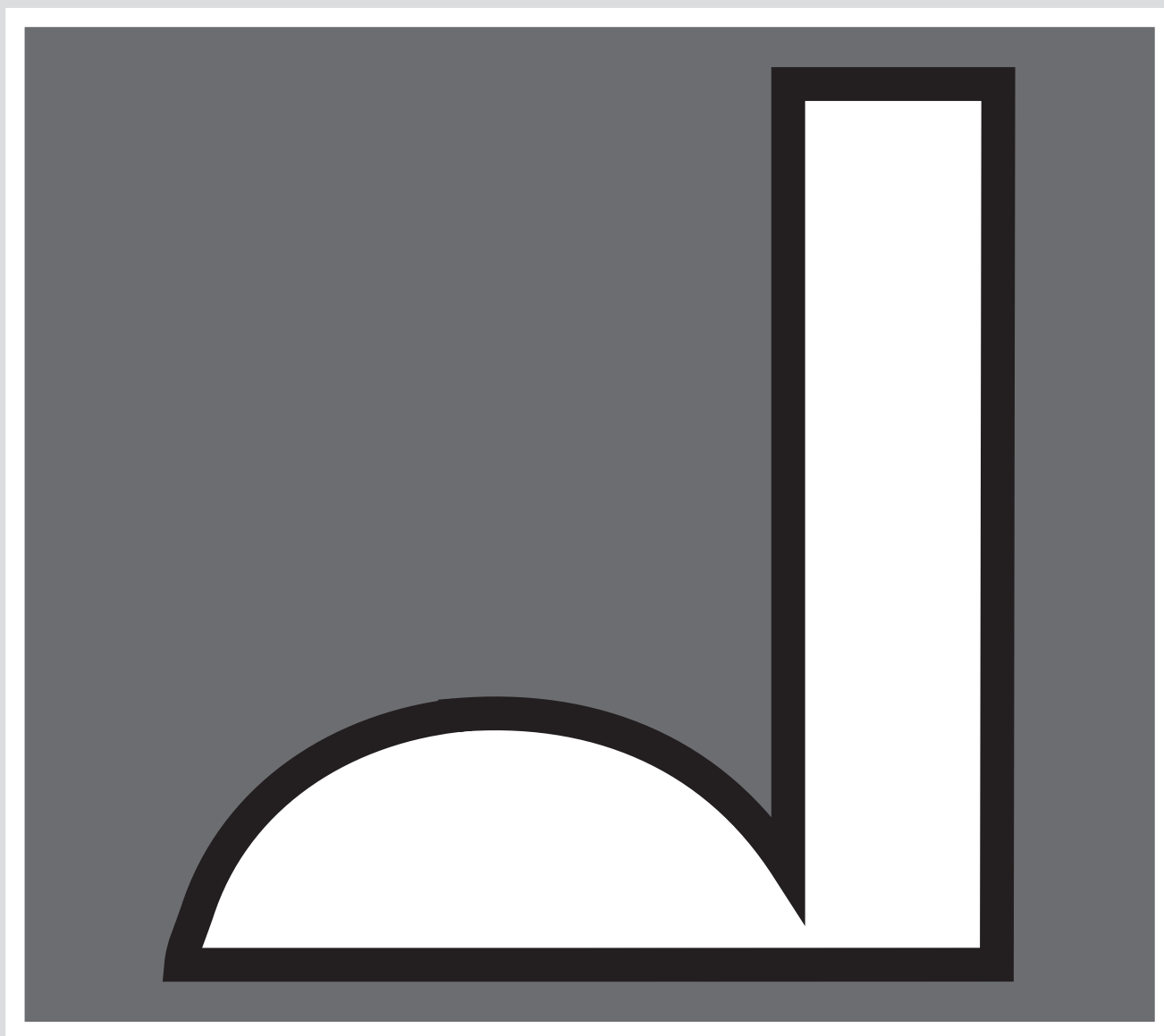




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 013 - SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center"> Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles </p>	<p align="center"> Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 3 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda </p>	<p align="center"> Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais </p>
<p align="center"> PTB - 8 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma </p>	<p align="center"> PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL </p>	<p align="center"> Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma </p>
<p align="center"> PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT </p>	<p align="center"> PV - 1 Líder Marina Silva - PV </p>	
	<p align="center"> PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC </p>	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
 2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
 3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
 4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
 6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
 8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
 9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.

EXPEDIENTE

<p align="center"> Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial </p>	<p align="center"> Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia </p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 12ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 54, de 2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2008 (nº 509/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso*..... 03205

Nº 55, de 2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2009 (nº 1.199/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe*. 03210

Nº 56, de 2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2009 (nº 1.603/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estância, Estado de Sergipe*..... 03215

Nº 57, de 2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2009 (nº 1.023/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí – ACECC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais*..... 03219

Nº 58, de 2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 749, de 2009 (nº 1.466/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado para exe-*

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia. 03224

Nº 59, de 2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 779, de 2009 (nº 1.599/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais*..... 03229

Nº 60, de 2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 836, de 2009 (nº 1.481/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à L.M. Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo*..... 03234

Nº 61, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 838, de 2009 (nº 1.734/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura para São Félix para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia*. . 03239

Nº 62, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 849, de 2009 (nº 921/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial São Mateuense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão*.... 03244

Nº 63, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 852, de 2009 (nº 1.458/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montezuma, Estado de Minas Gerais*..... 03249

Nº 64, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 855, de

2009 (nº 1.584/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Região do Além Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. ...</i>	03254	<i>sociação Beneficente Manoel Ferreira Veras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroquinha, Estado do Ceará.....</i>	03290
Nº 65, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 858, de 2009 (nº 1.629/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Prudente de Moraes de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prudente de Moraes, Estado de Minas Gerais.....</i>	03259	Nº 72, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 917, de 2009 (nº 1.773/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.....</i>	03295
Nº 66, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 861, de 2009 (nº 1.686/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.</i>	03264	Nº 73, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2009 (nº 1.776/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Tiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.....</i>	03300
Nº 67, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 884, de 2009 (nº 1.713/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Educativa FM de Moeda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moeda, Estado de Minas Gerais.....</i>	03269	Nº 74, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 920, de 2009 (nº 1.688/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.....</i>	03305
Nº 68, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 889, de 2009 (nº 1.761/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.....</i>	03274	Nº 75, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2009 (nº 1.701/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iracema, Estado do Ceará. ...</i>	03310
Nº 69, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2009 (nº 1.745/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baião, Estado do Pará.....</i>	03279	Nº 76, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 935, de 2009 (nº 1.637/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul – Asculpar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul..</i>	03315
Nº 70, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 914, de 2009 (nº 1.751/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.....</i>	03285	Nº 77, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 936, de 2009 (nº 1.172/2008, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.....</i>	03320
Nº 71, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2009 (nº 1.757/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à As-</i>		Nº 78, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 938, de 2009 (nº 1.321/2008, na Câmara dos Deputados),	

que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul... 03325

Nº 79, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 939, de 2009 (nº 1.646/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Essência Nativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul..... 03330

Nº 80, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2009 (nº 1.756/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins..... 03335

Nº 81, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 962, de 2009 (nº 1.770/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul. 03340

Nº 82, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 963, de 2009 (nº 1.788/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e de Comunicação Voz Amiga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul..... 03345

Nº 83, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 974, de 2009 (nº 1.876/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Capitão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul..... 03350

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 136, de 2008; 535, 731, 738, 749, 779, 836, 838, 849, 852, 855, 858, 861, 884, 889, 911, 914, 915, 917, 918, 920, 921, 935, 936, 938, 939, 943, 962, 963 e 974, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo plenário. (Ofício nº 7, de 2010, de 10 do corrente, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática) 03355

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR VALDIR RAUPP – Voto de pesar pelo falecimento do irmão do Senador Geraldo Mesquita Júnior..... 03355

SENADOR PAULO PAIM – Registro do início da 28ª edição da Festa da Uva. Resumo histórico da cidade de Caxias do Sul, com ênfase na produção da uva. Lembranças dos primeiros anos da vida de S. Exa. naquela cidade. 03356

SENADOR FLÁVIO ARNS – Leitura de circular enviada às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, ao Ministério Público dos Estados, aos promotores públicos responsáveis pela área da educação, que trata do corte etário da criança que ingressa na primeira série do ensino fundamental de nove anos. 03361

SENADOR GEOVANI BORGES – Defesa da unificação do calendário escolar nos 26 Estados e no Distrito Federal, com equivalência na quantidade de dias letivos e equilíbrio na produtividade..... 03364

SENADOR ROMEU TUMA – Apoio à luta da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, que reinsere a categoria nas carreiras jurídicas. 03365

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Ubirajara Evangelista Pinho. 03372

1.2.4 – Leitura de Requerimento

Nº 66, de 2010, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ubirajara Evangelista Pinho. 03373

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA SERYS SLHESARENKO – Registro do crescimento da economia brasileira, com a contribuição do Estado de Mato Grosso, que, com a abertura do mercado chinês, está vendendo grande quantidade de carne para aquele país. Lançamento da Campanha da Fraternidade 2010 pela CNBB, em Santa Catarina. Lembrança dos trabalhos desenvolvidos por Dra. Zilda Arns, médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Criança, organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil..... 03373

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Homenagem ao pecuarista e um dos pioneiros da agricultura, em Roraima, Ubirajara Evangelista de Pinho, que faleceu. Elogio ao Ministro Carlos Lupi e ao Presidente Lula, que estão conseguindo cumprir as promessas de geração de emprego e renda feitas à população e o registro da criação de 181 mil empregos no mês de janeiro de 2010. 03377

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Aprovação pela Câmara dos Deputados da chamada PEC da Alimentação (promulgada como Emenda à Constituição nº 64, de 2010), que

introduz, em nossa Constituição, a alimentação como um direito social.....	03378	destacando sua importância para o desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Convicção de que o Ministério dos Transportes deve priorizar a conclusão das obras nas áreas urbanas por onde passa a BR-101, a fim de evitar transtornos ao trânsito nesses locais.	03403
1.2.6 – Leitura de Requerimentos			
Nº 67, de 2010, de autoria do Senador Mão Santa e de outros senhores Senadores, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Henrique Sá de Mesquita, irmão do Senador Geraldo Mesquita.</i>	03381	SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Exaltação às belezas naturais do litoral piauiense, especialmente o Delta do Rio Parnaíba, ao ensejo de matéria publicada sobre o tema na revista da companhia aérea Gol. Repercussão às críticas dirigidas ao governo do Piauí, publicadas no blog 180 Graus.	03405
Nº 68, de 2010, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça.</i>	03382	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo no sentido de que sejam votados projetos de autoria de S. Ex ^a e de outros Parlamentares, sobre a realização de plebiscito a respeito da redivisão territorial do País, objetivando desenvolver o Brasil e, assim, eliminar as desigualdades regionais.	03409
Nº 69, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, <i>solicitando voto de aplauso à Festa da Uva em Caxias do Sul – RS, na pessoa do presidente do evento, Sr. Gerson Luiz Palavro, extensivo ao Prefeito de Caxias do Sul, Sr. José Ivo Sartori.</i>	03382	SENADOR ALVARO DIAS – Reflexão sobre a mistificação constante dos dados oficiais, especialmente pelo presidente da República e seus coadjuvantes, questão sintetizada na matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo , em 18 do corrente mês, de autoria do jornalista Gustavo Patu.....	03412
1.2.7 – Comunicações da Presidência		1.4.2 – Comunicação da Presidência	
Recebimento do Aviso nº 9, de 2010 (nº 87/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 123, de 2010, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional na Companhia Nacional de Abastecimento – Conab (TC 009.789/2009-0).	03382	Destinação do tempo do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 23 do corrente, para reverenciar a memória da Dra. Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança, bem como da Pastoral da Pessoa Idosa; do Dr. Luiz Carlos Costa, representante especial adjunto da Organização das Nações Unidas no Haiti; e dos Militares brasileiros integrantes da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), vitimados pelo terremoto acontecido em 12 de janeiro de 2010, naquele País.....	03415
Recebimento do Aviso nº 10, de 2010 (nº 138/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 172, de 2010, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, acerca da fixação, para o exercício de 2010, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos tratados no inciso III do art. 159 da Constituição Federal – incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, e com a redação dada pela Emenda 44, de 30 de junho de 2004 – FPE (TC 003.056/2010-4).	03382	1.4.3 – Discursos (continuação)	
Recebimento do Ofício nº 15, de 2010, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que foi enviado à sanção o Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, e transformado na Lei nº 12.104, de 1º de dezembro de 2009.	03383	SENADOR PEDRO SIMON – Balanço do momento político atualmente vivido pelo Brasil. Importância do Poder Judiciário no combate à impunidade.	03416
1.2.8 – Leitura de Projeto		SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Registro do 30º aniversário do Partido dos Trabalhadores. Balanço das realizações do Partido, em especial durante o governo do Presidente Lula.	03419
Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que <i>altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para limitar em vinte horas semanais o tempo de dedicação do professor à interação com os educandos.</i>	03383	SENADOR ACIR GURGACZ – Registro da comemoração dos 18 anos de emancipação de 16 municípios do Estado. Apoio à criação do novo município chamado de Extrema de Rondônia. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 24/2010, de autoria S. Ex ^a , que transfere para Rondônia terras pertencentes à União.....	03428
1.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR EDUARDO SUPLICY – Leitura de carta dirigida aos netos de S. Ex ^a , explicando proposta para a instituição de uma Renda Básica de Cidadania.....	03430
1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.			
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA			
1.4.1 – Discursos			
SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Observações sobre as obras de duplicação da BR-101-Sul,			

1.4.4 – Pareceres

Nº 84, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2009 (nº 569/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007..* 03459

Nºs 85 e 86, de 2010, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009 (nº 1.015/2007, na Casa de origem), do Deputado Celso Russomano, que *acrescenta dispositivo ao art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória aprendizagem noturna.....* 03464

Nº 87, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando prazo para o registro do desaparecimento de criança e adolescente e estabelece prazo máximo para o início das investigações.* 03475

1.4.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 7 e 8/2010, de 10 do corrente, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).** 03483

Arquivamento dos Requerimentos nºs 756 e 1.483, de 2008, nos termos do art. 76, inciso III, do Regimento Interno. 03483

1.4.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR MARIA DO CARMO ALVES – Homenagem à Dra. Zilda Arns, que perdeu a vida no terremoto que assolou o Haiti no início deste ano..... 03483

1.5 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Flexa Ribeiro, proferido na sessão do dia 17 de fevereiro em curso..... 03484

4 – RETIFICAÇÃO DE ATA ANTERIOR

Ata da 10ª Sessão, Não Deliberativa, em 12 de fevereiro de 2010 e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 11, do dia subsequente..... 03486

5 – EMENDAS

Nº 1, apresentada a Medida Provisória nº 482, de 2010..... 03505

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de fevereiro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência da Srª Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa,
Romeu Tuma e Antonio Carlos Valadares*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minu-
to, e encerra-se às 20 horas e 43 minutos.)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/2/2010 07:35:31 até 18/2/2010 20:45:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GJRGACZ		X					
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X					
Bloco-PT	SP	A. OIZIO MERCADANTE		X					
PSDB	PR	A. VÁRIO DIAS		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
DEM	GO	DEMÓSTFENES TORRES		X					
Bloco-PI	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X					
Bloco-PT	SC	IDEL SALVATTI		X					
Bloco-PI	AM	JOÃO PEDRO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PSC	PI	MÃO SANTA		X					
DEM	PE	MARCO MAQUEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
DEM	SE	MAR A DO CARMO ALVES		X					
PPV	AC	MARINA SILVA		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PTB	RR	MOZAR LDO CAVALCANTI		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PTB	SP	ROMEL TUMA		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBiasi		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO		X					
Bloco-PT	AC	TÁO MIANA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					

Compareceram: 30 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, Senado da República do Brasil.

Hoje, 18 de fevereiro de 2010, temos mais uma sessão ordinária do Senado. Representamos aqui a

Mesa Diretora da Secretaria-Geral da Mesa. Trata-se da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura e a 12ª Sessão Deliberativa Ordinária. Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 54, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2008 (nº 509/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

RELATOR: Senador VALTER PEREIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 136, de 2008 (nº 509, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

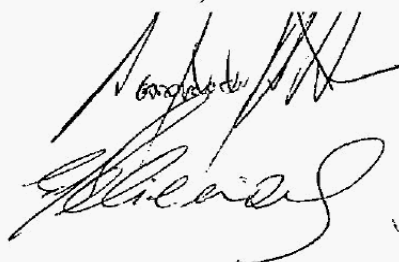
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



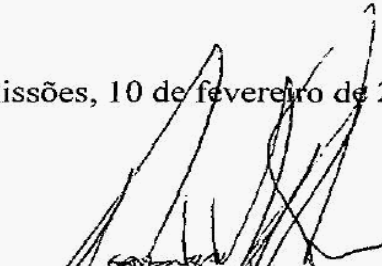
, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 136 de 2008.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 136 de 2008 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Flexa Ribeiro</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>M U U</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA <i>Relator</i> <i>Valter Pereira</i>
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUTACÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 136 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	DELCIDIO AMARAL					X			
RENATO CASAGRANDE	FLAVIO ARNS								
MAGNO MALTA	ANTONIO CARLOS VALADARES	X							
ROBERTO CAVALCANTI	JOAO RIBEIRO								
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VALTER PEREIRA					X			
LOBÃO FILHO	ROMERO JUCA								
GERSON CAMATA	GEOVANI BORGES	X							
VALDIR RAUPP	VAGO	X							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	GILBERTO GOELLNER	X				X			
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
JOSÉ AGRIPINO	MARCO MACIEL					X			
EFRAIM MORAIS	KÁTIA ABREU								
CICERO LUCENA	EDUARDO AZREDO	X				X			
FLEXA RIBEIRO	SERGIO GUERRA								
PAPALEO PAES	ARTHUR VIRGÍLIO								
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	FERNANDO COLLOR	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	CRISTOVAM BUARQUE								

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 01 ABS; 01 AUTOR; 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 1 / 2010

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 55, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2009 (nº 1.199/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM - Mhz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 535, de 2009 (nº 1.199, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM - Mhz* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o

parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

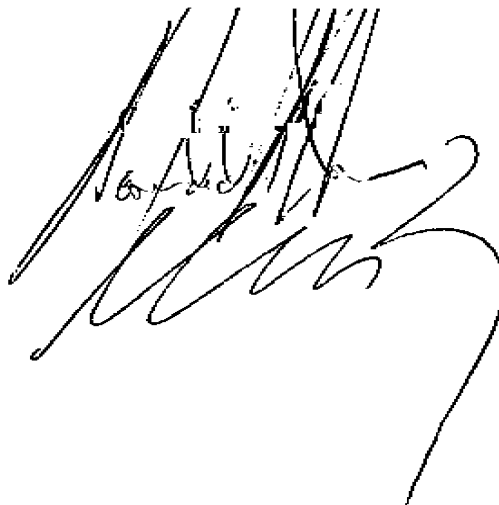
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 535, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 535, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde/FM - Mhz* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 535 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
-ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 535 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] *Senador Flexa Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten signature]*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *Relator*

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 535 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 56, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2009 (nº 1.603/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estância, Estado de Sergipe.

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

RELATOR “AD HOC”: Senador ROBERTO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 731, de 2009 (nº 1.603, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estância, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 731, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

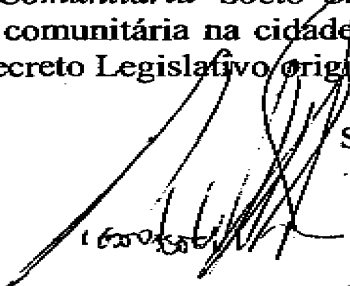
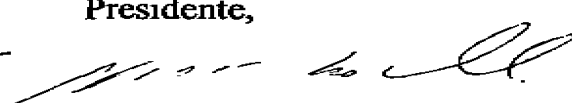
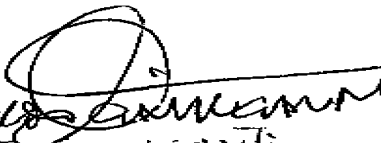
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 731, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estância, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

Presidente,

Relator,




SENADOR ROBERTO CAVALCANTI,
RELATOR AD HOC

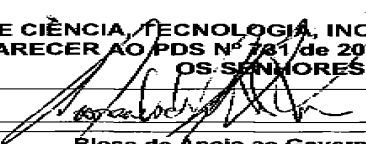
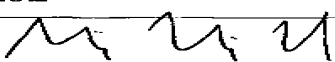
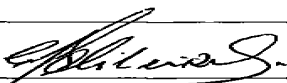
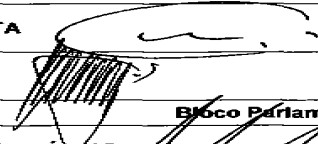
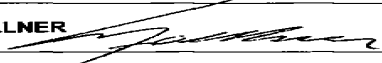
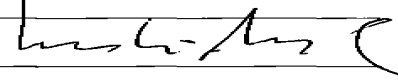
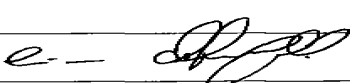
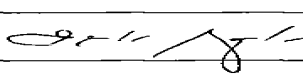
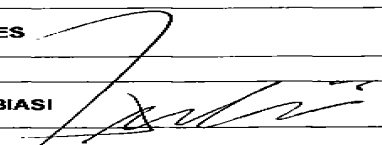
IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 731 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010


Senador FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 731 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  <i>Senador Flexa Ribeiro</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>RELATOR AD HOC</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA 
LOBÃO FILHO <i>RELATOR</i>	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JUNIOR	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 731 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

Publicado no DSF, de 19/2/2010.

Assinado
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 57, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2009 (nº 1.023/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí – ACECC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ELISEU RESENDE**

RELATOR “AD HOC”: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 738, de 2009 (nº 1.023, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

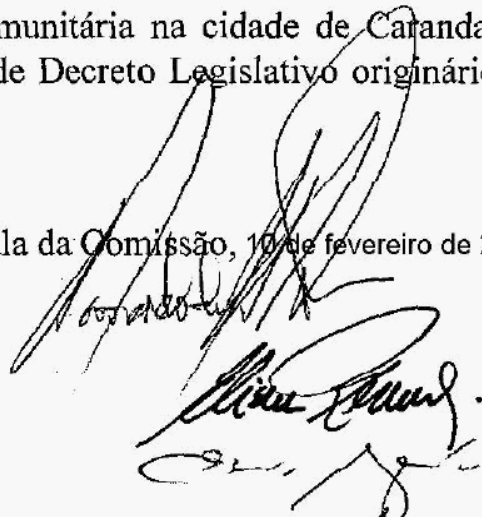
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 738, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 738, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente

, Relator

RELATOR “AD HOC”: Senador **EDUARDO AZEREDO**

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 738 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 738 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] SENADOR FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten Signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

[Handwritten Signature]

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten Signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten Signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE *[Handwritten Signature]*

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten Signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten Signature]*5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten Signature]*

(Ad Hoc)

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten Signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 738 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BOKGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM EUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 58, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 749, de 2009 (nº 1.466/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 749, de 2009 (nº 1.466, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Aquimimo Machado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 749, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 749, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Aquimimo Machado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

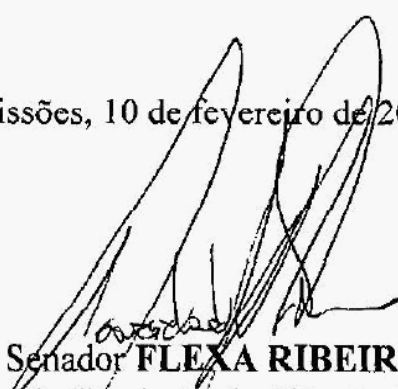
 , Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 749 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 749 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] *Senador Flávio Arns*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA <i>[Handwritten signature]</i>
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Handwritten signature]</i>	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten signature]</i>	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>RELATOR</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
--	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 749 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	DELCIDIO AMARAL					X			
RENATO CASAGRANDE	FLAVIO ARNS						X		
MAGNO MALTA	ANTONIO CARLOS VALADARES								
ROBERTO CAVALCANTI	JOÃO RIBEIRO	X							
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VALTER PEREIRA					X			
LOBAO FILHO	ROMERO JUCA								
GERSON CAMATA	GEOVANI BORGES	X							
VALDIR RAUPP	VAGO	X							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	GILBERTO GOELLNER	X							
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
JOSÉ AGRIPINO	MARCO MACIEL					X			
EFRAIM MOKAIS	KATIA ABREU								
CICERO LUCENA	EDUARDO AZEREDO	X							
FLEXA RIBEIRO	SERGIO GUERRA								
PAPALEO PALES	ARTHUR VIRGILIO								
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	FERNANDO COLLOR	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	CRISTOVAM BUARQUE								

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER Nº 59, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 779, de 2009 (nº 1.599/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ELISEU RESENDE**

RELATOR “AD HOC”: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 779, de 2009 (nº 1.599, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versam sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 779, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 779, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.
, Presidente

, Relator

(Relator Ad Hoc: Senador Eduardo Azeredo)

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 779 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 779 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>[Handwritten Signature]</i> SENADOR FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Handwritten Signature]</i>	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten Signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE <i>RELATOR</i>
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten Signature]</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>(Ad Hoc)</i> <i>[Handwritten Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 779 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

PARECER Nº 60, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 836, de 2009 (nº 1.481/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à L.M. Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

RELATOR "AD HOC": Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 836, de 2009 (nº 1.481, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *L.M. Rádio e Televisão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

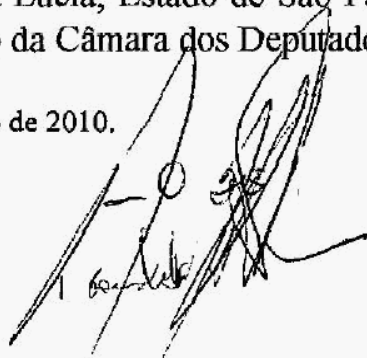
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

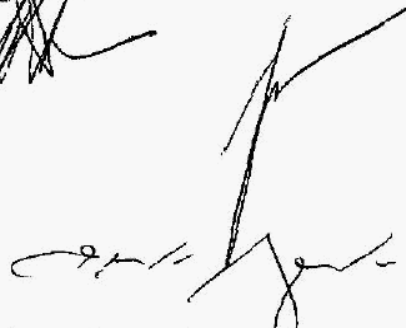
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 836, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *L.M. Rádio e Televisão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente



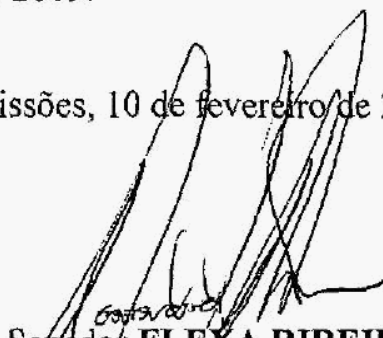
, Relator

SENADOR EDUARDO ATERESO
RELATOR AD HOC

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 836 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 836 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] *Senador Flávio Arns*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten signature]*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RELATOR

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten signature]*

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*
AD HOC

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 836 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO ILCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRUPINO					MARCOMACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 61, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 838, de 2009 (nº 1.734/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura para São Félix para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 838, de 2009 (nº 1.734, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultura para São Félix* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, c 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 838, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 838, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultura para São Félix* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 838 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010


Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 838 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Signature] Senador Flexa Ribeiro

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER *[Signature]*

Relator

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO *[Signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 838 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELIA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 62, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 849, de 2009 (nº 921/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 849, de 2009 (nº 921, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

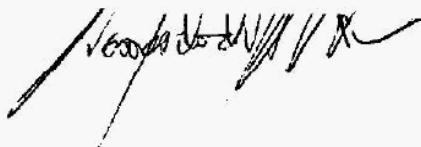
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 849, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 849, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Fundação*

Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente



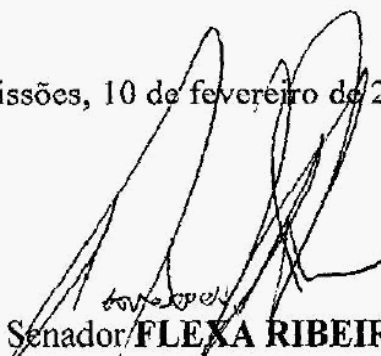
, Relator

ROBERTO CAVALCANTI
SENADOR ROBERTO CAVALCANTI
RELATOR AD HOC

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 849 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 849 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *[Assinatura]* *Senador Flávio Roberto*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Assinatura]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Relator RJ/AC</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>
LOBÃO FILHO <i>Relator</i>	2. ROMERO JUCA
GERSON CAMATA	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. YAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARGO MACIEL <i>[Assinatura]</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Assinatura]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Assinatura]</i>	1. FERNANDO COLLOR
-------------------------------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 849 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, FC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, FC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BLARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; — ABS; — AUTOR; — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 63, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 852, de 2009 (nº 1.458/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montezuma, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

RELATOR "AD HOC": Senador EDUARDO AZEREDO

1 – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 852, de 2009 (nº 1.458, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montezuma, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

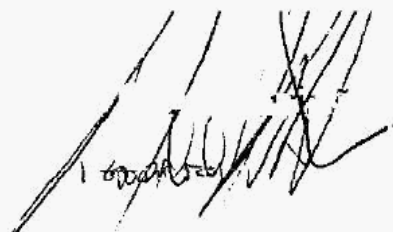
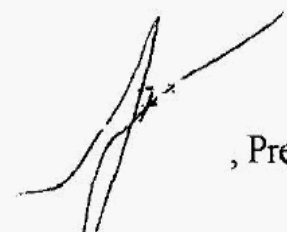

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 852, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 852, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação*

Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montezuma, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

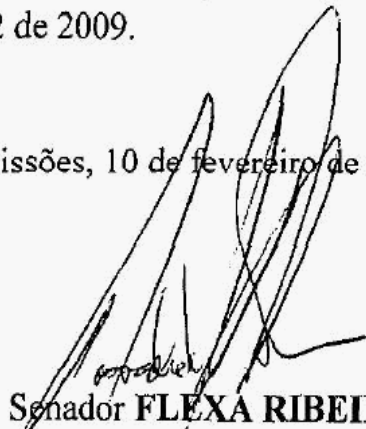
Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

 , Presidente
 , Relator

SENADOR EDUARDO A FERREIRO
RELATOR AS HOC

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 852 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 852 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] Senador Flexa Ribeiro

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>RELATOR</i>	1. VALTER PEREIRA <i>[Handwritten signature]</i>
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Handwritten signature]</i>	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten signature]</i>	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO AD HOC <i>[Handwritten signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
--	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 852 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 64, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 855, de 2009 (nº 1.584/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Região do Além Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

RELATOR "AD HOC": Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 855, de 2009 (nº 1.584, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores da Região do Além Rio* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 855, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 855, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores da Região do Além Rio* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

, Presidente

, Relator

SENADOR EDUARDO AFEREDO
RELATOR AD HOC

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 855 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 855 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] SENADOR FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten signature]*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

RELATOR

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten signature]*

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*
AS HOC

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ *[Handwritten signature]*

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº 855 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA	X			
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 19 SIM: 11 NÃO: 8 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

Publicado no DSF, de 19/2/2010.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 65, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 858, de 2009 (nº 1.629/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Prudente de Morais de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prudente de Morais, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 858, de 2009 (nº 1.629, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Prudente de Morais de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prudente de Morais, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

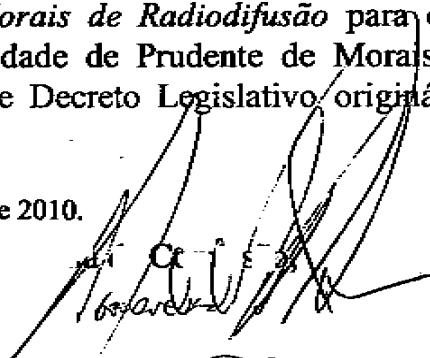
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 858, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

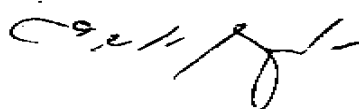
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 858, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Prudente de Moraes de Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prudente de Moraes, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente



, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 858 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 858 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] *Senador Flexa Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *M U U*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *Roberto Cavalcanti*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JUNIOR *[Handwritten signature]*1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*
RELATOR

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 858 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 66, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 861, de 2009 (nº 1.686/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

RELATOR “AD HOC”: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 861, de 2009 (nº 1.686, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição e aos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 861, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 861, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.


, Presidente


, Relator


(Relator Ad Hoc: *Senador Saldin Rouypp*)

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 861 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010


Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 861 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] SENADOR FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

[Handwritten signature]

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

[Handwritten signature]

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP
(Ad Hoc)

[Handwritten signature]

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

[Handwritten signature]

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES
RELATOR

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

[Handwritten signature]

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

[Handwritten signature]

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 861 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010.

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 67, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 884, de 2009 (nº 1.713/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Educativa FM de Moeda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moeda, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 884, de 2009 (nº 1.713, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Rádio Educativa FM de Moeda* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moeda, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versam sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 884, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 884, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Rádio Educativa FM de Moeda* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moeda, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 884 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010

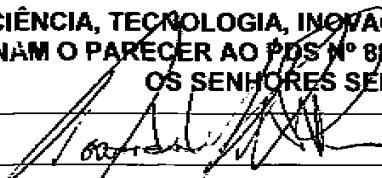
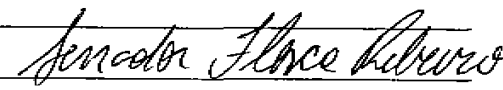


Senador **FLEXA RIBEIRO**

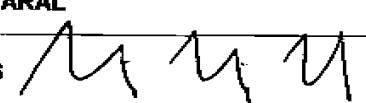
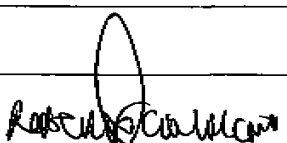
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 884, de 2009 NA REUNIÃO DE 10/02/2010
OS SENHORES SENADORES:

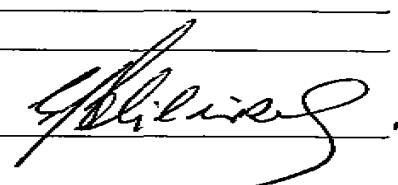


PRESIDENTE:

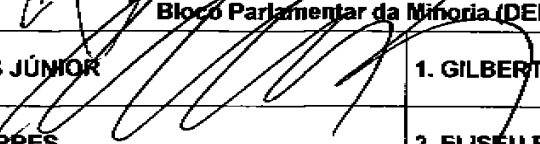
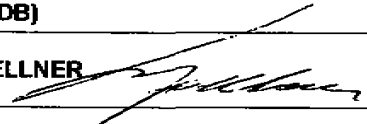
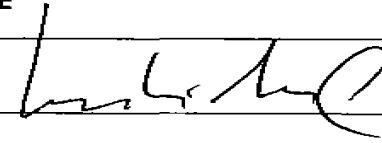
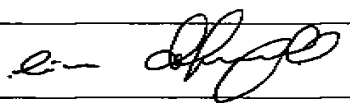
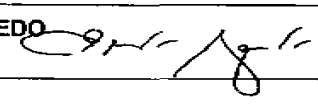
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO

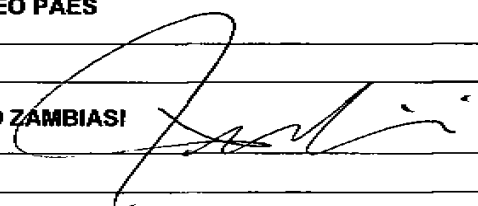
Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA 
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO RELATOR 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
---	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 884 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					RÔMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABRUJ				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA	X			
FAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 68, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 889, de 2009 (nº 1.761/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)-nº 889, de 2009 (nº 1.761, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 889, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

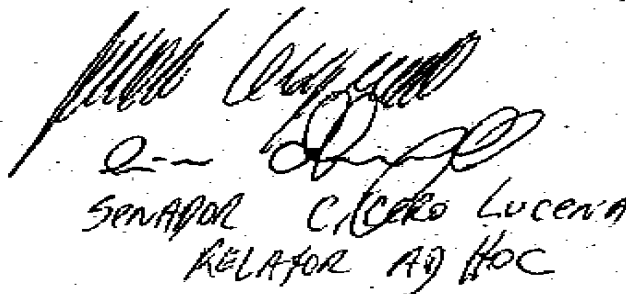
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 889, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à

Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

, Presidente

, Relator

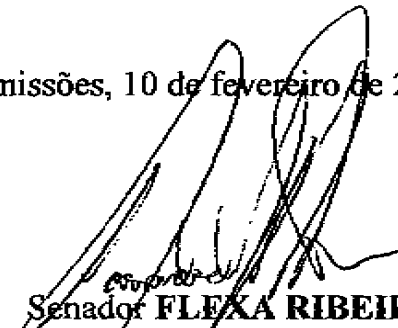


SENADOR CHICO LUCENA
RELATOR AD HOC

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 889 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 889 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] **senador Flexa Ribeiro**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

RELATOR

2. FLÁVIO ARNS

[Handwritten signature]

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

[Handwritten signature]

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

[Handwritten signature]

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

[Handwritten signature]

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

[Handwritten signature]

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

[Handwritten signature]

1. GILBERTO GOELLNER

[Handwritten signature]

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

[Handwritten signature]

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

RELATOR AD HOC

[Handwritten signature]

5. EDUARDO AZEREDO

[Handwritten signature]

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

[Handwritten signature]

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 889 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAU PP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; --- ABS; --- AUTOR; --- PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 69, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2009 (nº 1.745/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baião, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 911, de 2009 (nº 1.745, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Beija-Flor Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baião, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

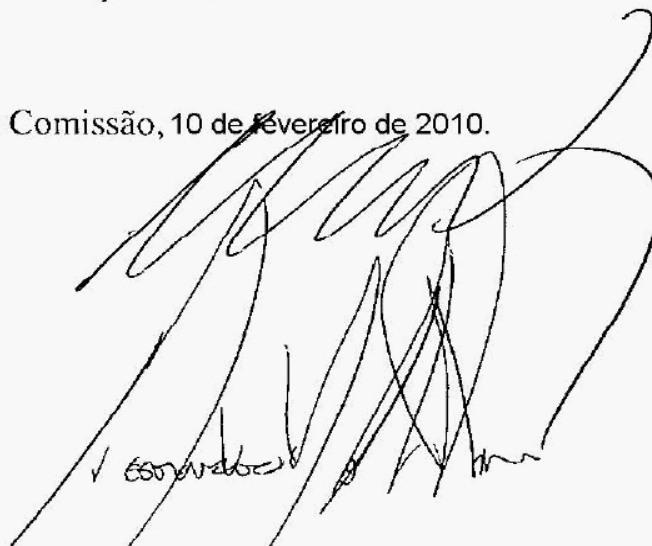
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 911, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Beija-Flor Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baião, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 911 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 911/09 NA REUNIÃO DE 10/02/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE EVENTUAL:

(Senador Antonio Carlos Júnior)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *Flávio Arns*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *Roberto Cavalcanti*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *Gerson Camata*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *Valdir Raupp*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER *Gilberto Goellner*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *Marco Maciel*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*

FLEXA RIBEIRO
RELATOR *Flexa Ribeiro*

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *Sérgio Zambiasi*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 711 12009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS				
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
GERSON CAMATA	X				ROMERO JUCA				
VALDIR RAUPP	X				GEOVANI BORGES				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VAGO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
CICERO LUCENA					KÁTIA ABREU				
FLEXA RIBEIRO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ARTHUR VIRGÍLIO				
SERGIO ZAMBIASI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FERNANDO COLLOR				
ACIR GURGACZ					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/02/2010

SENADOR

Presidente Estadual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR.

PARECER

Nº 70, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 914, de 2009 (nº 1.751/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 914, de 2009 (nº 1.751, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versam sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

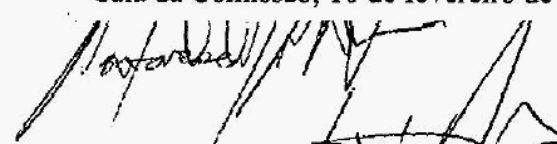
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 914, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 914, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

, Presidente

 Relator

(Relator Ad Hoc: Senador Marco Maciel)

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 914 de 2009.

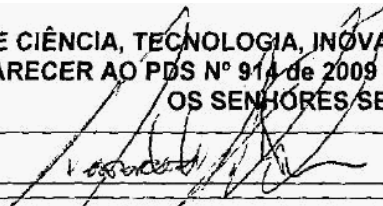
Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010


Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 914 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


 SENADOR FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

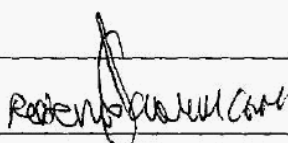
2. FLÁVIO ARNS 

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO


 Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA 

LOBÃO FILHO

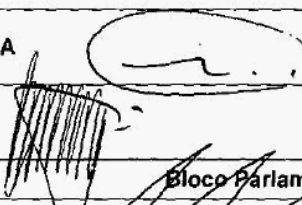
2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

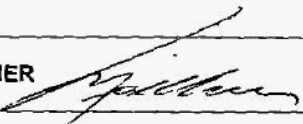
3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO


 Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER 


DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

RELATOR


 (Relator)

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO 

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 914 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABRU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010.

(Assinatura)
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 71, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2009 (nº 1.757/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroquinha, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 915, de 2009 (nº 1.757, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroquinha, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de ~~proposições que versem~~ sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 915, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 915, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroquinha, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

 , Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 915 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 915 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] *Senador Flávio Arns*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>RELATOR</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA <i>[Handwritten signature]</i>
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
--	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 915 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

Senador Flexa Ribeiro
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 72, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 917, de 2009 (nº 1.773/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

RELATOR: Senador GILBERTO GOELLNER

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 917, de 2009 (nº 1.773, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 917, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 917, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

 Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 917 de 2009.

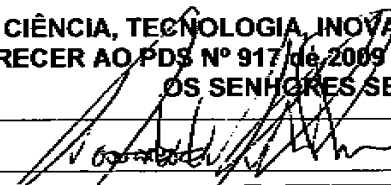
Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010


Senador **FLEXA RIBEIRO**

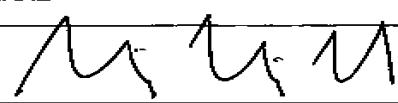
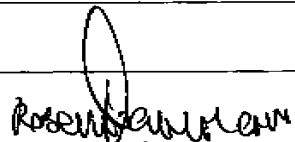
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 917 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

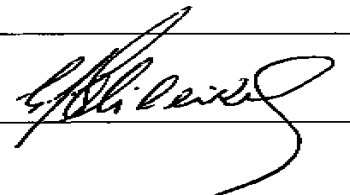


PRESIDENTE:


 senador Ilmo Rêgo

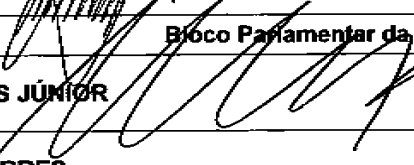

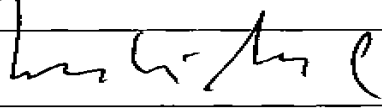
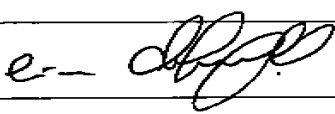
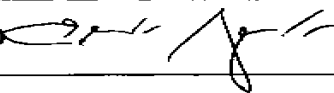
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PSC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA 
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Maioria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER RELATOR 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 917 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática.

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

PARECER

Nº 73, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2009 (nº 1.776/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Tiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 918, de 2009 (nº 1.776, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária São Tiago* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bituruna, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 918, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 918, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária São Tiago* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente

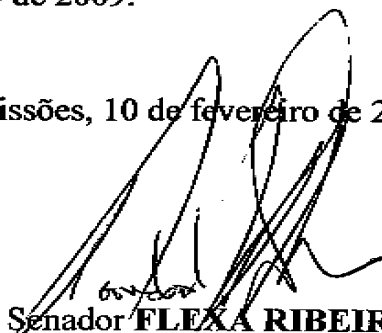


Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 918 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 918 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] *Senador Flexa Ribeiro*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>RELATOR</i> <i>M. M. M.</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA <i>[Handwritten signature]</i>
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Handwritten signature]</i>	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten signature]</i>	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
--	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 918 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATÓ CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 1 ABS; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE; 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 74, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 920, de 2009 (nº 1.688/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 920, de 2009 (nº 1.688, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A expressão de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos,

informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

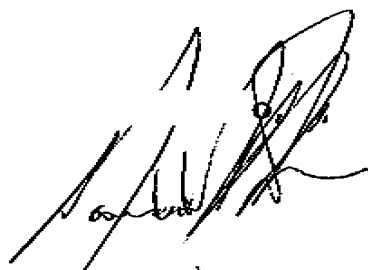
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos artigos 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 920, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

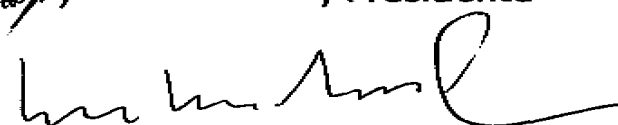
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 920, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente

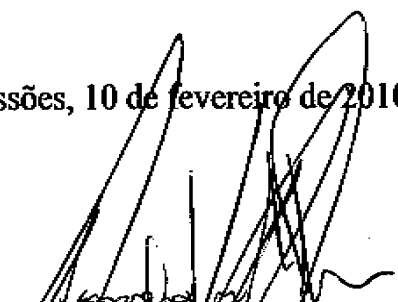


Senador Marco Maciel, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 920 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 920 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] SENADOR FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten signature]*

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten signature]*1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*
RELATOR

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 920 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 00 ABS; 00 AUTOR; 00 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática.

PARECER Nº 75, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2009 (nº 1.701/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iracema, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS

RELATOR “AD HOC”: Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 921, de 2009 (nº 1.701, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iracema, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

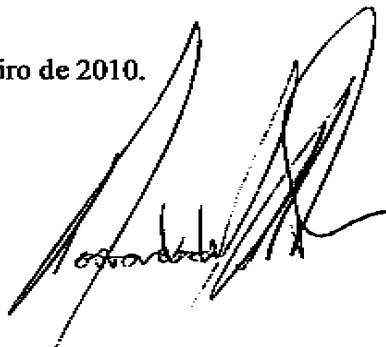
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

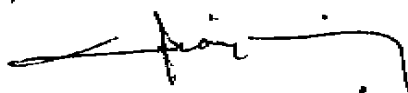
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 921, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iracema, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente



, Relator

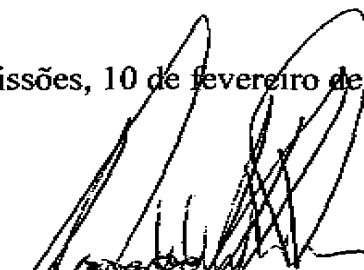


(Relator ad Hoc: senador Marco Maciel)

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 921 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 921 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] SENADOR FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten signature]*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten signature]*

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL
(Ad Hoc) *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS
RELATOR

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 971 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GUARGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática.

PARECER Nº 76, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 935, de 2009 (nº 1.637/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 935, de 2009 (nº 1.637, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 935, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 935, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 10/02/2010

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 935 de 2009.

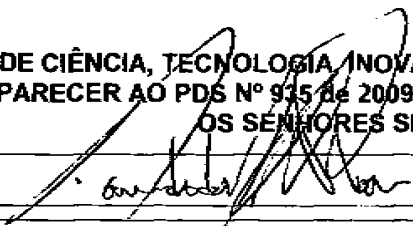
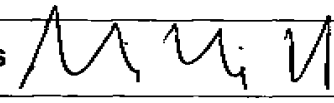
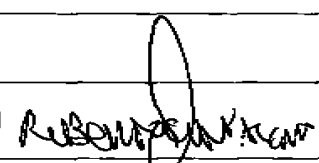

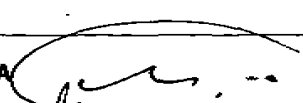
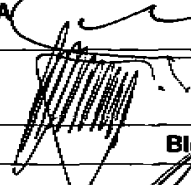

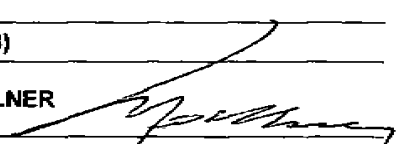
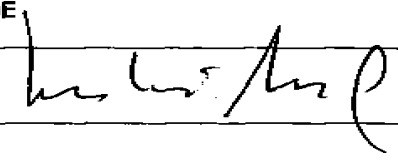
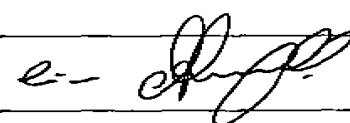
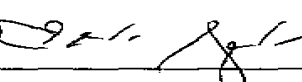
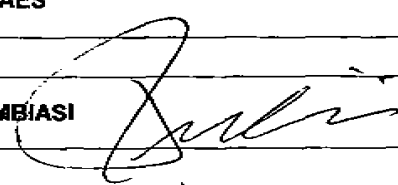
Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 935 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA 
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI  RELATOR	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 935 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE (PMDB e PP)</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER FERREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - PTB</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - PDT</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 17 SIM: 11 NÃO: 6 ABS: 0 AUTORES: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

(Assinatura)
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 77, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 936, de 2009 (nº 1.172/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 936, de 2009 (nº 1.172, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier - RS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciá-lo também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

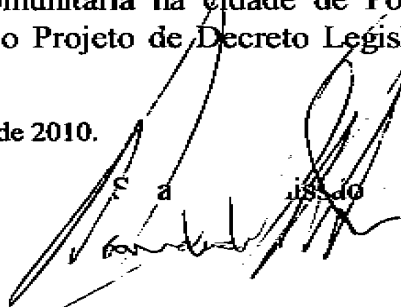
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 936, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 936, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier - RS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente

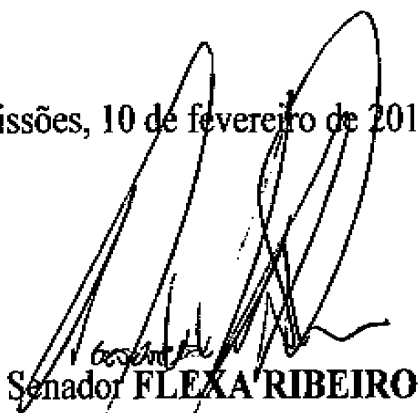


, Relator

·IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 936 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010

A handwritten signature in black ink, consisting of several large, overlapping loops and strokes, positioned above the printed name of the signatory.

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 936 de 2009 NA REUNIÃO DE 19 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flávio Arns)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

[Handwritten signature]

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

[Handwritten signature]

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

[Handwritten signature]

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

[Handwritten signature]

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

RELATOR

[Handwritten signature]

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 936 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLÍDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNÓ MALTA					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					RÔMERO TUCÁ				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

Voto do Senador Flexa Ribeiro
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 78, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 938, de 2009 (nº 1.321/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 938, de 2009 (nº 1.321, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 938, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 938, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação*

de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

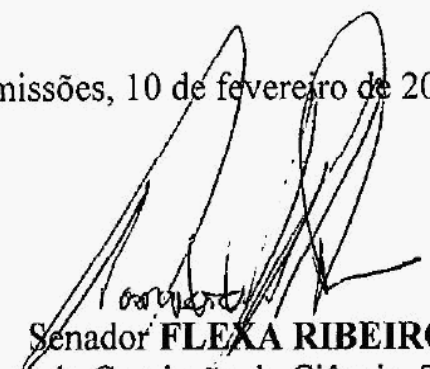
 , Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 938 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010


Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 938 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Flexa Ribeiro
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *MUN*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *Roberto Cavalcanti*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *Valter Pereira*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *Gerson Camata*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *Valdir Raupp*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *Antonio Carlos Júnior*1. GILBERTO GOELLNER *Gilberto Goellner*DEMÓSTENES TORRES *Demóstenes Torres*2. ELISEU RESENDE *Eliseu Resende*JOSÉ AGRIPINO *José Agripino*3. MARCO MACIEL *Marco Maciel*EFRAIM MORAIS *Efraim Moraes*4. KÁTIA ABREU *Kátia Abreu*CÍCERO LUCENA *Cícero Lucena*5. EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA *Sérgio Guerra*PAPALÉO PAES *Papaléo Paes*

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *Sérgio Zambiasi*

RELATOR

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 938 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	DELCIDIO AMARAL								
RENATO CASAGRANDE	FLÁVIO ARNS					X			
MAGNO MALTA	ANTONIO CARLOS VALADARES								
ROBERTO CAVALCANTI	JOÃO RIBEIRO	X							
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VALTER PEREIRA	X				X			
LOBÃO FILHO	RÔMERO JUCA								
GERSON CAMATA	GEOVANI BORGES	X							
VALDIR RAUPP	VAGO	X							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	GILBERTO GOELLNER	X				X			
DEMOSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
JOSÉ AGRIPINO	MARCO MACIEL					X			
EFRAIM MORAIS	KATIA ABREU								
CICERO LUCENA	EDUARDO AZEREDO	X				X			
FLEXA RIBEIRO	SERGIO GUERRA								
PAPALEO PAES	ARTHUR VIRGILIO								
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	FERNANDO COLLOR	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	CRISTOVAN BUARQUE								

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 79, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 939, de 2009 (nº 1.646/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Essência Nativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 939, de 2009 (nº 1.646, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Essência Nativa* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 939, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 939, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Essência Nativa* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2010.

 , Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 939, de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador FLEXA RIBEIRO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 939, de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRÉSIDENTE:

[Handwritten Signature] **(Senador Flávio Arns)**
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten Signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten Signature]*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten Signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten Signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten Signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten Signature]*

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten Signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten Signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten Signature]*

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten Signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

**SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR** *[Handwritten Signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº 939, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	DELCIDIO AMARAL								
RENATO CASAGRANDE	FLAVIO ARNS					α			
MAGNO MALTA	ANTONIO CARLOS VALADARES								
ROBERTO CAVALCANTI	JOÃO RIBEIRO	α							
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VALTER PEREIRA								
LOBÃO FILHO	ROMERO JUCA					α			
GERSON CAMATA	GEOVANI BORGES	α							
VALDIR RAUPP	VAGO	α							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	GILBERTO GOELLNER	α							
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
JOSÉ AGRIPINO	MARCO MACIEL					α			
EFRAIM MORAIS	KÁTIA ABREU								
CÍCERO LÚCENA	EDUARDO AZEREDO								
FLEXA RIBEIRO	SÉRGIO GUERRA	α							
PAPALÉO PAES	ARTHUR VIRGÍLIO								
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	FERNANDO COLLOR	α							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	CRISTOVAM BUARQUE								

TOTAL: 11 SIM: 11 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, 10 de fevereiro de 2010

Publicado no DSF, de 19/2/2010.


SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 80, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2009 (nº 1.756, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiratins, Estado de Tocantins.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 943, de 2009 (nº 1.756, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 943, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 943, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2010.

, Presidente

Senador **JOÃO RIBEIRO**, Relator

(Relator Ad Hoc: Senador Antonio Carlos Luzia)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 943 de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] **SENADOR FLEXA RIBEIRO**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten signature]*

4. JOÃO RIBEIRO
RELATOR

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR
(Ad Hoc) *[Handwritten signature]*

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES *[Handwritten signature]*

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 943 de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELLO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALDO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 943 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 81, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 962, de 2009 (nº 1.770/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 962, de 2009 (nº 1.770, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Cruzeiro FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

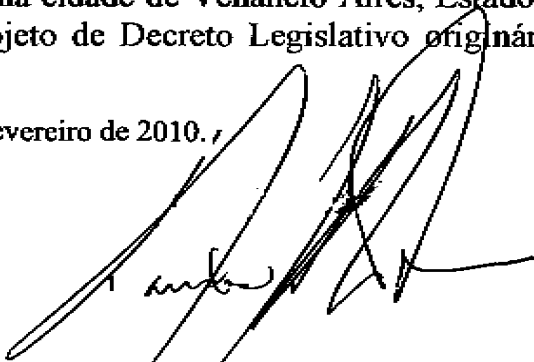
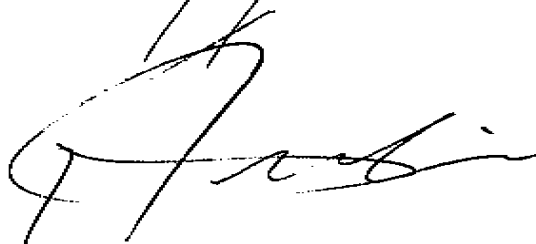
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 962, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Rádio Cruzeiro FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

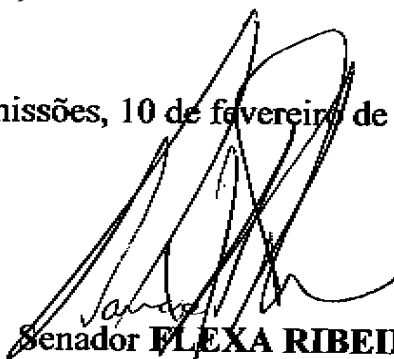
, Presidente

, Relator

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 962, de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 962, de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] **Senador Flávio Arns**
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

**SÉRGIO ZAMBIASI
 RELATOR**

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 962, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 10 de fevereiro de 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 82, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 963, de 2009 (nº 1.788/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e de Comunicação Voz Amiga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 963, de 2009 (nº 1.788, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e de Comunicação Voz Amiga* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 963, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

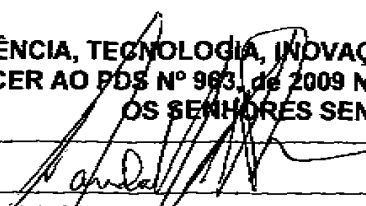
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 963, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e de Comunicação Voz Amiga* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10/02/2010

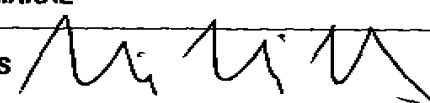
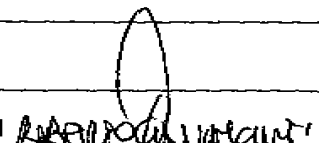
, Presidente

, Relator

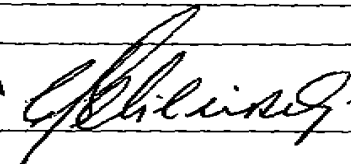
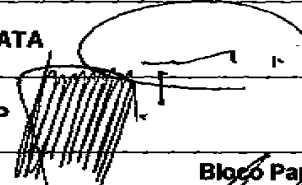
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 993, de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  *Senador Florencio Rabeiro*


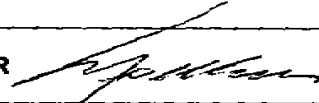
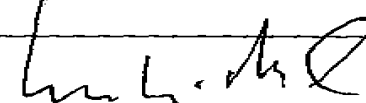
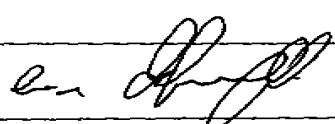
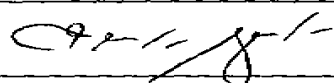
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO

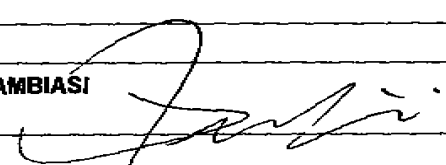
Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA 
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP 	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR 	1. FERNANDO COLLOR
--	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 963, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNÓ MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 10 de fevereiro de 2010

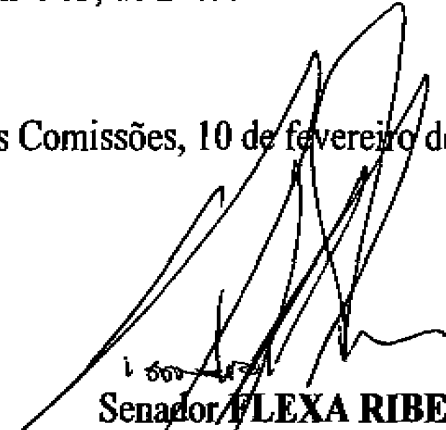
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 963, de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 83, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 974, de 2009 (nº 1.876/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Capitão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 974, de 2009 (nº 1.876, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária de Capitão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 974, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 974, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária de Capitão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

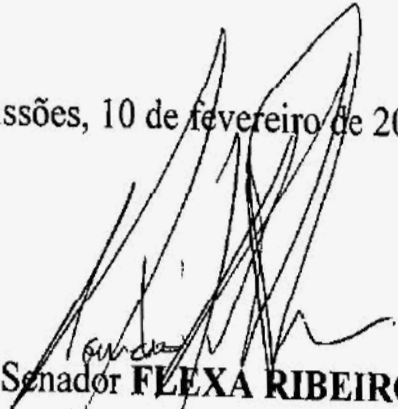

, Presidente


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 974, de 2009.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2010



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 974, de 2009 NA REUNIÃO DE 10 de fevereiro de 2010
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] *Senador Flexa Ribeiro*
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten signature]*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA *[Handwritten signature]*

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*

3. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten signature]*

1. GILBERTO GOELLNER *[Handwritten signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*

5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

**SÉRGIO ZAMBIASI
 RELATOR** *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

ACIR GURGACZ

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 974 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/02/2010

Senador Ffexa Ribeiro
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 7, de 2010**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 136, de 2008; 535, 731, 738, 749, 779, 836, 838, 849, 852, 855, 858, 861, 884, 889, 911, 914, 915, 917, 918, 920, 921, 935, 936, 938, 939, 943, 962, 963 e 974, de 2009**.

Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

Of. nº 007/2010 – CCT

Brasília, 10 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs: 136 de 2008; 535, 731, 738, 749, 779, 836, 838, 849, 852, 855, 858, 861, 884, 889, 911, 914, 915, 917, 918, 920, 921, 935, 936, 938, 939, 943, 962, 963 e 974 de 2009.

Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há pedido de pela ordem. Qual foi o primeiro, Secretário?

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse – Senador Flávio Arns – para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Flávio Arns. O nosso Secretário Executivo, Dr. João Pedro já está...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente, também quero, pela ordem, inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Romeu Tuma, para uma comunicação inadiável.

E o Líder do PMDB e do Governo, Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse como Líder da Maioria, mas vou ter de dar uma saída e devo voltar bem no final da tarde.

Antes, porém, queria aqui fazer um registro – V. Ex^a comentava, ainda há pouco, antes de subir à mesa –, para externar os nossos profundos sentimentos pelo falecimento – chequei agora, mas foi antes de ontem –, em Manaus, do irmão do nosso querido Senador Geraldo Mesquita, do Estado do Acre. Então, quero, em nome da Bancada do PMDB, externar os nossos mais profundos sentimentos ao Senador Geraldo Mesquita e a toda a sua família pela perda. Havia perdido recentemente, há seis ou sete meses, o seu pai e, agora, perde o irmão. Que Deus possa confortá-lo, junto com sua família.

Esses são os nossos sentimentos ao nosso querido Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa a V. Ex^a, tomando conhecimento agora: foi confirmado pelo nosso Secretário, Dr. José Roberto, que, no dia 16 de fevereiro – hoje é dia 18 –, faleceu o irmão do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que, como V. Ex^a disse, há poucos meses, perdera o pai, líder, extraordinário político, ex-Governador do Acre. É José Henrique. E foi em Manaus, no Amazonas.

Nós pediríamos providências ao Dr. José Roberto, para que dê entrada oficialmente à Mesa naquele pedido de voto de pesar, para o Raupp e os demais presentes assinarem. Darei o encaminhamento, como manda o Regimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Quero associar-me, Sr. Presidente, à manifestação do Senador Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, V. Ex^a vai assinar o requerimento, feito em nome do Raupp, assim como os demais que estão presentes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu não poderia também, neste momento, junto com os outros Senadores, por iniciativa agora do Senador Valdir Raupp, do Senador Flávio Arns e de V. Ex^a, deixar de pedir para assinar – sei que o pedido será aceito, simbolicamente falo isso – esse voto de pesar, pelo carinho que todos nós temos pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior, nem de estar ao seu lado neste momento em que falece o seu querido irmão. Muitas vezes, aqui, comentávamos sobre os nossos familiares, e ele me falava do seu pai e também do seu irmão.

Então, minha total solidariedade. Como eu dizia, assinarei com tristeza, mas, ao mesmo tempo, mostrando a minha solidariedade a esse nosso irmão pela perda de seu tão querido familiar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós nos associamos. Vamos formular, formalizar o requerimento de pesar da Casa.

Ocupando a Presidência, faremos, em respeito ao falecimento de José Henrique – solidariedade que podemos dar ao nosso Senador Geraldo Mesquita e a sua família, que representa e simboliza a grandeza histórica do Acre, desde o seu pai, que recentemente faleceu, mas que é uma das figuras mais importantes da história política do Acre e do Brasil –, um minuto de silêncio, e darei a palavra aos inscritos. *(Pausa.)*

(Procede-se a um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

No período do Expediente, regimentalmente, seriam dez minutos. Mas jamais ousarei... O primeiro inscrito é o Senador Paulo Paim.

Paulo Paim, permita-me – não como Presidente da Casa neste instante, mas como médico – advertir: segundo fui informado, foi um problema circulatório, das coronárias, não é? Então, V. Ex^a, na semana passada, preocupou não só a mim, mas a todo o País com sua ausência, porque teve um problema cardiovascular. Então, nós estamos preocupados. Que seja uma advertência.

Eu sei que V. Ex^a sofre muito, sofre muito e sofre, porque pegou a bandeira dos aposentados, enfrentando muitos aloprados que não têm a sensibilidade de V. Ex^a – que fez leis para resgatar, as quais beneficiam, inclusive, o nosso Presidente da República.

Votei nele em 1994. Que ele não saia sem pelo menos se aproximar daquilo que nós conquistamos no Senado da República e sem fazer a Câmara Federal acordar, despertar. V. Ex^a se cuida, para podermos cuidar da melhoria do trabalho, do trabalhador e dos que trabalharam, os aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Como disse ontem, estou falando neste momento, mas estou com uma série de aparelhos, para medir a pressão durante 24 horas e ver quando ocorre seu momento de pico, para eu fazer, então, o tratamento que os médicos entenderem mais adequado.

Sr. Presidente, era para eu estar hoje na minha cidade natal, Caxias do Sul, onde acontece a Festa da Uva. Hoje, exatamente neste horário – a partir das 14 horas –, estamos inaugurando a festa deste ano.

A Festa da Uva acontece de dois em dois anos. É uma festa magnífica, Sr. Presidente. Naturalmente, não vou compará-la ao carnaval, mas lembro que ela é uma festa também com repercussão internacional. Enfim, quando falo da Festa da Uva da minha terra natal, Caxias do Sul, não deixo de lembrar o carinho que tenho pelo meu querido Estado do Rio Grande do Sul.

Sempre digo que o Rio Grande do Sul é a morada do meu coração. Todos sabem o acalento, o amor que tenho também não só pelo Estado, mas pela cidade em que eu nasci. Ela me traz as mais belas e doces lembranças, Senador Romeu Tuma: Caxias do Sul. Lá eu vivi momentos inesquecíveis. Talvez uma das partes mais bonitas da história da minha vida, eu sinto como se tivesse sido gravada nas ruas, nos bairros, desde a Sinimbu, Julio de Castilhos, Ribeiro Mendes; mesmo lá na Maestra, enfim, na cidade de Caxias do Sul.

Foi lá em Caxias, Senador, que já aos oito anos – éramos dez; pai e mãe ganhavam o salário-mínimo – eu estudava num turno e trabalhava na fábrica de vaso da família Bovo. Trabalhei dos oito aos dez anos. Depois, dos dez aos doze anos, fui para feira livre e, felizmente, eu registro aqui, aos doze anos – foi, digamos, o grande momento da minha vida – passei no Senai e fiz um curso técnico. Aí a minha vida mudou. Enfim, quando falo aqui do Senai, lembro porque insisto tanto no Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante, do ensino técnico, o Fundep, que pode gerar R\$9 bilhões para que a gente alavanque ainda mais o ensino técnico no nosso País.

Mas eu me lembro de Caxias, nas férias do colégio, eu ia para as colônias colher uva nos parreirais que se estendiam pelo alto da serra. Foi lá em Caxias que comecei a fazer política estudantil. Estudei no Grupo Escolar Teodósio de Rocha Neto, no Grupo Escolar Maguari, no Senai, no Ginásio Noturno para Trabalhadores, Ginásio Noturno que se chamava Getúlio Vargas, na Escola Estadual Santa Catarina. Lá eu presidi o grêmio; em outros eu fui presidente em sala de aula; lá eu joguei futebol; lá eu trabalhei na Eberle, na Gethal, na DalSochio & Menegotto. Lá eu brinquei, eu namorei e por que não lembrar do Clube Calhambeque, do Clube Gaúcho e do Misterioso?

Lembro até hoje da velha e querida casa em que morei: Rua Antônio José Ribeiro Mendes, 2.222. Lá, com certeza, com os meus pais, que já faleceram, eu vivi, aí sim, os melhores momentos da minha vida. E diria como é bom, antes de falar da festa, lembrar daquele tempo, doces anos da nossa juventude.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Quando puder, Senador, eu gostaria de um aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu vou lhe dar o aparte. Hoje Caxias do Sul é um grande polo

industrial, cultural, político e berço turístico do Rio Grande. A cidade contribui, e muito, para o crescimento econômico e social do nosso Rio Grande do Sul.

Conforme o IBGE, Caxias do Sul ocupa o 34º lugar no **ranking** das cem cidades com o maior PIB do País. Entre as cem maiores, ela é a de número 34. Além do mais, eu não quero esquecer aqui da gastronomia da gente caxiense, comidas típicas e maravilhosas. Lembro aqui – e quem está me ouvindo lá na região sabe – da sopa de anholini, tortéi, formaio, da polenta, da radite, do frango assado, da carne Lessa, do bife na chapa, do pão de forno, das tortas e, por que não lembrar, para quem gosta, tudo regado a um excelente vinho, ou suco de uva, que é a marca da região.

A Festa da Uva, Srs. Senadores, está na sua 28ª edição, celebra a colheita desta fruta, a uva, desde 1931. Tem uma marca muito especial para a cidade, pois traz o reconhecimento político, cultural, industrial de todo o Rio Grande e, naturalmente, que repercute em todo o País.

Também, Sr. Presidente, é valorosa a história desse povo, que construiu passo a passo, com muito trabalho e dedicação, uma cidade que eu diria belíssima e cheia de encantos.

Nos quatro eixos desta festa, tão tradicional, eu destaco: a integração, o desenvolvimento, a tradição e as suas origens. Os eixos, juntos, originam o tema da festa, que é: “Nos trilhos da história, a estação da colheita”.

A música tema, vocês podem entender a alegria que ela demonstra, é o orgulho desse lugar que sempre acolheu os seus visitantes de forma carinhosa, de sua gente que sempre compartilhou da sua cidade como que alguém que dividisse para os turistas a sua própria casa.

Senador Romeu Tuma, por favor.

Eu aproveito a paradinha porque o maquinário aqui está pulsando forte, pressionando o braço aqui.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Não pode se emocionar muito, senão o gráfico sobe.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sobre, mas depois eu tomo nota que eu estava na tribuna nesse horário, 14h15.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu estou sentindo que V. Exª está realmente emocionado com a descrição da Festa da Uva, de Caxias do Sul. Mas eu pediria licença a V. Exª, porque há um vínculo espiritual meu muito forte com o Rio Grande do Sul. Meu pai saiu do Oriente com 10 anos de idade. Eles fugiram de navio devido ao domínio otomano dos turcos, que dominaram a região. E o meu avô, infelizmente, foi morto durante a viagem. A minha avó trouxe a família e veio para a América. E foi passando; ninguém falava em América.

Falava em Estados Unidos e outros. Quando chegou no Rio Grande do Sul, então, eles foram convidados a descer. “Mas eu paguei passagem para a América”. “Não, aqui é o Rio Grande do Sul, é o final da viagem”. Ela desceu em Porto Alegre com as crianças, inclusive o meu pai. Desculpa estar entrando nesse terreno, mas é que V. Exª mexeu com o meu coração.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas tem uma simbologia mesmo essa história.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – E aí quando desceu, ela, meio perdida, foi na casa dos imigrantes, lá em Porto Alegre, quando avisaram que tinha um patrício que morava em Pelotas, que provavelmente poderia ajudá-la.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O tal do doce do Rio Grande.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Então, ele veio a Porto Alegre, pegou minha avó, meu pai, a família, e levou para Pelotas, onde meu pai cresceu e desenvolveu a profissão de sapataria, sapataria de arte, porque Pelotas era conhecida como a cidade de cultura oriunda da Europa. Para lá vinham vários artistas e vários moradores da região; os filhos iam estudar na Europa porque era cidade rica em curtume e em gado, e tinham essa virtude e eles faziam as botas para os artistas, para os atores e aprendeu essa profissão. Então, ele jogou no Brasil Futebol Clube, tanto é que o Senador Sérgio Zambiasi quer que eu vá com ele a Pelotas, porque já descobriram a vinculação por história e quero ver se V. Exª vai com a gente em Pelotas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza. Tenho o maior carinho por Pelotas, como sei que o Zambiasi e o Simon têm também por Caxias; e diga-se que o Simon nasceu também em Caxias.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – E Caxias do Sul... Eu diria que conheço bastantes cidades do Rio Grande do Sul, porque, quando Diretor da Polícia Federal, andei por toda aquela região, principalmente em área de fronteira. Fiquei com uma cidade sem conhecer, o Chuí. Por quê? Porque eu ia com o então Ministro Paulo Brossard ...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deve ir visitar, que é uma bela cidade.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Iríamos juntos e acabamos passando a oportunidade, mas gostaria de conhecer o Chuí. Sem dúvida nenhuma, onde tenho ido, e tenho encontrado gaúchos que moram em outras cidades, em outros Estados e em outros países, que dentro do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) mostram a força do sangue gaúcho, do amor que têm pelas suas cidades natais.

E a sua é, sem dúvida nenhuma, conhecida no Brasil inteiro e no exterior. Em Caxias do Sul, eu gosto

de comprar o suco de uva de lá e estou na expectativa de que V. Ex^a traga a rainha e as princesas da festa, pois todo ano nós temos o prazer de cumprimentá-las aqui. Cumprimento V. Ex^a e peço desculpa por ter interrompido para fazer uma questão de ordem pessoal, de coração.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu agradeço, Senador Romeu Tuma. Lembrando o centro de tradição, eu mesmo fui muito a centros de tradição e ali eu diria que brancos, índios e negros se encontravam sempre, dançando músicas como a chula e tantas outras.

Mas, Senador Mão Santa, antes de passar a palavra a V. Ex^a – sei que é um momento histórico e sei que a Presidente da sessão vai entender – ... até porque alguns jornais no dia de hoje estavam lamentando a não presença do Presidente Lula e da Ministra Dilma na cidade, pela importância da festa, aqui eu justifico e adianto que, provavelmente, como a festa só termina no dia 7 de março, eles estarão lá em Caxias.

Mas eu dizia, Senador Mão Santa, que a letra-chave, a letra que é o tema da festa é Nos trilhos da história, a estação da colheita, diz:

“Embarca em nossa estação
Que o trem já vai partir
A viagem é uma canção
Que a gente canta a sorrir
Por entre vales e montes
Videiras olham pro céu
Nos lábios dos horizontes
Há sempre um beijo de Deus
Vem para o alto da Serra [A nossa Caxias]
Destino de tanta alegria
Um mundo de encanto te espera
É a Festa da Uva em Caxias
Vem para o alto da Serra
Escuta o teu coração
A uva rainha te espera
Também quem ama este chão
Nos trilhos da nossa História
O tempo olha pra trás
A imagem remoça a memória
De quanto este povo é capaz
Nos olhos, a Festa brilhante
O trem precisa chegar
O sonho do bravo imigrante
Renasce neste lugar
O aroma de uva doce
Recende em toda a estação
Colheita é como se fosse
O altar da celebração.”

Sr^a Presidente, nos primeiros 35 anos da imigração italiana a produção agrícola foi baseada no trabalho braçal. Há uma intensa adaptação do homem ao local que submete a natureza e a domina...

Nesse período são plantados os vinhedos, e estes geram o grão que se transforma, pelo trabalho, em vinho. O trabalho em torno do vinho foi a primeira indústria em Caxias e também da região. Num primeiro momento, foi essa indústria que fez a região crescer.

A integração viria a se desenvolver com o escoamento do produto de maneira mais ágil, quando da chegada do trem em 1º de julho de 1910. A vila, então, é elevada à categoria de cidade no mesmo dia. O trem vem ligar Caxias a Montenegro e a Porto Alegre, passando, assim, por toda a região.

As cantinas têm como escoar o produto e os tanoeiros dessas cantinas começam a fabricar, em escala, um sem número de pipas de madeira, que, por sua vez, são transportadas de trem para Porto Alegre e seguem de navio para São Paulo.

Com o afluxo de pessoas e de mercadorias transportadas pelos vagões dos trens, as linhas de comércio se cruzam, o crescimento se faz notar pela abertura de casas de comércio e pequenas indústrias, fortalecendo a metalurgia.

Assim, iniciada há alguns anos, esboça um crescimento real e duradouro. A economia avança. O trem é acelerado. O ritmo da vida da pequena cidade cresce e se multiplica.

Por fim, Sr^a Presidente, vou ler só uma página que foi escrita nesse momento pelos organizadores da festa. Disseram eles:

“As origens nos remetem à simplicidade e ao despojamento na forma de tudo quanto passava pela mão do homem, quer seja na artesanaria, na construção das casas, quer seja na forma habitual dos costumes, na roupa dos colonos e em seus gestos.

A simplicidade volta como valor e o despojamento é a marca desse época. O colono que construiu a cidade com seu trabalho poupava o quanto pudesse e, neste sentido, vivia para o sacrifício do trabalho, no sentido religioso do termo, e para crescer, seja no número da família, seja na compra da terra ou na compra de uma casa de comércio, etc., como forma de afirmar a vida em torno dos bens tangíveis, uma vez que os bens intangíveis era a preocupação espiritual delegada à Igreja.

Nos trilhos da vida, as linhas se entrecruzaram de diversos modos entre todas as famílias e os tempos exigem o mesmo paciente trabalho daquela época e a mesma

esperança. A colheita virá, sabemos que virá, mas para haver colheita é preciso o plantio, a poda e o cuidado, o trabalho e a esperança permanentes.”

Sr^a Presidente, só podemos olhar para o passado com o olhar de contemplação. Se a memória do vivido nos leva ao crescimento, como afirma o tema da Festa da Uva, temos de lembrar aqui: Nos trilhos da história, a estação da colheita.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente, permita que eu conclua, dizendo que...

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou passar a palavra a V. Ex^a. Senador Zambiasi, eu citava que V. Ex^a é um dos apaixonados por Caxias e só não está lá hoje, porque tínhamos de estar aqui, como conversávamos ontem aqui. Eu justificava a não presença do Presidente e, então, permita-me que eu coloque essa parte.

É bem provável que o Presidente Lula e a Ministra Dilma ainda se façam presentes na Festa da Uva, pois, há duas semanas, quando estávamos na comitiva oficial que foi ao Rio Grande do Sul, tanto a Ministra Dilma como o Presidente Lula receberam a comitiva no aeroporto e disseram que fariam de tudo para estar na festa durante o período da mesma. A festa se inicia hoje, mas termina no dia 7 de março. Acredito que o Presidente Lula e a Ministra Dilma – ou pelo menos um dos dois – estarão em Caxias.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se não estiverem na abertura, poderão estar durante a festa ou no seu encerramento, que é no dia 7 de março. Eu farei de tudo para também estar lá durante esse período.

Senador Mão Santa, e concluo com o Senador Zambiasi, que é meio filho da região, que nem o Senador Simon. Senador Mão Santa, por favor.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senadora Serys, tenha paciência, porque é uma homenagem que o Brasil tem de fazer ao Rio Grande do Sul.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Que sejam breves.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Isso é histórico. Lá foi a primeira entrada, na unificação da Itália. Eles tiveram muitas dificuldades e vieram lá pelos idos...

Mas importa dizer o seguinte: nós temos de resgatar o sofrimento do Rio Grande do Sul. Eu sei que eu sou do Nordeste; é difícil... E o orgulho do piauiense é quando se diz: “Eles são os gaúchos do Nordeste”.

Nós temos uns costumes: a bacia leiteira, a pecuária, o gado... Disseram até que a bandeira do Piauí era couro, porque tem pecuária e tal. Mas o que eu queria dizer é que aquela Guerra Farroupilha foi por isto, porque o Rio Grande do Sul vivia dificuldades. A carne, que é característica de vocês, do gaúcho, que é o nosso vaqueiro lá do Nordeste, que nós chamamos... Então, a carne, o gado era mais caro, porque o Governo de Pedro II cobrava um imposto muito caro. Por isso nasceu aquela Guerra Farroupilha. E, hoje, aquilo foi depois de 1850, não é? Depois de tanto tempo, eu quero despertar o Rio Grande do Sul que todos nós devemos. Eu acho que a maior obra que eu fiz no Piauí, como Governador, foi trazer pessoas do Sul e fixar no sul do Piauí. Em um dia só eu recebi 300 famílias da Cooperativa Cotrirosa. Hoje, no Piauí, eles se chamam “piúchos”. É piauiense... Eles trabalharam. Eles são trabalhadores. Eles são de boa índole, de boa genética, da Itália, do Renascimento, com gaúcho. Poucas terras, abraçaram, e eu facilitei que se fixassem no Piauí. A Bunge, da soja... E tem este termo: “piúcho”. E eles educaram e desenvolveram o Piauí do sul, principalmente no plantio de soja e outras coisas: algodão e tal, a criação...

Mas é tão fundamental que eu quero dizer o que vão viver, agora, no carnaval. O vinho gaúcho é espetacular, Romeu Tuma. Então, repete-se aqui aquele prejuízo que o Rio Grande do Sul teve pelo gado. O gado era mais caro porque os impostos eram maiores. Aí, todo mundo ia comprar na Argentina e no Uruguai que, hoje, são pecuaristas. Agora, Zambiasi, é o vinho da Casa Valduga – o Miolo. Eu não estou fazendo comercial – são bons, mas não são competitivos. Os argentinos e chilenos entraram aí – e pode ir no supermercado. São muitos mais baratos porque o imposto é menor. Que o Presidente Luiz Inácio não vá, mas reestude baixar o imposto do vinho. A Argentina e o Chile se “europatizaram”, digamos assim, na produção. São competitivos em todo o mundo e, também, o vinho do Uruguai. E o Rio Grande do Sul, com um vinho de alta qualidade, está prejudicado. Então, que seja uma reflexão. O intercâmbio é tão grande – eu quero dizer que fiz residência médica no Rio de Janeiro e eu tinha dois colegas. Eram os melhores colegas que eu tive. Eram médicos residentes. Um é Moridon Felipe e o outro é o Jayme Pietra. Então, a gente gaúcha é gente boa e, aqui, nós temos o exemplo, três figuras extraordinárias que enriquecem o Senado e a democracia: Pedro Simon, Zambiasi e V. Ex^a – então, são os nossos aplausos. E eu estou com a felicidade por ter uma filha estudando lá – fazendo residência em dermatologia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Na Santa Casa...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Pois ela fez a prova aí – depois dos testes, tem uma entrevista. Aí, ele viu o sotaque e perguntou: “Mas menina, você é de onde?”

E ela respondeu que era do Piauí. Mas como? E ela disse: Olha, o Piauí está cheio de gaúchos buscando terra. E eu vim buscar saber, aprender com os gaúchos. Então, o Rio Grande do Sul tem essa tradição. Aquela festa pequenina, do vinho, da uva, trazida da Itália, hoje é uma festa nacional. Meus parabéns. O Rio Grande do Sul engrandece toda a sua história. Eu me lembro de que, quando eu estudava com o Léo Gomes e o Jayme Pietra, eles me gozavam, dizendo que eles já deram muitos presidentes para o País. Tem muitos Presidentes da República. Quantos são gaúchos, Zambiasi? São muitos. Estamos preparando um para presidente do mundo. E eu digo: está aí o Paim, vamos botar, que ele é o nosso Mandela.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Essa frase ele usou para o Nelson Mandela. Neste momento, ele jogou para mim.

Passo a palavra de imediato, por causa do tempo, ao Senador Zambiasi, porque sei que ele é um fã de toda a região e dessa festa também. Por favor, Senador Zambiasi.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Obrigado, Senador Paim. Peço à Senadora Serys que, também na condição de gaúcha, seja generosa conosco para que a gente possa também ocupar esse privilegiado espaço da manifestação do Senador Paim em relação ao Rio Grande do Sul e à Festa da Uva...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a pode usar o art. 14, porque eu já o citei três vezes.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – E a Festa da Uva, que abre hoje. A região da Serra Gaúcha está em festa, mas acho que é o Brasil inteiro, porque hoje, felizmente para o Rio Grande do Sul, não somos o único Estado que produz uvas. Hoje, já temos uma boa presença em Santa Catarina, temos uma presença razoável no Paraná, em São Paulo, na Bahia, em Pernambuco, em Mato Grosso também, Senadora Serys.

A Senadora Serys deve ter levado umas mudas do Rio Grande para o Mato Grosso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Acho que você ganhou mais cinco minutos dela, agora, ao dizer que foi ela que levou a uva para lá.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Mas ainda não é suficiente, porque ainda assim o Rio Grande do Sul produz cerca 90% de toda a produção vitivinícola. Do ponto de vista do orgulho gaúcho, seria interessante, mas, do ponto de vista da produção, não, porque,

por ser um produto com origem local, às vezes, fica prejudicado dentro da discussão nacional. É difícil para alguém que não seja da Região Sul entender todas as angústias, todas as agruras pelas quais passam os produtores da vitivinicultura gaúcha. Por isso a importância da Festa da Uva, que abre hoje em Caixas do Sul, a terra do nosso Senador Simão, que está aqui conosco, a terra do ex-Governador Germano Rigotto, a sua terra, Senador Paim. Quer dizer, uma terra que produz grandes lideranças, uma terra que se destaca pela sua capacidade empreendedora, a terra do Prefeito José Ivo Sartori, que foi Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Federal, Prefeito reeleito de Caxias do Sul, e eu acompanhei, como o Senador Paim, como o Senador Simon e como a bancada gaúcha, todas as lutas para que esta festa fosse melhor que a de dois anos atrás, porque esta é uma festa que ocorre a cada dois anos, e que a próxima, em 2012, seja ainda melhor do que esta, que foi elaborada com tanto esmero pela equipe do Prefeito José Ivo Sartori. Mas é sempre importante também chamar a atenção para as dificuldades que essa base de produção tem para enfrentar a concorrência.

Nós enfrentamos uma brutal concorrência, uma predatória concorrência dos vinhos estrangeiros, da produção estrangeira. Nós que defendemos tanto o Mercosul, eu e o Senador Simon, que estamos aqui, somos Parlamentares da Comissão do Mercosul, o Senador Paim, o Senador Tuma, que está aqui presente também, que é Parlamentar do Mercosul, e que defendemos e queremos a integração, nós também sabemos o quanto a falta de harmonização das normas do Mercosul prejudicam essas produções, os Estados mais próximos dos países membros do Mercosul, como é o caso da Argentina e do Uruguai em relação ao Rio Grande do Sul, nesta produção, não apenas na produção vitivinícola, na produção leiteira, na produção de carne, na produção de arroz, para citar algumas das áreas nas quais o Rio Grande do Sul é líder nacional ou o maior produtor nacional. Então, a sua manifestação, Senador Paim, chama a atenção do Brasil, primeiro, para uma festa belíssima, uma festa de conagração, uma festa da produção, uma festa da produtividade e do empreendedorismo, que é uma característica da serra gaúcha, aquele povo que veio da Europa e transformou aquelas montanhas quase inóspitas em áreas de altíssima produtividade e de alta qualidade, mas, ao mesmo tempo, a dificuldade desse cotidiano que aquele povo enfrenta. Por essa razão, é bom que esta Casa, que o Congresso e que o Governo Federal celebrem conosco este momento bom para o Rio Grande do Sul, Senador Tuma.

O Senador Tuma tem vínculos com o nosso Estado também a partir de Pelotas, onde o seu pai chegou, vindo lá do Oriente, aportando em Pelotas. Ainda tenho como desafio levar o Senador Romeu Tuma à Fenadoce, quem sabe neste mês de junho, porque agora, em junho, Pelotas estará fazendo a sua Feira Nacional do Doce.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu já assumi o compromisso de ir junto com V. Ex^a e com o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Teremos a oportunidade de levá-lo ao estádio Brasil de Pelotas, onde o pai dele, aos 16, 17 anos de idade, aventurou-se num campo de futebol no Brasil. Vejam como a história é rica de oportunidades e de acontecimentos. Enfim, Paim, obrigado pela oportunidade. Senadora Serys, da nossa querida Cruz Alta, onde eu prestei serviço militar, região com a qual tenho uma relação muito especial, quero dizer que este é um momento especial e muito bonito para o Rio Grande do Sul. Estou muito feliz e emocionado com a oportunidade desta manifestação também. Parabéns, Paim, por ter escolhido este dia, esta jornada para homenagear Caxias do Sul e a Festa da Uva.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Zambiasi pelo aparte, o qual deu um colorido especial ao meu pronunciamento. V. Ex^a conhece muito bem a região, a questão da uva e a dificuldade do nosso vinho.

Sr^a Presidente, quero terminar, deixando aqui meus cumprimentos à rainha da Festa da Uva, eleita numa disputa com outras tantas jovens, Tatiane Frizzo, e às princesas Aline Galvan Perera e Kátia Pisetta Weber. Também meus cumprimentos ao presidente da Festa da Uva, o Sr. Gelson Luiz Palavro, e ao Prefeito Municipal Ivo Sartori, aqui também lembrado.

Caxias espera receber em torno de 600 mil pessoas, e eu aqui, da tribuna do Senado, nesta verdadeira homenagem à Festa da Uva, à Caxias e região, quero convidar todo o povo brasileiro a participar desse evento.

Podem acreditar: é um grande espetáculo, do trabalho, da produção, da agricultura.

Caxias, enfim, hoje é um grande polo industrial, econômico e social porque abraça todos os filhos do Estado que lá chegam.

Viva a Festa da Uva!

Termino, na linha do que o Senador Romeu Tuma colocou – é a última frase –, dizendo que nós faremos um esforço para que o Presidente, o Prefeito, a rainha e as princesas da Festa da Uva possam vir ao Senado e – quem sabe, não é, Senador Zambiasi e Senador Simon? – ir ao Palácio insistir para que o Presidente

Lula e a Ministra Dilma possam participar ainda da festa, que termina no dia 7 de março.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Sei que sua tolerância foi porque a senhora, além de tudo, é também gaúcha.

Muito obrigado, Senadora.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Serys Silhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Flávio Arns.

Logo após, pela inscrição, Senador Geovani Borges.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como nós estamos também no início do ano letivo, muito se tem discutido, no Brasil, a respeito do corte etário, do corte de idade, para as crianças ingressarem no primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos. Inclusive, como agora temos uma resolução do Conselho Nacional de Educação que estabelece o mês de março como esse divisor de águas e existem iniciativas, em vários Estados do Brasil, estabelecendo o mês de junho ou de julho, eu gostaria, em termos de subsídios para o Brasil, para pais, alunos, escolas e Secretarias, de ler uma circular que foi enviada a todos esses órgãos acerca dos debates que vêm acontecendo no Senado Federal sobre o tema. Essa circular foi enviada a todas as Secretarias Estaduais de Educação, Secretarias Municipais de educação, ao Ministério Público de todos os Estados, aos promotores públicos responsáveis pela área da educação, para se debruçarem sobre o tema. Eu gostaria de ler o conteúdo dessa circular porque isso ajudará as pessoas a pensarem sobre o tema.

Diz o texto:

Muito se tem debatido a respeito da idade de ingresso da criança na primeira série do ensino fundamental de nove anos. O objetivo desta circular é de relembrar o contexto histórico para a compreensão do assunto.

No período de aprovação do ensino fundamental de nove anos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) chegou a ser alterada pelo Congresso Nacional para que a idade de entrada no ensino fundamental ficasse clara. Os artigos, porém, foram vetados pelo Senhor Presidente da República com base em dispositivo constitucional (art. 208, IV) que

dizia que a educação infantil estendia-se até os seis anos de idade.

Em 2006, a Emenda Constitucional 53 definiu que a educação infantil passaria a se estender até os cinco anos de idade. Assim, a criança que completa cinco anos de idade – no nosso ponto de vista – tem o direito constitucional de ser matriculada na 1ª série do ensino fundamental de nove anos. Com isto, a LDB precisa ser adequada à Constituição Federal, já que as razões dos vetos deixaram de existir.

No último dia 8 de dezembro, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2008, que dispõe sobre a educação infantil até os cinco anos de idade e o ensino fundamental a partir dessa idade.

O referido Projeto, de minha autoria, e relatado pelo Senador Sérgio Zambiasi, promove alterações na redação dos arts. 4º, 6º, 29, 30, 32 e 87 da Lei 9394/96 (LDB), ajustando esses dispositivos à nova redação do art.208, IV, da Constituição Federal, que, por força da Emenda Constitucional nº 53, estabelece a idade de cinco anos para o ingresso no ensino fundamental.

Nos debates pelo Brasil, muitos argumentam equivocadamente que estão matriculando na 1ª série do ensino fundamental de nove anos as crianças com seis anos, e não com cinco anos de idade, baseados no que diz a LDB. Entretanto, a LDB precisa ser alterada para se adequar à Constituição Federal, o que está sendo feito agora. Contudo, ainda que essa alteração não ocorresse, o texto da Constituição Federal prevalece sobre o texto da LDB, porque, na hierarquia das leis, a Constituição vem em primeiro lugar.

Se o ensino fundamental passou a ter a duração de nove anos (ao invés de oito) e se a Constituição está a dizer que a educação infantil será prestada às crianças, em creches e pré-escola, até completarem cinco anos de idade, isso significa que a criança com cinco anos e um dia de idade tem o direito constitucional de estar matriculada na 1ª série do ensino fundamental de nove anos.

É preciso esclarecer que o acréscimo de um ano no antigo ensino fundamental de oito anos não significa que esse novo ano deve ser adicionado ao final daqueles oito anos cursados, mas deve ser inserido antecipadamente

a esse tempo, justamente para permitir uma preparação para o conteúdo antigo daquelas séries.

Outro argumento utilizado para o não ingresso de crianças com cinco anos de idade na 1ª série do ensino fundamental de nove anos, ao arrepio do que determina a Constituição Federal, é que a criança com cinco anos não tem condições de desenvolvimento biopsicossocial para acompanhamento de conteúdo do ensino fundamental.

O que está em discussão é o ingresso e não o conteúdo a ser ministrado. Se o ensino fundamental agora possui nove anos, todo o conteúdo que antigamente era ministrado em oito anos precisa ser reajustado para nove anos.

Assim, o grande e principal objetivo de toda essa discussão sobre o ensino fundamental de nove anos sempre pairou em proporcionar acesso às crianças a partir dos cinco anos de idade, como determina a Constituição. É fundamental ressaltar que, concomitante a essa alteração, caberá aos órgãos normativos ajustar o projeto político-pedagógico, bem como o currículo das escolas que oferecerão esse nível de ensino.

Então, Srª Presidente, só para sintetizar e encerrar, se V. Exª me permite, há um grande debate no Brasil sobre a idade de ingresso das crianças no ensino fundamental de nove anos. A Constituição dizia que a educação infantil ia até os seis anos de idade. A Constituição Federal foi alterada e agora diz que a educação infantil tem o seu curso até os cinco anos de idade, ou seja, até completar cinco anos de idade.

Por que foi alterado de oito para nove anos? Para que a criança pudesse ter o tempo necessário de adequação ao ambiente escolar, se acostumar às exigências da escola, escrever, ter papel, ter livro, o que muitas crianças no Brasil não têm. E, assim, terem mais chances de sucesso na primeira série do ensino fundamental. Crianças mais abastadas economicamente entram na pré-escola com três anos, ou antes – quatro anos, cinco anos. Então, nem é um debate para crianças mais abastadas economicamente.

Então, nesse sentido a LDB está sendo alterada para se adequar à Constituição. Mas mesmo que a LDB não fosse alterada, o que vale é a Constituição Federal, porque na hierarquia das leis, como se disse, a Constituição Federal tem preferência. E a Constituição é clara: até cinco anos.

Por que a confusão? Porque as pessoas acham que cinco anos e dez meses, cinco anos e três meses,

cinco anos e seis meses ainda é o quinto ano de vida. Não é; é o sexto ano de vida. Tanto que a gente diz: Mil setecentos e um, que século que é? É sempre o da frente: século XVIII. Mil novecentos e oitenta, que século que é? É o da frente: século XX. Dois mil e um é o século XXI. Cinco anos e um dia, é o sexto ano de vida – sexto ano.

Hoje em dia as crianças entram na escola com 6 anos de idade. Se entram com seis anos de idade no ensino fundamental de oito anos, têm que entrar com cinco no Ensino Fundamental de nove anos porque senão vão ter que estudar um ano a mais lá no final. Não foi o objetivo do Senado Federal e do Congresso estender a educação básica por um ano, mas antecipar a entrada da criança na escola para que ela tenha mais condições de sucesso. Então, nesse sentido, é a adequação que está acontecendo.

No meu enendimento, salvo melhor juízo, como os advogados diriam, a deliberação do Conselho Nacional de Educação fere a Constituição Federal porque ela diz que é até os cinco anos e o Conselho diz que quem completar seis até março pode entrar na primeira série.

No meu entendimento, há, infelizmente, um equívoco do Conselho Nacional de Educação, que está dizendo alguma coisa ao arrepio daquilo que a Constituição estabelece. No Estado do Paraná o Ministério Público, com base nessa mesma argumentação, interpôs junto ao Tribunal de Justiça uma ação para assegurar a todas as crianças do Estado do Paraná acesso ao primeiro ano do ensino fundamental de nove anos com cinco anos de idade e o Tribunal de Justiça deu ganho de causa ao Ministério Público.

Então, eu peço, nesse sentido, que haja uma reflexão por parte dos pais, dos professores, dos sistemas de ensino estaduais e municipais. Às vezes as pessoas dizem que nós estamos dizendo um absurdo porque a criança não tem condição de acompanhar o conteúdo.

Não é essa a discussão. Eu não estou discutindo se a criança deve entrar, não deve entrar, qual o conteúdo que deve ser apresentado para a criança. Eu estou dizendo que a Constituição Federal diz uma coisa e nós temos que obedecer a ela ou alterá-la. O que não se pode é desobedecer a nossa Lei Maior, que é a Constituição Federal.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Flávio Arns...

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Não sei se V. Ex^a permite...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – É, não é uma questão de permitir. O senhor está falando para uma comunicação inadiável

e não pode ter aparte. Mas se for só de um minuto, não é?

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, com prazer.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Eu só queria manifestar minha solidariedade quanto a sua presença na Comissão de Educação. Eu digo como nosso Presidente: nunca antes nós tivemos tanta grandeza naquela Comissão. Eu sou testemunha e V. Ex^a sabe. Quando houve aquele problema de ensino universitário a distância, V. Ex^a defendeu com garra, com altruísmo o interesse de todos os universitários que estudam por televisão a distância, principalmente no Piauí. Então, eu quero estar solidário. O Mercadante, um dos maiores gênios desse Senado, errou ao buscar isso e eu vou dizer por quê. Quantos votos V. Ex^a teve para ser presidente daquela Comissão?

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Foi unânime: 17 votos.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Dezesete? O PT só tem 11. Era a mesma coisa... daqui a pouco vão dizer o Mão Santa... O lugar era do PMDB, mas no dia que botaram meu nome, havia 74 senadores e 71 votaram em mim.

Então, o PMDB não tem esse número, como também o PT não o tem. Isso é fato. V. Ex^a engrandece esta Casa, trabalhando pela educação igual a Darcy Ribeiro, a Cristovam Buarque, a João Calmon ou a Pedro Calmon. Então, V. Ex^a tem a minha solidariedade, o meu apoio e a minha luta, para que permaneça lá para engrandecer aquela Comissão e o Senado.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a.

Quero dizer que o que eu desejo, realmente, não só lá, como em qualquer situação do Senado Federal, é o que Regimento seja cumprido. Só isso. Então, não é uma questão de fazermos um bom trabalho ou não, que coisa pessoal não vem ao debate, mas sim a necessidade de se cumprir o Regimento Interno do Senado Federal.

Espero, Sr^a Presidente, que, com essa leitura, possamos lançar luzes sobre esse debate no Brasil e solicitar a todos os Estados que procurem o Ministério Público estadual, o Promotor responsável pela área da educação, levem essa argumentação e, qualquer dúvida, podem entrar em contato com o Ministério Público do Paraná, que já teve sucesso nessa empreitada. Certamente, em outros Estados, o sucesso também deve estar acontecendo.

Obrigado pela tolerância.

Bom ano para V. Ex^a também.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Flávio Arns. Obrigada pelo seu pronunciamento.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Geovani Borges. Logo após, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Romeu Tuma.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, a oportunidade de estar em Brasília como Senador da República, na suplência do Senador Gilvam Borges, do meu querido Estado do Amapá, mais uma vez me coloca frente a frente com algumas comparações inevitáveis.

É verdade que a Capital do País não vive exatamente o que podemos chamar de dias felizes. O constrangimento e a inquietação com o futuro político da cidade, às vésperas de seu cinquentenário, são notórios, mas eu quero fazer hoje aqui um breve registro alvissareiro sobre a Capital de todos os brasileiros. Na verdade, um elogio com a intenção de traçar uma comparação preocupante. Estou-me referindo ao retorno do ano letivo nas escolas públicas do meu querido Estado do Amapá, previsto para a próxima segunda-feira, dia 22 de fevereiro.

Desde criança, a gente aprende pela força da expressão popular que quem chega na frente bebe água mais limpa. Eu sempre tive imensa dificuldade de entender o porquê de não termos no Brasil a unificação do calendário escolar, focando, principalmente, uma equivalência na quantidade de dias letivos, um equilíbrio de produtividade, sobretudo quando ficam expostos os números no ensino público e no privado.

Senhores, venho de um tempo em que estudar em colégio particular era coisa pra menino que não ia bem nos estudos. Lembrem-se da máxima “pagou, passou”? As escolas públicas tinham um nível de respeitabilidade muito próximo do ideal.

Não sei, ou talvez me seja difícil detalhar aqui o desmonte do sistema que hoje dá, visivelmente aos alunos de escolas particulares, um ganho, uma série de vantagens em relação aos de escola pública. E o sinal mais explícito dessas desigualdades, não seria demais dizer, é a quantidade de dias letivos.

Comecei fazendo comparação com Brasília, porque, exatamente dia 1º de fevereiro, começaram as aulas em inúmeros colégios da capital. Primeiro de fevereiro. Lá, no Amapá, as crianças vão começar, e olhe lá, no dia 22. Por quê? Fica a pergunta desafiando minha mente. A explicação do governo local é que o atraso no retorno do ano letivo nas escolas públicas amapaenses se deu em decorrência do curso de graduação que os professores da rede pública

do Estado estão fazendo na Universidade Federal do Amapá (Unifap).

Tenho o orgulho e a satisfação de dizer, Sr^a Presidenta, que, quando Deputado Federal, fui autor da Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, que criou a Unifap, que hoje é uma realidade no meu Estado. Naquela época, ela foi oriunda do Projeto de Lei nº 907/83, que se transformou, por norma jurídica, na Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, que criou, em consequência, a Universidade Estadual do Amapá (Ueap).

Segundo nosso Secretário de Educação, as aulas dos educadores deveriam se encerrar nesta semana, mas foi informado pelas duas instituições que as aulas dos professores só terminariam depois do período de carnaval. Por isso, foi marcado o início do período letivo para o dia 22 de fevereiro, segunda-feira próxima.

Não sei, senhores, mas, parece-me que, em se tratando de educação, não dá para contemporizar. Mesmo o carnaval, mesmo o curso preparatório não podem ser usados como desculpa para adiar o calendário escolar. E se nos parecer plausível tal argumento, ainda assim, pairam no ar denúncias de que, na verdade, outras insuficiências concorrem para justificar o adiamento.

Fala-se em falta de merenda escolar, fala-se em falta de material para funcionamento das escolas. Não sei, não sei! Sinceramente, torço muito para que, de fato, o único motivo do atraso seja mesmo esse curso preparatório a que cerca de quatrocentos professores amapaenses estão sendo submetidos.

Não estamos questionando a legalidade de arbitrar uma data. Afinal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), Estados e Municípios têm o poder de definir o calendário escolar, com base nas características da região. Assim como, em um mesmo Estado, pode haver dois Municípios com períodos letivos diferentes.

Mas, quando se suscita trazer para o debate nacional a unificação do calendário escolar no Brasil, na verdade o que se almeja, o que se vislumbra é uma igualdade de chances, uma padronização de conteúdos básicos, de oportunidades. Todos sabem, por exemplo, que os feriados são muito mais feriados na rede pública do que na rede particular. Por quê? Será, realmente, que isso não traça, desde o início, uma desvantagem clara entre os alunos da rede oficial e os da rede privada? Não lhes parece óbvio que, numa corrida, quem dispara na frente ganha vantagens? Pode ser que, nas fábulas, onde se consagrou o valor da persistência, isso não aconteça. E que a figura folclórica da tartaruga, chegando ao destino antes do coelho, seja exemplar. Mas, na vida real, não é assim que se dá.

A marcha ou a corrida precisa ser marcada pelo equilíbrio, pela igualdade, dentro de uma visão coletiva. Qualidade no material didático para todos, qualidade nas instalações e na infraestrutura das escolas para todos, qualidade no preparo dos professores para todos, qualidade no aproveitamento do tempo em sala de aula e nas atividades extrassala para todos. E que, aí, sim, dentro de um universo de igualdade de chances, os valores individuais ganhem expoentes.

Em ocasiões passadas, já se discutiu, no Legislativo federal e nas instâncias estaduais e municipais, a unificação do calendário escolar no País, inclusive sob o viés de estímulo ao turismo.

Mas, insisto: é preciso discutir os parâmetros de qualidade e de quantidade em todas as suas implicações.

Como combinar qualidade e quantidade? Quais devem ser os papéis do sistema público e do privado em relação a isso? Será que um atrapalha o outro? Como combiná-los?

Pelos dados de 1999, o sistema federal vem aumentando o número de professores-doutores, o que seria um indicador de melhoria de qualidade e também o número de alunos, sobretudo em cursos noturnos, o que seria um indicador de expansão e quantidade. Comemoramos! Mas tenhamos em mente a necessidade de ir além. Ainda que o calendário escolar do Amapá se estenda além do normal para possíveis compensações ou mesmo que tenha a sorte de não sofrer qualquer quebra de continuidade em função de problemas como uma eventual greve, ainda assim me inquieta saber que começaremos o ano letivo vinte e dois dias depois de diversas escolas daqui, da Capital do Brasil, do Distrito Federal.

Em 22 dias, mudam-se as perspectivas, muda o cenário político e social de uma cidade. Descobertas científicas são feitas no mundo, paradigmas são quebrados.

Presto, aqui, minha homenagem e faço minha saudação aos professores, aos diretores, às merendeiras, a todos o corpo técnico das escolas amapaenses e, claro, aos nossos queridos alunos nesse retorno às aulas, mas não sem antes dividir com os senhores essa minha inconformidade com as desigualdades do calendário escolar.

Era o que tínhamos a registrar.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta, pela tolerância do tempo e pela generosidade por me ter concedido mais um minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senhor, com certeza, Senador Geovani Borges, merece, porque V. Ex^a é daqueles que

respeitam o tempo. Por isso, a gente aumenta o tempo com prazer.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente, Senadora Serys; Sr^{as} e Srs. Senadores, acabei de receber uma carta da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, assinada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge, que é filho de um grande delegado que praticamente me orientou e me levou a ser um orgulhoso servidor da Polícia de São Paulo e da Polícia Federal.

Ele faz referência a uma luta que deve ser desencadeada principalmente pelos parlamentares oriundos da polícia e por todos os policiais junto a seus representantes pela aprovação da Emenda Constitucional nº 549, de 2006, e inserção dos delegados de polícia nas carreiras jurídicas.

O que diz a Emenda nº 549, subscrita pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá e outros do PTB, que acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica?

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º É acrescido o art. 251 às Disposições Gerais da Constituição Federal, com a seguinte redação:

“Art. 251. Os Delegados de Polícia organizados em carreira, no qual o ingresso depende de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil [a banca é formada também por membros da Ordem dos Advogados], admitido o provimento derivado na forma da lei, são remunerados de acordo com o disposto no art. 39, §4º e o subsídio da classe inicial não será inferior ao limite fixado para o membro do Ministério Público que tenha atribuição para participar das diligências na fase investigatória criminal, vedado o exercício de qualquer outra função pública, exceto uma de magistério.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O importante é a justificação apresentada pelos subscritores da emenda:

Preliminarmente, como decidi o Supremo Tribunal Federal, sobre a situação jurídica do delegado de polícia, ao interpretar o preceito

to do §4º do art. 144 da Constituição Federal na ADI nº 245/RJ:

“O que a Constituição exige é a existência de carreira específica de delegado de polícia para que membro seu dirija a polícia civil, tendo em vista, evidentemente, a formação necessária para o desempenho dos cargos dessa carreira.”

Cabe registrar, sobretudo, ser o Delegado de Polícia um agente político, não só em razão de seu assento constitucional (art. 144, §4º), mas, também, pela sua independência no exercício das atribuições de polícia judiciária. Tem, dentre outros encargos, o de prestar informações de suas decisões procedimentais, ao Poder Judiciário, conforme art. 5º, incisos LXI, LXII e LXV da Constituição Federal.

Não há a menor dúvida de que a carreira de delegado de polícia tem natureza jurídica tanto pelas exigências de sua investidura como pelas características específicas do cargo.

O ingresso na carreira é feito mediante CONCURSO PÚBLICO de provas e de títulos, sendo exigido o título de BACHAREL EM DIREITO, além de outros requisitos previstos em lei, inclusive com a inclusão do provimento derivado visando ao indispensável estímulo para a progressão funcional para os agentes da autoridade policial.

As atribuições do cargo de Delegado de Polícia são, repita-se, de natureza jurídica, tendo a seu cargo os procedimentos processuais. O Código de Processo Penal estabelece claramente quais são as funções da autoridade policial para auxiliar a administração de justiça criminal, tanto quanto previsto em várias leis complementares.

O processo criminal, com raríssimas exceções, tem seu início e garantia de sucesso a partir do trabalho de investigação, coleta de provas e execução de atos de autoridade desenvolvidos pelo delegado de polícia, na sua função de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, como determina o art. 144 da C.F.

Prisão em flagrante, arbitramento de fiança, apreensão de objetos de interesse criminal e provas, interrogatórios, depoimentos, buscas pessoais, despachos, intimações, condução coercitiva de pessoas (atos semelhantes aos praticados pelo juiz); representação por prisão temporária e preventiva (atos semelhantes aos praticados pelo Ministério Público); interpretação da Constituição, legislação ordinária e, em especial, da lei penal e processual para a prática de atos privativos

(semelhante às atividades desenvolvidas por todas as demais carreiras jurídicas) são atos de rotina inerentes ao exercício do cargo de delegado de polícia.

Então, Senadora, sei que o meu tempo está esgotado. Há mais algumas coisas, mas, se V. Exª permitir, dou por lido o pronunciamento.

Agradeço V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Estão concedidos mais dois minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Com efeito, o art. 241 da C.F., alterado pela E.C. nº 19/98, estabelecia o seguinte:

“Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 39, §1º, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135 desta Constituição”. Este princípio, na redação original, tinha dois efeitos: o reconhecimento dos delegados de polícia como carreira essencial à administração da Justiça e a aplicação da isonomia remuneratória.

Ademais, o próprio texto constitucional vigente, alterado pela referida Emenda nº 19, resolveu esta questão em relação aos agentes políticos, ao fixar o subsídio único como forma de remuneração estipendial a teor dos artigos 39, § 4º, c/c 144, § 9º da Constituição Federal.

Vem, aí, o art. 9º e segue pronunciamento do jurista Celso Bastos, de Ives Gandra Martins e José Afonso da Silva, constitucionalistas que expedem seus pensamentos.

Peço a V. Exª que dê como lidas as manifestações dos três juristas e uma referência ao grande membro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, por quem tenho grande admiração e que se manifestou em parecer contrário.

Os três juristas, sem dúvida nenhuma, apresentam suas justificativas favoráveis à pretensão dessa medida constitucional que está para ser discutida na Assembleia.

Daqui, faço um apelo ao Presidente Michel Temer, que foi Secretário de Segurança em São Paulo, para que dê urgência à votação dessa PEC.

Obrigado, Presidente.

Presidente Serys, peço que V. Exª dê com lido o teor restante, porque não quero ferir o princípio do cumprimento do tempo, que V. Exª tanto elogia.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º do Regimento Interno.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º , DE 2006
(do Senhor Arnaldo Faria de Sá e Outros)

Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica.

As **Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**, nos termos do § 3º do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - É acrescido o art. 251 às Disposições Gerais da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 251 Os Delegados de Polícia organizados em carreira, no qual o ingresso depende de concurso público de provas e títulos com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, admitido o provimento derivado na forma da lei, são remunerados de acordo com o disposto no art. 39, § 4º e o subsídio da classe inicial não será inferior ao limite fixado para o membro do Ministério Público que tenha atribuição para participar das diligências na fase investigatória criminal, vedado o exercício de qualquer outra função pública, exceto uma de magistério."

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional, entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Preliminarmente, como decidiu o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, sobre a situação jurídica do delegado de polícia, ao interpretar o preceito do § 4º do art. 144 da Constituição Federal na ADI nº 245/RJ

"O que a Constituição exige é a existência de carreira específica do delegado de polícia para que membro seu tenha a polícia civil, tendo em

vista, evidentemente, a formação necessária para o desempenho dos cargos dessa carreira."

Cabe registrar, sobretudo, ser o Delegado de Polícia um agente político, não só em razão de seu assento constitucional (art. 144, § 4º), mas, também, pela sua independência no exercício das atribuições de polícia judiciária. Tem, dentre outros encargos, o de prestar informações de suas decisões procedimentais, ao Poder Judiciário, conforme art. 5º, incisos LXI, LXII e LXV da Constituição Federal.

Não há a menor dúvida de que a carreira de delegado de polícia tem natureza jurídica tanto pelas exigências de sua investidura como pelas características específicas do cargo.

O ingresso na carreira é feito mediante CONCURSO PÚBLICO de provas e de títulos, sendo exigido o título de BACHAREL EM DIREITO, além de outros requisitos previstos em lei, inclusive com a inclusão do provimento derivado visando o indispensável estímulo para a progressão funcional para os agentes da autoridade policial.

As atribuições do cargo de Delegado de Polícia são, repita-se, de natureza jurídica, tendo a seu cargo os procedimentos processuais. O Código de Processo Penal estabelece claramente quais são as funções da autoridade policial para auxiliar a administração de justiça criminal, tanto quanto previsto em várias leis complementares.

O processo criminal, com raríssimas exceções tem seu início e garantia de sucesso a partir do trabalho de investigação, coleta de provas e execução de atos de autoridade desenvolvidos pelo delegado de polícia, na sua função de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, como determina o art. 144 da C.F..

Prisão em flagrante, arbitramento de fiança, apreensão de objetos de interesse criminal e provas, interrogatórios, depoimentos, buscas pessoais, despachos, intimações, condução coercitiva de pessoas (atos semelhantes aos praticados pelo juiz); representação por prisão temporária e preventiva (atos semelhantes aos praticados pelo Ministério Público), interpretação da Constituição, legislação ordinária e em especial, da lei penal e processual para a prática de atos privativos (semelhante às atividades desenvolvidas por todas as demais carreiras jurídicas) são atos de rotina inerentes ao exercício do cargo de delegado de polícia.

Com efeito, o art. 241 da C.F., alterado pela E.C. nº 19/98, estabelecia o seguinte:

"Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º, correspondente às carreiras discriminadas no art. 135 desta

Constituição". Este princípio, na redação original, tinha dois efeitos: o reconhecimento dos delegados de polícia como carreira essencial à administração da Justiça e a aplicação da isonomia remuneratória.

Ademais, o próprio texto constitucional vigente, alterado pela referida Emenda nº 19, resolveu esta questão em relação aos agentes políticos, ao fixar o subsídio único como forma de remuneração estipencial a teor dos artigos 39, § 4º, c/c 144, § 9º da Constituição da República, a saber:

"Art 39 -

§ 4º - O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

A carreira de Delegado de Polícia conta com destaque constitucional porque o legislador constituinte de 1986/1988 entendeu necessário fortalecer o papel da polícia judiciária na persecução penal.

O eminente jurista **CELSO BASTOS**, em sua obra **Comentários à Constituição do Brasil**, escrita em parceria com **IVES GANDRA MARTINS**, comenta a decisão do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** dada na **ADIn nº 171-MG** e cita o voto vencido do Ministro **CELSO DE MELLO**, no sentido de que os delegados de polícia exercem funções isonômicas também com os membros do Ministério Público especialmente, "na fase investigatória criminal" (acréscimo nosso).

*"Todas elas são de **carreiras jurídicas** - preleciona **JOSÉ AFONSO DA SILVA** - primeiro porque exigem formação jurídica como requisito essencial para que nelas alguém possa ingressar, segundo porque todas têm o mesmo objeto, qual seja, a aplicação da norma jurídica; terceiro porque, por isso mesmo sua atividade é essencialmente idêntica, qual seja, a do exame de situações fáticas específicas, emergentes, que requeiram a solução concreta em face da norma jurídica - na busca de seu enquadramento nesta, e que significa a subsunção das situações de fato*

na descrição normativa, operação que envolve interpretação e aplicação jurídica, campo essencial comum que dá o conceito dessas carreiras" (...)

Tudo está, pois, a evidenciar que a Constituição assemelhou, ela própria e desde logo, para efeito de lhes conferir isonomia de vencimentos as carreiras jurídicas do Estado, compreendendo as versadas no seu Título IV e mais a de Delegado de Polícia" (OP Cit., 9º Volume, p.130).

CELSO BASTOS recorda, ainda, que:

"todos os delegados são bacharéis em direito, como os membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, das Procuradorias e Defensorias. Exercem, por outro lado, função de relevo, pois constituem a primeira frente oficial dos governos para barrar o crime organizado, sendo, por outro lado, os que mais se expõem para ofertar tranqüilidade aos cidadãos. (...)

Pretender dispensar-lhe tratamento diverso permitindo remuneração inferior, como se se tratasse de função menor, com menor dignidade é, de rigor, considerar ser a segurança pública atividade estatal de menor relevo, quando é aquela que o cidadão mais deseja do Estado." (Op. Cit., p. 131).

Impende, ainda, ressaltar, no ponto, que a circunstância de a Emenda Constitucional nº 19 ter suprimido do texto da Lei Maior, no Capítulo pertinente à Administração Pública, o dispositivo específico relativo à isonomia, não afasta o princípio isonômico constitucional brasileiro, "nem libera a própria administração da obrigação de sujeitar-se a ele, uma vez que se trata de princípio constitucional geral, inscrito no art. 5º, *caput* e, assim, aplicável a toda a vida estatal e social

Por último, saliente-se, por oportuno, que após a Emenda Constitucional nº 19/98, o constituinte derivado vem restaurando, progressivamente, a essencial vinculação entre as carreiras jurídicas. Em passado recente a Emenda Constitucional nº 45/2004 estabeleceu no novo inciso V, do art. 93 a isonomia das diversas carreiras da magistratura, em nível federal e estadual, mantida a equiparação dos Ministros dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal. Os Ministérios Públicos da União, dos Estados e do Distrito Federal, por outro lado, têm os seus subsídios atrelados aos da Magistratura

Urge, portanto, restaurar os princípios reitores da carreira do Delegado de Polícia, conforme a vontade do poder constituinte originário, reconduzindo essa carreira à sua posição justa e constitucional.

Essas, as razões por que contamos com a aprovação dos nossos ilustres Pares a esta proposição.

Salas das Sessões, 03 de maio 2006

Arnaldo Faria de Sá

Deputado Federal - São Paulo

OFÍCIO CIRCULAR

Nº 008/2010-AD/DEPOL/BR

Brasília, 18 de fevereiro de 2010

As Suas Excelências os senhores
Deputados Federais e Senador oriundos do cargo de Delegado de Polícia.

Assunto: Votação da PEC 549/06

Senhores Parlamentares,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, nos foi garantido que está acordado entre o Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Michel Temer, e os líderes dos diversos partidos, que nas primeiras sessões ordinárias do ano será votada, em Seção Extraordinária, a Proposta de Emenda Constitucional nº 549 de 2006 (Reinserção dos Delegados de Polícia nas carreiras jurídicas).

Em face do acordo firmado com o Presidente da Câmara dos Deputados, estamos mobilizando os Delegados de Polícia de todo o Brasil com a finalidade de que busquem apoio de Vossas Excelências e dos Deputados Federais de seus Estados para a votação e aprovação da PEC 549/06.

Vossas Excelências sabem o quanto é importante que demonstremos força e união aos demais parlamentares, razão pela qual nos reuniremos em grande número na Câmara dos Deputados, nos dias 23 e 24 de fevereiro próximo, a partir das 10:00 horas, no Salão Verde dessa Casa, com o objetivo de formarmos blocos de Delegados de Polícia por Estado, com a missão de visitarem cada um dos Deputados oriundos de suas unidades federativas visando fechar compromisso com o parlamentar, no sentido de que:

1º - cobre do Líder de seu Partido o acolhimento à votação na PEC 549/06;

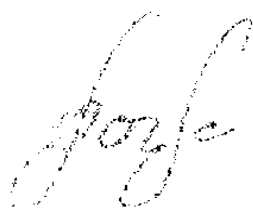
2º - suba à tribuna do Plenário a promover o discurso manifestando apoio à votação e aprovação da PEC 549/06;

2º - solicitar que façamos uma demonstração que Doutado apóia a votação e aprovação da PEC 549/06

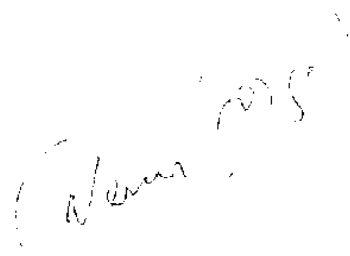
Firmado compromisso com o Doutado, solicitaremos aos grupos de Delegados de Povois que tenham fotos com os parlamentares, afim de que possamos divulgar em nossos sites e se possível nos informativos ou boletins das Associações dos Estados

Os Delegados de Política do Brasil, em especial os de suas unidades federativas, contam com o total e irrestrito apoio de Vossas Excelências para a votação e aprovação da PEC 549/06, que resultará em inexpressivo ganho para a segurança pública do País.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO BENITO JORGE
Presidente da Adepol do Brasil



A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor será atendido na forma do Regimento, Senador Romeu Tuma, com certeza.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Agradeço ao senhor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Srª Presidente, eu gostaria de pedir a palavra para uma comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – É, na verdade, uma comunicação de pesar, um requerimento assinado por mim e pelo Senador Augusto

Botelho, em que requeremos, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 17, ontem, do Sr. Ubirajara Evangelista Pinho, e apresentação de condolências à família do falecido.

Da biografia do Sr. Ubirajara, eu quero ressaltar que, além de ter sido um excelente pai de família, pecuarista, foi também suplente de Deputado Federal. Na época do regime militar, foi cassado como Deputado Federal e ficou impedido de assumir, porque era uma determinação daquela época.

Portanto, quero fazer, aqui, o registro e encaminhar meu voto de pesar a toda a família.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Mozarildo Cavalcanti, o reque-

rimiento já chegou à Mesa e a ele será dado encaminhamento, em conformidade com o Regimento.

Passo a Presidência ao Senador Mão Santa, para que eu possa fazer meu pronunciamento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2010

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010, do Sr. Ubirajara Evangelista Pinho, e apresentação de condolências à família do falecido.

Justificação

O voto de pesar, ora pleiteado, justifica-se pelos relevantes serviços prestados, notadamente ao Estado de Roraima, como empresário e pecuarista naquele Estado.

O Sr. Ubirajara, foi suplente de deputado Federal, pelo então território de Roraima, cujo titular, Atlas Brasil Catanhede, foi cassado, em 1968, pelo regime militar. Entretanto, não assumiu o mandato e o território de Roraima ficou sem deputado até 1980.

Como pioneiro, fez de tudo para manter as lembranças de um passado de esperanças para o Território Federal de Roraima, batalhando pela organização da mais tradicional feira do Estado, a Expoferr.

Por todos os serviços prestados, pelo distinto cidadão roraimense, a família merece, portanto, as condolências desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010. – Senador **Mozarildo Cavalcanti** – Senador **Augusto Botelho**.

A Sr^a Serys Slhessarenko, 2^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Pela inscrição, convidamos a Senadora Serys Slhessarenko para mais um brilhante pronunciamento, como Senadora e professora do nosso Brasil.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos ouvem, na semana passada, as notícias vindas da Europa informavam sobre a dificuldade econômica de alguns de seus membros, como Grécia

e Portugal, o que, aliás, abalou as bolsas de todo o mundo, inclusive a do Brasil.

Começo fazendo referência a este caso para comentar sobre a economia do Brasil, que aponta para um forte crescimento em 2010, e, evidentemente, com a contribuição imprescindível do meu querido Estado de Mato Grosso.

Na última semana, o maior mercado consumidor do mundo, o mercado chinês, abriu suas portas à carne de Mato Grosso. Quer dizer, não temos mais restrições para vender as carnes bovinas de excelente qualidade de Mato Grosso para a China.

Para que as Sr^{as} Senadoras, os Srs. Senadores e nossa população, todos que nos ouvem e assistem pelo sistema de comunicação desta Casa entendam o que isso significa, basta eu apresentar os números do consumo de carne pelos chineses.

Segundo a FAO, órgão das Nações Unidas para a alimentação, em 2007, somente a China – atem senhoras e senhores que nos veem e que ouvem e Sr^{as} e Srs. Senadores – consumiu 85 milhões de toneladas de carne. Para termos uma comparação, os Estados Unidos consumiram 38 milhões, e nós, brasileiros, que adoramos, aliás – não é, Senador gaúcho aí? –, um churrasquinho nos finais de semana – nós mato-grossenses gostamos muito também; aliás, todos os brasileiros –, consumimos 16,7 milhões de toneladas de carne por ano. E a China, 85 milhões de toneladas.

O consumo **per capita** de carne bovina na China é de apenas 4 quilos por ano. Ainda assim, os chineses já consomem 10% da produção mundial. Se cada chinês consumisse a mesma quantidade de carne bovina que um brasileiro, 25,5 quilos, que é o que o brasileiro consome, a China responderia por 75% do consumo mundial, Senador Botelho.

Estes números refletem a dimensão daquele mercado consumidor. É o país mais populoso do mundo, com quase um bilhão e meio de habitantes, e que está em meio a um ciclo de desenvolvimento econômico e social impressionante, que tem colocado mais e mais chineses em condições de ampliar seu consumo de alimentos que são considerados mais caros, como a carne.

Apesar de ainda representar um consumo relativamente pequeno, o crescimento no consumo, nos últimos anos, nos anima a vislumbrar aumento na participação de nossas carnes naquele mercado. Observamos um salto na demanda de carne bovina, que saiu de 6 mil toneladas importadas para 25 mil neste ano, segundo prevê o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. A abertura desse mercado representa um alento – um alento muito grande – para os

produtores de Mato Grosso, para o meu Mato Grosso, que sofreu com alguns embargos que prejudicaram o sistema produtor e que podem ser sentidos pelo fechamento de grandes e importantes frigoríficos no Estado. Essa situação não prejudicou apenas o produtor, mas muitos municípios que tinham a sua receita baseada na produção de carne.

A crise foi tão grave, senhoras e senhores, que muitos produtores entraram em desespero e acabaram por abater matrizes; quer dizer, para reduzir os rebanhos, abateram as fêmeas, e não só os machos, o que freou o crescimento em 2008. Entretanto, ações do Governo do Estado em 2009 frearam a redução do rebanho e garantiram o crescimento e sustentabilidade à pecuária da região.

O rebanho bovino mato-grossense totalizou 27,295 milhões de cabeças em 2009 – atencem, senhores, Mato Grosso produz mesmo! – e cresceu 5% em relação ao ano anterior, conforme levantamento do Indea, divulgado pela Associação dos Criadores de Mato Grosso – Acrimat.

Das 1,314 milhão de novas cabeças contabilizadas, 212,6 mil foram de animais machos e 1,101 milhão de fêmeas – altas de 2% e 7% sobre 2008, respectivamente. Os produtores investiram pesado, senhoras e senhores, em tecnologia para aumentar a eficiência na produção, o que tem impacto direto na redução da área necessária para produzir carne e leite.

A abertura da China à carne de Mato Grosso é resultado direto do comprometimento de nossos produtores e do Governo do Estado, que, como costume dizer, pegaram literalmente esse boi pelo chifre e vacinaram 100% do rebanho mato-grossense – 100%. Segundo o Indea, essa vacinação foi espontânea, representando a preocupação e a conscientização da necessidade de se atingir parâmetros de qualidade para garantir acesso a mercados internacionais. Como o Presidente da Acrimat, Sr. Mário Candia, faz muito bem em ressaltar em suas falas, o Mato Grosso não tem um caso sequer de aftosa há 14 anos. Nenhum caso. Nenhum caso.

O sucesso da campanha de vacinação se dá pelo empenho de 105 mil proprietários rurais, que investiram mais de R\$40 milhões na compra de vacinas.

Se 2009 foi o ano da abertura para as aves brasileiras, este ano será o ano da carne bovina brasileira, especialmente mato-grossense. Finalmente, o governo chinês reconheceu o Mato Grosso como área livre de febre aftosa, liberando, com isso, a importação de carne bovina.

O embargo à carne mato-grossense existia desde 2005. Nesses quase cinco anos, os produtores mato-

grossenses se uniram em função da comprovação da erradicação da doença.

Não existe aftosa em Mato Grosso há 14 anos.

A exportação para a China nunca foi totalmente paralisada. Durante o período do embargo, as vendas eram indiretas para Hong Kong. O Estado estava exportando cerca de 478 toneladas por mês, o que resultou em um ingresso mensal de US\$3,56 milhões. A perspectiva é ampliar em muito esse volume.

Apesar de o mercado chinês representar hoje uma fatia pequena nas exportações de carne de Mato Grosso, as perspectivas são excelentes, e estamos crescendo de forma consistente e sustentável nessa participação no volume de carne exportada pelo País. Por outro lado, quando vendemos subprodutos do boi à China, é um grande destino para a produção do Estado.

Em 2009, senhoras e senhores, 77% dos miúdos de boi foram exportados por Mato Grosso para a China. Logo, já temos *expertise* em exportar para a China. Basta aplicá-la à carne e seremos, com toda certeza, o maior exportador de carne do Brasil.

Sei que muitos devem estar pensando que essa demanda incrível que se apresenta à carne de Mato Grosso poderia significar pressão por desmatamento, além do aumento da emissão de gases metano pelo crescimento dos rebanhos. Mas não. Esse pensamento é apenas inevitável, as pessoas pensam isso, mas devemos lembrar que grandes produtores rurais estão investindo em tecnologia que tornam suas produções ambientalmente sustentáveis.

Redução no período de confinamento aliado à melhoria na nutrição dos animais são armas importantes que os produtores de Mato Grosso estão estudando para reduzir a emissão de gases metano, um dos vilões do aquecimento global pelos animais.

Os resultados parecem animadores e plenamente vantajosos para os produtores.

A pressão internacional pela melhoria da qualidade e eficiência ambiental para a produção de carne, especialmente para exportação, tem levado nossos produtores a investirem cada vez mais em tecnologia.

O mundo não quer mais consumir produtos de origem animal que não venham de fontes sustentáveis, que respeitem, ao mesmo tempo, as pessoas, o meio ambiente e a legislação. Nossos produtores rurais de Mato Grosso estão cada vez mais atentos a essa demanda. Tal fato, em conjunto com as ações de vigilância da Amazônia para evitar desmatamento ilegal, cada vez mais precisas, nos tranquilizam de que, cada vez mais, o boi produzido em Mato Grosso é o boi chamado boi verde.

Parabéns à Acrimat e parabéns a seus dirigentes, simbolizados na figura do grande mato-grossense Mário Candia, por conseguir colocar Mato Grosso em mais uma posição de destaque na pauta de exportações do Brasil, reforçando cada vez mais a vocação do Estado de Mato Grosso para Estado do agronegócio, gerando renda e emprego para nossa gente, ao grande produtor e, principalmente, ao pequeno produtor também, que, em conjunto, fazem uma dupla que faz com que Mato Grosso cresça cada vez mais no agronegócio, tanto na agricultura quanto na pecuária, mas também na agricultura familiar, porque hoje Mato Grosso está mostrando para que veio.

Quero também, ainda, rapidamente, falar que ontem, Quarta-feira de Cinzas, o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil – Conic, lançou oficialmente a Campanha da Fraternidade 2010 e escolheu para esse lançamento o Estado de Santa Catarina, o Estado da nossa querida Senadora Ideli Salvatti.

Aplaudo a campanha deste ano, pela feliz ideia de seu lançamento ser em Santa Catarina, Estado que vem enfrentando terríveis dificuldades devido às fortes chuvas, que tantos prejuízos causaram a sua população – Santa Catarina, que ainda chora a perda no Haiti de sua filha mais ilustre, a Dr^a Zilda Arns, reconhecida mundialmente pelos trabalhos que desenvolveu pela saúde principalmente das crianças e dos idosos, num trabalho humanitário sem precedente.

Neste momento de mais uma campanha pela fraternidade, tema tão caro à Dr^a Zilda, faço questão de mais uma vez homenageá-la. Brasileira fantástica, médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Criança, organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, irmã de Dom Paulo Evaristo Arns e tia do nosso querido Senador Flávio Arns.

O tema desta edição abre um leque de reflexões que com certeza incomodará muita gente, por tratar de um assunto extraído do Evangelho de São Mateus, que alerta para a relação que cada um de nós mantém com o dinheiro.

“Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro”, tema da Campanha da Fraternidade do ano de 2010. Para o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs esse tema corresponde a uma problemática do momento, e, nesta Campanha da Fraternidade, a defesa será para que a economia não seja apenas fonte de exploração e enriquecimento dos homens e dos países, mas para que o dinheiro e as riquezas do mundo todo, de todos os países e povos, sejam utilizados também como meio de diminuir as desigualdades sociais, implicando a luta pela erradicação da fome e da miséria no planeta Terra. Ela exigirá, fundamentalmente, que

todos reflitam sobre a necessidade de haver mais solidariedade entre os povos.

Uma celebração ecumênica aconteceu, na tarde de ontem, na Universidade Federal de Santa Catarina, marcando o início da campanha deste ano.

O Arcebispo da capital, Dom Murilo Krieger, celebrou uma missa na Catedral Metropolitana, que marca a apresentação do movimento aos fiéis católicos e abre o período da Quaresma.

“Segundo o Arcebispo, o importante é ter uma mentalidade solidária, que faça com que esta riqueza beneficie a todos.” Até o lançamento da próxima campanha, serão, com certeza, realizadas reflexões, debates, palestras, leituras bíblicas, além de iniciativas particulares, comunitárias e eclesiais.

Realmente, é importante que esta Campanha da Fraternidade faça com que cada brasileiro e cada brasileira faça uma reflexão profunda sobre esse tema, que é da maior relevância. Realmente, é para pararmos para pensar no tema que diz a todos nós, brasileiros e brasileiras, que não se pode servir a Deus e ao dinheiro. Servirmos a Deus significa estarmos a serviço da solidariedade, dos nossos irmãos, de todos e todas que vivem e convivem conosco.

Hoje, pela manhã, ainda estive no Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, que está acontecendo a partir de hoje, e a nossa Ministra Dilma Rousseff lá esteve, trazendo uma fala fundamental em termos econômicos e sociais para o nosso País, em que mostrou realmente que o nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, é um Governo que procura construir um Brasil para todos e para todas, mas com muita força, com muita determinação, com muita solidariedade para com os mais despossuídos.

Um aparte ao Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Serys, estou pedindo um aparte para falar, realmente, que a Campanha da Fraternidade, neste ano, tem o aspecto ecumênico: são várias denominações cristãs, que se reuniram para trabalhar sobre esse tema. É muito importante que haja essa união das igrejas, porque a Campanha da Fraternidade é uma campanha de solidariedade com os mais necessitados, com os mais pobres e também de conscientização da população. O tema principal é: “Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro”, simultaneamente. Mas acho que essa Campanha, como todo o tempo durante a Quaresma, angaria fundos, para fazer cursos de treinamento para os mais pobres, para melhorar as condições de vida dos mais necessitados. Então, gostaria, juntamente com o discurso de V. Ex^a, de fazer um apelo, para que as pessoas participem, contribuam, para que possamos trabalhar dentro do espírito cristão e congregar mais

ainda as igrejas cristãs; para que possamos difundir a palavra de Cristo. Muito obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Botelho.

Realmente é um momento bonito, no nosso País, a Campanha da Fraternidade, em que as igrejas se unem; em que as igrejas cristãs buscam, com o mesmo fervor, com a mesma determinação, com a fé em Cristo, promover um ano de debates, de muito trabalho bíblico – vamos dizer assim –; em que todas as igrejas buscam, com fé e com determinação, ajudar na construção de uma sociedade melhor, especialmente para os mais despossuídos.

A todas as igrejas que estão juntas, neste momento da Campanha da Fraternidade, a nossa crença de realmente crer no Senhor Maior; a todos aqueles que juntos buscam a construção da solidariedade para uma sociedade melhor. Eu sei que são padres, pastores, bispos, todos juntos nessa vontade de ajudar a construir a sociedade que o Senhor realmente busca, que é a da generosidade, da fraternidade, da solidariedade, muito especialmente. Realmente, este é um momento grande para o nosso País, no qual se desencadeia a Campanha da Fraternidade.

Por último, queria dar uma palavra a respeito de algo sobre o qual quem está falando em solidariedade precisaria falar neste momento. Estou-me referindo à liberdade e à solidariedade. Quero aqui mencionar, infelizmente, o excesso de chuva que se abate sobre o meu Mato Grosso.

Com as chuvas acima da média, nós que detemos mandato devemos mobilizar-nos – e também a sociedade –, para colocar em prática a fraternidade e ajudar, com doações de todas as formas, as famílias atingidas pelas chuvas em todos os lugares. Mas, no caso, estou falando do meu Mato Grosso.

Quero externar minha imensa preocupação com os Municípios atingidos pelas inundações geradas pelas cheias de rios em cidades de Mato Grosso. Segundo a Defesa Civil, já são 21 mil pessoas atingidas. Pelas informações que tenho, são os Municípios de Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Barra do Bugres, Tangará da Serra, Barão de Melgaço, Peixoto de Azevedo e Cáceres.

Nessa conta, repito, são praticamente 21 mil pessoas atingidas em Cáceres, Santo Antônio do Leverger, Barra do Garças, Municípios cujos nomes já citei, e em Cuiabá.

Dizem as jornalistas Joalice de Deus e Renê Dióz, do *Diário de Cuiabá*:

“[...] o panorama mais crítico de inundações é o de Santo Antônio de Leverger, a 34 quilômetros de Cuiabá, que não via uma cheia

tão devastadora do rio Cuiabá desde 1995. Por lá, a régua [...] instalada no rio Cuiabá apontou, na terça-feira, a altura de 9,45 metros, configurando cota de alerta [...].

Felizmente, ontem, senhoras e senhores, a água já havia baixado cinco centímetros, e acreditamos que a tendência agora é diminuir.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

Já liguei para alguns Prefeitos desses Municípios, colocando-me à disposição, para acionar possíveis ajudas do nosso Governo Federal.

Falei também com o Vice-Governador, Silval Barbosa, que está, neste momento, no Município de Alto Garças, em que, felizmente, não há enchente. Ele está lá com o Prefeito Trentini e com muitas lideranças de vários partidos, com lideranças da nossa querida cidade de Alto Garças. O Vice-Governador, Silval Barbosa, já sobrevoou os Municípios e comunicou ter liberado as primeiras ajudas aos Municípios atingidos, como combustível, medicamentos, cestas básicas. Agora, estou aguardando as últimas informações sobre declaração de estado de emergência, bem como o reconhecimento pelo Governo do Estado, para legalmente pleitear a ajuda do Governo Federal.

Fica, nesses primeiros momentos...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Dois minutos, Sr. Presidente.

Fica, nesses primeiros momentos, a minha total solidariedade às pessoas atingidas. Informo que estarei em plantão permanente para o encaminhamento dos pleitos desses Municípios.

Até o momento, no total, de acordo com o Boletim da Defesa Civil de meu Estado, pelo menos, esses sete Municípios, os quais já li, estão com problemas sérios.

Segundo ainda a reportagem do **Diário de Cuiabá**: “em Barra do Bugres, por exemplo, ocorreram enxurradas e inundações bruscas que ocasionaram a queda de barreiras, o deslizamento de cabeceiras de seis pontes, inundação de residências, comércio, imóveis públicos e privados, tanto na zona urbana quanto rural”.

Em Cáceres, o Estado prestou ajuda e levou até a localidade centenas de cestas de alimentos, cobertores, colchões, filtros d'água. “Cáceres está sob controle, mas chove muito em Tangará Serra (por onde

passa o rio Sepotuba, afluente do Paraguai)". Além de Tangará, outros Municípios foram atingidos.

Ponto também considerado preocupante, o nível das águas na represa do Manso durante as chuvas está ainda abaixo da cota de alerta, como tranquilizou o Vice-Governador. Lá, o nível de alerta é de oito metros. Ontem, a água estava em 6,4 metros.

Já na Grande Cuiabá, as chuvas estão menos intensas, mas o volume de precipitações nas regiões médio norte e norte do Estado mantinham o estado de atenção. Somente em um único dia choveu 130 milímetros em Juara. Belíssimo Município de nosso Estado do Mato Grosso, Juara fica a 709 quilômetros Cuiabá.

Espero que consigamos contornar todas essas situações da forma mais rápida e possível. Minha solidariedade ao meu povo matogrossense. Garanto que farei tudo o que tiver a meu alcance para ajudar e garantir os direitos a essas pessoas que foram atingidas pelas chuvas por essa tragédia.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Professora Serys Shlessarenko. Mas, quando V. Ex^a dava aula, V. Ex^a lembrava que as cores do Brasil são aquelas ali da bandeira: o verde, amarelo, branco e azul. Iguais as cores da bandeira do Piauí. Não é?

Esse vermelho talvez seja esse negócio de fantasia de Carnaval.

A Sr^a Serys Shlessarenko (Bloco/PT – MT) – Não, Sr. Presidente, tenho aqui as cores do Brasil... (fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas está pequenininho; deveria ser maior, grandão, o Brasil.

Convidamos para usar da palavra o Senador Augusto Botelho.

Senador Augusto Botelho representa o Estado de Roraima. É médico – geneticamente ligado à Medicina pela figura brilhante de seu pai, pioneiro da Medicina lá em Roraima, e ele continua com muito estoicismo e muito amor. É um exemplo que nos orgulha.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de falar a respeito de Ubirajara Evangelista de Pinho, trabalhador da agricultura de Roraima. Era funcionário da Agricultura e era criador. Ele era casado com a minha tia, tia Onília que também já morreu. Todos os filhos dele já morreram e só tem os netos de tio Ubirajara.

Ubirajara tinha uma coisa especial: foi o primeiro funcionário da Agricultura que foi cuidar de proteger

as tartarugas. Antes de se falar em ecologia, em ter IBAMA e todos esses órgãos, ele começou a trabalhar – foi idéia de um Secretário da Agricultura de Roraima, porque as tartarugas estavam ficando poucas em Rio Branco – e descobriram os tabuleiros. Tabuleiros são praias onde as tartarugas desovam todos os anos; elas desovam lá e quando as tartaruginhas começam a entrar na água, vêm as raposas, os gaviões, os caracás e as pegam antes de chegarem à terra.

E também os peixes (surubins, filhotes, tucunarés) ficam comendo essas tartarugas que vão entrando na água. Naquela época eu era garoto quando começaram a fazer isso, eu devia ter uns 16 ou 17 anos – já faz um bocado de tempo. Eles faziam isso e o tio Ubirajara ficava às vezes 60 dias naquela praia, sozinho, isolado, porque só se podia ir de barco. A pessoa ia lá, ficava lá, vivia lá, levava comida, rancho, farinha e tudo, comia peixe o tempo todo. Voltava, pegava o barco, colocava as tartaruginhas nele, subia 20 quilômetros no rio e largava as tartarugas. Assim foi, e desde aquela época começamos a aumentar; hoje em dia a gente pega tartaruga, às vezes pescando peixe no Rio Branco, porque elas estão abundantes lá. Essa foi uma contribuição. Ele era um grande pescador, o tio Ubirajara, e gostava de peixes, de animais. Aliás, as tartarugas mais gostosas que comi na minha vida foram na casa dele, de tio Ubirajara Pinho.

Cedo um aparte ao Mozarildo Cavalcanti, que conheceu o Ubirajara e a tia Onília, os dois.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto, apenas para reiterar que nós dois apresentamos um requerimento solicitando ao Senado a inserção em Ata de profundo pesar e encaminhamento de condolências à família porque, além do que V. Ex^a referiu, o homem de coração grande, ligado à família, aos seus afazeres de pecuarista, desportista, ele foi também suplente de Deputado Federal. Lamentavelmente, o titular era o Atlas Brasil Cantanhede, que hoje dá nome ao aeroporto internacional de Boa Vista. Naquela época, quando o titular era cassado o suplente não assumia. E, infelizmente, o Ubirajara não nos deu a honra, portanto, de ser Deputado Federal, embora tivesse o direito de ser. Então, quero me associar a V. Ex^a e mandar, portanto, as minhas condolências, as nossas condolências a toda a família daquele ilustre homem roraimense que foi Ubirajara Pinho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Mozarildo. Em nome dos meus primos e primas, eu agradeço.

E também o tio Ubirajara e a tia Onília tinham uma característica: nas exposições agropecuárias eles faziam uma banca de vender comida típica da região, e sempre eram os campeões do xote. Lembra

dos torneios de xote que havia lá? Na idade deles, eles ganhavam sempre. Xote é uma dança regional nossa, do Nordeste também. Eles eram sempre campeões de xote.

Então, nós assinamos esse requerimento e esperamos prestar essa homenagem ao Ubirajara Pinho, que foi um dos pioneiros da agricultura e da pecuária em Roraima. E também pioneiro da ecologia, em conservação das tartarugas no nosso Estado.

Mas eu quero aproveitar esta sessão de quinta-feira para comemorar o fato de que, confirmando as expectativas já anunciadas pelo próprio Presidente Lula, o Brasil fechou o mês de janeiro com geração de 181 mil empregos, postos de trabalho só neste primeiro mês de 2010. Este, Sr. Presidente Mão Santa, é o maior volume de criação de postos formais de trabalho para os meses de janeiro da história.

O número foi divulgado hoje pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e superou a estimativa do Ministro Lupi, do Trabalho, que era a criação de 142 mil empregos no primeiro mês do ano.

Ainda em janeiro, o Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, registrou um total de 1,4 milhão de pessoas admitidas em postos formais de emprego e 1,2 milhão de demissões. Com isso, o saldo líquido do Caged ficou positivo em 181 mil vagas com carteira assinada. O número foi bem acima dos 142 mil empregos de janeiro de 2008.

Sr. Presidente, o Brasil vive atualmente um momento positivo e único. Nosso País está num momento muito bom e nada melhor do indicativo da economia que a geração de emprego para mostrar isso. Conseguiremos atingir a meta estabelecida pelo Governo Federal de gerar dois milhões de empregos em 2010.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com levantamentos feitos nos últimos anos, os meses de janeiro têm sido tradicionalmente o de menor geração de vagas, por conta da menor atividade.

Em novembro do ano passado, por exemplo, a criação de vagas atingiu 247 mil, por isso creio que atingiremos facilmente a meta do Presidente Lula de gerar dois milhões de empregos formais em 2010.

A criação de empregos foi mais forte na indústria, com geração recorde de 68 mil postos de trabalho, um saldo superior em 17% ao recorde anterior para um primeiro mês do ano, verificado em 2008. O setor de serviços também teve uma geração recorde no período, de quase 58 mil empregos.

Na construção civil, os 54 mil postos criados representaram o melhor desempenho para o setor de toda a série do Caged.

No mês de janeiro, os únicos que tiveram redução de vagas foram comércio, com menos 1.787

postos, por conta do final dos contratos temporários de final de ano, e administração pública, que perdeu 806 postos.

Sr. Presidente Mão Santa, quero finalizar fazendo um elogio ao Ministro Carlos Lupi e ao Presidente Lula, que estão conseguindo cumprir as promessas de geração de emprego e renda feitas à população brasileira.

É disto que precisamos, Sr. Presidente: mais brasileiros e brasileiras com emprego e dispostos a lutar pelo crescimento do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos chamar um Líder. Estamos alternando.

O Líder inscrito seria eu, Mão Santa, do PSC. Em seguida, o Antonio Carlos Valadares, do PSB. Então, por estar na Presidência, convido o Antonio Carlos Valadares – estamos alternando –, para falar como Líder.

Em seguida, como orador inscrito, o Sérgio Zambiasi, o quinto inscrito. Depois, Romeu Tuma cedeu para Mozarildo Cavalcanti e teremos Alvaro Dias.

Anunciamos, com muito prazer, Antonio Carlos Valadares, que fala como Líder do PSB, esse brilhante Senador que representa Sergipe, Aracaju e todo o Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de uma longa trajetória, depois de uma demorada tramitação, a chamada PEC da alimentação foi aprovada pela Câmara dos Deputados no reinício dos trabalhos do Congresso Nacional.

A promulgação dessa PEC e a sua publicação no *Diário Oficial* confirmaram a vontade do Poder Legislativo em dar a sua contribuição, a sua colaboração à conscientização da sociedade brasileira diante de grupos vulneráveis da população que sofrem ainda o grave problema da fome e da desnutrição.

A alimentação, Sr. Presidente, é o processo pela qual obtemos os nutrientes indispensáveis para as nossas funções vitais, como crescer, movimentar-se, trabalhar, reproduzir-se, etc. Sendo isso tão fundamental ao ser humano, como não constar do capítulo dos direitos sociais de nossa Constituição algo que garanta esse direito?

Pois foi um lapso do nosso legislador-constituente não deferir um mecanismo de proteção do processo alimentício, tal como acontece com a educação, com a saúde, com a Previdência. Em 1988, estabeleceu determinados princípios em defesa de direitos sociais,

mas se esqueceu o nosso legislador-constituente da alimentação.

Quando percebi essa inadmissível lacuna, já em 2001, providenciei imediatamente uma proposta de emenda à Constituição que corrigisse essa falha. E, então, o Senado Federal, de logo, a aprovou. Indo para a Câmara dos Deputados, passou lá, entre comissões e o Plenário, quase seis anos.

Entre a apresentação da proposta e a sua promulgação, nós consumimos nada menos do que nove anos, o que significa dizer que o processo legislativo é vagaroso, que o processo legislativo é demorado, mas um dia acerta nas suas funções, um dia acerta nos seus objetivos.

Programas sociais importantes como o Bolsa-Família e outros que garantam o acesso à alimentação ficam na dependência da boa vontade dos governantes, porque esse ainda não é ou não era um direito constitucional.

Inclusa na Constituição essa prerrogativa, vai-se tornar uma obrigação de Estado, e nenhum governante futuro poderá deixar de atender a esse direito constitucional de todos os brasileiros. Não só corrigir o problema da desigualdade social como fortalecer todos os segmentos da nossa economia que possam contribuir para uma alimentação boa e que seja capaz de atender a todos os segmentos do povo brasileiro.

O Presidente Lula, que sempre defendeu a prerrogativa do cidadão de tomar café da manhã, almoçar e jantar, como não poderia deixar de ser, deu todo o apoio à aprovação dessa PEC.

O Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do seu Presidente, Dr. Renato, como também Deputados Federais, a exemplo do Deputado Fonteles, do Espírito Santo, fizeram uma campanha de âmbito nacional que repercutiu na Câmara dos Deputados, o que levou à sua promulgação, finalmente, agora no início do mês de fevereiro.

Não podemos, Sr. Presidente, correr o risco de ver perderem-se, nos imprevisíveis caminhos da política, programas sociais tão importantes como os que dão acesso aos alimentos. O programa, por exemplo, do fortalecimento da agricultura familiar, o suporte financeiro, o financiamento, o seguro-rural, a assistência técnica e a extensão rural são medidas indispensáveis ao fortalecimento da agricultura e, conseqüentemente, à fixação do homem no campo e à concessão de alimentos baratos à nossa população.

Para o Presidente Lula, o combate à fome ainda continua no discurso em muitas nações ricas, como se fosse um problema invisível que não sensibiliza as pessoas. E vai além na sua missão em prol daqueles que passam fome, pois entendemos que os gastos

feitos pelos países ricos para socorrer seus sistemas econômicos seriam mais do que suficientes para erradicar a fome no mundo.

Um exemplo, Sr. Presidente, da inversão de prioridades está nos gastos de bilhões e bilhões de dólares com movimentos militares que acontecem em todo o mundo, muitas vezes programados por governos dos Estados Unidos. A última crise, a crise do *subprime*, dos Estados Unidos, a crise habitacional que redundou em prejuízos incalculáveis não só aos países ricos da América e da Europa, atingindo também os países do terceiro mundo, como o Brasil, essa crise, Sr. Presidente, obrigou a que os americanos e também os europeus injetassem bilhões e bilhões – e por que não dizer trilhões? – de dólares para impedir que a crise se alastrasse. Isso tudo por conta da irresponsabilidade daqueles que, na economia americana sem freios, sem uma regulamentação adequada, tinham plena liberdade para assaltar a população, para enganar a população, para fraudar os financiamentos. E, conseqüentemente, criaram uma economia falsa, fantasma, que redundou nessa que nós consideramos a maior crise que já se abateu sobre o mundo depois da quebra de 1929.

Sr. Presidente, eu não pretendia me repetir nesta tribuna, mas o dever legislativo me impõe certas insistências discursivas, em nome de um bom público. Por mais anacrônica e contraditória que possa parecer em tempos de fome zero, a iniciativa da PEC da Alimentação, que se transformou na Emenda à Constituição nº 64, de 2010, guarda pertinência e relevância intocáveis dentro de um contexto cultural e histórico, recheado de desigualdades dolorosas e injustiças gritantes. Nesse sentido, vale a pena retomar o centro da argumentação política, por meio da qual se esconde a motivação pela aprovação da matéria a que me refiro.

Trata-se, Sr. Presidente, da inscrição imprescindível no *caput* do art. 6º da nossa Constituição, do direito expresso à alimentação, reconhecendo o mesmo como elemento fundamental do longo e descompassado processo de inclusão social no Brasil. Aliás, já não era sem tempo de o País tomar providências normativas mais energéticas contra os males da fome.

Afinal de contas, conforme cálculo de pesquisadores da ONU, o número de pessoas famintas no mundo chegou a mais de um bilhão de pessoas.

Sr. Presidente, ali pelos idos de 2002, recebi a visita do relator da ONU, o sociólogo suíço, Dr. Ziegler, e ele veio ao Brasil para saber como o nosso País está tratando a pobreza com relação à alimentação e quais as providências do Congresso Nacional, por meio medidas legais, visando a dar cobertura a programas sociais.

Pude constatar que a ONU, por intermédio de seu representante, tinha uma grande preocupação e também um grande alívio também ao saber que aqui no Senado Federal um Senador havia apresentado uma emenda à Constituição, dispondo sobre o grave problema da alimentação, e essa notícia ele levou para a ONU.

Nós participamos, no ano passado, de um encontro organizado pela FAO, em Roma, e lá nós encontramos presidentes do mundo inteiro, inclusive o nosso Presidente Lula, todos irmanados nesta luta incansável para derrubar a fome em todo o mundo. Fui convidado como membro do Parlamento do Brasil por ter sido o autor desta PEC, a chamada PEC da Alimentação.

O Secretário-Geral da ONU reiterou, bem recentemente, que o fornecimento de alimentos é condição básica para uma vida digna. Foi dele igualmente que os chefes de Estado do mundo inteiro ouviram a advertência sobre a necessidade de a comunidade internacional aumentar sua produção de alimentos em 70% até 2020, com a finalidade de suprir as necessidades da população em crescimento.

A Declaração de Viena, assinada pelo Brasil em 1933, já demonstrava a preocupação dos dirigentes internacionais com a alardeante questão famélica do mundo. Formulada durante a Segunda Conferência Internacional de Direitos Humanos, tal declaração encerrava em seu conteúdo o direito de todos à alimentação, reconhecendo o seu acolhimento como condição prévia ao exercício da cidadania.

Além disso, e já orientado para a eventual apropriação de tal direito por politicagens eleitoreiras, o próprio texto declara expressamente que a alimentação não deverá ser, em hipótese alguma, utilizada como instrumento de pressão política.

Retrospectivamente, cabe lembrar, eu mesmo havia apresentado, em 2001, uma PEC bastante semelhante a esta sobre a qual discorro no presente instante, quer dizer, à proposta da ONU. Naquela oportunidade, além da questão da alimentação, estávamos muito sensíveis à ausência flagrante de algum dispositivo constitucional que se prestasse a garantir o direito à alimentação, seguindo o ordenamento jurídico de diversos países.

Por isso mesmo, nada mais coerente que se mantivesse na PEC que está sob presente apreciação menção igualmente explícita àquilo que pretendíamos.

Sr. Presidente, com o objetivo de considerar alimentação como direito humano fundamental e consolidar a segurança alimentar e nutricional como política de Estado, a emenda constitucional nº 64 atende substancialmente a uma reivindicação elementar dos segmentos vulneráveis de nossa população.

Traduz-se, basicamente, no estabelecimento imediato de políticas consistentes que combatam a fome e a miséria, de forma a permitir ao cidadão brasileiro usufruir de alimentação adequada.

Embora os programas sociais levados a cabo pelo Governo tenham de algum modo amenizado o estado deplorável em que o Brasil estava mergulhado, a ninguém ocorre imaginar que o problema da fome e da falta de comunicação, em realidade, sejam eliminados. Os bolsões de miséria ainda persistem em todos os cantos do País, como se fossem focos bacteriológicos sempre a proliferar em ambientes os mais diversos. Nem mesmo o Fome Zero, apesar de toda excelência no desempenho de suas funções, consegue dar conta de todo o desafio a que se propõe.

No mundo, o cenário não se afigura mais promissor tampouco. Segundo a FAO, seriam necessários US\$44 bilhões ao ano em investimentos em agricultura para a produção de alimentos em quantidade suficiente, em vez dos atuais US\$8 bilhões. Diante disso, só nos resta deduzir que a comunidade internacional está muito longe da meta de reduzir a fome pela metade até 2015, contrariando as estimativas mais ingênuas.

Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Pior que isso, o impacto de crescimento previsto de mais de 2,5 bilhões de habitantes até 2050 vai ser extremamente prejudicial ao problema da fome, sobretudo aos países em desenvolvimento.

No Brasil, a instituição da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional definiu, em 2006, os parâmetros conceituais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Com isso, deu-se os primeiros passos para assegurar o direito humano à alimentação adequada em território nacional. No entanto, em que pese o seu valor simbólico como marco legal, tal sistema, na visão dos especialistas, ainda não atende aos requisitos normativos suficientes para caracterizar o poder público como responsável fundamental pelo atendimento do direito alimentar no País.

Portanto, Sr. Presidente, com a promulgação da PEC da Alimentação, transformada agora em realidade, por meio da Emenda Constitucional nº 64, novos horizontes se descortinarão no Brasil, pavimentando um caminho mais seguro de o Estado apoiar toda a cadeia de produção, comercialização e abastecimento de bens alimentares em nosso território. Mais que isso: competirá aos Governos fixar compromissos mais firmes com a utilização sustentável de recursos naturais, com a promoção de práticas de boa alimentação por meio de programas educacionais, com a distribuição de água e alimentos durante situações de crise e, por fim, com a garantia da qualidade biológica e nutricional dos gêneros alimentícios.

Cumpra registrar, Sr. Presidente, que não seria por demasiado frisar que sem alimentação o ser humano não sobrevive fisicamente e, sem comunicação dessa necessidade, sem conscientização dessa necessidade à população brasileira, à sociedade e ao mundo, o problema da fome continuará, por certo, se agravando.

Sr. Presidente, agradeço pela paciência com que V. Ex^a me deixou aqui na tribuna e eu gostaria que este discurso permanecesse nos Anais do Senado Federal como uma vitória do Congresso Nacional, como uma contribuição inestimável ao reconhecimento de que um país do Terceiro Mundo, um país em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, pode mostrar ao

mundo inteiro como se comportar no combate à fome e à desnutrição em nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
– Cumprimento V. Ex^a pela brilhante iniciativa e pela vitória da sua aprovação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 67 , DE 2010

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor José Henrique Sá de Mesquita, irmão do Senador Geraldo Mesquita, ocorrido no dia 16 do corrente:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2010

Handwritten signatures of several senators and the President of the Senate, Romeu Tuma. The signatures are in black ink on a white background. One signature is clearly legible as "Romeu Tuma".

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
A Presidência encaminhará o voto solicitado e o requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Ministro de Estado da Justiça informe como se desenvolve a atuação da ONG “Hutukara Associação Yanomami – HAY” e de outras Organizações Não-Governamentais que têm seu campo de ação entre os índios Yanomamis, informando também se a referida ONG tem, direta ou indiretamente, interferência indevida na invasão na Reserva Indígena Yanomami pelos garimpeiros.

Justificação

É de conhecimento universal que as Organizações Não-Governamentais atuam com recursos federais. Essas ONGs têm um perfil diferente de uma associação científica e profissional, pautando as suas ações em uma intervenção mais social e política.

Constantemente os jornais estão publicando matérias informando sobre irregularidades cometidas por estas organizações. Apesar das denúncias de invasão da reserva ao longo dos últimos anos o Governo Federal não tem demonstrado interesse em impedir tal procedimento, que, segundo me consta, tem apoio de organizações não-governamentais.

Notícias recentes contribuem para o entendimento de que há interessados na invasão da Reserva Indígena Yanomami pelos garimpeiros. Indago: a quem interessa tal procedimento?

De posse das informações do Ministro de Estado da Justiça o Senado Federal poderá tomar as providências necessárias à proteção dos brasileiros que residem na Reserva Indígena Yanomami.

Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
A Presidência encaminhará o voto solicitado e o requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2010

Nos termos do Art. 222 do Risf, Requeiro voto de aplauso a Festa da Uva em Caxias do Sul – RS na pessoa do Presidente do evento o senhor Gerson

Luiz Palavro extensivo ao Prefeito de Caxias do Sul senhor José Ivo Sartori. Para tanto gostaríamos que esse voto fosse enviado para o seguinte endereço: Rua Ludovico Cavinato, 1.431 – CEP. 95032-620 – Caxias do Sul – RS.

Justificação

Guardadas as devidas proporções, pois o carnaval é uma festa incomparável, quero destacar outra festa que está acontecendo a partir de hoje na minha terra natal, Caxias do Sul. É a festa da Uva, que se estenderá até o dia 7 de março.

Todos sabem que o Rio Grande do Sul é a morada do meu coração e que dentro desta grande morada, eu acalento com amor o lugar onde nasci e que me traz belas e doces lembranças, a nossa Caxias do Sul. Lá eu vivi momentos inesquecíveis com meus pais. Uma, das tantas partes bonitas da minha história está gravada naquelas ruas.

Voltando para a Festa da Uva, ela está em sua 28ª edição e celebra a colheita da fruta desde 1931. Ela tem um significado muito especial para a cidade. Os quatro eixos dessa Festa são fundamentados na Tradição, na Integração, no Desenvolvimento e nas Origens. Os eixos juntos originam o tema que é: “Nos trilhos da história, a estação da colheita”.

Quero deixar aqui meus cumprimentos a rainha da festa da Uva, Tatiane Frizzo, e as princesas Aline Galvan Perera e Kátia Pisetta Weber, assim como ao Presidente da Festa da Uva, Gelson Luiz Palavro, e ao Prefeito Municipal, Ivo Sartori.

Caxias do Sul espera receber em torno de 600 mil pessoas e eu quero convidar a todos para participarem desse evento que, podem acreditar, é um espetáculo!

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010. –
Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
– A Presidência recebeu os seguintes Avisos:

– **Nº 9, de 2010** (nº 87/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 123, de 2010, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional na Companhia Nacional de Abastecimento – Conab (TC 009.789/2009-0); e

– **Nº 10, de 2010** (nº 138/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 172, de 2010, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à

Representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, acerca da fixação, para o exercício de 2010, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos tratados no inciso III do art. 159 da Constituição Federal – incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, e com a redação dada pela Emenda 44, de 30 de junho de 2004 – FPE (TC 003.056/2010-4).

As matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – A Presidência recebeu o ofício nº 15, de 2010, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, foi sancionado e transformado na Lei nº 12.104, de 2009.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 15/10/PS-GSE

Brasília, 11 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Encaminhamento autógrafa de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.940, de 2008 (nº 588/07 no Senado Federal o qual “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.104, de 1º de dezembro de 2009.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

È lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2010

Altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para limitar em vinte horas semanais o tempo de dedicação do professor à interação com os educandos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 67

V – período reservado a estudos, planejamento, avaliação e integração com a comunidade incluído na carga de trabalho, admitida, em qualquer regime, como tempo de dedicação do professor à interação com os alunos, o máximo de vinte horas semanais.” (NR)

Justificação

Os professores que atuam nas várias etapas e modalidades da educação básica pública sentem-se sobrecarregados, seja pela proporção do número de aulas – ou de qualquer outra interação com os alunos – em relação à sua carga semanal de trabalho, seja pelo excessivo número de estudantes a eles confiados. Dessa sobrecarga advêm, entre outros, dois prejuízos: os constantes problemas de saúde dos docentes e a fragilidade do processo de ensino-aprendizagem, de que resulta a tão denunciada falta de qualidade da educação pública.

Não podemos tolerar situações como a de professoras que atuam na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental como regentes de ensino, função que lhes impõe uma carga de vinte ou mais horas em sala de aula num regime de 22 ou 25 horas semanais de trabalho. Muitas vezes, premidas por baixos salários, essas professoras sujeitam-se a duplicar seus empregos ou jornadas, chegando a suportar quarenta ou mais horas semanais de docência direta em sala de aula.

Outra situação frequente, derivada de equivocadas construções curriculares, obriga professores em regime funcional de 30 e 40 horas a assumir trinta ou mais horas de aula em 10, 15, 20 ou mais turmas, do que resulta terem até mil alunos no mesmo ano letivo.

Na maioria dos países, a “função docente” – seja qual for a carga de trabalho funcional – é limitada a 20 horas semanais. Essa medida, além de valorizar o trabalho dos professores, exige a contratação de milhares de outros docentes, dando emprego a muitos brasileiros e brasileiras. Como a lógica atual de financiamento da educação se baseia em número de matrículas, não será difícil para os Estados e os Municípios reorganizarem suas redes sem grandes impactos nas despesas do ensino público. Ademais, quaisquer gastos para aprimorar a qualidade do ensino serão investimentos e não desperdícios, como hoje acontece em situações

provocadas pela sobrecarga de trabalho que vemos na maioria das escolas brasileiras.

Senadora **Serys Silhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. **(Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)**

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de

coordenação e assessoramento pedagógico. **(Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)**

TÍTULO VII

Dos Recursos financeiros

Art. 68.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo, à última, decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e encaminhado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-3-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de*

2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-3-2010

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-2010

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009).

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento

civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorá-

vel, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003,

na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que *institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que *altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99,

na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que *dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso*

XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que *dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância*.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente*.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade*.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004– Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005– Complementares; 141, 231 e 261, de 2006– Complementares; 265 e 684, de 2007– Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais)*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valada-

res, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complemen-

tar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as

Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e

341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (*Lei de Inelegibilidade*), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos

que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob n^{os} 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^{os} 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n^o 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei n^o 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob n^{os} 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1^o pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda n^o 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2^o pronunciamento (sobre as Emendas n^{os} 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda n^o 2-Plen, e pela aprovação da Emenda n^o 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n^o 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei n^o 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições fi-*

nanceiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob n^{os} 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda n^o 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1^o da Lei Complementar n^o 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob n^{os} 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1^o pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta; 2^o pronunciamento (sobre a Emenda n^o 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n^o 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei n^o 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob n^o 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer n^o 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e

Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

75

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

76

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero

Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

77

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando voto de rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).

80**REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

81**REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

82**REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

83**REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681,

de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).

84**REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).

85**REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).

86**REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).

87**REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).

88**REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes

do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcóolicas para utilização na saúde).

89

REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).

90

REQUERIMENTO Nº 1.628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).

91

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

92

REQUERIMENTO Nº 1.630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

93

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).

94

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).

95

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).

96

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).

97

REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).

98

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 2010, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera a Lei 8.112, de 1990, para acrescentar o adicional de risco *de vida*).

99

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 2010, do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Representativa do Senado Federal, composta por dois Senadores, com o objetivo de comparecer à posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, do Vice-Presidente Danilo Astori e demais Ministros de Estado e participação no Seminário sobre Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, que se realizarão entre os dias 1º a 3 de março de 2010, em Montevideo, Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Chamo para usar da tribuna, como Líder, intercalando, o Senador Mão Santa e, em seguida, o Senador Sérgio Zambiasi, como orador inscrito.

Senador Mão Santa, V. Ex^a falará pela Liderança e o Senador Sérgio Zambiasi, em seguida, como orador inscrito. Depois, falarão os Senadores Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito, e Alvaro Dias, aqui presente, como, provavelmente, o último orador. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Senador Sérgio Zambiasi, o Senador Mão Santa está dizendo que, de acordo com o rodízio, é V. Ex^a. Ele não quer falar só cinco minutos, Senador.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB –RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Romeu Tuma, Senador Mão Santa, obrigado também pela gentileza.

Senhoras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, Sr. Presidente Romeu Tuma, para falar de um tema que considero de extrema importância para o desenvolvimento sócio-econômico do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e também do nosso vizinho, Santa Catarina.

Trata-se da questão das obras de duplicação da BR-101 Sul. Essa rodovia é, sem dúvida, o grande corredor do Mercosul, que, depois de concluída, vai facilitar o escoamento da produção agroindustrial dos dois Estados mais meridionais do Brasil, como também as ligações com os países do Mercosul, especialmente a Argentina e o Uruguai, com os quais o Mercosul faz uma longa fronteira.

A extensão do trecho sul da Br-101 é de 348 km, ligando diretamente os Municípios de Palhoça, que fica ao lado de Florianópolis, a Capital catarinense, Paulo Lopes, Laguna, Capivari de Baixo, Tubarão, Araranguá, Sombrio e Santa Rosa do Sul, em Santa Catarina e Santa Rosa do Sul, em Santa Catarina, e Torres, Três Cachoeiras, Terra de Areia e Osório, no Rio Grande do Sul.

A luta pela duplicação dessa rodovia é antiga. Os primeiros estudos de pré-viabilidade realizados pelo DNIT ocorreram a partir de 1996, mas somente em 2001 foram liberadas as primeiras licenças prévias do projeto de modernização e ampliação do trecho compreendido entre Florianópolis e Osório, no Rio Grande do Sul, pelo Ibama, que é órgão licenciador do empreendimento.

Desde então, já se passaram nove anos e a conclusão dessa que é a mais importante ligação rodoviária do sul do País estava prevista para este ano. Eu disse que estava, porque, no estágio atual da duplicação, é impossível que tal previsão se confirme. Talvez, com muito otimismo, a parte gaúcha, mas ainda assim tenho alguma dúvida.

E é aqui que batem o desespero e a frustração para os milhares de usuários da rodovia. Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, transitam por ali, em dias de trânsito comum, de trânsito tranquilo, normal, mais de quinze mil veículos por dia. E as obras não andam, Senador Tuma. Diariamente, todos os usuários da BR-101 Sul são submetidos a todo tipo de estresse. Há a pressão terrível de engarrafamentos enormes. Em feriados mais prolongados, como no carnaval ou na Páscoa, que se aproxima, é comum para quem está naquela estrada pegar um engarrafamento digno do Guinness.

Nesse final de semana do carnaval, segundo *sites* de notícias, houve momentos em que o trânsito parou em trechos de até cem quilômetros, especialmente na parte catarinense. Imaginem um engarrafamento com

cem quilômetros de extensão em uma BR! Dá para imaginar o transtorno para quem estava na estrada.

Para fazer os poucos mais de 450 quilômetros entre Porto Alegre e Florianópolis, a demora chegou acerca de 15 horas na estrada. Quinze horas ao volante! É inimaginável o cansaço físico e emocional a que estão submetidos principalmente os motoristas de ônibus e caminhões que passam pela região transportando pessoas e cargas para todo o Brasil. Isso sem contar o problema cotidiano para os mais de oitocentos mil habitantes das comunidades ao longo ou próximas da rodovia.

Em alguns casos, como Tubarão, em Santa Catarina, locomover-se entre bairros distantes quatro, cinco, seis quilômetros é aventura para uma ou duas horas. Isto para quem mora lá, para os habitantes locais... No Rio Grande do Sul, onde a BR-101 corta ao meio as localidades de Três Cachoeiras e Terra de Areia a situação não é menos dramática.

Por essas razões, faço, desta tribuna, um apelo ao Ministério dos Transportes, Ministro Alfredo Nascimento, e à Ministra Dilma Rousseff, responsável pelas obras do PAC, para que determinem soluções imediatas para os gargalos de tráfegos formados nas áreas urbanas dos Municípios por onde passa a BR-101 Sul.

As cidades que estão sofrendo com a demora na conclusão das obras deveriam receber atenção prioritária, pois os prejuízos para a população, sejam econômicos, pelos transtornos com a lentidão do trânsito, ou humanos, pois ocorrem muitos acidentes, não são difíceis de prever.

Pois bem. Preocupado exatamente com tantos problemas que a demora das obras de duplicação da BR-101 Sul, no trecho de Osório, no Rio Grande do Sul, a Florianópolis, em Santa Catarina, vem provocando, estou marcando audiência com o Ministro dos Transportes, Sr. Alfredo Nascimento, e penso em sugerir agenda conjunta entre as Bancadas do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina com a Ministra Dilma Rousseff.

Repito: concluir prioritariamente as obras nas áreas urbanas por onde a BR-101 Sul é uma questão de respeito para com os usuários da rodovia e também para com as populações locais. É uma coisa quase incompreensível, Senador Mozarildo Cavalcanti. As empreiteiras ganham as licitações, contratam os trabalhos com o Governo e a última parte da obra é a parte urbana, quando deveria ser a primeira, exatamente porque, quando se duplica uma BR e se coloca um gargalo de trânsito dentro das cidades, imaginem o transtorno que isto provoca para o trânsito local, para a vida local das cidades, assim como para aqueles que chegam nesse gargalo urbano quando uma rodovia

corta uma cidade, como é o caso da BR-101 Sul e de tantas outras BRs pelo Brasil que atravessam cidades, e não há um planejamento, não há uma forma de fazer um contorno e evitar tamanhos transtornos que a população sofre.

E não é só o motorista profissional, não é só o caminhoneiro, não é só o motorista do ônibus ou o turista, aquele que usufrui da rodovia para uma viagem de lazer, mas a população local também, que sofre 24 horas por dia ao volante de um veículo, ficando duas, três, quatro horas trancada no trânsito. Nesse feriadão de Carnaval, segundo relatos fartamente divulgados pela imprensa do sul, para fazer 20, 30 quilômetros, o motorista levou duas horas. Quer dizer, dá para imaginar a pressão, o estresse, o cansaço, especialmente dos profissionais do volante, que têm compromisso, que têm horário, que levam cargas com hora para chegar, com hora para sair.

Para se ter uma ideia dos transtornos que o afunilamento do trânsito na BR-101 sul vem provocando, especialmente nas áreas urbanas dos municípios, onde são executadas as obras de duplicação, ontem, ao anoitecer – eu estava falando aqui do problema que essas obras provocam em áreas próximas às cidades –, ocorreu mais um gravíssimo acidente, envolvendo três caminhões, na pista sentido Terra de Areia/Torres, lá no meu estado, onde um caminhoneiro perdeu a vida, lamentavelmente, outro sofreu gravíssimos ferimentos. A via ficou trancada por quase seis horas no sentido Rio Grande do Sul/Santa Catarina, provocando mais um enorme engarrafamento e todos os transtornos que uma situação dessas provoca para quem estava na estrada. Esse é apenas um exemplo grave e trágico, com mais uma perda humana, consequência exatamente da lentidão dos trabalhos de duplicação da BR-101 sul, especialmente – repito, tenho que bater nessa tecla – nas áreas urbanas cortadas pelas obras da rodovia e que deveriam merecer tratamento diferenciado, tratamento privilegiado exatamente porque as populações locais acabam tendo prejuízos incalculáveis. É um sofrimento quase indescritível. Só quem está lá vivendo no dia a dia, só quem está ali convivendo com a comunidade de Terra de Areia, de Três Cachoeiras no Rio Grande do Sul, ali em Tubarão, ali em Laguna, enfim, em Capivari de Baixo, que fica entre Tubarão e Laguna, só quem está ali, no cotidiano, conversando com as pessoas, falando com as comunidades dessas áreas entende o sofrimento, a angústia, o estresse, o tensionamento pelos quais essas comunidades passam, aguardando que haja uma forma mais rápida para atender as demandas e a conclusão dessa obra.

Isso reforça a minha convicção de que o Ministério dos Transportes, sem mais demora, deve priorizar a

conclusão das obras nas áreas urbanas por onde passa a BR-101. E acredito que não apenas da BR-101, qualquer duplicação, qualquer rodovia deveria merecer atenção prioritária para as áreas urbanas para depois entrar em áreas mais abertas.

E também entendo que, quando se promove uma obra dessa dimensão, é compromisso, é dever do Governo promover algum tipo de compensação, de indenização aos municípios afetados, que estão tendo suas economias seriamente comprometidas, além da desestruturação da sua infraestrutura viária interna seriamente prejudicada pelo tráfego pesado e intenso que torna a vida local um verdadeiro caos.

Então, deixo, desta tribuna do Senado, este apelo à Ministra Dilma, que conhece bem a região, porque viveu tantos anos no Rio Grande do Sul, que é o seu Estado de adoção. Santa Catarina fica do lado. Com certeza freqüentou várias vezes a BR-101. Essa obra é fundamental, é necessária. Santa Catarina fechou muitas vezes o trânsito da BR-101 clamando pela duplicação dela.

No Rio Grande do Sul, em 2001, eu presidia a Assembléia Legislativa, quando fizemos uma grande mobilização por meio do Parlamento gaúcho com a campanha “BR-101 Duplicação já”, até que, finalmente, em 2004, as obras começaram lentamente a sair do papel. Mas, infelizmente, percebe-se que quando se faz uma obra dessa dimensão não se pode colocar em segundo plano as travessias urbanas. Definitivamente, é incompreensível, é inconcebível. Eu sou um leigo, não conheço a engenharia de obras de uma rodovia, mas é inconcebível que as áreas urbanas sejam as últimas a serem atendidas, em consequência, sacrificando o cotidiano, a vida das pessoas que vivem nesses entornos.

Deixo, portanto, aqui o apelo, seja à Ministra Dilma, que é responsável pela condução das obras do PAC, ao Ministro Nascimento, ao diretor do Dnit, Dr. Hideraldo Luiz Caron, que é o responsável pela execução de todas as obras no Brasil, especialmente no sul, para que ordenem às empresas, às empreiteiras responsáveis por essa obra que tenham mais respeito com a vida, com o conforto e com a comunidade daquelas pessoas que convivem nas áreas urbanas que são cortadas pela BR-101 sul.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa para falar como Líder do seu Partido, o PSC.

Em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão de 18 de fevereiro, quinta-feira, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui no plenário do Senado da República ou que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, hoje eu vinha nos céus livres do Brasil, na Gol – ouviu, Mozarildo? –, essa companhia do Constantino Oliveira, e vi uma reportagem sobre o litoral do Piauí, o Delta do Piauí: “Rota litoral piauiense”, da revista *Gol* – tem uma bela mulher aqui na capa, ô, Antonio Carlos Valadares – que diz o seguinte:

Na medida, o litoral do Piauí é o menor do País, mas oferece tanta diversidade, no kitesurf, nas praias, nos passeios de barco pelo Delta do Parnaíba, o que torna gigante.

É uma reportagem feita pela jornalista Valéria Corbucci, com fotos de Renato Stockler. Eis aqui a natureza do Piauí.

Senador Antonio Carlos Valadares, é interessante! Ô Pedro Simon, eu convido V. Ex^a e a Ivete a passarem uma lua de mel lá no litoral do Piauí. E vamos logo agora, sexta-feira, está ouvindo? Nós vamos lá rezar. Lá há uma grande devoção cristã.

Antonio Carlos Valadares, são 66 quilômetros o litoral do Piauí. Atentai bem, Pedro Simon, está na Bíblia que a verdade, a beleza, a felicidade estão no meio. Então, o litoral do Piauí está no meio do Ceará e do Maranhão; é o menor. Então, no meio estão realmente, como diz a Sagrada Escritura, a beleza, a verdade, a felicidade. Sessenta e seis quilômetros! É o menor do Brasil.

Mozarildo Cavalcanti, quando você vai comprar um perfume, você compra aquele francês bem pequenininho, não é, Antonio Carlos Valadares? Quantos quilômetros tem o litoral do seu Sergipe?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE. *Fora do microfone.*) – Uns cem quilômetros.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – É maior do que o do Piauí. O Estado é bem menor.

Cabem dentro do Piauí doze Sergipes. Mas nós vamos aqui ficar só nos 66 quilômetros.

Nós temos alguma identidade. A praia lá de Sergipe é Atalaia. A praia lá do litoral do Piauí, a mais frequentada, é Atalaia. É o rio Parnaíba. Elas se parecem. Eu conheci a de Sergipe. Eu acho, eu não sei, lá pela história, deve ter sido primeiro, não é? Mas se

parecem, está entendendo? A cor barrenta do mar é porque vem um rio. O rio Parnaíba se abre. Ele é diferente. Ele não se lança uno, como o Amazonas, no mar. Ele se divide em cinco rios antes de se lançar no mar, justamente lembrando uma letra delta, triangular, Alvaro Dias.

Enfim, nós não sabemos grego, mas eu daria o exemplo. O rio Parnaíba se abre em cinco rios. Em cinco, lembrando uma mão, com certeza santa, não é Mozarildo?, que forma 78 ilhas. Dois terços pertencem ao Maranhão e um terço ao Piauí. A ilha Santa Isabel é a maior, pertence ao Piauí e é próxima à minha cidade de Parnaíba.

Lá nasceu, Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a tem que fazer um culto em respeito ao delta, o único que se iguala a Rui Barbosa, Evandro Lins e Silva, o jurista que é um exemplo. Esse Judiciário não precisa buscar exemplos fora do País.

Na história, o exemplo está lá e veio do Piauí: Evandro Lins e Silva, o melhor Presidente que o Supremo Tribunal Federal teve em toda a sua história. Eu o conheci pessoalmente e com ele convivi.

Ele é da minha cidade, de uma simplicidade, ô Pedro Simon, franciscana. E me recordo que em um dos encontros que tive com ele, Antonio Carlos Valadares, a exemplo do que os paulistas fizeram com Rui Barbosa convidando-o para paraninfo de uma turma de Direito, da qual resultou o livro *Oração aos Moços*, levei-o a Paranaíba para ele ser paraninfo da primeira turma de Direito da sua cidade, da minha cidade, da cidade de João Paulo Reis Velloso, de Chagas Rodrigues, de Alberto Silva, que passaram por aqui com muito brilho.

Então Evandro Lins e Silva dizia, Antonio Carlos Valadares – Antonio Carlos, presta atenção, é muito bom esse pessoal da Justiça aprender com a gente – eu vi Evandro Lins e Silva: “Ô Governador Mão Santa, como era diferente, eu tinha uma banquinha, uma banquinha tão simples, e de lá jorrava justiça com vergonha”.

Ele, ele, ele, somente ele, teve coragem de, no Supremo Tribunal Federal, na ditadura, libertar os presos políticos. Antonio Carlos Valadares, presta atenção. Ensina esse pessoal teu, da Justiça. Você é da Justiça, não é? A sua origem, como eu sou da medicina, de cirurgia, não é? Advogado é da Justiça.

Então, sabe o que ele disse, Mozarildo? Eu vi o Miguel Arraes dizendo, Pedro Simon, que já tinha certeza que ia ser devorado pelos jacarés. Ele estava preso em Fernando de Noronha – essa ilha, hoje do turismo, era cadeia para os presos políticos –, sem nenhuma esperança, na ditadura – viu, Antônio Carlos?

E lá chegou o *habeas corpus* conseguido por Evandro Lins e Silva.

Eu vi a deferência que Miguel Arraes tinha por aquele homem. E ele dizia que era em uma banquinha, nada de suntuoso, naquele tempo – uma mesinha. E a moral da Justiça não está no prédio, está na verdade que ela traz. Justiça que não nasce da verdade, que nasce da mentira, não pode se casar. Não foi aquela de Cristo, que dizia: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Não foi aquela, Mozarildo, de Montaigne, que dizia: “É o pão de que mais a humanidade precisa. Não seria aquela de Aristóteles, que dizia: “Que a coroa da justiça brilhe mais do que os reis e esteja mais alta do que os santos”.

Então, lá nesse delta, nasceu Evandro Lins e Silva. E isso é importante eu dizer, porque vamos falar da natureza piauiense. O filósofo Sófocles, o pai da ambientologia, disse, e estão discutindo hoje: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas, de todas, a mais maravilhosa é o ser humano”. Daí eu me prender na gente que vem de lá.

Mas, Mozarildo, quero convidá-lo também. Sei que você mora lá na Boa Vista, próxima daquela ilha do Chávez, Margarita, mas aqui é melhor, além de ser nossa. Então, tem 78 ilhas.

Está aqui a fotografia, dada pela GOL. E o que diz aqui. Olha aqui: isso aqui é uma pousada, Mozarildo, de um casal de médicos, Ariosto e Tereza, ele cirurgião vascular, dono de hospital, e ela, oftalmologista. Mas gostam mesmo e fizeram uma pousada que está aqui, ganhando... “Dunas compõem a paisagem exuberante do delta do Parnaíba, o único em mar aberto das Américas. Acima, um dos chalés pé na areia da pousada BGK em Barra Grande.”

Enfim, só existem três deltas no mundo em mar aberto. Um é este do Piauí, Parnaíba, se lançando no mar. O outro é o Mekong, do Vietnã, cheio de complicação e guerra. E o outro é o do Nilo, no Egito, África. Então, esse é o delta em mar aberto. A Argentina tem um delta, mas não é em mar aberto, é porque o rio se abre em Mar de del Plata, que antigamente pensavam que era mar, mas é um rio muito largo, com duzentos quilômetros.

Então o da Argentina não é um delta em mar aberto, é no rio Mar del Plata, que chamaram antigamente de mar, porque era largo demais, com mais de 200 quilômetros. Mas ele, na realidade, é um rio.

Então, só tem três deltas em mar aberto no mundo, está ouvindo Senador Pedro Simon? Daí estou lhe convidando para conhecer o nosso.

E queria dizer que lá temos verdes mares bravios, brancas dunas, Senador Mozarildo, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta o ano inteiro, rios

que nos abraçam e lagoas. O Piauí tem mais de cem lagoas, lagoas como a Lagoa do Portinho, uma das mais belas.

Mas o que quero dizer é que essa reportagem engrandece e convida o povo do Brasil a visitar e ver. São quatro cidades nesses 66 quilômetros: Parnaíba, histórica, onde nasci; Simplício Dias da Silva, que custeou a Batalha do Genipabu expulsando os portugueses na guerra, lá em Campo Maior, e, evidentemente a cidade de Luís Correia, que já tem alguns anos. E, quando governador do Estado, Deus me permitiu criar duas novas: a Ilha Grande de Santa Isabel, que é uma ilha, metade de Parnaíba e metade ligada ao povoado do Morro da Mariana, que é hoje uma pujante cidade turística, com riquezas na pesca, no artesanato e na pecuária.

E ao lado do Ceará, Mozarildo, Deus me permitiu criar, desmembrando de Luiz Correa uma cidade: Cajueiro da Praia. Ela é bem próxima a Camuci, que é próximo à praia decantada dos cearenses: Jericoacoara. Eu a idealizei, eu a sonhei para ultrapassar de Jericoacoara – e vai ultrapassar. Jericoacoara é uma das mais encantadoras praias cearense, mas nós dotamos, no limite com Ceará, essa cidade, Cajueiro da Praia, de toda a infraestrutura – asfalto, energia, hospital, unidades escolares – de tal maneira que hoje é um ponto atrativo que já é reconhecida. Se nós ainda não ultrapassamos Jericoacoara, isso é questão de alguns dias, alguns meses, alguns anos.

A praia mais importante de Cajueiro da Praia é Barra Grande. Essa reportagem cita a beleza da cidade Cajueiro da Praia com sua praia Barra Grande. Ela diz onde ficar na BGK (Barra Grande Kitecamp), mas há outras pousadas, como Portal Barra. Diz onde comer e os passeios a fazer.

E de Luís Correia, que foi sem dúvida o maior carnaval da Região Norte.

Basta dizer que eu estava lá. Temos uma casa, eu e Adalgisa, na Praia do Coqueiro. É bem no meio do litoral do Piauí. Lá, vamos dizer, realizou-se o maior carnaval da região do delta, do litoral. Os bares foram garantidos pela Prefeitura, lo Prefeito Kim e seu Vice, Luiz Neto. Tivemos a Praça Pública do Povo, o Correio Folia, com abadares, e o clube de Barramarres. Cantaram os turistas, tanto do Ceará quanto do Maranhão, que procuraram Luís Correia.

Parnaíba... A revista, destaca, na história, uma cidade universitária e colorida. Antonio Carlos Valadares, esse é o meu orgulho. Como Governador do Estado, como fez V. Ex^a, transformei o Piauí em um dos maiores polos universitário e Parnaíba em uma cidade universitária.

Cidade universitária e colorida.

Quem faz o passeio do delta pode se hospedar em Parnaíba. A cidade, localizada às margens do rio Igaracu, viveu a fase áurea da exploração da carnaúba, palmeira que sustentou no passado a economia do Piauí. Essa Memória continua(...).

E destaca que hoje Parnaíba se transformou em uma cidade universitária quando nós transformamos, Mozarildo, a Universidade Estadual em uma das maiores universidades públicas desse país.

Foi o maior desenvolvimento universitário na História do Brasil..

Em 1990, Antonio Carlos Valadares – atentai bem! – o MEC dizia... Isso me preocupa, e eu advirto o Presidente Luiz Inácio: não é esse oba oba, não, os aloprados enganando e mentindo na própria base. Não está nada bom não. tem muita mentira neste Brasil. Senão vamos...

Pedro, em 1990 – atentai bem! –, o MEC dizia que das dez melhores universidades, sete eram públicas e três privadas. Sete públicas e três privadas. Em 2000, eu era governador do Piauí, daí estar aqui vitorioso, representando a grandeza do Piauí. Lá não teve terremoto, mas teve um desgraçado governo do PT, que é pior do que terremoto; está fechando tudo.

Pedro Simon, em 2000... Veja como Luiz Inácio tem que aprender, aqui está a verdade. Em 2000 – ô, Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a que devia ser o Richelieu, porque seu Partido está coligado –, inverteu a situação: das dez melhores universidades, sete eram privadas, particulares, pagas, e só três eram públicas. Quer dizer – está ouvindo, Pedro Simon? – o estudante pobre está é lascado!

Eu aqui, eu nunca fui pobre, não – meu avô foi o homem mais rico do Piauí, tinha dois navios –, mas eu estudei todo o tempo na universidade federal, fiz pós-graduação.

Hoje estão crescendo as universidades privadas, pagas. Ô Pedro Simon, a mensalidade de uma faculdade de Medicina hoje chega a R\$4 mil. É isso, Luiz Inácio. Estão enganando-o. Estão mentindo para você. O Rui Barbosa, que está ali, não era melhor do que nós não. Ele viveu mais tempo, mas não era não. Nós temos história também. Ele disse: “Só tem um caminho, uma salvação. São as leis e a justiça”. Eu digo: só tem um caminho, uma salvação, Rui Barbosa: a educação, que está sendo negada aos pobres. Uma faculdade privada de Medicina, Pedro Simon, cobra R\$4 mil ao mês; essas faculdades privadas cobram entre R\$3 a 4 mil. Eu falei logo a mais cara. Eu sei até onde é. Não vou citá-la para não criar inimizade. Ô Antonio Carlos Valadares, você se formou em universidade pública ou particular?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pública.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – E V. Ex^a, Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pública.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Ô Pedro Simon, V. Ex^a se formou em universidade pública ou particular?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Particular.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Particular. É rico, lá do Rio Grande do Sul. Eu aqui me formei na Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, do Governo, e fui fazer pós-graduação no Hospital Servidor do Estado. Pós-graduado em Cirurgia, residência, em hospital público. Hoje, privado. Das dez melhores universidades, sete são pagas. Eu dei o exemplo de Medicina. As outras são mais baratas, mas Odontologia é muito cara também. A média da mensalidade de uma faculdade de Odontologia, Pedro Simon, é R\$2.500,00. É lógico que as de Direito – a administração é livre –, diminuem o preço, mas é claro, quem ganha salário mínimo como botar um filho seu na faculdade para pagar essa mensalidade?

Então, essa é a realidade. Esse País é bom, é gostoso. A gente dança o carnaval. Torce pelo futebol. É um povo agradável, mas só vejo perspectiva na educação e estou vendo diminuídas as possibilidades, Pedro Simon, de o pobre se igualar e vencer na educação. As faculdades que estão proliferando – e não sou contra – são as particulares.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Nossa concentração de renda é enorme. Um Senador disse que entre trezentos países o Brasil é o sétimo mais injusto. Muito pior do que isso, Mozarildo – ó, Luiz Inácio, aprenda! – é a concentração de cérebro, de educação. Cada vez mais os ricos estão tendo mais chances de serem doutores e os pobres estão sendo mais afastados. Esse é que é... Só tem uma liberdade, que é na educação.

Eu realmente digo e tenho condição de dizer a verdade. A minha família podia, mas mesmo assim... Mas vi muitos alunos brilhantes que não tinham condição estudarem na mesma faculdade federal, pública, e serem vencedores. Hoje está difícil. O resto é conversa fiada. É pago.

Antonio Carlos Valadares, um minuto pelos 30 anos do PT. Me dá outro aí? Ele é do PT, ou melhor, é do PSB, que apoia o PT.

Mas eu queria dizer o seguinte: eu não sei. Pedro Simon, este Brasil não tem terremoto, mas esses

trinta anos de PT... Olha, que o Piauí.... eu não sei o que é pior!

Então, essa reportagem pura e limpa engrandece o nosso Piauí. Pura, sem dinheiro, verdade verdadeira, feita por Deus e pelos piauienses de vergonha. Está aqui o que eu represento.

E olha aqui o Governo do PT.

Bota lá, bem grande: *Dias de mentiras*. O Governo do PT no Piauí é um tripé – olha aqui, Antonio Carlos Valadares –: mentira, corrupção e incompetência. Três pernas.

Senador Antonio Carlos Valadares, são três pernas... Isso aqui é de um portal. *Dias de mentira. Cinco hidroelétricas do rio Parnaíba*. Nenhuma! Tudo prometido. *Uma hidroelétrica no rio Poty*. Mentira! *Asfaltamento das estradas do cerrado*. Mentira! *Refinaria de petróleo*. Mentira! *Barragens*. Mentira!

Não vou levar todas... Tantas coisas boas lá, vou dizer apenas que tudo aqui é mentira. Isso é do *180 Graus*, um portal muito corajoso.

Porto. Não há nada. É tudo mentira.

Senador Antonio Carlos Valadares, estou mostrando. Lá no Delta. Não estou ficando...

Todas as fotos...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Tudo é mentira. Um minuto a mais em nome da verdade. Nada. Isto aqui é o Porto dos Tatus. É lá na ilha, na cidade de Ilha Grande, Morro da Mariana, que era um povoado. Isso aqui está mais bonito do que Miami. Tudo é mentira. Não tem nada disso. Olha aí. Olha aí. Então, é governo que quer se consolidar na mentira, na corrupção e na incompetência. E mais ainda: isto é um aeroporto internacional lá. Mentira! O de Parnaíba não tem nem... Não pousa. Nem mais teço-teco tem; só andorinha e urubu. Em São Raimundo Nonato, muito menos. Olha, isto é mais bonito do que... E o pior é que o Governo do PT fez isso, fez um livro, uma revista e divulgou aí. E eu só falei aqui... Mas isso tudo é...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – ... de mentira, publicado pelo portal *180 Graus*.

Tripé, Antonio Carlos. Antonio Carlos, olha a verdade! Mentira, corrupção e incompetência. Isso não segura nada. É isto que Goebbels dizia: uma mentira repetida se torna verdade. Agora aprenda: a ignorância é audaciosa. Isso era no tempo do Hitler, de Goebbels – ele só tinha rádio e o que ele dizia ficava. Mas hoje – leia o livro do Alvin Toffler, *A Terceira Onda* – é a desmassificação da comunicação. Essas baladeiras que estão aí, esses portais, esses blogs que o governo não paga, trazem a verdade. E a verdade diz que o tripé que estão montando no Piauí é uma perna da

mentira, uma da corrupção e uma da incompetência. Então, essas são as nossas palavras...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Aplausos à Revista Gol.

Não precisa mentir para mostrar a grandeza e a beleza do Piauí e de nossa gente. Não precisa. Precisamos, sim, difundir a beleza, a natureza e o valor da nossa gente, a gente piauiense.

Fica no Piauí. Nós estamos vivendo da esperança. Perder a esperança é um pecado, é a maior estupidez. Então o povo do Piauí crê na esperança da democracia mudarmos e de uma alternância no poder no Piauí e no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

Naturalmente, o Presidente Mão Santa será generoso com V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, que preside neste momento a sessão, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Telespectadores da *TV Senado*, e Sr^{as} Telespectadoras também da *TV Senado*, ouvintes da *Rádio Senado*, pessoas que aqui estão nos prestigiando nas galerias, eu tenho como fulcro principal da minha atuação no Senado a defesa e o desenvolvimento inteligente para a Amazônia.

E, como Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteiras que atua dentro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nós temos procurado fazer um diagnóstico da Amazônia a partir da inteligência da Amazônia. Isto é, pelas pessoas, pelos institutos, como o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia e o Instituto de Biotecnologia da Amazônia, ambos de Manaus; pelo Instituto Evandro Chagas e pelo Museu Emílio Goeldi, de Belém do Pará. Estamos ouvindo os reitores das Universidades Federais. Ouvimos também, sobre as faixas de fronteiras, o Embaixador encarregado dessa área. Vamos ouvir na semana que vem o Diretor da Polícia Federal sobre a segurança naquelas fronteiras.

Mas hoje eu quero abordar um tema, Senador Mão Santa, que eu considero fulcral, primordial para que nós pensemos realmente em cumprir um dispositivo constitucional que diz que é dever da República eliminar as desigualdades regionais.

Se nós olharmos o mapa do Brasil e olharmos o mapa dos EUA, nós vamos ver o seguinte: tirando o Alaska, os EUA têm mais ou menos a mesma área do Brasil; e a população dos EUA é pouco maior do que o

Brasil. Quantos Estados têm os Estados Unidos? Cinquenta. Cinquenta Estados. E se prestarmos atenção ao mapa dos EUA, veremos que os limites são traçados na régua. Régua. Não estão preocupados com os limites geográficos: rio montanhas etc. Por que? Porque houve um planejamento de criação de estados para desenvolver de maneira harmônica o país, de norte a sul, de leste a oeste.

Quanto ao Brasil, se olharmos o mapa do Brasil, veremos que é um mapa troncho, é um mapa desigual por natureza. Olhe só: só um Estado da Amazônia, o Estado do Amazonas, é maior do que os sete Estados do Sul e Sudeste juntos. Como é que se pode governar um Estado desse tamanho? Um latifúndio desse tamanho?

Vamos ao Estado do Pará. Equivale aos sete Estados do Sul e do Sudeste. E o Sul e o Sudeste? Não são exemplos de desenvolvimento? Por quê? Porque têm Estados pequenos. Um Estado como Santa Catarina, por exemplo, cabe várias vezes dentro do meu Estado, que é o Estado de Roraima, que é um Estado pequeno, e é um exemplo de Estado bem desenvolvido. O Estado do Mato Grosso, que é outro Estado da Amazônia, é um pouquinho menor só do que os sete Estados do Sul e do Sudeste. E, por incrível que pareça, esses três Estados só, só esses três Estados do Amazônia (o Amazonas, o Pará e o Mato Grosso) são mais de 50% da área do Brasil. Aí, essa geografia não ajuda de jeito nenhum a desenvolver o Brasil de maneira igual, não ajuda a eliminar as desigualdades regionais. E, aí, quando se discute, como discutimos quando fui Constituinte, a redivisão territorial do País... Getúlio Vargas fez uma redivisão por decreto, criou Territórios Federais. O meu Estado foi criado por meio de um decreto. Foi Território Federal do Rio Branco, depois Território Federal de Roraima – mudou o nome. O Território Federal do Guaporé depois se transformou em Estado de Rondônia, e o Território Federal do Amapá. Os outros dois – Iguazu e Ponta Porã – foram reincorporados aos Estados de origem pela Constituinte de 46.

Essa foi a primeira redivisão territorial, feita por Getúlio Vargas. Depois, houve uma outra redivisão territorial feita também por um ato do Presidente da República, na época do regime militar, que foi a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, por desmembramento do Estado de Mato Grosso, que era um gigante maior do que esses de que falei.

Em todos esses casos, deram-se bem o Estado do qual foi desmembrado o novo Estado, ou o novo Território, assim como se deu bem aquele que foi desmembrado. Não vou nem citar aqui quem são os melhores exemplos, porque Mato Grosso do Sul cresceu

demais. Mato Grosso cresceu também por decorrência de, digamos, não ter que investir numa área tão grande. O Tocantins, que representava apenas 4% da arrecadação do Estado de Goiás, hoje corresponde mais ou menos ao mesmo tanto da arrecadação de Goiás, um pouco menos logicamente.

O meu Estado, que é o menor de todos, tem menos de 500 mil habitantes, era um pedaço do Amazonas, esse “Amazonazão”, que ainda é maior que os cinco Estados do Sul e do Sudeste. Pois bem. O meu Estado, que chegou a ser Município do Estado do Amazonas, depois Território Federal durante 45 anos, é Estado da Constituinte para cá, isto é, de 1988 para cá. Embora Estado para valer, foi a partir da posse do primeiro Governador eleito em 1990.

Somos mais ou menos 500 mil habitantes, mas o Município vizinho a nós, Barcelos, que é do Amazonas e já foi Capital da Província do Amazonas – portanto, do Estado do Amazonas –, não tem 30 mil habitantes e vive praticamente da pesca de peixes ornamentais. Por quê? Porque o Governo do Amazonas não tem como desenvolver de maneira harmônica o Estado todo.

Hoje, com essa população pequena que citei, arredondando para 500 mil habitantes, nós temos uma universidade federal, um instituto federal de ensino tecnológico, uma universidade estadual, uma universidade virtual e seis outras instituições particulares de curso superior. Temos hoje a melhor proporção, em termos de habitantes, de pessoas graduadas e que se estão graduando por essas universidades. É a melhor proporção do Brasil. Quando alcançaríamos isso, Senador Mão Santa, se continuássemos Município do Estado do Amazonas?

Por isso, na Constituinte, debatemos muito este tema. É lógico que apareceram propostas de todo jeito: redividir Minas Gerais, Bahia e Pernambuco. Não pretendo isso. Pretendo redividir a Amazônia e fazer com que o mapa da Amazônia seja equivalente ao do Sul, do Sudeste e do próprio Nordeste. Somos Estados gigantescos, como eu falei.

Então, quando assumi aqui meu primeiro mandato de Senador, eu apresentei três propostas, exatamente para convocar o plebiscito. É bom que se esclareça, porque, quando se fala em criar Estado, a pessoa pensa que, por ter sido apresentado o projeto, virará Estado no outro dia. Não é, não. A Constituição manda convocar um plebiscito para que a população daquele Estado diga se quer ou não a criação de um novo Estado.

Pois bem, as minhas três propostas criavam o Estado do Solimões lá no Amazonas, na parte oeste, na fronteira com a Colômbia, com o Peru, uma área problemática e desassistida pelo Poder Público.

O Senador Jefferson Péres, que já faleceu, à época apresentou um substitutivo trocando. Em vez de criar um Estado, criar três Territórios Federais na mesma área do então Estado do Solimões. E ele argumentava que era uma primeira etapa pela qual se tinha que passar para se criar infraestrutura e, depois, criar o Estado. Eu acho que se tem que ouvir a voz dos Parlamentares daquele Estado.

Mas sei que é difícil para o Parlamentar do Estado, seja do Amazonas, do Pará ou do Mato Grosso, propor a redivisão do seu Estado. Mas o Senador Jefferson Péres teve coragem de propor essa redivisão, criando três Territórios.

Outra proposta minha era criar o Estado do Tapajós, no oeste do Pará. Lá existem mais de 1,6 milhão de habitantes, cidades centenárias, como é o caso de Santarém e outras. É uma região próspera, riquíssima. É um Estado pronto. Apenas falta efetivamente fazer um plebiscito, depois a lei complementar e instalar o Estado.

Apresentei o terceiro projeto criando a redivisão da parte norte do Mato Grosso, o Estado do Araguaia.

Pois bem. Esses três projetos foram aprovados aqui no Senado, foram para a Câmara. Na Câmara, um Deputado de Mato Grosso alterou o projeto que criava o Estado do Araguaia propondo a criação do Estado do Mato Grosso do Norte e o Território Federal do Araguaia, porque entende ele que lá existe uma reserva indígena e que é melhor haver um Território Federal.

Muito bem, mas, de qualquer forma, repito, é preciso convocar o plebiscito e dar direito à população para dizer se quer ou não quer a redivisão territorial. Se a população disser que não quer, morreu. A Constituição diz que só se pode criar um Estado se a população disser que quer. Mas o interessante é que existem outras propostas também com relação à Região Amazônica.

Existe um projeto do Deputado Giovanni Queiroz, desde 1992, que propõe a criação do Estado do Carajás no sul do Pará, uma região também muito rica onde está a Vale do Doce, mas muito distante de Belém e desassistida. Igual a esse projeto foi apresentado um aqui no Senado, pelo Senador Leomar Quintanilha, e que está na Câmara aguardando a hora de ser votado.

Existe outra proposta também, que não é de minha autoria – uma é de autoria do Deputado Sebastião Madeira e a outra, do Senador Edison Lobão –, criando o Estado do Maranhão do Sul. É um Estado da Amazônia também. É bom que se diga que uma parte do Maranhão pertence à Região Amazônica.

Pois bem. Esses projetos estão na Câmara e não são aprovados. Por quê? Não se está criando um

Estado; está se autorizando o Tribunal Eleitoral a fazer um plebiscito. A legislação aqui aprovada, inclusive de iniciativa do Senado, interpretou o artigo da Constituição que diz que o plebiscito se dá na população diretamente interessada. Houve uma lei complementar dizendo que população diretamente interessada é toda a população do Estado. Foi aprovada. Eu discordei porque, na verdade, população diretamente interessada é aquela que vai ser desmembrada. A outra é indiretamente interessada. Mas, de qualquer forma, a lei complementar foi aprovada, está em vigor e, se houver, portanto, a aprovação do plebiscito, vai ser feito o plebiscito em todo o Estado.

Por que não aprovam? Aí temos dois tipos de análises enviesadas. A primeira, dos próprios Parlamentares dos Estados onde se pretende fazer o plebiscito. Eles acham que não se pode dividir; não pode dividir o Pará, não pode dividir o Amazonas, não pode dividir o Mato Grosso. E eu sempre digo: não é dividir; é multiplicar. Porque, se um Estado como o Pará passar a ter, em vez de um Estado só na mesma área, três Estados, foi dividido ou foi multiplicado? Foi multiplicado. Passamos a ter três Estados na mesma área, três Governadores, nove Senadores. Mas a maioria dos políticos desses Estados não quer nem permitir que o povo seja ouvido. Isso é uma ditadura parlamentar. Não permitem a aprovação do projeto para consultar a população.

Esse viés dos políticos locais é endógeno. Aí vem o outro, que é exógeno. Os Estados grandes, como São Paulo, Minas e Rio de Janeiro, não querem perder poder político, mesmo já tendo bastante poder econômico, tendo bastante poder no que se refere a concentrar as melhores universidades, os melhores institutos de pesquisa. Não querem perder sequer poder político. Por quê? Porque esses novos Estados, como aconteceu com Roraima, passam a ter três Senadores, como São Paulo. Aí São Paulo não quer, Rio de Janeiro não quer, Minas Gerais não quer.

É compreensível que eles não queiram, agora é incompreensível que os políticos dos Estados que deveriam ser submetidos ao plebiscito não queiram. E aí a ditadura parlamentar fica de ambos os lados atuando para que os projetos não sejam aprovados na Câmara. Lamento muito que isso aconteça. Os meus projetos, Senador Mão Santa, são de 1999. O projeto do Deputado Giovanni é de 1992. E não são aprovados.

Por outro lado, o Governo Federal também não quer que aprove. Por quê? Porque também haverá mais Parlamentares. E ele argumenta que vai se gastar na implantação desses Estados. E não há retorno? Lógico que há retorno. Esses Estados – falei do caso de Goiás e de Tocantins – passaram a arrecadar mais,

umentando, portanto, o bolo da arrecadação federal e também da arrecadação estadual.

Mas o mais importante nessa proposta, Senador Mão Santa, é que, ao criar um Estado, você está levando para perto do cidadão o Poder Público. Você está levando uma melhor prestação da educação, da saúde, da segurança. E olhem que são Estados que representam essa imensa Região Amazônica com uma área imensa de fronteira desguarnecida.

Então, eu queria deixar registrado neste dia o meu apelo à Câmara dos Deputados para que vote esse projeto. Ora, o Parlamentar, que é eleito pelo povo, está negando ao povo o direito de dizer se quer ou não quer a criação do Estado? Isso é realmente uma ditadura parlamentar. Não se pode dizer que o Poder Executivo é que não quer, porque ele não aparece, porque é a Câmara que não está votando.

Agora, na hora da convocação do plebiscito, da realização do plebiscito, aqueles que são contrários à redivisão, à criação do novo Estado, vão apresentar seus argumentos, políticos, econômicos, técnicos, e os que são a favor vão contraditar. E aí quem vai ouvir? Vai ser uma verdadeira campanha de esclarecimento público, com horário na televisão e tudo. E aí é o povo que vai decidir. Se a maioria da população, por exemplo, do Pará entender que não deve haver a criação do Estado do Tapajós ou do Estado do Carajás, morreu. Se a população do Amazonas achar que não se devem criar os três territórios federais, morreu. Se a população de Mato Grosso não quiser a criação do Estado do Mato Grosso do Norte e do Território Federal do Araguaia, também morreu. O que nós não podemos é ver uma Câmara de Deputados, Deputados eleitos pelo povo – no Senado, nós representamos os Estados; lá, os Deputados representam o povo –, representantes do povo tirando do povo o direito de opinar sobre se querem ou não querem a criação de novos Estados nessa região.

Eu não entendo realmente, mas é aquela história: não adianta emperrarem, eu não desisto dessa tese porque eu tenho a convicção de que todas as áreas que foram redivididas – eu já citei aqui Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Roraima, Amapá –, todas melhoraram, melhoraram muito a vida da população que vive lá.

Então, espero ver, ainda este ano, aprovados esses projetos, que estão mofando nas Comissões da Câmara dos Deputados. Lamento dizer isso, porque fui Deputado por dois mandatos, de 1982 a 1986 e de 1986 a 1990, sendo Constituinte de 1986 a 1988. Acho que a tarefa do Deputado é muito nobre, não tenho nenhum preconceito contra Deputado, mas acho que, nesse caso, os nossos Deputados estão realmen-

te cometendo uma grande maldade com a população desses Estados negando a eles o direito de se pronunciarem a respeito.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O brilhante Senador Mozarildo Cavalcanti fez um pronunciamento, advertindo as forças majoritárias da Casa para que se faça uma revisão territorial com a criação de novos Estados no Brasil.

Agora, o orador seguinte é o Senador Alvaro Dias. Como último orador está inscrito o Senador Pedro Simon.

O Senador Alvaro Dias traduz a grandeza deste Congresso. Muito novo foi Vereador lá em Londrina. Isso já tem uns 40 anos. Parece que S. Ex^a tem isso de idade, mas tem de vida pública, com as páginas mais belas da vida de um político, as páginas das cores da bandeira do Brasil.

Estou aqui com o livro do Presidente Sarney: “Crônicas do Brasil Contemporâneo”. O Presidente Sarney imaginou que V. Ex^a poderia sucedê-lo como Presidente da República. Acabou perdendo o apoio do PMDB e acho que desde aí ele perdeu a cabeça e ficou tonto. Então, acho que V. Ex^a já está amadurecido para esse sonho. O Partido de V. Ex^a está falando em dois nomes, de Serra e Aécio, mas V. Ex^a é o terceiro nome, que se iguala ao dos dois primeiros. O Paraná, pelo que me consta, nunca deu um Presidente da República, não é?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E V. Ex^a tem a generosidade do povo do Piauí na alma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu quero lhe dizer que eu, o Piauí e o Nordeste acreditamos em V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas coisas acontecem. A política, como disse José Maria Alckmin, é como a nuvem: muda. Está aí, configurando, mas pode surgir V. Ex^a. Eu sei e tenho acompanhado que a maioria do povo do Paraná o quer como Governador do Estado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a já o foi e eu acho que é. E feliz do país que tem disponível um nome como o de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Mozarildo, o Senador Mão Santa, tão generoso que é, quando nos vê assim, nessa ressaça pós-carnaval, procura trazer um ânimo e procura aplacar o nosso desânimo, para que nós possamos ter entusiasmo. A política é, lamentavelmente, um cenário de incompreensões, de ingratidões...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a foi eleito Vereador em que ano? Em que ano?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E realmente uma palavra de estímulo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em que ano V. Ex^a ganhou o primeiro mandato?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Em 1969 eu fui Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em 1969. Então já passou. Eu acho que V. Ex^a está no banco de reserva e que, de uma hora para outra, o grande técnico Fernando Henrique Cardoso pode escalá-lo como candidato.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Venho à tribuna hoje sem o constrangimento de repetir aquilo que já dissemos inúmeras vezes, porque trago o testemunho insuspeito de um jornalista que, na *Folha de S. Paulo*, abordou com muita competência essa questão.

Eu me refiro à mistificação constante dos dados oficiais, especialmente pelo Presidente da República e também pelos seus coadjuvantes. O jornalista Gustavo Patu, da *Folha de S. Paulo*, sintetiza, com muita propriedade, a tendência à mistificação. Ele diz:

[...] combinação de preferência ideológica e conveniência eleitoral, todas as realizações reais e imaginárias citadas nos palanques [...] convergem para a apologia do papel do Estado e do gasto público, numa estratégia já empregada com sucesso no pleito de quatro anos atrás. Na época, o neoliberalismo, embora adotado com convicção pela primeira equipe econômica petista, foi o vilão escolhido.

Essa é a conclusão do jornalista, que foi muito feliz na abordagem, porque aprofundou os estudos e foi buscar os números da realidade no que diz respeito a um dos últimos pronunciamentos do Presidente Lula, que afirmou que, como torneiro mecânico, foi o Presidente que mais fez universidades no País. Fazer universidade! Como se faz uma universidade, Senador Mozarildo? Mas o Presidente Lula fez universidades. Essa afirmação é emblemática e demonstra o uso recorrente de números de consistência duvidosa.

Das 13 universidades contabilizadas como novas pelo Presidente da República, nove são mero resultado de fusão, desmembramento ou ampliação de instituições federais de ensino superior inauguradas anteriormente.

Aí está a mistificação, a manipulação das informações, a tentativa de convencer de forma desonesta, de angariar popularidade de forma desrespeitosa, usando a mentira como arma poderosa.

Aliás, em discussões na Comissão de Educação, aqui, no Senado Federal, quando se aprovam projetos criando novas universidades, sempre lembro, Senador Mão Santa, que não devemos gerar falsa expectativa. O Presidente da República gera falsa expectativa quando anuncia novas universidades. Elas são criadas no papel, não são instaladas. São anunciadas, mas não são efetivadas, e é evidente que isso vai significando um legado, uma herança que ficará para o próximo Governo. Anuncia-se a criação de uma universidade em determinado Estado. Não há tempo. O Presidente Lula já anunciou várias que não aconteceram. Obviamente isso vai ficar para o próximo Governo. A pressão se fará sobre o próximo Governo. O atual não quer saber se existirão recursos suficientes para instalação de todas as universidades anunciadas, mas a população terá o direito de exigir.

A Ministra Dilma afirmou, no mesmo evento, na presença do Presidente da República, que “até 2003 tinham sido construídas no Brasil 140 escolas técnicas profissionalizantes, e só no Governo Lula já haviam sido feitas 40”. Os números exibidos pela Ministra estão inflados! Até 2009, houve a construção de pouco mais da metade do anunciado.

Portanto, temos de denunciar essa falta de respeito com a população. É um ano eleitoral, e nós temos de encontrar, nas janelas das mentiras, algumas verdades – pelo menos algumas verdades.

O Presidente se vangloriou, afirmando o seguinte: “Nos últimos anos, se juntar tudo o que os outros Presidentes da República investiram em saneamento básico, não chega à metade do que nós estamos investindo hoje”.

Ora, os gastos efetivos com saneamento são muito inferiores aos valores orçados e ainda não superaram o patamar de 0,23% do PIB, atingido em 2001.

Portanto, os números verdadeiros mostram que o que se realizou no Governo Lula não supera os índices apresentados em 2001.

Mas o Presidente diz tranquilamente que, nos últimos anos, se juntarmos todos os Presidentes da República, não investiram o que ele investiu em saneamento básico.

Senador Mozarildo, muitas pessoas me dizem: “Olha, você critica demais”. Mas eu acho que há pouca gente criticando. É por isso que há reincidência na mentira, porque nós não temos, em número suficiente, aqueles que podem estabelecer o contraditório. Até me surpreende ver pessoas me pedindo que não critique. Ora, infeliz do país sem críticos, responsáveis sobretudo! Infeliz da nação sem oposição, porque será a consagração do despotismo! Nós não podemos ter leitores de um livro só. É evidente que a repetição da mentira... A mentira muitas vezes repetida vai se transformando em verdade. Isso já é histórico, não há nenhuma novidade nisso. Há apenas a repetição do fato.

O Brasil possui, aproximadamente, 100 milhões de pessoas sem acesso a esgoto e 45 milhões sem água nas torneiras de casa. Mas essas pessoas são obrigadas a ouvir do Presidente da República que, nestes anos, ele investiu mais do que todos os outros Presidentes da República no País.

O Programa Minha Casa, Minha Vida foi lançado com o objetivo de construir um milhão de casas para as famílias com renda de zero a dez salários mínimos. Esse foi o anúncio bombástico. Lembro-me bem da festa que se fez para que esse anúncio alcançasse a maioria dos brasileiros rapidamente. Gerou uma expectativa enorme. Em todos o País, as famílias sem moradia ressuscitaram as suas esperanças: “Agora vamos conseguir a casa própria”.

Pois bem, até agora, o Governo está muito distante dessa meta. Foram fechados, até 24 de dezembro, contratos para viabilizar a entrega de 247.950 unidades. Contratos. Apesar de mais de 90% do déficit habitacional do País estar nas famílias com renda mensal de até três salários mínimos, o programa ainda está focado na população com renda acima desse valor, segundo o balanço do programa feito pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal até 24 de dezembro passado.

Portanto, o Programa Minha Casa, Minha Vida não atende às expectativas exatamente da população que mais necessita do apoio do Governo para conquistar a realização do sonho de ter moradia própria.

Outro assunto – este é o mais impressionante, Senador Mão Santa; eu o tenho abordado até exageradamente: o PAC.

Em 29 de janeiro passado, o Presidente Lula declarou: “Lançamos o PAC, o maior conjunto de obras simultâneas nas áreas de infraestrutura e logística da história do País, no qual já foram investidos R\$213 bilhões”.

Ocorre que menos de 10% dessa cifra diz respeito ao Tesouro Nacional, e a taxa de investimento caiu em 2009 para patamares inferiores aos de 2007.

O Presidente inclui nesse valor, por exemplo, obras da Petrobras.

Na verdade, o Brasil está devendo muito em matéria de investimentos em obras de infraestrutura. Avalia-se que seriam necessários, para atender as perspectivas de crescimento econômico do Brasil, investimentos da ordem de US\$30 bilhões anuais em obras de infraestrutura. E o que se vê é que o atual Governo, em determinado ano, investiu R\$6 bilhões; no outro, chegou próximo de R\$10 bilhões, ficando, portanto, muito distante das metas que são exigidas para preparar o País para um crescimento econômico sem um apagão logístico de consequências inimagináveis. Se o Brasil estivesse crescendo como cresceram os outros países emergentes no período de crescimento econômico mundial, nós estaríamos já, certamente, vivendo as consequências do apagão logístico, porque não investimos o necessário em obras de infraestrutura.

Eu acho que nós temos o dever de colocar essas questões, Senador Mozarildo. Este é um ano eleitoral, os candidatos já estão por aí, pelo País afora, até nos blocos carnavalescos. Os candidatos estão com visibilidade, e nós temos de colocar na mesa do debate essas questões, que são essenciais para o futuro do Brasil.

Nós não podemos ficar só ouvindo, e as pessoas não podem compreender quem estabelece o contraditório. Afinal, estamos no regime democrático. Este é o Parlamento brasileiro, é a nossa única tribuna, nós não temos outros espaços para uma comunicação de maior abrangência para nos confrontarmos com as mensagens oficiais transmitidas pelo Governo através da propaganda institucionalizada, através da publicidade direta e indireta, subliminar, especialmente a publicidade subliminar, que é devastadora, porque faz com que milhões de pessoas assimilem realidades plantadas como se fossem verdades, ficções como se fossem realidade, sem se aperceberem de que estão assimilando o produto que lhes é oferecido por essa propaganda – uma forma de passar a ideia de que estamos no paraíso, de que o paraíso tem de continuar, e de que, para que isso possa acontecer, é preciso eleger alguém que seja da indicação do Presidente da República.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a expôs um assunto em seu pronunciamento que, até certo ponto, constrange muita gente. Existem amigos da gente que, por exemplo, não votam no Lula, não votaram nele, nem vão votar na candidata dele, mas dizem: “Não fique falando do

Lula porque ele tem uma popularidade enorme”. Aliás, falar mal, não. O Presidente Lula acha que toda crítica construtiva significa falar mal dele, quem não concorda com ele está falando mal dele. Infelizmente, esse é o pensamento dele. Mas eu, por exemplo, sinto-me muito à vontade, porque, em 2006, quando fui reeleito Senador, o povo de Roraima votou contra o Presidente Lula no primeiro e no segundo turnos – acho que foi o único Estado da Federação em que Lula perdeu no primeiro e no segundo turnos. Portanto, não estou contrariando os eleitores que votaram em mim, até porque fizemos uma campanha contra o Presidente Lula em razão da postura dele em relação a Roraima. Mas, olhando para o geral – e V. Ex^a faz uma abordagem muito boa da questão –, estamos diante de uma situação de manipulação permanente de dados e de propagandas tão enorme, que essa popularidade realmente não pode cair. Como resistir a esses dados falsos colocados por órgãos do Governo, pela Petrobras e até por empresas privadas?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Inclusive multinacionais.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Pois é. Então, é lamentável que a gente assista a isso. Ouvi, um dia desses, um jornalista dizer que estamos vivendo uma “manipuladura”, uma ditadura da manipulação. Também há poucos dias, assisti a um programa na Globo News sobre o Chacrinha. Verifiquei, então, que o Presidente Lula é um discípulo do Chacrinha.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É um animador de auditório.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Ele não veio para explicar, ele veio para confundir – não vou nem dizer para mentir, mas para confundir. E é aquela história: comunica-se muito bem. Então, como dizia o Chacrinha, “quem não se comunica, se trumbica”. Eu lamento é que ele ache que essa maioria que ele tem nas pesquisas permite a ele fazer e dizer o que ele entende, esquecendo-se até de que maiorias, ao longo da história, levaram ditadores ao comando de muitos países importantes, como a Alemanha, a Itália, a Rússia e outros. A propósito, há um exemplo bíblico nesse sentido: a maioria esmagadora, a unanimidade praticamente, escolheu que Jesus fosse para a cruz e que Barrabás fosse absolvido. Então, é preciso que o Presidente Lula – lógico, como V. Ex^a colocou, tem ressalvas de um trabalho bom – não se julgue colega de Deus, ou até, o que é pior, professor de Deus, e ache que ninguém pode analisar sequer o governo que ele faz e, muito menos, as distorções que ele apresenta para a população.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A grandeza da democracia está no fato de que nós podemos discordar. Obviamente, eu creio que é muito mais importante discordar de quem tem alta popularidade do que de quem está no chão – é por isso que dizem, popularmente, que não se chuta cachorro morto. É evidente que nós não teríamos a mesma autoridade para formular críticas se não as estivéssemos formulando exatamente na direção de quem ostenta elevados índices de popularidade.

Imagino que isso valoriza a atuação de oposição no País, porque ela é absolutamente imprescindível. Entendemos que a lição de Santo Agostinho cai muito bem nesta hora no Brasil: “Eu prefiro aqueles que me criticam, porque me corrigem, àqueles que me bajulam, porque me corrompem”. Eu prefiro esse ensinamento de Santo Agostinho.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o brilhante pronunciamento do Senador Alvaro Dias.

E o importante, Alvaro Dias, é que tenho recebido muitos *e-mails* que traduzem o seu engrandecimento político. Eles se referem, Mozarildo, ao Senador AD. Eu fiquei perplexo, mas depois é que fui entender, Alvaro Dias: V. Ex^a já está como JK e ACM. Eu recebo *e-mails* fazendo referências ao Senador AD. Só depois é que fui entender que é Alvaro Dias, quer dizer, V. Ex^a.

Mas o que temos a dizer cai muito bem para o Presidente Luiz Inácio fazer uma reflexão, assim como seu Líder aqui, Antonio Carlos Valadares. Neste País, 74% dos brasileiros não têm um livro, sequer um livro. Quer dizer, a concentração de riquezas aqui é grande, mas a concentração de saber é muito maior, somos uma elite privilegiada; 74%, Pedro Simon, não têm um livro; 90% das cidades brasileiras não têm uma livraria.

Um quadro vale por dez mil palavras.

Vamos olhar o número de cidades que floresceram, de 1994 a 2002, no período de Fernando Henrique Cardoso. Só no Piauí, Mozarildo, tive o privilégio de criar, com o apoio do Governo Federal, 78 novas cidades, transformar povoados em cidades.

Então, atentai bem, Mozarildo, um quadro vale por dez mil palavras. Só eu aqui, Deus me permitiu, apoiado pelo Governo Federal, criamos, no Piauí, 78 novas cidades. Peguei o Estado com 145 cidades, Pedro Simon, e o entreguei com 224.

Então, atentai bem! Esse reflexo foi no País todo. E no Governo do Luiz Inácio, sabe quantas cidades foram criadas? Eles não aprovam tudo por medida provisória? V. Ex^a, com sua visão de estadista, estava clamando, sobre a criação de Estado, provando que o mundo civilizado, os países desenvolvidos, quantos Estados existem. Aí estão os Estados Unidos que, di-

vidido geograficamente, parecem uns azulejos, você olhando seu mapa. Eles têm mais de 50 Estados. Os Estados Unidos, em uma área geográfica mais ou menos como a nossa.

Pois, Presidente Luiz Inácio, os aloprados estão a lhe enganar.

Pedro Simon, nos sete anos, quase oito de Luiz Inácio, só foram criados, tinham 5.560 municípios, quatro. Isso é muito importante, Pedro Simon, eu criei. Transformar povoados em cidades. Você pega o homem do campo, além do que se vê, estradas, avenidas, praça para se namorar, mercado para comercializar, hospitais para dar saúde, escolas para educar, cadeia. O essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com coração. Foi transformar homens do campo em líderes, vereadores, vice-prefeitos, prefeitos. Eu tenho exemplo, dois do Piauí. Das cidades filha, Jatobá, hoje aquele prefeitinho lá do povoado de Jatobá é prefeito de Campo Maior, a da Batalha do Jenipapo. Nós temos a Janaína, prefeito de Joca Marques, pequenininha, povoado, prefeito da cidade mãe, Luzilândia.

Então, o essencial é invisível. Foi a oportunidade de aparecer novos líderes para contribuir com a grandeza deste País.

Então, Pedro Simon, o governo Luiz Inácio só criou quatro municípios no Brasil e nenhum novo Estado. Estão mofando projetos, como o de Mozarildo Cavalcanti, que daria uma grandeza a este País.

Agora, como último orador, chamamos Pedro Simon, que atende a verdade que está na Sagrada Escritura: os últimos serão os primeiros.

Permita-me ler aqui, a nossa Secretária Executiva traz o Expediente, antes que V. Ex^a chegue à tribuna e as atenções do povo, não do Rio Grande do Sul, de Caxias do Sul que comemora a Festa da Uva, o Brasil todo, que o tem como Cícero.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica as Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que o período do Expediente da sessão do dia 23 de fevereiro será destinado a reverenciar a memória da Dr^a Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança, bem como da Pastoral da Pessoa Idosa; do Dr. Luiz Carlos Costa, representante especial adjunto da Organização das Nações Unidas no Haiti; e dos Militares brasileiros integrantes da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), vitimados pelo terremoto acontecido em 12 de janeiro de 2010, naquele País, nos termos do art. 158 combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme solicitação constante do Requerimento nº 65, de 2010, subscrito por diversos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

A Presidência informa que se encontram abertas as inscrições para a referida homenagem.

Passo às mãos da nossa Secretária Cláudia Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na linha do meu pronunciamento de ontem eu reafirmo que o Brasil está vivendo, quem sabe, um dos mais importantes momentos da sua história política. Muita gente ainda não se deu conta dos fatos registrados pela imprensa e que culminaram com a prisão de um Governador, o Governador de Brasília. Mas, com certeza, todos nós vamos sentir uma mudança radical no modo de fazer política, daqui para o futuro. Não digo, tão somente, para os governantes de agora, mas para todos aqueles que terão seus nomes submetidos ao crivo dos eleitores, na próxima eleição.

Nós já vivemos momento semelhante, no início da última década. O país saía de um tempo de escuridão e de medo. O povo ocupou as ruas, pediu eleições diretas, elegeu o seu presidente e, menos de dois anos depois, exigiu a sua cassação. Parecia que, a partir dali, haveria uma profunda depuração em todos desvios do dinheiro público.

Que, pelo menos no Poder Executivo, seria inaugurada outra conduta; agora orientada pelos puros princípios da ética e da dignidade. O *impeachment* foi, sem dúvida, um grito da população, cansada dos desvios do dinheiro público que, ela mesma, sente que falta na fila dos hospitais e na escuridão do analfabetismo.

Aquela CPI, Presidente, no início da década passada, na qual tive participação significativa, nada mais foi do que o eco desse mesmo grito das ruas. Os caras-pintadas derrubaram as paredes dos conchavos e exigiram ética na política.

Logo depois, veio a CPI do Orçamento. O Congresso “cortou na própria carne”, como se dizia, à época. Foram cassados dez parlamentares, pelo Congresso, todos eles pilhados em desvios de recursos do Orçamento da União. É verdade que foi feita uma injustiça com o companheiro Ibsen Pinheiro, por exemplo. Os mesmos recursos, portanto, que seriam utilizados nos hospitais, nas escolas, na segurança pública, no incentivo à atividade produtiva, geradoras de emprego e de renda.

Mais uma vez, a população demonstrou a esperança de que algo de novo, muito diferente e muito melhor, estaria acontecendo, a partir de então, no trato do dinheiro público.

A realidade cuidou de demonstrar, depois, que o tempo nem sempre é o senhor da razão.

Os desvios se multiplicaram, tanto no Executivo como no Legislativo. A corrupção tomou novas formas, municadas por antídotos às investigações que cassaram um presidente e diversos parlamentares.

As Comissões Parlamentares de Inquérito, as CPIs, hoje tornaram-se verdadeiros cartórios de expedição de atestados de idoneidade indevidos, ou em palcos para disputar políticas locais. Muitas vezes, chegou-se à conclusão de que teria sido melhor não haver a CPI, do que uma investigação mal conduzida, ou direcionada para nada encontrar, embora os finais evidentes de desvios de conduta.

O Executivo ergueu outros muros. Outros conchavos, agora com outros nomes como, por exemplo, “recursos não contabilizados de campanha”, mas que, na verdade, mais serviram para montagem de “maiorias” (entre aspas), sob a pecha da tal da governabilidade. Pela governabilidade, valia tudo: os conchavos, arregos, as compras de políticos, de votos e tudo mais.

A lei passou a depender muito mais da liberação de emendas e do preenchimento de cargos e não da consciência do legislador, que deveria, sempre, ser moldada pelo interesse coletivo, e não individuais, de grupos ou de empresas. Por que, então, essa esperança minha, hoje, de que a população pode acreditar em um tempo de mudança de postura política acostumada à falta de ética no trato de recursos públicos, tão necessários e, aparentemente, tão escassos?

É que, desta vez, meus irmãos, as iniciativas estão partindo diretamente da instituição mais importante para coibir a verdadeira causa da corrupção no Brasil.

Lá, no Poder Judiciário, está havendo um importante debate. Antes, mesmo que como arremedos, as punições se centravam muito mais nas consequências da corrupção e não nas causas. Assim, as formas de desvio de recursos apenas se alteravam e dependiam, unicamente, da criatividade dos seus autores. A mídia nunca exerceu o seu papel fundamental de olhos da população no Poder Judiciário, pelo menos tanto quanto o faz, e com a veemência, no Poder Executivo e, principalmente, no Congresso.

O Judiciário sempre foi uma instituição que se escondia sob becas. E que se movia muito mais rapidamente quando o advogado era o mais bem pago. Advogados não raramente também remunerados através de recursos escusos.

A imprensa nunca cuidou, como devido, do Poder Judiciário. Submeteu-se ao crivo dos pedidos de audiência. Muito diferente do Legislativo, onde parlamentar e repórter convivem em corredores e gabinetes. Talvez também porque, pela própria característica

do mandato, o parlamentar tenha que ser mais ávido por holofotes.

Acho que são esses mesmos holofotes que lançaram luz além das paredes do Judiciário. No princípio, parecia que esse ou aquele Ministro, esse ou aquele juiz, também mais ávido por protagonismos, sensíveis à presença de microfones, pareciam vulgarizar a liturgia de seus respectivos cargos. Parece que o efeito foi, ao contrário do que se poderia imaginar, benéfico. Abriu um flanco para a entrada do “olho do cidadão”, a presença da imprensa.

Eu acho que essa pode ser a grande mudança de rumos na política brasileira neste momento da nossa história: o grito das ruas também fazer eco além das paredes do Judiciário.

Nos gabinetes de quem tem, como função constitucional, que fazer cumprir as leis. A instituição, enfim, que pode efetivamente acabar com a impunidade, a causa maior da corrupção.

É claro que eu sei, Sr. Presidente: o Judiciário somente, não! Esta Casa precisa muito mudar as leis, o processo, diminuir o número extraordinário de recursos e mais recursos, pelo que um caso não anda e não termina nunca. Claro que esta Casa tem de agir. Mas lá do Judiciário é que deve vir a força propulsora que nos leve a caminhar atrás.

É por isso que eu acredito na mudança de rumos na política brasileira, a partir de agora: diferente de antes, estamos tratando da causa da corrupção, e não unicamente dos seus efeitos.

Todas as CPIs do Congresso Nacional, quando o assunto é corrupção, pecaram por não contemplar as duas faces de uma mesma moeda: de um lado, o corrupto; do outro, o corruptor. Aliás, acho até que se trata de uma moeda de uma só face. Mas sempre se cuidou, ainda que sem a abrangência necessária, do corrupto. Investigar o corruptor sempre foi um assunto proibido.

Eu mesmo apresentei – e como insisti – número suficiente de assinaturas necessárias para o pedido de instalação da CPI dos corruptores.

Exerci o meu direito enquanto minoria. Mas a maioria não permitiu que ela fosse instalada. Apesar de ter número, o Presidente Fernando Henrique, a liderança no Congresso Nacional e as presidências não deixaram que ela fosse instalada. A mesma maioria que se encastela nas liberações de emendas do Orçamento e no preenchimento de cargos públicos, a mesma maioria que se esconde no discurso, talvez prática da tal “governabilidade”. Uma governabilidade que, segundo o Presidente da República, Presidente Mão Santa, faria com que “Cristo tivesse que fazer acordo com Judas” para poder governar.

De repente, um Judiciário que parecia querer trocar “Vossa Excelência” por “Vossa Santidade” expõe ao público, através da imprensa, que quer estar mais próximo das ruas, para que possa também fazer eco. O “Olimpo”, que parecia só lançar raios fulminantes para muitos e libertários para poucos, parece que desceu os primeiros degraus que podem, enfim, levá-lo ao encontro da sociedade.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Cavalcante, percebeu muito bem essa mudança. Para ele, “há um pacto contra a impunidade dentro do Poder Judiciário”. Repito: “Há um pacto contra a impunidade dentro do Poder Judiciário”.

Em princípio, essa afirmação que repito ser correta do Presidente da OAB não deveria passar de mera redundância. Ora, seria necessário um pacto para que o Poder, que tem como princípio constitucional fazer cumprir a lei, coloque-se contra a impunidade? Essa já não deveria ser a norma de conduta natural de quem faz cumprir as leis? – pergunto eu. Ou impunidade não é sinônimo de descumprimento legal?

Vou ao Aurélio Buarque de Holanda. “Impune é aquele que escapa ou escapou à punição.”

De toda forma, bem-vindo o pacto do Judiciário contra a impunidade. Bem-vindo no “fazer cumprir” as leis. E que elas não sejam cumpridas apenas por aqueles que não têm condições de “escapar à punição”, porque não têm condições de encontrar um advogado de grife.

Mas o Presidente da OAB vai além quando trata da prisão, pela primeira vez, de um Governador: “Espero que seja um marco na luta contra a corrupção no Brasil. Precisávamos de uma atitude firme e corajosa do Superior Tribunal de Justiça, como precisamos de outros tribunais, porque o Judiciário, neste momento, é o grande aliado da sociedade brasileira na luta contra a corrupção”, continua o Presidente da OAB nacional.

Mais que aliado, eu diria. Na verdade, o responsável. Responsabilidade não só pelo que tem que fazer constitucionalmente, mas pelo que vai acontecer nesta mesma sociedade quando se souber que ninguém ficará impune se praticar atos lesivos à população. Imagine o dia em que a sociedade souber que ninguém ficará impune se praticar ato lesivo à população.

“Que os processos não tenham capa, mas conteúdo.” Reparem que frase emocionante. Disse o Ministro Marco Aurélio: “Que os processos não tenham capa, mas conteúdo.” E continua o Ministro Marco Aurélio, chamando o preso de “paciente”.

E continua o Presidente da OAB: “Precisamos priorizar cada vez mais o julgamento de processos que envolvam atos de corrupção em qualquer esfera de poder. A minha expectativa é que o Judiciário inau-

gure um novo tempo nessa relação com a sociedade, ampliando a confiabilidade e assumindo o compromisso de se unir no sentido de combater à corrupção”. Disse o Presidente da OAB, feliz na sua manifestação.

Concordo plenamente com a ideia do Dr. Ophir Cavalcante. Aliás, essa é uma tese que eu, como muitos, vimos defendendo desde muito tempo: processos contra quem tem o dever de cuidar dos recursos públicos têm que ser priorizados; e não ficar na gaveta da imprensa ou do delegado ou do promotor ou do juiz ou do tribunal.

A dor na fila do hospital não espera. A minha tese é a de que ninguém possa tomar posse em cargo público com pendência no Judiciário; ninguém pode tomar posse em cargo público com pendência no Judiciário. Não estou antecipando, *a priori*, possíveis condenações, apenas defendo a ideia da necessidade de priorizar julgamento de quem se propõe a manusear recursos que são de todos, principalmente de quem sofre a dor nas filas dos hospitais.

Priorizar, Sr. Presidente! Prioridade! Quem é candidato e está sendo processado, que seja julgado! Que saia do último lugar da fila do arquivo do juiz ou do promotor ou do delegado ou do juiz ou do tribunal. Tem de ser julgado até a eleição. E, se por acaso não forem julgados até a eleição, aqueles que se elegeram têm de ser julgados até a posse.

Segue o Presidente da OAB:

Quero crer que a própria sociedade e o Conselho Nacional de Justiça apontam nesse sentido. Precisamos avançar muito, há muito que corrigir, mas a gente vê uma luz no fim do túnel. Gostaríamos que toda a magistratura brasileira entrasse nessa cruzada contra a corrupção, dando celeridade a processos que são importantes, para mostrarmos a verdadeira face da sociedade brasileira, uma sociedade do bem.

Digo eu, Presidente, na mesma trilha do Dr. Ophir, que a instalação do Conselho Nacional de Justiça foi um passo importante nessa mudança de postura do Judiciário. Criou uma instância de controle interno, de acelerador e freios. Mas ainda é insuficiente. Trata-se de uma criação de dentro para fora. É preciso que a sociedade participe mais ativamente nos rumos do Judiciário. Quem sabe com a criação de conselhos locais ou regionais, compostos de entidades representativas da população.

Já levantei, em outra oportunidade, essa mesma tese. Voltarei a ela em breve, porque o momento me parece mais propício para discutir essa questão. Até que a minha ideia frutifique, e assim espero, a imprensa deverá continuar exercendo esse papel fundamental de dar transparência aos atos de quem tem o dever de fazer cumprir as leis e

principalmente no sentido de que a justiça tem que ser igual para todos, sem qualquer tipo de discriminação.

Mas o Presidente da OAB levanta uma tese que julgo da maior relevância: a de que “o Estado tem que ser competente na cobrança do dinheiro público desviado”.

Os números sobre os desvios do dinheiro público, no Brasil e no mundo, são muito diferentes, dependendo dos métodos de cálculo. Métodos quase sempre subjetivos, obviamente porque a corrupção nem sempre deixa rastros estatísticos.

Sabe-se, entretanto, que, no planeta, a corrupção visita a casa dos trilhões. No Brasil, a casa dos bilhões. Dinheiro suficiente para que não tenhamos, nunca mais, a tal dor da fila dos hospitais. Nem a escuridão do analfabetismo. Nem a insegurança que nos lança, diariamente, numa espécie de guerra civil não declarada.

Eu fico imaginando se conseguíssemos recuperar pelo menos uma parte significativa desses recursos, que são de todos nós. Teríamos muito menos fome – talvez, sequer tivéssemos fome – e teríamos quase nenhuma miséria. É bom lembrar que, no planeta, a cada quatro segundos, um ser humano é varrido da vida, pelas ondas mortíferas da fome. De todas essas vítimas, seis milhões são crianças, todos os anos!

No Brasil, há quem defenda a tese de que o Programa Fome Zero é um desperdício. Na maioria das vezes, são pessoas que nem ao menos se dão conta de que a fome brasileira seria efetivamente zero, se conseguíssemos de volta uma parte, percentualmente pequena, dos recursos que nos são roubados pela corrupção.

Acontece que o faminto e o corrupto não frequentam os mesmos lugares. Ou, quando o fazem, o faminto é expulso porque “infesta” o ambiente do corrupto. Constrangimentos de outra ordem, nunca como sinônimo de peso de consciência.

Que bom a OAB continuar se posicionando pela ética na política. A mesma OAB que esteve, muitas vezes, à frente das multidões, nas ruas, pela moralidade no tratamento dos recursos que são de todos.

No final da entrevista, Dr. Ophir Cavalcante é categórico:

Há de haver, sim, uma sanção penal para que essas pessoas sintam que a lei é igual para todos. Há de haver a penalidade em relação aos direitos políticos, que hoje é limitada. Há de haver uma punição para afastar essas pessoas que tanto mal fazem à política, à sociedade brasileira.

Que as palavras do Presidente da OAB também façam eco em todos os corredores, em todos os gabinetes. E que mudem corações e mentes.

Muitos passos já foram dados na luta contra a corrupção e sua maior causa: a impunidade. Mas é bom que se diga também que muitos desses mesmos passos, muitos passos iguais a esses não foram adiante. O combate à impunidade tem que ser, sempre, um caminho sem volta.

A corrupção e a impunidade nos lançam numa espécie de túnel escuro e cinzento. A nossa esperança agora, reforçada, é de que, mesmo lá no final, haverá uma luz.

Que bons, Sr. Presidente, os dias que estamos vivendo! Que bom esse debate a que estamos assistindo! Que não fique aqui, pelo amor de Deus, nem de leve, a imagem de que eu, um político de mais de 60 anos de luta, 55 anos de Parlamento, esteja aqui a olhar para o Judiciário – ele, o culpado; e nós, não.

É claro: é longa a culpa desta Casa. É longa a culpa do Congresso Nacional, por ação e por omissão, por muita omissão. Não há vontade, não há sentido, não há disposição, não avançam, não continuam as propostas que visam estabelecer normas que terminem com esse viés que leva para a corrupção. Esses processos andam, vão, vêm, são arquivados, morrem, e não acontece nada. Não há disposição. Não há disposição. Não há o sentido real e concreto de nós desejarmos fazer a nossa parte. Mas isso não tira de nós o direito de analisar o que acontece lá no Judiciário, porque eles também têm a tarefa deles, que agora estão fazendo, que agora estão começando a fazer.

E, por amor de Deus, o Executivo... Se olharmos para este Congresso, eu digo com a maior tranquilidade: neste Governo, no Governo passado, nos Governos anteriores, toda a corrupção feita neste Congresso, quando aparece o corrupto neste Congresso, o corruptor está lá no Executivo, vem de lá. Para serem executadas as emendas, o Parlamentar tem que beijar a mão do Executivo, tem que fazer o troca-troca, tem que vender a alma para que sua emenda seja executada e a obra seja feita no seu interesse.

Aquele loteamento de cargos que apareceu no Governo atual de Brasília, cada parlamentar com direito a oitenta representantes, cada partido com não sei quantos, aquilo não é um fato novo; aquilo aconteceu no Governo atual. Houve um momento de luta, em que, durante muito tempo, Petrobras era lugar para técnicos; não era lugar para políticos. Eletrobrás, Banco do Brasil, Caixa Econômica não significavam cargos para serem retalhados politicamente. Houve uma luta muito grande. E o PMDB, o Presidente Sarney e o PT se aliaram e ganharam. Derrotaram a Ministra Dilma e transformaram a Petrobras, a Eletrobrás, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica em cargos políticos: uma

diretoria é do PCdoB, a outra é do PMDB, a outra é do PT, e assim por diante.

Não vamos deixar de reconhecer que a corrupção está lá no Executivo, está aqui no Congresso, mas o Judiciário tem de fazer a sua parte. Eu confio que comece a fazer, eu creio que comece a fazer.

Repito, Sr. Presidente: não é o que pensa o brasileiro, que o Brasil é um país corrupto; o Brasil é tão corrupto quanto a maioria dos outros países. A diferença é que, nos outros países, corrupto rico vai para a cadeia, corrupto político vai para a cadeia, corrupto importante vai para a cadeia. No Brasil, só ladrão de galinha vai para a cadeia.

Sinto que vivemos um momento em que podemos mudar isso. Sinto que há um instante em que isso pode acabar, ou pelo menos iniciar a fase que leve ao extermínio. Que bom se isso acontecer, Sr. Presidente!

Quanto a mim, sou muito sincero: se depender de mim, eu voto pela convocação de uma assembléia nacional exclusiva, com a missão exclusiva de fazer o capítulo da política, o capítulo dos direitos, o capítulo das punições, o capítulo dos partidos políticos, o capítulo da reforma partidária, o capítulo da reforma econômica. Que bom se nós tivéssemos uma Assembléia Nacional Constituinte só para fazer isso! Pessoas que fizessem isso com absoluta independência, pessoas escolhidas pelo povo, que, depois de publicada essa Constituição, iriam para a casa sem nenhuma outra missão. Durante um prazo de tempo de dez ou mais anos, não poderiam exercer mandato em nenhum congresso, nem exercer nenhum cargo executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas foram as palavras do Senador Pedro Simon, mostrando sua grande indignação diante da corrupção e acreditando no fim da impunidade em nosso Brasil. Lembraria a Pedro Simon que isso é real. Segundo o Alcorão, quem rouba tem sua mão cortada. Está lá escrito. Milhares de religiosos aceitam essa pregação.

Convidamos agora para usar a palavra, como Líder, o Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a é Líder do Governo, do Partido dos Trabalhadores, e um dos maiores economistas da história deste País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, subo à tribuna para celebrar 30 anos da história do Partido dos Trabalhadores. Nós estamos realizando, a partir de amanhã, aqui em Brasília, o nosso IV Congresso. Foram muitos encontros nacionais, mas agora

teremos o IV Congresso Nacional do PT, com cerca de 1.400 delegados eleitos em todo o País.

Nós tivemos uma eleição direta para a nova direção. No PT, a direção é sempre eleita pelo voto direto, secreto, universal. Quinhentos mil militantes partidários participaram das eleições, tivemos várias chapas e essas chapas comporão a nova direção nacional, que toma posse a partir desse congresso.

Este é um congresso em que temos muitas coisas a celebrar desses 30 anos de história, que não foram fáceis. Lembro quando a gente fundou o Partido, eu estive presente lá no Colégio Sion, em São Paulo, em fevereiro de 1980. Nós éramos alguns sonhadores, principalmente alguns intelectuais de Esquerda que tinham sido perseguidos, exilados pela ditadura militar, uma geração de jovens que tinham lutado contra a ditadura, no movimento estudantil, por liberdade de expressão, anistia. Nós éramos uma parte importante das comunidades eclesiais de base e setores da pastoral popular de várias denominações religiosas que acreditavam naquele novo caminho que o PT representava. Nós éramos, sobretudo, sindicalistas que tinham tido um papel histórico muito importante a partir das grandes greves operárias no final dos anos setenta, onde algumas lideranças históricas, especialmente Lula, se apresentaram ao País questionando o regime militar, organizando os trabalhadores, lutando por condições de vida, por democracia. E a conjunção de todos esses elementos, dos movimentos sociais, dos movimentos populares, dos sindicalistas, daquela Esquerda que, na resistência e na clandestinidade, lutou contra a ditadura, de intelectuais como Florestan Fernandes, Paulo Freire e tantos outros que contribuíram, decididamente, para a construção deste projeto que agora nós celebramos 30 anos.

Não foram fáceis esses 30 anos: primeiro, derrotar a ditadura; depois, dizer que era importante um partido, numa época em que só havia dois partidos – oposição e situação –, construir novos programas, novos caminhos.

E o PT tinha uma idéia muito forte: que os trabalhadores tinham que ser sujeitos da sua história e que o Brasil, para poder ter distribuição de renda, inclusão social, para diminuir a concentração da renda, da riqueza, do poder, precisaria que os trabalhadores tivessem um papel protagonista na história do País. E essa era a mensagem fundamental que os sindicalistas traziam, especialmente a qualidade da liderança de Lula, que, já naquela época, era um talentoso líder sindical.

Nós fundamos o PT e eu me lembro de que, já em 1982, participei da coordenação da campanha do Presidente Lula para Governador de São Paulo. Ajudava a fazer o programa de governo, junto com Paulo Freire,

que dava aula comigo na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, morava em um prediozinho atrás da universidade, um intelectual cujas palavras eram sempre quase que uma poesia e, lutando, educando o povo numa visão libertadora, criativa, nos ajudava nessa tarefa; Perseu Abramo, que era também um jornalista comprometido com as causas dos trabalhadores, com a luta pela transformação da sociedade; Ladislau Dowbor também fazia parte desse grupo; Paul Singer. Era um conjunto de intelectuais. Nós nos reuníamos para elaborar o programa de Governo. Sabíamos muito pouco do que era uma campanha eleitoral. Então, foi muito difícil. A nossa mensagem... Ainda era a Lei Falcão. Só se podia colocar o retrato e o currículo do candidato. Isso cerceava demais a discussão. Mas foi um aprendizado importante. Começamos ali a construir as primeiras sementes do Partido em São Paulo e no Brasil.

Em 1986, o Presidente Lula foi candidato a Deputado Federal. Participei da coordenação da campanha dele a Deputado Federal. Foi uma campanha muito bonita porque... Era difícil naquela época. O Plano Cruzado... O MDB tinha uma liderança, um apoio popular muito grande. Questionar aquele hegemonia – elegia a maioria dos Governadores, Deputados, Senadores – era muito difícil. Mas o Lula, ainda assim, foi o Deputado Federal mais votado no Brasil, com mais de 600 mil votos. Ele representava ali o novo. Ele representava a ruptura. Ele representava o movimento de transformação importante, de uma teimosia política relevante.

Veio depois, eu diria, para mim, o momento mais importante da história do Partido: a campanha de 1989. Em 1989, o Lula percorreu o Brasil. Fizemos um mergulho no coração do povo brasileiro. Uma experiência riquíssima de mobilização, de luta, de encantamento. A militância de Esquerda do País todo, os movimentos populares empunharam essa bandeira. Parecia uma campanha em que a imprensa sempre questionava, perguntava quem iríamos apoiar no segundo turno, mas o PT foi firme, convicto. Andei com o Presidente Lula o País inteiro. Era um momento difícil, de hiperinflação, de crise econômica, de tensionamento. Havia questionamento de toda ordem em relação ao que seria o eventual governo Lula. Fomos pela cidadania, fomos pelo movimento das ruas, fomos pela força da militância, fomos pelo apoio que os artistas, os intelectuais, o que havia de mobilizado e organizado na sociedade brasileira, nos deram.

Naquele segundo turno, na polarização com Collor de Mello, definitivamente, colocamos a imagem de uma nova mensagem no País, de um novo recado, de um novo processo, de um novo tempo.

Depois do *impeachment* de Collor, o Presidente Lula e nós retomamos as caravanas da cidadania, percorrendo o Brasil, lançando uma mensagem de esperança e vínhamos com grande expectativa na campanha de 1994, quando fui candidato a vice-presidente da República com ele. Fomos derrotados pela estabilidade econômica e pelo Real. Era muito forte no sentimento popular a presença da estabilidade econômica, o fim da inflação e os outros temas deixaram de ter a relevância que esse tema tinha majoritariamente, e nós perdemos as eleições em 1994 e 1998. Em 1998, já em circunstâncias diferentes. O projeto neoliberal, a idéia das privatizações, da âncora cambial, da sobrevalorização do câmbio, da deteriorização das contas externas e públicas, do aumento dos juros. Tudo isso já mostrava a sua fragilidade, já havia o questionamento desse modelo econômico, que ainda era dominante. A idéia do mercado, da globalização, do Estado mínimo. Era predominante o discurso neoliberal, e nós questionávamos o que era apresentado como o fim da história, principalmente depois da queda do Muro de Berlim.

Marcamos mais uma vez uma posição, posição que foi fundamental, porque viríamos a capitalizar esse sentimento na eleição de 2002; na eleição da esperança, na eleição onde nós buscávamos superar o medo; o medo da mudança, o medo do novo, o medo da transformação. Os nossos adversários usaram isso em 89, usaram em 94, usaram em 98, voltaram em 2002, dizendo que, se o Lula ganhasse a inflação voltaria, o País não iria crescer, que iríamos ficar isolados internacionalmente, que não teríamos mais condições de manter a estabilidade da economia.

E, hoje, nós temos o melhor da história do PT: que é o balanço do Governo Lula desses sete anos. Hoje, nós temos sete anos em que a inflação do governo Lula é menor do que no governo Fernando Henrique Cardoso. Sete anos em que a taxa de crescimento deste governo é mais do que o dobro dos vinte anos que nos antecederam.

Hoje, nós temos um governo que gerou 11.400 milhões de empregos e que enfrentou essa grave crise internacional, em que o País entrou tarde, saiu antes, saiu cedo, saiu melhor, com uma grande perspectiva de futuro. E, agora, em janeiro, hoje, saem os dados do Brasil, batendo o recorde histórico, no mês de janeiro, da criação de empregos na indústria e na economia.

Hoje, nós temos um País que tirou 21 milhões de pessoas da pobreza. Trinta por cento da população que vivia abaixo da linha da pobreza deixou essa condição no governo Lula. E a renda da metade mais pobre da população cresceu 32% a mais do que os 10% mais ricos do País. Nós tivemos um ritmo de crescimento

dos mais pobres, um ritmo chinês da renda, por causa do Bolsa Família, que protege 12.400 milhões de trabalhadores; por causa do salário mínimo que cresceu, em termos reais, 64%, por causa dos 11.400 milhões novos empregos; por causa do crédito consignado; por causa do Pronaf na agricultura familiar. Nós tínhamos um crédito, em 2002, de R\$2,5 bilhões. Esse ano de 2009, foram R\$15 bilhões para a economia popular na agricultura familiar.

Nós temos uma mudança importante no País, porque os programas de transferência de renda para os mais pobres chegam a R\$33 bilhões por ano, coisa a que jamais a história do Brasil assistiu. Não tivemos um governo que se dispusesse a transferir renda, a distribuir renda, a promover a inclusão social, a abrir oportunidades para a maioria do povo.

Este é o Governo que vai mostrar o que é o ProUni. São mais de 560 mil vagas já criadas. Terminaremos o Governo com mais de 720 mil vagas novas para alunos carentes terem uma bolsa de estudo e chance no ensino superior. Dobramos as vagas no ensino universitário. Este País tinha 140 escolas técnicas federais. O Governo Lula está criando mais 214 escolas técnicas federais, ensino profissionalizante, que é um ponto de estrangulamento, porque hoje falta mão de obra qualificada, faltam técnicos especializados em vários setores da economia. Portanto, hoje o Brasil tem crescimento, tem estabilidade, tem distribuição de renda, tem uma política de saúde, de educação que atende às necessidades fundamentais do povo e, sobretudo, tem um rumo, um caminho que o mundo reconhece e valoriza.

Por isso que o Presidente Lula é eleito personalidade do ano pelo *Le Monde*, na França; eleito personalidade do ano pelo *El País*, na Espanha; eleito estadista global depois de 40 anos do Fórum Econômico Mundial, com uma grande liderança. É o Presidente que o Presidente Obama diz: "Este é o cara". E o mundo inteiro hoje valoriza e respeita o Brasil. E o Brasil, hoje, tem uma perspectiva histórica diferente depois deste Governo.

Somos um país extremamente competitivo em energia, energia hidráulica, energia solar, energia eólica. A descoberta do pré-sal vai mudar a história econômica do Brasil. Vamos virar uma grande potência exportadora de petróleo, de derivados de petróleo, que é uma coisa ainda muito importante na matriz energética mundial. Terá que ser substituído, mas não será substituído tão cedo.

Somos hoje o líder em geração de energia renovável. Há aí a redução dos índices de desmatamento. O Brasil começa a se conformar também com uma potência ambiental, pelo peso que têm as nossas flo-

restas tropicais, pelo peso que têm os nossos recursos hídricos, pelo potencial que temos no setor de energia limpa. O Brasil tem como liderar esse movimento e começa a assumir essa posição mais protagonista na Conferência de Copenhague.

Portanto, um País que hoje combina estabilidade econômica, crescimento econômico, distribuição de renda, inclusão social e democracia, liberdade absoluta da imprensa para criticar o governo, quem quer que seja, separação e independência dos poderes, respeito ao Legislativo e ao Judiciário. Mesmo nos momentos mais difíceis, o Presidente não atacou o Congresso Nacional. Conviveu com as derrotas e com as dificuldades como deve ser um papel de um líder democrático.

Olhem o nosso entorno. Todos os Presidente disputando o terceiro mandato, conservadores, como a Colômbia, ou de Esquerda, como na Venezuela. Aqui não tem terceiro mandato; aqui não tem um mandato adicional, como aconteceu no Governo anterior; aqui tem democracia, alternância e pluralidade. E são esses valores, do País que têm estabilidade, do País que tem crescimento, do País que tem distribuição de renda, do País que tem democracia, do País que tem uma perspectiva ambiental nova, que fazem do Brasil ser hoje a referência internacional que é.

O respeito que nós temos em todos os fóruns relevantes, como fizemos agora em Copenhague ou como fizemos do G-20 nesta crise para buscar uma governabilidade democrática para essa conjuntura.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Já passo, Senador Suplicy.

Por isso, dei 30 anos da minha vida neste projeto. O balanço do PT, o balanço do Governo Lula é, de alguma forma, o balanço da minha vida. E quero dizer aqui que, com todas as dificuldades, com os graves erros que cometemos... o nosso Partido cometeu graves erros, como o foi a crise do chamado mensalão, na gestão da coisa pública. E não nos consola ter um “mensalão do PSDB”, em Minas, ou o “mensalão do Democratas” no Distrito Federal, ou os erros que os outros partidos cometeram, nós temos que ser rigorosos, temos que aprender com essas experiências e construir novas atitudes e novos padrões.

Mas crescemos também na adversidade e no erro; aprende-se com eles, para poder corrigir e seguir adiante. Mas o legado que o Governo Lula deixa para o Brasil, isso ninguém apagará da história do nosso Partido e da história da Nação brasileira. O mundo inteiro olha para o Brasil de uma forma diferente, e o povo olha também de uma forma diferente para o Governo. Porque, quando, na história do Brasil, um Presidente,

concluindo o seu mandato, tem 80% de apoio popular? Quando? Com toda a Oposição, com todos os setores conservadores nos atacando sistematicamente? Isso faz bem à democracia. Eles têm que criticar mesmo, e nós temos que apresentar resultados. Mas estão aí os resultados. Em que momento da história o País teve estabilidade, democracia, crescimento, distribuição de renda e protagonismo internacional como tem hoje no Governo Lula? Digam-me, em que momento da história recente do País? É por isso que temos 80% de apoio do povo e este grande reconhecimento internacional.

Por isso, quero dar parabéns ao nosso Partido, aos milhões de militantes que o construíram, àqueles que ajudaram a construir e não viveram para ver, àqueles que ajudaram a construir e fizeram outras opções, mas deixaram a sua marca neste momento importante da história do Brasil.

Senadora Marina.

A Sr^a Marina Silva (PV – AC) – Senador Aloizio Mercadante, só quero cumprimentar V. Ex^a e o Partido dos Trabalhadores, juntamente com sua direção por estes 30 anos, dos quais, somente há 5 meses, não me sinto parte. Portanto, o legado a que V. Ex^a se refere, de alguma forma, ainda que modestamente, lá, no meu Estado do Acre, na Amazônia, acho que tem um pouco da minha contribuição. E tenho dito o tempo todo que saí do Partido dos Trabalhadores em razão da visão que tenho, daquilo em que acredito e que defendo para o Brasil no que concerne ao desafio do desenvolvimento sustentável como sendo o desafio deste século, para o qual o Brasil talvez seja um dos Países que reúnem as melhores condições. Infelizmente, o Partido dos Trabalhadores, a exemplo de outros Partidos, não foi capaz de perceber o quanto este tema se constitui em novos desafios estratégicos do nosso País e, com certeza, na energia utópica que mobiliza milhões de jovens e pessoas comprometidas com a transformação do mundo e do Brasil. Minha saída foi em razão desta visão que tenho. Obviamente, nunca fiz nenhum discurso para satanizar o Partido dos Trabalhadores, mesmo reconhecendo – como reconhece agora V. Ex^a – que cometemos erros graves que devem ser investigados, devendo ser punidos aqueles que os praticaram. Mas sempre fiz questão de dizer que a grande maioria da militância, dos membros e dos dirigentes do Partido dos Trabalhadores não merecia ser culpada pelos erros de alguns. Isso eu continuo dizendo, até porque me sinto parte deles. Lamentavelmente, acho que, neste momento, não se está tendo a percepção das conquistas que tivemos nestes últimos 25 anos, em relação à nossa democracia e à sua consolidação por meio das instituições e, nos últimos 16 anos, com ganhos importantes para a economia e a política social

– e V. Ex^a já ostentou aqui os números. Nós devemos integrar essas conquistas como parte da história do povo brasileiro e da grande contribuição que a sociedade brasileira foi capaz de dar, porque os resultados que agora são ostentados são fruto de um acordo social que talvez só o Presidente Lula seria capaz de fazer, por sua história, por sua trajetória, por seu compromisso com aqueles que nunca tiveram espaço para ver as suas demandas sendo colocadas no centro da agenda política do Brasil, que são os excluídos. Graças a esse esforço de 30 anos foi possível chegar ao governo e separar um pouco dos recursos que sempre foram para os que têm e direcioná-los para os que não têm. Ainda temos muitos desafios pela frente, mas essas conquistas históricas devem aqui ser reconhecidas. Integrar todas elas é parte do nosso compromisso histórico e de uma visão estratégica de País. Mas temos um futuro pela frente e não podemos engessar o Brasil numa disputa entre a contribuição do Governo do Presidente Lula e a contribuição do Governo do Presidente Fernando Henrique, ainda que tenhamos que reconhecer os avanços e os erros de cada um deles ou aquilo que não foram capazes de resolver. Eu não tenho uma visão que compara como se fossem a mesma coisa. Acho que conseguimos aprofundar contribuições importantes e relevantes no Governo do Presidente Lula, mas temos grandes desafios pela frente e são esses desafios que, no presente, têm que sinalizar para o futuro que nós queremos. Então, parabéns V. Ex^a pelo discurso que faz, pelas conquistas que ostenta, mas devo dizer que ainda temos muitas, uma delas inclusive no que concerne à visão de que meio ambiente e desenvolvimento são incompatíveis; temos que parar com essa história de que meio ambiente e desenvolvimento devem ser tratados em oposição. Não é verdade. São partes de uma mesma equação. O desafio é tanto desenvolver protegendo como proteger desenvolvendo. Fiquei muito feliz quando vi a República em Copenhague. E teria ficado muito triste, há quatro meses, antes de Copenhague, se tivesse prosperado a idéia de que o Brasil não ia assumir metas porque não tínhamos como assumi-las, porque ia prejudicar a indústria, ia prejudicar a agricultura e de que nós deveríamos continuar com o velho diapasão do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, sem querer assumir a responsabilidade diferenciada das metas que o Brasil poderia assumir. O Brasil, graças a uma mobilização da sociedade, assumiu metas e foi o País que conseguiu, de alguma forma, fazer a diferença em Copenhague. Fiquei feliz com a República inteira lá. Acho que, talvez, se não fosse a pressão da sociedade civil e alguns elementos da conjuntura, teríamos passado pelo vexame de continuar dando

ouvidos àqueles que defenderam que o Brasil não deveria assumir metas.

(Interrupção do som)

A Sr^a Marina Silva (PV – AC) – Ainda bem que mudou a posição brasileira. Acho que poderíamos ter tido um desempenho melhor em Copenhague se o Brasil tivesse protagonizado a idéia de uma contribuição para o fundo de apoio aos Países mais vulneráveis. O Presidente Lula, quando chegou, sinalizou que concordava com a idéia de que deveria aportar recursos para o fundo, mas a nossa representação já havia dito que o Brasil não iria contribuir, o que fez com que tivéssemos um desempenho aquém daquilo que poderíamos ter. E devo dizer a V. Ex^a que o Brasil ainda não tem o desempenho que pode ter nas energias renováveis, exceto em hidroeletricidade. Na parte de eólica, de solar, de biomassa, os investimentos ainda deixam muito a desejar. Mas, com certeza, V. Ex^a tem razão: o caminho é uma matriz energética limpa, segura e diversificada, para que o Brasil possa, de fato, fazer a diferença, promovendo inclusão social, melhorando a qualidade da educação, gerando emprego, mas preservando as bases naturais do seu desenvolvimento, porque ele já é uma potência ambiental pela própria natureza. Basta tão somente fazer jus à potência ambiental que é. A ciência já está pronta para dar as respostas. O que precisamos é do compromisso político e ético de colocar toda a nossa técnica a serviço de um novo caminho, ou pelo menos de uma nova maneira de caminhar, que é a do desenvolvimento sustentável. Parabéns pelos 30 anos do PT! Parabéns a V. Ex^a, que tem tido uma atitude construtiva nesta Casa no que concerne aos desafios da agenda do desenvolvimento sustentável. Vamos ter polêmicas aqui em relação ao pré-sal, vamos ter polêmicas aqui em relação à regulamentação do art. 23, em que um membro do Partido dos Trabalhadores apresentou emenda que subtrai a competência do Ibama para fiscalizar desmatamento.

(Interrupção do som)

A Sr^a Marina Silva (PV – AC) – A emenda é do nosso querido amigo Deputado Paulo Teixeira. Ele me disse que apresentou a emenda com o compromisso de o Presidente Lula vetá-la. Espero que não precisemos transferir a responsabilidade para o Presidente Lula de vetar uma emenda que tira do Ibama a competência de fiscalizar desmatamento, quando assumimos uma meta de redução de 80% do desmatamento, dentro da meta global que o Brasil assumiu.

Que nós, aqui, no Senado, possamos derrubar essa emenda nefasta, com a qual o Brasil não conseguirá assumir e atingir as metas com as quais se

comprometeu em Copenhague. Muito obrigada. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senadora Marina. E não poderia deixar de dizer, primeiro, que a história desses ...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... trinta anos também é a sua história. Eu me lembro, desde o início desse processo, da sua militância, da sua presença nos encontros, dos seus primeiros mandatos lá no distante Acre. Lembro-me de, quando fui fazer a campanha, na primeira campanha para Jorge Viana, quando ele perdeu a eleição, em 1994 – depois eu voltei, em 1998 – aquela liderança jovem, que vinha de uma experiência de luta, talentosa, chegou a ser essa grande referência política nacional e internacional, que é a sua presença na vida pública. Toda a militância que você construiu, o aprendizado que teve no PT foi também uma contribuição que tem que ser reconhecida, valorizada e prestigiada.

Acho que muito do que você é como liderança histórica construiu junto com essa militância, tanto trazendo contribuições, quanto crescendo com ela.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu pediria que V. Ex^a pudesse dar um tempo para a gente concluir com a mesma generosidade que teve para com o grande tribuno Pedro Simon.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Peço permissão para prorrogar por mais uma hora para atender a todos os que estão inscritos aqui na lista e a conclusão do brilhante pronunciamento de um dos mais brilhantes líderes que o PT apresentou ao Brasil nesses trinta anos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela generosidade, mas, seguramente, não mereço esses elogios, mas o nosso Partido merece.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a mereceu cinco, mas é minutos. A nota é dez para V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Está bem.

Eu queria dizer, portanto, Senadora Marina, que a sua contribuição foi muito importante na nossa história. Não só na nossa história, mas na história do nosso Governo. Estive aqui, por mais de seis anos, defendendo seus projetos para a área ambiental, a disputa no plenário em todas as áreas, em muitos momentos, na criação do Instituto Chico Mendes, na legislação em defesa do Código Florestal, na discussão da CTNBio,

em muitos momentos, precisávamos dar apoio às iniciativas, no projeto de gestão e manejo das florestas. Portanto, tínhamos orgulho dessa relação, desse seu trabalho e da contribuição que deu.

Acho que o Brasil teve em Copenhague um desempenho do tamanho que o Brasil e o Presidente Lula têm na política internacional hoje. Somos protagonistas, assumimos uma liderança, sem imposições, sem autoritarismo, de um país que quer parceria, de um país que sabe ouvir, de um país que sabe refletir.

E digo mais: acho que Copenhague reconheceu, a história reconhecerá, eu acho que teremos uma liderança histórica na agenda ambiental mundial, seja porque, na nossa meta ambiciosa – e o Brasil ajudou que os países emergentes saíssem daquela posição defensiva na discussão da redução de gases que alimentam o efeito estufa – mas, mais do que isso, temos o potencial de uma matriz energética limpa que raros países poderiam ter.

Temos como reduzir rapidamente a nossa emissão exatamente pelo combate ao desmatamento, no que sua gestão ajudou decisivamente e que teve continuidade na gestão do Ministro Minc.

Os últimos dados que temos são os melhores em termos dos últimos 21 anos. Evidente que era um cenário de crise. Isso talvez tenha alguma relevância, mas há um esforço, há um caminho, há uma tensão, há uma preocupação crescentes. O último leilão de energia eólica foi um sucesso estrondoso, mostrando que o Brasil, tanto na solar... No “Minha Casa, Minha Vida”, as casas todas hoje têm aquecimento solar. As coisas vão se desenvolvendo, vão se consolidando, e acho que a sua contribuição a esse debate, dentro do Governo e fora dele, junto ao País, é fundamental, construindo essa militância, essa trajetória bonita que só engrandeceu o nosso Partido e a vida pública do Senado e do País.

Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero solidarizar-me, prezado Senador Aloizio Mercadante, à homenagem que faz aos 30 anos do Partido dos Trabalhadores, sobretudo às vésperas da verdadeira consagração que teremos no próximo sábado pela manhã, quando será oficializada a candidatura da Ministra Dilma Rousseff à sucessão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. V. Ex^a sabe da amizade que tenho com a querida Senadora Marina Silva, que é também candidata e que foi, até cinco meses atrás, nossa companheira no Partido dos Trabalhadores. Avalio que a presença dela nessa disputa irá enriquecer extraordinariamente a sucessão presidencial, assim como também avalio, em se confirmando a decisão do Deputado Ciro Gomes, do PSB, de se candidatar de fato à Presidência, que

também enriquecerá sobremodo a disputa eleitoral. Eu, que estou vindo do Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, testemunhei o momento em que a Ministra Dilma Rousseff, pela manhã, dialogou com os delegados internacionais dos mais diversos partidos e países, sobretudo da América do Sul, mas também dos cinco continentes. Na parte da tarde, os Ministros Celso Amorim e Marco Aurélio Garcia expuseram as diretrizes de políticas internacionais do Brasil, nesse Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, e de como teremos um avanço muito significativo. Bem salienta V. Ex^a que o nosso Partido, na medida em que em 30 anos cometemos erros, como um todo, tem procurado saber como preveni-los, como corrigi-los. É muito importante a avaliação crítica que temos sempre realizado para não incidirmos nos erros que, muitas vezes, aconteceram ao longo de nossas vidas. É muito importante assinalar esses avanços que V. Ex^a tem ressaltado: como é que o Governo do Presidente Lula conseguiu compatibilizar o crescimento com desenvolvimento social e melhoria da distribuição da renda e da riqueza por meio dos inúmeros mecanismos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... já salientados por V. Ex^a (*Fora do Microfone.*). Eu gostaria de informar a V. Ex^a que, sobre esse aspecto, inclusive, acabo de recolher mais de 10% dos 1.350 delegados – mais de 145 assinaturas – para que ali, na parte referente às diretrizes para o Programa de Governo Dilma Rousseff 2010, tenhamos a consideração não apenas do aprimoramento permanente dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, mas a própria transição do Programa Bolsa Família para Renda Básica de Cidadania incondicional, como um direito de todos de participarem da riqueza da Nação, conforme previsto na Lei nº 10.853, de 2004, aprovada por todos os partidos, por V. Ex^a mesmo, e sancionada pelo Presidente Lula. Mas eu gostaria de ressaltar um aspecto que V. Ex^a mencionou e que difere o Presidente Lula e o nosso Partido em relação ao que acontece ali na Colômbia, ali na Venezuela. Avalio que o Presidente Lula foi sábio ao dizer a nós, Senadores do PT, aos nossos Parlamentares, Deputados Federais, algo que ele disse logo no início do segundo mandato, num jantar realizado na minha residência para todos nós, da Bancada do PT: “Eu não quero que vocês apresentem proposições no sentido de que eu possa ter uma terceira reeleição”. O Presidente Lula avaliou que isso era saudável para a democracia, que era importante que ele pudesse, na sua equipe, ter uma pessoa que agora, conforme todos sabemos ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... pudesse levar adiante (*Fora do Microfone.*), para quem ele pudesse passar o bastão, e de uma maneira muito saudável para a democracia, para a saúde da democracia brasileira. Portanto, quero parabenizá-lo por ressaltar esse ponto positivo do comportamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ali, Alvaro Uribe e Hugo Chávez estão sofrendo tensões pelo desejo de continuar quase que indefinidamente; aqui, o Presidente Lula, com mais de 80%, passa o bastão e diz ao povo brasileiro: “Gostaria que vocês agora examinassem as qualidades desta extraordinária Ministra que tanto colaborou com o meu Governo, a Ministra Dilma Rousseff”. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Suplicy, eu queria também dizer que essa história é sua. Lembro-me, ainda, de quando V. Ex^a era Deputado Estadual...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... e nós fundamos o Partido. Você participou da fundação e, em todos esses 30 anos, ajudou, de forma muito especial, a construir a nossa trajetória.

Essa decisão de estadista do Presidente Lula, de convicção nas instituições democráticas, no pluralismo, na liberdade, na alternância de poder, engrandece o País, fortalece a história desta Nação e mostra que o prestígio que um Presidente alcança, com 80% de apoio do povo, não pode ser maior do que os valores democráticos permanentes que temos de ter.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a permite que eu participe do debate?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a é pelo debate qualificado. Realmente, V. Ex^a está fazendo um belo pronunciamento, como quase sempre são belos os seus pronunciamentos, mas V. Ex^a tem que reconhecer a grandeza histórica da cultura democrática do Brasil, que foi trazida aqui pelo nosso Rui Barbosa, brilhante como V. Ex^a.

A história conta-nos sobre Emily Crown, líder do parlamento inglês. V. Ex^a sabe mais do que eu. Quando o Rei Carlos I estava tonto porque estava sofrendo uma guerra e não tinha credibilidade para conseguir dinheiro para a Inglaterra vencer a guerra contra a Irlanda e a Escócia, foi buscar o Parlamento, que ele tinha fechado, e Emily Crown deu um grande ensinamento: “Consigo o dinheiro, abato, mas jamais na Inglaterra rei nenhum será acima da lei”. Foi esse espírito de nos curvamos diante da lei que Rui Barbosa trouxe para nós, com o nascedouro – e V. Ex^a sabe mais do que

eu – do regime, também parlamentar, bicameral, presidencialista nos Estados Unidos. A lei é tudo.

Então, o Presidente Luiz Inácio é um grande estadista, é o nosso Presidente, um querido Presidente, mas não ter eleição não foi dele, não! Fomos nós, nós da história, da cultura democrática, nós, aqui, que represento neste instante como Presidente do Senado. Jamais passaria isso aqui. Poderia passar na Câmara.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Mão Santa, é muito importante essa contribuição. A construção da democracia não é obra de um presidente. E também não é só dos Parlamentares que aqui estão. Acho que a construção da democracia no Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Se V. Ex^a me permite, aprendo muito com V. Ex^a, mas não poderíamos esquecer Juscelino Kubitschek. Ele tinha essa popularidade, essa eleição. Propuseram a ele até o segundo mandato...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– E ele não embarcou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não. Entregou. Até um adversário...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Foi um período...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Até um adversário, não é? V. Ex^a sabe a ameaça, e até ele poderia não se controlar no discurso de Jânio Quadros. V. Ex^a sabe mais história do que eu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– E Juscelino...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Também deu exemplo...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele não aceitou fugir da Constituição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Foi um período de forte crescimento da economia, um período de democracia, as tentativas de golpe de Estado não prosperaram. Juscelino teve a grandeza, inclusive, de anistiar aqueles que tentaram derrubá-lo do governo e, assim, pacificar o País. Ele foi, realmente, um exemplo importante e uma referência histórica na construção do que somos como sociedade.

No entanto, Getúlio foi acuado no Palácio do Catete por uma tentativa golpista. Quando ele se mata – “saio da vida para entrar na história” – e deixa a carta-testamento... Com o Estado Novo, ele impôs uma ditadura ao Brasil, de 1937 a 1945, mas ele voltou, eleito pelo povo, de 1950 a 1954 e, com aquele gesto, abortou o golpismo e prolongou o período de democracia por mais dez anos.

Mas nós somos de uma geração... No início de minha participação na campanha presidencial do Presidente Lula – ele me convidou para coordenar o programa de governo e viajamos pelo Brasil para fazer aquela campanha de 1989 –, eu nunca havia votado para Presidente. Nem Lula nem ninguém da nossa coordenação jamais havia votado para Presidente no Brasil, porque foram 25 anos de ditadura militar, de 1964 a 1989. Era uma geração que havia sido privada dessa oportunidade, mas que hoje sabe o valor que tem a democracia, o valor que tem o direito de votar e de ser votado, o valor que tem a liberdade partidária, o valor que tem a pluralidade de opiniões, a preservação do Parlamento livre e independente.

Esses valores foram construídos muito solidamente na nossa trajetória. O Presidente Lula foi preso pela ditadura, perseguido. Ele viu muitos serem torturados e mortos, testemunhou a repressão aos movimentos sociais, o medo, a pressão do Estado sobre o cidadão, o cerceamento da liberdade de expressão, de organização e de manifestação. Isso forjou nele uma convicção democrática profunda, muito profunda, que ele demonstrou ao longo de todo esse governo e ao longo de sua trajetória. Tenho certeza, portanto, de que é um exemplo que ficará.

Hoje, no nosso Congresso, nós temos centenas de partidos do mundo inteiro, gente de toda a América Latina, da Ásia, da Europa, dos Estados Unidos, do Oriente Médio, de todos os continentes. Estão aqui olhando o que é o PT, o que é a governança democrática da esquerda no Brasil, o que é o êxito do nosso governo que o mundo aplaude.

Esses valores da democracia são os mais importantes que a gente traz, junto com o compromisso de inclusão social e de distribuição de renda, de criar um mercado interno forte, de massas – mercado que permitiu que o Brasil superasse a crise internacional. A Europa teve um déficit fiscal muito grande – estão aí Grécia, Portugal, Espanha, países que vão ter muitas dificuldades no pós-crise. Está aí o déficit público americano, está aí a situação do Japão.

Nós estamos saindo na frente, criando um grande mercado de massas. Por quê? Porque aqui houve distribuição de renda, o Bolsa família, o salário mínimo, o crédito consignado, o Pronaf, a agricultura familiar. Tudo isso criou um mercado interno que permite ao Brasil crescer para dentro e superar essa crise internacional.

Cito também, Senador Mão Santa, a estabilidade da economia. Aliás, repito: a inflação neste governo é menor do que a registrada no governo anterior, que deu uma grande contribuição em termos de estabilidade. Cito o crescimento econômico: no período do

governo Lula, nós crescemos mais do que o dobro do que crescemos nos últimos vinte anos. Nesses sete anos do governo Lula, tivemos também a maior distribuição de renda documentada no IBGE, nos sessenta anos da história do IBGE. Foi aqui que nós tiramos 30% da população da condição de estar abaixo da linha de pobreza, 21 milhões de pessoas deixaram essa condição.

Merece referência também o protagonismo internacional brasileiro: o Brasil hoje lidera os países emergentes; lidera a Conferência de Copenhague; tem um papel decisivo no G-20. O Brasil propõe uma nova pauta para o FMI e ajuda o Fundo na crise, não sob as condições que nos eram impostas, mas buscando novas condicionalidades para o país em desenvolvimento.

Este País respeitado, pujante, tem a credibilidade de que tem hoje porque os valores republicanos e democráticos, que foram sendo construídos aqui nesta Casa, por Rui Barbosa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Isto é o que eu quero dizer: até no período de exceção, militar... Vamos fazer justiça. Nós estamos contribuindo, V. Ex^a na sua e eu na minha, daí nós poderemos ser chamados de pais da Pátria. Até no período revolucionário militar, eles tiveram uma sabedoria: a alternância de poder. Não ficou nenhum caudilho, e houve a divisão de Poderes – podiam não ser equipotentes, mas funcionaram.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É, teve cassação de mandato...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu estava ao lado de Petrônio Portella quando... Eu fui pinçado por Petrônio. V. Ex^a foi pinçado por Luiz Inácio, eu fui pinçado também. Lá no meu gabinete tem um retrato me mostrando cabeludo – o Petrônio querendo que eu fosse político –, novinho, como você quando entrou naqueles tempos. Mas eu quero lhe dizer que eu estava, coincidentemente, quando houve aquela reforma do Judiciário. Mandaram fechar o Congresso. Ele estava lá, veio a imprensa, e ele disse: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Eles refletiram e reabriram o Congresso. Quer dizer, os militares... É, porque nós importamos o modelo democrático, a República foi importada da Inglaterra, da França, dos Estados Unidos. Nós estamos sendo é muito hábeis e muito inteligentes: aqui não correram cabeças, não rolaram cabeças como na França, não é? E cada um de nós está dando a sua colaboração. Dos próprios militares, temos que respeitar a sabedoria, quando eles fizeram a alternância de poder.

Alternaram no modelo deles, que Ulysses teve coragem de enfrentar. Petrônio representava o gás

naquela eleição – os dois mais belos discursos, do anticandidato...

Chegamos a isso, e Luiz Inácio foi muito importante, o PT foi muito importante. O Presidente José Sarney – está aqui o livro – teve papel importante na transição, agiu com sabedoria e promoveu a abertura política ao receber o Luiz Inácio e fazer nascer o PCdoB e o Partido dos Trabalhadores. Então, esta é a Constituição que nós todos temos de comemorar. O PT é fruto dessa democracia que nós importamos e estamos aprimorando.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se não fosse a democracia, os trabalhadores não teriam hoje a liberdade de organização sindical, de manifestação, e o Presidente Lula jamais chegaria onde chegou.

E chegou para mudar a história do Brasil. Depois de trinta anos de história partidária, de tantos sacrifícios, de tantas derrotas, de tantas dificuldades, eu quero dizer que valeu a pena o que nós fizemos. A melhor herança que nós poderíamos deixar para a sociedade é um governo com essa qualidade, que mudou o Brasil para melhor, mudou o patamar da história do Brasil com conquistas que, acho, jamais serão revertidas. O valor da democracia, a importância da estabilidade econômica, a inclusão social e a distribuição de renda, o fim daquela era do Brasil passivo e subordinado e o surgimento de um país protagonista nas relações internacionais, os valores da cidadania e da participação popular, da pluralidade do Brasil, mostram que nós estamos num caminho novo, num caminho certo, num caminho extremamente promissor, que o mundo inteiro reverencia e o povo brasileiro aplaude com 80% de apoio ao Presidente Lula.

Muito obrigado pela tolerância...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Tanto é verdade, que eu acho que a participação do nosso Presidente Luiz Inácio na história é como a de Mitterrand. Ela é complicada. Allende sofreu, Allende também perdeu umas três vezes, mas deu ao Chile... Quer dizer, são vários fatores. O Luiz Inácio, acompanhado de V. Ex^a, que foi o Cirineu dele, contribuíram muito para essa beleza do momento democrático.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

E V. Ex^a também, naquele período de ditadura, mesmo com a alternância, nunca abandonou a luta pelos valores democráticos no MDB. Quando tínhamos um regime militar no poder, V. Ex^a estava ao lado daqueles que lutavam por democracia...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Elias Ximenes do Prado e eu, em 1972, conqui-

távamos a prefeitura, tirando-a da ditadura militar na minha cidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O MDB.

Então, por isso, quero dizer que hoje temos muito a celebrar, porque foi a democracia, a participação, a pluralidade, a liberdade de expressão e de manifestação que permitiram que o Brasil se encontrasse com o desenvolvimento, com a estabilidade e com a distribuição de renda. Então, parabéns a essa militância, aos milhões de brasileiros e brasileiras anônimos espalhados pelo País que ajudaram a fazer esse caminho vitorioso, que permitiram a eleição do Presidente Lula.

Hoje estamos começando a comemorar o último ano de um governo que, tenho certeza, terminará como o governo mais popular da história do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos e parabéns a V. Ex^a, ao partido e à democracia.

Está inscrito aqui ainda Eduardo Suplicy. V. Ex^a quer falar? V. Ex^a está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E estava também a Marisa. Não, a Marisa Serrano não está, mas a Marina Silva estava na fila e, depois dela, o nosso Senador Acir Gurgacz, que representa Rondônia.

Então, V. Ex^a é o inscrito, é o da vez.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de falar, mas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, V. Ex^a está na frente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Acir, por favor, pode falar antes. Eu aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, como sempre, Eduardo Suplicy manifesta sua gentileza – talvez seja o mais gentil Senador da história da República – e cede sua vez para o nosso Senador que representa Rondônia, Acir Gurgacz, brilhante empresário que representa a esperança no trabalho e no desenvolvimento.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Suplicy, por sua gentileza, e também ao Sr. Presidente pela paciência de estar aqui junto conosco, aguardando nossos pronunciamentos para os Senadores e o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia, no qual moro há mais de 30 anos e onde desenvolvi toda a minha vida profissional e política,

ainda é um Estado jovem. Com apenas 28 anos de emancipação política e administrativa, Rondônia ainda guarda resquícios do período em que era Território Federal, administrado pela União. Vivemos um processo de organização social, política e administrativa; e alguns ajustes ainda são necessários, como no caso da PEC nº 60, de autoria da nobre Senadora Fátima Cleide, que trata da transposição dos servidores do ex-Território para os quadros da União.

No último dia 13, na semana passada, 16 Municípios de Rondônia, Estado que abriga hoje mais de 1 milhão e 500 mil habitantes, completaram 18 anos de emancipação.

Em razão da interrupção das atividades durante o carnaval, resgato este tema hoje. E é com grande alegria que comemoro esta data com a população desses 16 Municípios do Estado de Rondônia, criados por meio da Lei nº 375, de 13 de fevereiro de 1992.

Esse povo tem contribuído vigorosamente para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

O momento é oportuno para relembrarmos os grandes avanços que já tivemos e mantermos o espírito de pioneiros na busca do progresso e do bem-estar para os rondonienses.

É com esse espírito que venho defender nesta Casa duas propostas importantes para o fortalecimento da organização social e política de nosso Estado de Rondônia.

A primeira delas é a proposta de criação do Município de Extrema de Rondônia, que será formado pela união dos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia e Extrema, que atualmente integram o Município de Porto Velho, a capital do Estado.

A necessidade de emancipação desses distritos se justifica por conta da distância de mais de 300 quilômetros da sede de Porto Velho. Além disso, se destaca a considerável atividade econômica desenvolvida pelos quase 10 mil rondonienses que vivem atualmente nos quatro distritos.

A consulta popular na forma de plebiscito será feita pelo Tribunal Regional Eleitoral no dia 28 de fevereiro, e quero manifestar aqui o meu apoio à transformação desses quatro distritos no Município de Extrema de Rondônia.

É preciso dizer sim à organização social e política de nosso Estado, pois sempre lutamos pelo associativismo e pelo fortalecimento de nossas comunidades.

Foi somente com organização e a união desses quatro distritos que a realização do plebiscito se tornou realidade. Com isso, os anseios de seus moradores serão atendidos pela Justiça Eleitoral e pela democracia brasileira.

Portanto, é em nome da cidadania e do fortalecimento do espaço comunitário que conclamo os demais moradores de Porto Velho a votarem sim no plebiscito do dia 28.

Dessa maneira será possível reconhecer o direito legítimo dessas comunidades à organização política e à luta por maior autonomia e pelo desenvolvimento local.

Quero também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, defender daqui desta tribuna uma proposta de projeto de lei que apresentei na semana passada à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação nesta Casa, que também trata de conferir ao Estado de Rondônia uma melhor organização social e política.

Esse projeto de lei pretende transferir ao domínio do Estado de Rondônia terras pertencentes à União. Esse tipo de transferência de terras da União para o Estado foi aprovada recentemente para os Estados de Roraima e Amapá, por meio da Medida Provisória nº 454, de 2009.

A medida concedeu a esses dois Estados o direito de que as terras federais lhe fossem efetivamente transferidas. No entanto, faltou a inclusão do Estado de Rondônia no mesmo processo. Afinal de contas, como Roraima e Amapá, Rondônia também foi Território Federal.

Portanto, peço apoio aos nobres Senadores e Senadoras para que essa distorção de tratamento entre as unidades federativas seja corrigida o mais breve possível.

Esse projeto de lei que ora apresento, além de fazer justiça ao Estado de Rondônia, tratando-o de forma igualitária aos demais ex-Territórios da União, facilitará o processo de regularização fundiária já em curso na Amazônia, por meio dos programas Arco Verde e Terra Legal.

Esses programas, que são do Governo Federal, e o projeto de lei que ora apresento, caminham juntos para regularizar as terras na Amazônia, reduzir o desmatamento, promover a cidadania e oferecer alternativas sustentáveis de desenvolvimento para a região.

A transferência dessas terras da União para o nosso Estado será um grande passo para a consolidação do pacto federativo e na construção de uma Rondônia forte e cidadã, no qual a presença do Estado sirva como elemento de promoção da justiça social, assegurando o direito de propriedade e promovendo o desenvolvimento econômico.

Somente dessa forma os colonizadores assentados pelo Incra em Rondônia, ao longo dos anos, receberão a Certidão de Cadastro de Imóvel Rural, o que possibilitará o acesso às políticas públicas de

fomento à produção. Entre elas, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Pronaf. O acesso a tais políticas é um desejo antigo desse povo trabalhador.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conto com o apoio de todos na aprovação desse projeto de lei, certo de que assim participaremos juntos da construção de um Brasil mais justo e solidário.

Eram essas as minhas colocações, Sr. Presidente.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade e a sua paciência em atender nosso pedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como último orador inscrito presente, convidamos para usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy, que havia cedido sua vez ao Senador Acir Gurgacz, que fez um brilhante pronunciamento. Entendo e quero dar meu apoio para que se aumente o número de Municípios lá em Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – São 52 Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – São 52 Municípios. Deus me permitiu, quando governei o Piauí, criar 78 novos Municípios. E, sem dúvida nenhuma, o Suplicy está aí e talvez seja o candidato do Partido dos Trabalhadores para Governador de São Paulo.

Mas quero dizer que foi uma experiência muito boa ver povoado se transformar em cidade. Além do que você vê, ruas iluminadas, praça para namorar, mercado para comercializar, escola para educar, hospital para saúde e cadeia para botar ordem. O essencial é invisível aos olhos. É chamar aquele povo lá, rural, e transformar em líderes, vereadores, vice-prefeitos e prefeitos. O Piauí goza de dois casos, que são das pequenas cidades. Jatobá, que é Prefeito da encantadora Campo Maior; João Felix, um dos maiores líderes do Estado do Piauí. Uma mulher também, de uma cidade pequena, filhote, dessas que temos, Joca Marques, e, de repente, pela sua competência, ela é Prefeita da maior cidade, Luzilândia.

Então, quero crer que inspire o nosso Presidente da República a facilitar isso. Na época em que governei o Estado, foi possível criarmos 78 novos Municípios, e o Piauí se desenvolveu, melhorou. E eu sinto...

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente Senador Mão Santa, eu queria, se me permite, fazer uma consulta, e ao prezado Senador Acir Gurgacz. Como hoje, agora, sou o último orador, eu queria saber se por acaso poderei contar com a

generosidade e a paciência de V. Ex^a para um pronunciamento mais completo, porque o escrevi com muito cuidado, já faz algum tempo. Mas estava esperando o dia em que chegasse o momento, tal como hoje, onde não há pessoas pressionando outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em 30 anos do Partido dos Trabalhadores, vou dar um presente a V. Ex^a. Quantos minutos V. Ex^a quer?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O suficiente para que eu possa ler um texto que escrevi para meus queridos netos: Teodoro, Bernardo, Laura, Maria Luíza e Felipe.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem quantos netos? Cinco?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Cinco netos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois eu tenho sete. Então, eu, vitorioso, vou homenageá-lo dando o tempo que você quiser, em homenagem aos meus netos também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

Pois aqui está minha carta, que se relaciona ao que estou apresentando ao Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores com respeito às diretrizes para o programa do governo Dilma Rousseff, que será examinado amanhã de manhã. Proponho que se acresça o item 18, no bloco denominado “Crescimento acelerado e o combate as desigualdades sociais e regionais”. Será um eixo que vai estruturar o desenvolvimento econômico, logo após a alínea “f”, que trata do aprimoramento permanente dos programas de transferência de renda como o Bolsa Família, para erradicar a fome e a pobreza, facilitar o acesso de homens e mulheres ao emprego, formação, saúde e melhor renda.

A seguinte alínea “g”: Transição do Programa Bolsa Família para a renda básica de cidadania incondicional como um direito de todos participarem da riqueza da Nação, conforme prevista na Lei nº 10.853, de 2004, de iniciativa do PT, aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 08 de janeiro de 2004. E o estímulo às administrações municipais a iniciar experiências pioneiras da instituição da Renda Básica de Cidadania, como em Santo Antonio do Pinhal, por iniciativa do Partido dos Trabalhadores.

Eis a minha carta aos meus queridos netos Teodoro, Bernardo, Laura, Maria Luíza e Felipe:

Eu gostaria muito de explicar a vocês uma proposta em que tanto eu, seu avô, acredito que será boa para todas as pessoas, tanto aqui em nosso País, o

Brasil, quanto em todos os países do mundo. Trata-se da instituição de uma Renda Básica de Cidadania.

Outro dia encontrei o Zivaldo, um dos maiores cartunistas brasileiros. No último dia 21 de outubro, ele ganhou o Prêmio Quevedos, na Espanha, pelo conjunto de seu extraordinário trabalho. Eu dei a ele o meu livro sobre a RBC e disse que tinha tido a ideia, por muitos amigos estimulada, de que ele pudesse escrever uma história em quadrinhos a respeito. Foi então que ele me disse que me daria essa história de presente, o que me deixou muito feliz. Pediu-me que escrevesse a história da Renda Básica de Cidadania para as crianças.

Senador Mão Santa, apenas um detalhe a que eu gostaria que prestasse atenção. Por que escrevi essa carta aos meus netos e para o Menino Maluquinho, personagem de Zivaldo? Porque ele disse: “Eduardo, eu quero lhe dar de presente uma história em quadrinhos para explicar a Renda Básica de Cidadania. Mas eu vou lhe pedir que escreva essa história para as crianças da forma mais didática possível, para que eu possa, então, elaborar a cartilha, a história em quadrinhos.”

Por isso, escrevi essa história da forma a mais didática possível. Eis o porquê deste meu pronunciamento. Por essa razão, achei que será ótimo se eu puder explicar a renda básica de cidadania para meus netos, para toda e qualquer pessoa e também para o Menino Maluquinho, que é o principal personagem das histórias em quadrinho do Zivaldo. Vocês vão notar que, algumas vezes, tive de usar algumas palavras difíceis, que só entenderão melhor quando crescerem. É que resolvi escrever um texto relativamente simples que pudesse resumir o que explico em maior detalhes em meus livros *Renda de Cidadania: saída pela porta* e *Renda Básica de Cidadania: a resposta dada pelo vento*, respectivamente da Cortez Editora, Fundação Perseu Abramo e LP&M.

A renda básica de cidadania suficiente, na medida do possível, para atender às necessidades vitais de cada pessoa será paga a todos os habitantes de uma comunidade, de um município, de um estado ou de um país ou até mesmo, um dia, de todo o continente ou do Planeta Terra, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica. Todas as pessoas passaram a ter o direito de receber a renda básica de cidadania como um direito de participar da riqueza daquela comunidade, município, estado, nação ou mesmo da Terra.

Por que pagar igualmente para todas as pessoas, até mesmo para os que têm mais recursos e não precisam dela para a sua sobrevivência, como o Pelé, a Xuxa, ou o Presidente Lula, o Senador Mão Santa, o Senador Acir Gurgacz, ou o Senador Suplicy, ou o

Ziraldo, ou até mesmo o nosso empresário mais bem-sucedido, Antonio Ermírio de Moraes? Porque os que temos mais vamos colaborar para que nós mesmos e todos os demais venham a receber.

E quais as vantagens de tal procedimento? Primeiro, é muito mais fácil explicar o conceito da renda básica de cidadania do que os diversos programas de transferência de renda que existem em nosso País e em quase todos os países.

Por exemplo, notem quanto tempo eu vou precisar para explicar o Programa Bolsa Família. Vamos marcar, são 19 horas e 28 minutos. Toda família no Brasil que tiver uma renda mensal *per capita* ou por pessoa inferior a R\$140,00 passa a ter o direito de receber o benefício, que se inicia pelo valor de R\$68,00. No caso de essa família ter uma renda familiar mensal por pessoa inferior a R\$70,00, terá ainda o direito de receber R\$22,00, R\$44,00 ou R\$66,00 caso a família tenha respectivamente uma, duas, três ou mais crianças até 16 anos de idade e ainda mais R\$33,00 por jovem, até o máximo de dois, entre 16 e 18 anos.

Portanto, o Programa Bolsa Família paga um mínimo de R\$22,00 e o máximo de R\$200,00 por mês. O valor médio do benefício é de R\$95,00 por família. O orçamento previsto do Programa Bolsa Família em 2009 foi de R\$11.434 bilhões. O tamanho médio da família brasileira está em torno de 3,5 pessoas. É um pouco maior para as famílias nessa faixa de renda.

Há obrigações que as famílias necessitam cumprir: caso a mãe esteja grávida, deverá comparecer à rede pública de saúde, seja o posto de saúde ou o hospital no Município, para fazer o exame pré-natal e ter a sua saúde acompanhada. As crianças de até 6 anos devem ser levadas por seus pais para serem vacinadas segundo o calendário do Ministério da Saúde; as de 7 a 16 devem frequentar, pelo menos, 85% das aulas; os adolescentes de 16 a 18 devem frequentar, pelo menos, 75% das aulas.

Portanto, precisei de pouco mais de dois minutos para explicar o Programa Bolsa Família.

Suponhamos que, a partir de janeiro do ano que vem, o Governo anunciasse que vai iniciar a Renda Básica de Cidadania, mesmo com um valor modesto acima do que é pago às pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Digamos, como o valor médio do Bolsa Família é R\$95,00, numa família de três, seria 31,50 por pessoa. Então, vamos supor que iniciaremos por um valor médio de, pelo menos, R\$40,00 – um dia, vai ser 60; um dia, 100; um dia, 1000; e assim por diante.

Então, vamos marcar: são 19 horas e 31 minutos. Vamos ver quanto tempo vai durar a explicação, Senador Acir. A partir de janeiro próximo, todas as pessoas

no Brasil, inclusive as estrangeiras aqui residentes há cinco anos ou mais, não importa a sua condição socioeconômica, passarão a receber R\$40,00 por mês. Numa família de 6 pessoas, o total será de R\$240,00.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Só para informar, V. Ex^a só usou dez minutos do seu tempo até agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

Com o progresso do País, esse valor será aumentado um dia para R\$100, R\$500, e assim por diante. A ninguém será negado. Será incondicional.

Durou menos que um minuto a explicação. O senhor compreendeu bem, V. Ex^a compreendeu bem, Senador Acir? Foi mais fácil de compreender? (*Pausa.*)

Esta é a primeira vantagem: o direito universal e igual para todos de participarmos da riqueza da Nação. Até para o menino maluquinho é muito mais fácil de compreender.

Quais as outras vantagens de se pagar um valor igual para todos?

Hoje, Senador Mão Santa, V. Ex^a vai ouvir todas as explicações.

Eliminamos a burocracia envolvida em se ter que saber quanto cada pessoa ganha no mercado formal ou informal, seja na carteira de trabalho do trabalhador, do funcionário público, no pagamento feito com nota para qualquer pessoa em retribuição a alguma atividade ou que não tenha sido registrado, como, por exemplo, o recebimento pago nas ruas à pessoa que toma conta do automóvel, à vizinha para lavar a sua roupa ou por ter tomado conta das crianças enquanto foi ao trabalho, ou comprar algo na feira ou de um vendedor ambulante, informalmente.

Também eliminamos qualquer estigma ou sentimento de vergonha da pessoa ter de declarar “eu só recebo isso e, por isso, mereço complemento de renda”.

Eliminamos, também, o fenômeno da dependência que ocorre quando há programas que dizem que quem não recebe até certo patamar tem o direito de receber complemento, e a pessoa está ou não por decidir: “Vou ou não iniciar atividade que vai pagar esse montante? Mas se eu fizer atividade, passo a receber tanto, daí vem o Governo e me tira o que eu estava recebendo, eu talvez prefira não realizá-lo e entro na chamada ‘armadilha da pobreza ou do desemprego’”.

Entretanto, se todos nós soubermos que, daqui para a frente, cada um de nós e mesmo os nossos membros de família vão, cada um, receber aquela quantia, a Renda Básica de Cidadania, então, qualquer trabalho que fizermos significará progresso, um

acréscimo ao rendimento, e há sempre um estímulo ao trabalho.

Bem, a vantagem mais importante da Renda Básica de Cidadania é que ela elevará o grau de dignidade e de liberdade do ser humano. Temos de pensar, como diz o grande economista Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia, que desenvolvimento, se for para valer, deve significar a expansão, um maior grau de liberdade para todas as pessoas na sociedade.

No caso da moça que não tem outra alternativa para alcançar a sua sobrevivência senão a de vender o seu corpo, ou o rapaz que, por falta de alternativa, se vê instado a se tornar membro de uma quadrilha de narcotraficantes, ou daquela pessoa que, por falta de alternativa, às vezes em Rondônia ou no interior do Piauí, se vê instado a aceitar uma condição de trabalho semiescravo ou mesmo de escravo, essa pessoa, se houver a Renda Básica de Cidadania, vai poder dizer não a essa única alternativa: “Graças à renda básica, vou poder aguardar um tempo, quem saber fazer um curso e conseguir um trabalho mais de acordo com a minha vocação, a minha propensão”.

Mas algumas pessoas já estão pensando, o Senador Mão Santa, às vezes, me chama a atenção: “Será que não vai estimular a ociosidade? O que vamos fazer com aquelas pessoas que têm uma tendência inarredável à vagabundagem? Será que algumas das pessoas que estão nos assistindo têm essa tendência?”

Eu gostaria, então, de convidá-los todos a pensarmos um pouco, porque, afinal de contas, todos nós, seres humanos, amamos fazer uma porção de coisas e nos sentimos responsáveis por fazer uma série de atividades, desde as mães que, normalmente, amamentam os seus filhos com todo amor e carinho, ou nós, pais e mães, quando estamos tomando conta de nossas crianças para que se desenvolvam bem, para que bem se alimentem, para que sejam bem-educadas, ou quando nossos pais e avós são mais idosos – eu, por exemplo, tenho minha mãe, Filomena, com 101 anos, nem sempre posso estar com ela. Felizmente – éramos 11, hoje, 9 –, sempre alguns de meus irmãos ou irmãs estão na companhia dela, e, com muito amor e carinho, fazemos essa atividade tão significativa; ou ali, nas organizações de vizinhanças, nas igrejas das mais diversas denominações; ou nos diretórios acadêmicos, nas ONGs, quantas pessoas não se dedicam ao trabalho voluntário? Quando, por exemplo, os grandes pintores da história da humanidade – Vincent Van Gogh, Amedeo Modigliani – pintaram as suas obras, saíam pelas ruas para tentar vendê-las e conseguir a sobrevivência, mal conseguiam. Ambos ficaram doentes, morreram precocemente e, hoje, as suas obras são vendidas por milhões de dólares.

Pois bem, ademais, este é um argumento importante: a nossa Constituição, Senador Mão Santa, assegura o direito à propriedade privada. Isso significa que aquela pessoa que detém a propriedade do capital, das fábricas, das fazendas, dos hotéis, dos restaurantes, das instituições financeiras, dos títulos financeiros, das propriedades imobiliárias, essas pessoas têm o direito de receber lucros, juros, aluguéis, os rendimentos do capital.

E, por acaso, uma pessoa, segundo a nossa Constituição, para receber juros e lucro de aluguéis, precisa necessariamente demonstrar que esteja trabalhando? Não. Precisa necessariamente demonstrar que as suas crianças estejam frequentando a escola? Não. Entretanto, as pessoas que têm mais recursos fazem questão de que suas crianças, seus adolescentes estejam frequentando as melhores escolas, as melhores faculdades.

Portanto, se nós asseguramos aos que têm mais recursos o direito de receber os rendimentos sem aquelas condicionantes, por que não estendermos a todos, ricos e pobres, o direito inalienável de todos partilharmos a riqueza de nossa Nação, partilharmos a riqueza, por exemplo, do Delta do Parnaíba ali no Piauí, ou da riqueza do Pão de Açúcar, da beleza da Cidade Maravilhosa, o Rio de Janeiro, ou do Pantanal, ou da beleza extraordinária da nossa Amazônia, ou dos Pampas do Rio Grande do Sul? E das coisas tão belas, da vida cultural intensa da minha grande cidade de São Paulo?

Será que não é de bom senso, ainda mais quando consideramos certos aspectos da história do Brasil, como o fato de que, por mais três séculos, milhões de pessoas foram arrancadas da sua terra natal, a África, para virem para o Brasil contribuir para a acumulação de capital de tantas famílias, sem que houvesse uma remuneração adequada aos escravos que viviam nas senzalas e com alimentação precária, o que fazia com que a sua expectativa de vida média fosse pouco superior a 30 anos de idade? Ou, então, quando consideramos certos fatos da história recente, como o que o Presidente Lula muitas vezes tem assinalado, que felizmente parece que Deus é brasileiro, veio morar no Brasil e ajudou a Petrobras a encontrar lá no fundo do Oceano Atlântico, na camada pré-sal, enorme reserva petrolífera, que justamente agora vai possibilitar a todas as pessoas a não mais viverem em condições de pobreza; que vai prover a boa educação para todos, a ciência, a tecnologia, a cultura, a saúde, que são as finalidades para as quais o projeto relativo ao pré-sal está sendo considerado? Mas, dentre as proposições, poderá estar sendo considerada justamente a Renda Básica de Cidadania.

Trata-se, portanto, do bom senso. Os fundamentos, em verdade, da proposta da Renda Básica de Cidadania foram elaborados ao longo da história e estão presentes em todas as religiões e nos raciocínios dos grandes filósofos, economistas, pensadores do mais largo espectro.

Quando V. Ex^a saiu de casa hoje, Senador Acir Gurgacz, V. Ex^a o fez por onde? Pela janela ou por onde?

O Sr. Acir Gurgacz (PDT – RO. Fora do microfone.) – Pela porta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela porta.

Já dizia o Mestre Confúcio, 520 anos antes de Cristo, que a incerteza é pior do que a pobreza. E pode alguém sair de casa, senão pela porta? O nome de meu livro *Renda de Cidadania* tem como subtítulo *A Saída é pela Porta* exatamente para demonstrar...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...que, se desejamos melhorar a distribuição da renda, erradicar a pobreza, prover dignidade e liberdade real para todos na sociedade, uma solução de tão bom senso quanto V. Ex^a sair de casa pela porta é instituímos uma Renda Básica de Cidadania justa.

Seguindo um pouco mais adiante na história, 300 anos antes de Cristo, vamos nos deparar com Aristóteles que escreveu *Política*, em que observou que Política é a ciência de alcançar uma vida justa para todos, o bem comum. Para isso, mencionou ele: “É necessária a justiça política que precisa ser precedida da justiça distributiva, que torna mais iguais os desiguais”.

Ora, mas isso é coincidente também com aquilo que nos ensinam os textos da Bíblia Sagrada. Qual a palavra mais citada na Bíblia em hebraico, no Antigo Testamento, Senador Acir? O Senador Mão Santa é um especialista na Bíblia Sagrada e sabe que é *tzedaka* (t, z, e, d, a, k, a), que, em hebraico, significa justiça na sociedade, justiça social, que era o grande anseio do povo judeu, como o é do povo palestino. E, se formos ali no *Deuteronômio*, no livro escrito por Davi, no *Livro dos Provérbios*, no *Êxodo*, veremos que sempre a palavra *tzedaka* está presente.

Não é à toa, pois, que o MST, nos seus seminários, muitas vezes, começa pela leitura do *Êxodo* para lembrar a luta pela terra prometida, a luta por justiça.

Mas, se formos ao *Novo Testamento*, que o Presidente Mão Santa conhece tão bem, vamos observar que, nos *Atos dos Apóstolos* está escrito que eles juntaram todos os seus bens e viveram em solidariedade, de tal forma a prover cada um de acordo com suas necessidades. Nas parábolas de Jesus, como na

do senhor da vinha, ele contou que contratou inúmeros trabalhadores ao longo da jornada, na primeira, na segunda e até na última hora do dia e com cada um contratou aquilo que ambos consideravam justo. Quando chegou ao final da jornada, iniciou o pagamento pelo último que ali chegou. Quando pagou ao primeiro, este lhe perguntou: “Mas o senhor está me pagando o mesmo que pagou ao último que aqui chegou e eu trabalhei mais do que ele”? “Ora, você não percebe que estou lhe pagando exatamente o que ambos combinamos como justo e que o último que aqui chegou também merece receber o necessário para a sobrevivência da sua família?”

Se formos a São Paulo, Presidente Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – São Paulo foi duro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – São Paulo disse na *Segunda Epístola aos Coríntios*...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – “Quem não trabalha não merece ganhar para comer.”

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – São Paulo disse na *Segunda Epístola aos Coríntios* que todos devemos seguir o exemplo de Jesus, que em sendo tão poderoso, resolveu viver em solidariedade no meio aos mais pobres, de tal maneira que, conforme está escrito, para que haja justiça, para que haja igualdade...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas ele não disse apenas isso, não. V. Ex^a tem de saber que ele fazia tendas – tenda é casinha, é casebre. Então, até os últimos anos de sua vida ele dava o exemplo do trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem, mas ele também disse que para que haja justiça, para que haja igualdade, toda aquela pessoa que teve uma safra abundante não tenha demais e toda aquela pessoa que teve uma safra pequena não tenha de menos.

E se nós formos olhar os ensinamentos, por exemplo, depois que houve...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas está escrito. O Deus, o que ele disse?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – “Comerás o pão com o suor do teu rosto.”

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas é também o próprio... Hoje a campanha da fraternidade...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Campanha da Fraternidade de 2009 colocou que o importante é que nós possamos criar as condições de justiça que promoverão a paz. Mas este ano, a Campanha da Fraternidade tem como lema Justiça e a Vida. E é muito importante que nós pensemos em como compatibilizar isso. E se nós formos olhar os ensinamentos das outras religiões, e, depois, da Guerra do Iraque e do Afeganistão, a destruição das torres em Nova Iorque, em 11 de setembro, há alguns anos, veremos que há um enorme interesse para saber o que pensam os seguidores de Maomé, do Alcorão, como os quatro califas que escreveram o *Livro dos Hadis*, como Omar, o segundo deles, que disse: “Toda aquela pessoa que detém um grande patrimônio deve separar uma parte dele para aqueles que pouco ou nada têm”.

Se formos olhar os ensinamentos do budismo como os de Dalai Lama que ontem dialogou com o Presidente Barack Obama, deixando preocupados os membros do governo chinês, veremos que Dalai Lama, em *Uma Ética para o Novo Milênio*, observa que, se for para aceitar o consumo tão suntuoso dos mais ricos, nós precisamos antes assegurar a sobrevivência de toda a humanidade.

E se seguirmos um pouco mais adiante na História, no início do século XVI, poderemos encontrar os ensinamentos de um dos grandes filósofos do humanismo moderno que foi Thomas More e que no livro...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –.... na discussão sobre a pena de morte, estava ali havendo um diálogo entre o cardeal arcebispo e Rafael Hitlodeu, o viajante português, observando que a pena de morte não havia colaborado para a diminuição da criminalidade violenta na Inglaterra naquela época de Henrique VIII. Rafael Hitlodeu disse que muito mais eficaz do que infringir esses castigos horríveis a quem não tem outra alternativa senão a de primeiro tornar-se um ladrão para daí ser transformado em cadáver é você assegurar a sobrevivência das pessoas. Então, um amigo de Thomas More, chamado Juan Luís Vives, escreveu um tratado de subvenção aos pobres para o prefeito da cidade flamenga de Bruges, em que pela primeira vez se propõe a um prefeito municipal um programa de garantia de renda mínima, que foi de alguma maneira, em 1525, 1526, aplicado em Ypres, também na Bélgica.

Dois séculos depois, podemos nos deparar com um outro Thomas, que foi um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa. Refiro-me a Thomas Paine, que é considerado um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa e que,

para a Assembléia Nacional da França, em 1795, no texto *Justiça Agrária*, de apenas vinte páginas, observou que a pobreza é algo que tem a sua origem na civilização e na instituição da propriedade privada. Lá na América, onde ele havia estado antes da independência, não conseguiu encontrar tamanha...

(Interrupção do som)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...destituição e pobreza como a que se observava nas vilas e cidades européias de 215 anos atrás. Por quê? Porque lá na América a propriedade era comum, entre os índios. Ele considerava de bom senso que uma pessoa que cultive a terra e realize empreendimentos possa usufruir de seu trabalho na sua propriedade. Mas era o seu plano que toda pessoa que assim o fizesse destinasse uma parcela desse rendimento para um fundo que a todos pertenceria. Uma vez acumulado esse fundo, nós então pagaríamos a cada pessoa residente naquele País, não como uma caridade, mas como um direito de todos participarem da riqueza da Nação, que lhes foi retirado quando instituída a propriedade privada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex^a me permite, como é o nome do Partido de V. Ex^a?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, vamos cultivar o trabalho. Olhe, vamos semear o trabalho. Voltaire, um Senador brilhante da França, disse que três males o trabalho afasta, no mínimo: o tédio, a preguiça e a necessidade – que é a pobreza, não é? E Napoleão Bonaparte, que andou por lá depois da República – bonito o que disse o baixinho Napoleão – disse: “Conheci os limites da minha visão, conheci os limites do meu braço – ele que era guerreiro –, conheci os limites das minhas pernas, mas não conheci os limites do trabalho”. Vamos ensinar isso, dar o exemplo. Vamos pregar, cultivar o trabalho. Olha, que Deus podia colocar o filho dele... Mas o colocou na casa de um trabalhador, de um operário – seria até do PT, do Partido dos Trabalhadores. Então, vamos pregar o trabalho, Suplicy!

Rui Barbosa que está ali, sabe o que ele disse? Que a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, ele faz a riqueza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me der a oportunidade, de fato, de prosseguir, eu vou mostrar-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a fez essa carta aos netos. V. Ex^a é neto de um dos

maiores homens que passaram aqui no Brasil, um trabalhador. Qual é o nome dele?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Francesco Matarazzo, meu bisavô.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, este é o exemplo que seu bisavô deu: o trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E eu trabalho tanto por esta idéia porque tenho a consideração de que, no dia em que for aprovada esta proposição, as pessoas trabalharão muito melhor e com maior grau de liberdade. Vou procurar comprovar isso e na companhia – se V. Ex^a me permitir hoje dizer – de um dos maiores...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a me permite lhe dar uma sugestão? Eu tenho aprendido muito. Escreva uma biografia do seu bisavô. Foi o exemplo de maior trabalho em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu sei. Eu já li a biografia escrita por Ronaldo César Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos fazer em quadrinho para as crianças verem o exemplo do trabalho do bisavô de V. Ex^a, que fez a riqueza de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a quiser ouvir um pouco mais, vou continuar.

Outro inglês, professor primário, Thomas Spence, num folheto publicado em Londres com o título “Os direitos das crianças”, em 1797, propôs que cada localidade coloque em leilão o uso de todos os bens imóveis existentes, que utilize a receita para cobrir todas as despesas públicas locais, inclusive a construção e a manutenção dos imóveis, assim como os impostos devidos ao governo. E que distribua trimestralmente o excedente em partes iguais entre todos os habitantes, cuja subsistência será assim assegurada.

Em 1848, Joseph Charlier, em *Solução do Problema Social*, afirmou que todos os homens têm o direito a gozar dos recursos naturais criados pela providência para que possam prover as suas necessidades. Em *Princípios de Economia Política*, em 1848, o economista e filósofo inglês John Stuart Mill defendeu que se deveria atribuir a cada pessoa, seja ou não capaz de trabalhar, um mínimo de subsistência.

No século XX, filósofos e economistas das mais diversas tendências, depois de examinarem as mais diversas ideologias e proposições, chegaram a uma conclusão comum, como a expressa por Bertrand Russell, em 1918, em *Caminhos para a Liberdade: Socialismo, Anarquismo e Sindicalismo*.

O plano que estamos preconizando reduz-se essencialmente a isto: que certa renda, suficiente para as suas necessidades, será

garantida a todos, quer trabalhem ou não, e que uma renda maior – tanto maior quanto permita a quantidade total de bens produzidos – deverá ser proporcionada aos que estiverem dispostos a dedicar-se a algum trabalho que a comunidade reconheça como valioso.

Em 1920, em *Um Esquema para um Bônus Social*, Dennis Milner e Mabel Milner propuseram:

Todo indivíduo, todo o tempo, deveria receber de um fundo central uma pequena soma em dinheiro que seria suficiente para manter a vida e a liberdade, se tudo o mais falhasse; que toda pessoa deveria receber uma parte de um fundo central, de maneira que toda pessoa que tenha certa renda deveria contribuir com uma parcela proporcional à sua capacidade.

Em 1937, a grande economista Joan Robinson, em *Introdução à Teoria do Pleno Emprego*, propôs que se distribua a todos, aos sábados, uma libra. Seu colega na Universidade de Cambridge, na Inglaterra, que também conviveu com John Maynard Keynes, que, em 1977, foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia, James Edward Meade, foi um dos principais defensores da Renda de Cidadania. Desde quando elaborou *Diretriz de Política Econômica para um Governo Trabalhista*, em 1935, até trabalhar de forma mais amadurecida em sua trilogia sobre Agathotopia, em 1989, 1992 e 1995, onde desenvolveu uma bela argumentação – a qual acabo de explicar ao nosso querido Ministro Samuel Pinheiro Guimarães, que agora está vendo os planos de médio e longo prazos, pois está preparando como será o Brasil 200 anos após a independência, em 1922. Disse-lhe que será importante que considere a proposição da renda básica de cidadania, que espero que seja realizada.

Pois bem, James Meade contou de sua longa viagem em busca de Utopia, Senador Mão Santa. Por mais que navegasse, não conseguiu encontrar Utopia. Mas, no caminho de volta, deparou-se com Agathotopia, que em grego quer dizer em “um bom lugar”. Lá tornou-se amigo de um economista que lhe disse que os agathotopianos sabem onde fica Utopia, mas não iriam lhe contar, pois tinham uma diferença muito grande com os utopianos, que eram seres humanos perfeitos que viviam num lugar perfeito, enquanto os agathotopianos eram seres humanos imperfeitos, que cometiam as suas bobagens e perfídias – eu, às vezes, também cometo bobagens, Senador Mão Santa – mas que tinham conseguido construir um bom lugar para viver.

E então ele estudou aqueles arranjos sociais e instituições de Agathotopia e verificou que eram os melhores que até então havia encontrado para alcançar simultaneamente os objetivos de liberdade, no sentido de cada um poder trabalhar naquilo que for a sua

vontade e de poder gastar o que receber de acordo com a sua vontade; de igualdade no sentido de não haver grandes disparidades de renda e de riqueza; e de eficiência no sentido de se alcançar o maior padrão de vida possível de acordo com os recursos e a tecnologia vigentes.

E eis que então quais eram esses instrumentos? Primeiro, flexibilidade de preços e de salários para alcançar a boa locação de recursos; muita interação entre trabalhadores e empresários, entre o trabalho e o capital, de tal forma que os trabalhadores fossem contratados não apenas por salários mas também por participação nos resultados. Mas, como às vezes os salários podem cair e a participação nos resultados, por fenômenos de seca ou de inundações ou internacionais, o resultado não fica tão bom, então é necessário haver um outro instrumento que possibilite a todos terem uma vida com dignidade o suficiente para a sua sobrevivência, que é a renda básica de cidadania. E ele, então, no seu capítulo final de Agathotopia, formula algo que me foi muito útil aqui quando o Senador Francelino Pereira foi designado Relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, em 2002. Eu dei o meu livro para ele e falei: “por favor, Francelino, estude e daí me diga o que acha; eu estou disposto a dialogar”. E ele concluiu, dizendo: “Eduardo, é uma boa ideia, mas você precisa torná-la compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo a qual, para cada despesa é preciso haver a receita correspondente. Que tal você aceitar um artigo que diga que a Renda Básica de Cidadania será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como, portanto, faz o Bolsa Família?” E eu achei que aquilo era uma proposta de bom senso e aceitei. E graças a essa proposição, a lei foi aprovada por consenso de todos os partidos: primeiro, no Senado; em seguida, na Câmara; e foi ao Presidente Lula, em janeiro de 2004, quando o então Ministro Antonio Palocci disse ao Presidente: “como é para ser instituído gradualmente, por etapas, é factível, pode sancioná-lo”. E o Presidente sancionou a lei que institui a Renda Básica de Cidadania.

Pois bem. Mesmo o maior economista do século...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a me permite participar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Primeiro, eu já vi aí V. Ex^a cantando e a Bíblia está cheia de cânticos. Davi dedilhava a sua harpa e fazia os salmos. “Jesus é o meu pastor e nada me faltará” é um samba de Davi – que coisa bela! Mas V. Ex^a, que tem

esse dom da música – eu não tenho, eu confesso –, V. Ex^a tem até na genética. O seu filho é um dos maiores artistas do Brasil, aquela figura encantadora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, quero lembrar a V. Ex^a, que tem o dom de ser um orador e um cantor... O cântico se comunica mais do que a oratória. Está na Bíblia, nos Salmos. Então, eu queria lembrar “Guerreiro Menino”: “um homem também chora”. É do Fagner. Sou fã do Fagner.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A composição é de Gonzaguinha. Eu queria oferecer para V. Ex^a botar no livro, porque é a coisa mais bela. É uma comunicação. Ele diz assim:

Guerreiros são pessoas

São fortes, são frágeis (...)

É triste ver este homem

Guerreiro menino

Com a barra de seu tempo

Por sobre seus ombros

Eu vejo que ele berra

Eu vejo que ele sangra

A dor que traz no peito

Pois ama e ama

Um homem se humilha

Se castram seu sonho

Seu sonho é sua vida

E a vida é trabalho

E sem o seu trabalho

Um homem não tem honra

E sem a sua honra

Se morre, se mata

Não dá pra ser feliz

Não dá pra ser feliz

Então, queria dar essa contribuição de presente para V. Ex^a, que lidera o Partido dos Trabalhadores, que está fugindo do trabalho como o diabo foge da cruz. Então, é isso.

Acredito em Deus, que amou e amou, que é Deus, que é o cimento da família, essa sagrada instituição, daí respeitá-lo porque V. Ex^a falou dos netinhos... Acredito no estudo que leva à sabedoria, que vale mais do que ouro e prata, e no trabalho, que faz as riquezas.

Então, queria lhe oferecer, Acir Gurgacz, “Guerreiro Menino”, do Fagner, composição do Gonzaguinha.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, eu gostaria de perguntar a V. Ex^a se considera que eu ter elaborado esse texto e fazer esse pronunciamento, em favor da Renda Básica de Cidadania, que eu procuro fazer para persuadi-lo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com o trabalho não vem renda básica, não; vem a renda grandiosa, que nos leva à...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a não permitiu que eu concluí-se a minha pergunta. V. Ex^a considera que eu não estou realizando um trabalho? V. Ex^a considera que eu estou aqui, ao realizar esse pronunciamento, fugindo do trabalho como se fuge da cruz? É essa a sua interpretação?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A sabedoria está no meio. É o momento de uma necessidade, de uma caridade. Caridade é amor, todos nós pactuamos com isso. Mas isso é um passo que nos leve ao trabalho. Aí será o fim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quem sabe se eu aqui agora relatar a V. Ex^a o que pensam os maiores economistas do Século XX e XXI a respeito desse tema, se V. Ex^a tiver a paciência de ouvir um pouco mais, vai poder se tornar persuadido da proposta.

Eu gostaria de agora falar sobre o maior economista do Século XX, que foi John Maynard Keynes, que, em 1939, em *Como Pagar pela Guerra (How to Pay for The War)*, que ele escreveu para o *The Times*, procurou convencer os seus compatriotas, quando estavam para entrar na guerra contra a Alemanha e, depois, contra o Japão, que era necessário se preparar para a defesa e separar o necessário para isso. E como, em função da guerra, iria haver problemas sociais graves, ele, então, propôs que se separassem 2% do produto doméstico bruto do Reino Unido, à época, que correspondia a 5 bilhões de libras esterlinas e, portanto, 100 milhões de libras esterlinas para se prover uma Renda Básica. Em 1939, John Maynard Keynes.

Abba Lerner, que trabalhou com Oskar Lange sobre a Teoria Econômica do socialismo de mercado, em 1944, publicou “A Economia do Controle: A Economia do Bem-Estar”, em que propõe a instituição de uma soma fixa como um imposto de renda negativo para todos.

Outros laureados com o Nobel de Economia, defensores do sistema de mercado, argumentaram em favor da garantia de uma renda mínima para os que não tivessem o necessário para sobreviver. Assim, Friedrich Von Kayek, em “O Caminho da Servidão”, em 1944, e George Stigler, em “The Economic of Minimum Wage Legislation”, na *American Economic Review*, de 1946, observou que, se quiser combater a pobreza absoluta e promover o emprego, que é o que V. Ex^a deseja, melhor até do que o instrumento do salário mínimo, seria a instituição de um imposto de renda negativo que proveria uma renda mínima aos que não alcançassem o necessário com seus rendimentos. O mesmo

ponto, de maneira bastante didática foi popularizado por Milton Friedman...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –... em “Capitalismo e Liberdade”, em 1992. Mas quem mais se empenhou na elaboração e defesa de uma renda mínima, garantida ao longo, sobretudo dos anos sessenta e setenta, foi James Tobin, um seguidor de John Maynard Keynes, como é o Paul Krugman, hoje, o Prêmio Nobel brilhante, recente, que, em muitos aspectos, diferia de Friedman, pois era um defensor das proposições de Keynes.

Em 1972, o Nobel, James Tobin, ajudou o candidato democrata, George McGovern a elaborar a proposição de um *Demogrant* de mil dólares anuais para todos os americanos, justamente o conceito de uma renda básica.

James Tobin, Paul Samuelson, John Kennedy Galbraith, Roberto Lampman, Harold Watts e 1.200 economistas, em 1968, encaminharam um manifesto ao Congresso norte-americano, em favor da adoção de um sistema de complementação e garantia de renda.

Em 1969, o Presidente Richard Nixon convidou Daniel Patrick Moynihan, um arquiteto de programas sociais dos Governos John Kennedy e Lindon Johnson, para desenhar o *The Family Assistance Plan*, que instituiria a garantia de uma renda mínima através de um imposto de renda negativo. Foi aprovado na Casa dos Representantes, mas barrado no Senado.

Naquela época, um dos que mais se empenharam pela garantia de uma renda foi Martin Luther King Jr., como se pode observar em seus inúmeros ensaios em *Where Do We Go From Here: Caos or Community?*, de 1997, onde ele afirma: “Eu agora estou convencido de que o mais simples meio provará ser o mais eficaz – a solução para a pobreza é aboli-la diretamente por meio de uma medida agora amplamente discutida: a renda garantida”.

Em 2005, numa estada nos EUA, procurei o ex-Senador George Mc Govern, que havia perdido a eleição presidencial para Richard Nixon, em 1972, para lhe relatar que o Brasil havia aprovado a instituição de uma renda básica de cidadania, conceito semelhante ao que ele defendera em 1972. Ele ficou feliz e me disse: “Bem que me diziam que eu era uma pessoa com ideias adiante de seu tempo.”

Em 1974, o Congresso norte-americano aprovou uma proposta de imposto de renda negativo parcial, apenas para os que trabalham e não alcançam um patamar de renda, com o nome de *Earned Income Tax Credit*, ou Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, o qual teve um desenvolvimento importante. Hoje, Sena-

dor Mão Santa, mais de 23 milhões de famílias recebem essa complementação de renda nos Estados Unidos da América, que é de, mais ou menos, US\$2 mil por ano, em média. Esse programa se somou aos programas de assistência às famílias com crianças dependentes, substituído, em 1996, pela Assistência Temporária às Crianças Dependentes, ao Seguro Desemprego, aos Cupons de Alimentação, e à Seguridade Social. Nas últimas décadas, quase todos os países europeus criaram programas de transferências e garantias de renda, a exemplo da Renda Mínima de Inserção, na França, do Rendimento Familiar Mínimo, em Portugal, de benefícios às crianças de forma bastante generalizada. Nos países da América Latina, espalharam-se os programas de transferência de renda condicionada, como Oportunidades, no México, Chile Solidário, *Jefes e Jefas de Hogar*, ou, mais recentemente, *Asignación Familiar*, na Argentina, *Avancemos*, na Costa Rica, e *Ingreso Ciudadano*, no Uruguai.

Em 1986, em Louvain, na Bélgica, um grupo de cientistas sociais, economistas e filósofos, entre os quais Philippe Van Parijs, Guy Standing, Claus Offe, Robert van der Veen, criaram a BIEN, *Basic Income European Network*, para se constituir num fórum para debater todas as formas de transferência de renda nos mais diversos países e também para propugnar que em cada país se constitua uma Renda Básica Incondicional. Desde então, a cada dois anos, a BIEN tem realizado congressos internacionais. Em 2004, por ocasião do congresso realizado em Barcelona, como havia pesquisadores dos cinco continentes, propus que se transformasse a BIEN em *Basic Income Earth Network*, ou Rede Mundial da Renda Básica, o que foi aprovado consensualmente. Depois, houve o XI Congresso Internacional, em Cape Town, e o XII Congresso Internacional, em Dublin, em junho de 2008, quando foi feita uma consulta a nós, os treze brasileiros que ali estávamos, se poderíamos sediar o próximo, o XIII Congresso Internacional da BIEN. Assim ficou definido, pois dissemos que sim, e o XIII Congresso Internacional da BIEN vai ser realizado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, em 30 de junho, 1º e 2 de julho deste ano, 2010, e, felizmente, o Presidente Lula aceitou fazer a palestra de abertura na manhã do dia 1º de julho próximo.

No início dos anos 60, numa vila de pescadores, o prefeito ali observou que de lá saía uma grande riqueza na forma da pesca. Ele observou que havia muitas pessoas pobres na vila e propôs aos seus concidadãos: “Vamos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... criar um imposto de 3% sobre o valor da pesca para formar um fundo que a todos pertencerá.” Houve enorme resistência. “Mais um imposto. Sou contra”. Mas eis que conseguiu, após cinco anos, persuadir a comunidade, porque havia ali pessoas como o Senador Mão Santa, que, com o tempo, vou conseguir persuadir.

Finalmente, criado o fundo, a experiência deu tão certo que, dez anos depois, ele se tornou Governador do Estado do Alasca. E eis que o Alasca, no final dos anos 60, na baía de Prudhoe, encontrou, como agora achamos no fundo do Oceano Atlântico, enorme reserva petrolífera. Então, eleito Governador em 1976, disse ele aos seus então 300 mil concidadãos residentes no Alasca:

Nós precisamos pensar não apenas nesta geração, mas na futura. O petróleo e outros recursos naturais não são renováveis. Vamos, então, separar uma parcela dos royalties [que depois ficou estabelecida em 25%] decorrentes da exploração dos recursos naturais para instituir um fundo que a todos pertencerá.

E o que aconteceu? Esses recursos passaram a ser aplicados em títulos de renda fixa, ações de empresas do Alasca, contribuindo para diversificar sua economia, ações de empresas internacionais, inclusive brasileiras, as mais rentáveis, como da Petrobras, da Vale do Rio Doce, do Bradesco, do Itaú, e ações de empresas dos Estados Unidos e empreendimentos imobiliários. E o valor daquele fundo passou de US\$1 bilhão, em 1980, para US\$40 bilhões, atualmente.

Para cada pessoa residente no Alasca, pois a única condição é residir ali há um ano ou mais... Pergunto ao Senador Acir Gurgacz, só para dar um exemplo: quantas pessoas são na sua família?

O Sr. Acir Gurgacz (PDT – RO) – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Três.

Senador Mão Santa, para dar um exemplo, se V. Ex^a me permite fazer-lhe uma pergunta pessoal: quantas pessoas são na sua família?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu e Adalgisa temos quatro filhos e sete netos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vamos supor marido, mulher e quatro filhos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Suplicy, todos trabalham.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Todos trabalham.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Todos os meus filhos, graças a Deus. Eu acho que essa foi a maior riqueza que eu tive. Foi dar o exemplo. Pa-

dre Antonio Vieira dizia: “Palavra sem exemplo é um tiro sem bala”. O exemplo arrasta.

Já que o senhor não quis cantar o *Guerreiro Menino*, do Fagner, composição do Gonzaguinha, eu lhe lembrava do Luiz Gonzaga, nosso filósofo lá do Nordeste. Eu sou do Nordeste. Dizia ele que a esmola que você dá a um homem são – ele diz isto na sua cantoria bonita – mata de vergonha, humilha o cidadão e vicia. Mas eu ficaria com Deus mesmo, que disse: “Comerás o pão com o suor do seu rosto”.

É uma mensagem aos governantes para propiciar trabalho. Eu fui governante e procurei propiciar. A gente propicia. É dever do governante propiciar trabalho.

E aí, dos filósofos, de todos os economistas que você disse, permita-me ficar com Franklin Delano Roosevelt, paraplético, que governou os Estados Unidos quatro vezes. Ele ajudou a vencer a guerra. Ele, depois da recessão, disse: “Norte-americano, arrume um trabalho. Persista. Se não der certo, arrume outro trabalho”.

Está aí. Então, eu quero... Agora, que a caridade tem que ser feita... Amor, fé, esperança e caridade ninguém está contra. Mas ela é momentânea. Então, eu creio nessas minhas crenças. Mas V. Ex^a é um homem muito generoso. Está defendendo aquilo que o apóstolo Paulo disse: fé, esperança e amor, que é caridade. Ele vai além e diz que a melhor das três é o amor.

Então, V. Ex^a merece todos os aplausos por esse amor, essa caridade, essa solidariedade. Mas a base maior é o trabalho. Essa é a minha crença.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...Gurgacz estivesse...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Olha, a família do Acir Gurgacz é de trabalho. Eu conheço a história e vou lhe dar o livro que ele me deu. Muito trabalho. Desbravaram o norte todinho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a já conhece o que acontece no Alasca? Gostaria de conhecer?

Então, vamos supor que estivesse o Senador Acir Gurgacz vivendo no Alasca. Entre 1º de janeiro e 31 de março, teria preenchido um *application form*, um requerimento, e o Senador Mão Santa também. Ele poderia até se recusar a fazê-lo, mas vamos supor que estivesse inscrito. O Senador Mão Santa trabalha aqui no Senado e vive em tal endereço, e que V. Ex^a também tivesse escrito assim. Teria ainda colocado, não precisaria responder qual o seu rendimento, qual o seu patrimônio – isso não vai afetar –, teria que esclarecer que residia aqui há um ano ou mais... Então, no ano passado, fui ao Alasca verificar se o que o Senador me contou era verdade e realmente funciona.

Poucas perguntas adicionais, e duas pessoas que lhe conhecem testemunham se a declaração é verdadeira. V. Ex^a responde por suas crianças até 18 anos, o Senador Mão Santa também, enquanto tivesse crianças pequenas.

E quem assim procedeu, quando chegar a última semana de setembro ou a primeira de outubro, teria recebido, por transferência eletrônica, na sua conta bancária, ou por cheque enviado à sua residência, se assim preferiu, nos primeiros anos, 80, cerca de 300, depois 400, 500. No ano de 2008, inclusive com a Sarah Palin como Governadora, foram US\$2,609 por pessoa, e portanto, em uma família de três pessoas, como a de V. Ex^a, seriam mais de US\$7 mil; em uma família de seis pessoas ou até dez, se contarmos os netos, seriam mais de US\$26 mil – e a família do Senador Mão Santa, se estivesse lá vivendo – e ele jamais ia deixar de trabalhar por ter recebido o direito, mais do que natural, de todos participarem da riqueza da nação.

Eu gostaria de informar que, se em 1976, quando o Governador Jay Hammond propôs aquele fundo para todos os 300 mil residentes do Alasca, 76 mil votaram “sim”, 38 mil votaram “não” – dois para um, venceu. E hoje, conforme estudo do economista Professor Scott Goldsmith....

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...da Universidade do Alasca, hoje é considerado suicídio político para qualquer liderança propor o fim dessa sistemática. E por que razão? Porque fez do Alasca o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos.

Veja: nos Estados Unidos da América, nos 50 Estados onde funcionam todos aqueles sistemas de transferência de renda, inclusive o crédito fiscal por remuneração recebida, que paga um complemento de renda a quem trabalha mas não consegue atingir certo patamar, então se paga para estimular o trabalho, durante os anos 1990, de 1989 a 1999, houve um crescimento do rendimento anual médio das famílias 20% mais ricas de 26%; das famílias 20% mais pobres, de 12%. Portanto, houve concentração de riqueza. Já no Alasca, graças a se distribuir cerca de 6% do produto doméstico bruto igualmente para todos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a vai me interromper na hora em quem apresento o xeque-mate!

No Alasca, graças a se ter distribuído 6% do produto doméstico bruto igual para todos os seus habitantes, que hoje são quase 700 mil, qual foi o resul-

tado? As famílias 20% mais ricas cresceram no seu rendimento médio 7%. As famílias 20% mais pobres cresceram 28%. Ou seja, do ponto de vista de quem deseja criar uma sociedade com maior equidade, com maior igualdade, não há dúvida de que houve bons resultados.

Gostaria de informar a V. Ex^a que...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a foi extremamente generoso comigo, então, não vou abusar. De minhas quinze páginas, estou na décima, então...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, eu fico no debate qualificado. Mas V. Ex^a vai entender. V. Ex^a citou muita gente aí. Vou citar eu mesmo. Por isso estou aqui.

Fui prefeito, V. Ex^a não foi. Então, vou dizer como eu procedi. Estou aqui para trazer essas experiências. Não vim contar, não; eu sei. Fui prefeito e trabalhava mesmo. Entrava às 7 horas; até uma hora, era aquele negócio de despachar, secretários... Suplicy, olhe para cá, aprenda. Estou aqui para ensinar.

Fui prefeito, Lula não foi. Conheci isso tudinho que esses teóricos fizeram. E sabe o que eles acham? Às 13 horas, eu abria a porta, na cidade de Parnaíba. Estou dizendo, eles estão me ouvindo. Por isso estou aqui. Preste atenção, eu tenho a ensinar. E estou aqui por isso.

V. Ex^a foi o melhor Presidente da Câmara Municipal que São Paulo já teve.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E com trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi por isso, pela austeridade de V. Ex^a. E vou dizer porque eu estou aqui. Às 13 horas, eu abria a porta, entravam 20, 30... Eu enfrentava o povo. Eu sei disso. Eu sou médico, eu sei psicologia. Preste atenção. Aí, chegava um cara e dizia: “Dr. Francisco” – é como sou conhecido lá – “estou com fome, estou sem trabalho, estou morrendo aqui de fome”.

E eu, Prefeito comecei, criei – não ouvi conversa não, eu fiz história... comecei a dar bilhete de acordo com o lugar onde moravam: “Vai comer em tal restaurante”. Aí ele olhava assim e dizia: “Mas minha mulher também não tem”. Aí eu dava dois para os restaurantes. Aqueles homens tinham tanta vergonha e dignidade... Quem está dizendo sou eu, não é esse negócio de teoria, não.

Cidade pequena, Prefeito sabe tudo...Eles vinham duas, três vezes e pronto. Não vinham mais, eles achavam aquilo, como diz o Luiz Gonzaga, uma humilhação, uma vergonha. Eles arrumavam trabalho.

Então, foi evoluindo a ideia. Eu dava. E estou falando aqui, e a minha cidade está ouvindo. Não tinha negócio de fome não, nunca teve. Eu saí prefeito de lá, fui candidato a Governador do Estado. Tinha quatro candidatos, eu tive 93,84% dos votos dessa cidade. Tinha um candidato do PT. Teve uma urna lá que deu 276 para Mão Santa; 2, Átila Lira, que era o mais forte; PT, zero; e o outro, zero. Dava bilhetes de acordo com o bairro para o restaurante, mandava recolher e pagar. Olhe para cá. Eu que fiz, criei esse negócio de programa social e paguei caro por isso, fui o primeiro injustiçado, fui cassado – a maior imoralidade da justiça, como V. Ex^a acabou de dizer.

Quando chegamos em Teresina, eu criei... Do lado do Palácio, tinha um batalhão, minha mulher, D. Adalgisa, chegou lá e disse: “Você não precisa de proteção”. Botamos os soldados para fora, e ela fez o primeiro restaurante “Sopa na Mão”, o primeiro do País. Garotinho foi comer lá, Mário Covas foi comer lá, eu os levava. E aquilo foi se expandindo, quando eu vi, estava no Estado todo. Eu fui cassado, e disseram... É a página mais negra e mais imoral dessa justiça da história do mundo, não é do Brasil. Porque aí disseram que eu dei comida – “Sopa na Mão” – e o nome mão, Mão Santa...

Eu tinha um programa, “Luz Santa” – Luiz Inácio não inventou caridade não. “Luz Santa”, melhor programa do que esses que estão aí: eram 30 quilowatts. Corresponde a uma casa com quatro lâmpadas e o serviço social pagava. E o nome “Luz Santa”, Mão Santa.

Água, eu nunca cortei de um pobre. O rico não vai ao banco e parcela em dez anos? Então, aquelas contas atrasadas eu mandava parcelar, o serviço social... Chamavam isso de “Água Santa”. E dei remédio. Dei e dei mesmo. E se voltar ao executivo, vou dar mais. Não estou convencido de que não... Agora, eu nunca pedi título, não pedi voto. Dava de comer a todo mundo. Mário Covas foi lá, Garotinho. Foi o primeiro restaurante popular no Brasil. Foi o nosso. Nós sabemos o que é sensibilidade.

Mas quero, como primário, como mais importante, ensinar ao povo do Brasil dois caminhos: o estudo e o trabalho. Essa é minha causa. Rui Barbosa disse: “Oração e trabalho”. Eu digo: “Estudo e trabalho”. Essa é a minha crença. Quer dizer, esses programas sociais, Suplicy, têm de existir. Por isso digo que o Prefeito deve transformar em estudo, em caminhos para trabalho. E se consegue encaminhar uma pessoa para o trabalho, a não ser os deficientes, que têm que ter uma rede de proteção.

Então, temos muita coisa em comum, essa sensibilidade, essa generosidade. Apenas eu valorizo mais o trabalho e o resultado do trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a...

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pois não, cinco minutos para V. Ex^a. Debate qualificado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, vou procurar, nesses cinco minutos, sintetizar os pontos principais e, sobretudo, dizer-lhe que tenho convicção de que a renda básica de cidadania é muito consistente com a promoção do trabalho. A sua implantação será fundamental para aumentar as oportunidades de trabalho para todas as pessoas no Brasil, e muito mais de acordo com sua vocação, sua vontade.

A propósito da renda básica de cidadania, assinala o grande filósofo e economista Philippe Van Parijs, em *Real Freedom for All. What (if anything) may justify capitalism?* – “Liberdade real para todos. O que (se é que há alguma coisa) pode justificar o capitalismo?” –, que, se desejarmos de fato uma sociedade justa, temos de colocar em prática os princípios de justiça estabelecidos por um dos maiores filósofos contemporâneos, John Rawls, da Universidade de Harvard. Ele diz que, se nós quisermos criar uma sociedade justa, precisamos colocar em prática os instrumentos que realizem os três princípios de justiça, que são os seguintes:

1. Toda pessoa tem direito igual ao conjunto mais extenso de liberdades fundamentais que seja compatível com a atribuição a todos desse mesmo conjunto de liberdades (princípio de igual liberdade);

2. as desigualdades de vantagens socioeconômicas só se justificam se (a) contribuem para melhorar a sorte dos membros menos favorecidos da sociedade (princípio da diferença), e se (b) são ligadas a posições que todos têm oportunidades equitativas de ocupar (princípio de igualdade de oportunidades).

Então, Philippe Van Parijs explica muito bem que, se desejarmos colocar em prática esses princípios, a Renda Básica de Cidadania é o instrumento que mais contribuirá para essa finalidade.

Na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Deputado Ciro Gomes é hoje o relator da proposta que cria o Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com o Fundo Social Pré-Sal, de minha autoria, já aprovado aqui no Senado Federal, que estabelece que será separada uma proporção dos *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais, uma proporção das diversas concessões de serviços e obras públicas e também uma proporção dos aluguéis dos imóveis pertencentes à União e outros recursos para

constituir um fundo que poderá financiar uma Renda Básica de Cidadania para toda a população.

Quanto mais pessoas compreenderem como a Renda Básica contribuirá para a construção de um Brasil civilizado e justo, mais estarão dizendo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, à Presidente Dilma Rousseff, ao Presidente José Serra, à Presidente Marina Silva ou ao Presidente Ciro Gomes: “É uma boa proposta. Vamos logo colocá-la em prática”.

Tenho convicção, Sr. Presidente Mão Santa, de que, em breve, experiências pioneiras mostrarão a importância de se implantar uma renda básica de cidadania. Refiro-me, por exemplo, àquilo que está para acontecer em Santo Antônio do Pinhal, onde o Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira encaminhou projeto de lei sobre a matéria à Câmara, os nove Vereadores o aprovaram e ele sancionou em novembro último.

Além dessa, há experiências como as que ocorrem em Omitara/Otjivero, a cem quilômetros de Windhoek, na Namíbia: em uma vila rural, mil habitantes passaram, há dois anos, a receber uma renda básica modesta, equivalente a doze ou treze dólares norte-americanos ou cem dólares da Namíbia. Reportagem da revista *Der Spiegel*, de agosto último, Senador Presidente Mão Santa, indica que os resultados de dois anos de concessão de uma renda básica de cidadania modesta naquela vila aumentou a atividade econômica, o empreendedorismo, inclusive das mulheres, e melhorou a frequência das crianças às escolas. Então, quero lhe passar a reportagem da revista *Der Spiegel* que mostra como, em um país em desenvolvimento pobre como a Namíbia, a experiência da renda básica, tão estimulada pelo bispo Zephania Kameeta, está dando certo e trazendo consequências positivas, inclusive no sentido da consecução do objetivo que V. Ex^a tanto aqui assinalou – o importante é as pessoas trabalharem. Pois lá as pessoas estão trabalhando mais, com muito maior autoestima, melhorou o nível de equidade social e diminuiu consideravelmente a pobreza absoluta.

Portanto, trata-se de olhar para ver.

Eu irei, a caminho de Munique – recebi um convite para visitar aquela cidade –, passar na Namíbia para verificar essa experiência *in loco*.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a é o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sou Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Do Governo? Não.

Valdir Raupp ontem fez um belo pronunciamento nesta Casa, dizendo que ainda há mais de vinte milhões abaixo da linha da pobreza. Ou seja, não estamos contra

não, estamos aplaudindo emergencialmente o que foi feito, mas ele mesmo, o Líder, diz: “Só tem uma saída, que é a educação”. Ela vai acabar com isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Educação é fundamental, e a Renda Básica de Cidadania contribuirá para a erradicação da pobreza absoluta desses vinte milhões de habitantes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há essa pobreza que V. Ex^a está descobrindo e que está nas pesquisas, mas há também a concentração de renda: estamos, entre os trezentos países do mundo, entre os sete piores!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Há muita desigualdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é, mas maior do que essa concentração de renda é a concentração do saber, que está só nas mãos dos ricos.

Neste País – atentai bem ao que vou lhe dizer –, 74% dos brasileiros – aprendi isso com a professora Marisa Serrano – não têm um livro. Este País nos envergonha. Este Senado, aberto, em uma luta do professor Cristovam Buarque e de todos nós, aprovou um piso para a professora, a mãe da sabedoria, a única classe cujos membros também são chamados de mestres, como Cristo. Hoje, o País, os Poderes, que somos nós, a Justiça... Ele é ilegítimo! Novecentos e sessenta reais!

Quanto ganha o pessoal da Justiça? Quanto ganham as professorinhas? Quanto ganham os médicos?

Então, reconheço essa preocupação de V. Ex^a, mas acho que maior ainda é a falta de chance de saber da população: 74% dos brasileiros e brasileiras não têm um livro.

Isso aqui foi muito positivo. Eu aprendi muito com V. Ex^a e acho que V. Ex^a poderá ser um grande Governador de São Paulo, como V. Ex^a foi o melhor Presidente da Câmara Municipal da cidade de São Paulo. Isso explica o povo ter reconhecido a sua austeridade e o exemplo do seu bisavô – homem que mais deu trabalho e emprego no Brasil –, elegendo-o várias vezes Senador da República.

Muito agradecido. Foi um debate qualificado. Nós ainda vamos ter esse ponto de encontro. V. Ex^a trouxe aqui aquilo que é fundamental: a generosidade, o amor e a caridade, que nunca registrei – confessei até que fiz intensamente no meu governo, não é? Fui até mal compreendido, não é?

Mas a minha crença é nessa... Eu cheguei aqui acreditando no estudo e no trabalho, uma passada no estudo e no trabalho.

Então, nós agradecemos a V. Ex^a.

Há poucos dias me perguntaram sobre V. Ex^a. Eu disse: “É o homem que trabalha mais lá. Eu acho que ele chega às cinco horas da manhã e é o último que sai, cheio de livros”. Todos nós o respeitamos, porque V. Ex^a simboliza o trabalho aqui. V. Ex^a tem muito carinho de todos os Senadores, porque todos nós o reconhecemos. V. Ex^a tem porte atlético, é um atleta – ouvi dizer que luta jiu-jitsu, boxe –, mas nunca usou sua força para outra coisa que não fosse carregar pastas e livros e defender suas teses.

Os nossos parabéns e os nossos cumprimentos.

São Paulo trouxe para cá esse grande e extraordinário líder, que é Suplicy. Votaram na austeridade que V. Ex^a teve na Câmara, saiu de Vereador para Senador. Isso é um pulo difícil na história do Brasil. E o exemplo do bisavô de V. Ex^a, que lá no Piauí nós admiramos, todo o mundo admira. Era o homem-trabalho, o homem que criava empreendimentos, o homem empreendedor, o homem que fazia a riqueza. Isso somou ao que a gente é.

Então, meus parabéns!

Permita-me encerrar a sessão?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Só quero alguns segundos para agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um minuto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...a atenção de V. Ex^a. Eu gostaria de dizer da minha adolescência e juventude. Como muitas pessoas, impressionaram-me os ensinamentos, de um lado, de Jesus, de outro lado, de Karl Marx. V. Ex^a sabe que um dia eu fui explicar para a CNBB, para as Comunidades Eclesiais de Base, as Pastorais da Terra a Renda Básica de Cidadania e observei que era consistente com os ensinamentos de Karl Marx, que disse que quando a sociedade humana estiver mais amadurecida se poderá inscrever como lema da bandeira na sociedade de cada um, de acordo com a sua capacidade e a cada um de acordo com as suas necessidades. E foi então que D. Luciano Mendes de Almeida, o saudoso Presidente da CNBB me disse: “Eduardo, você não precisa citar Karl Marx, porque ele é muito mais bem defendido por São Paulo, na II Epístola aos Coríntios, tal como eu aqui citei. Daí eu li essa Epístola tão bonita, em que ele diz que deveríamos todos seguir o exemplo de Jesus que, em sendo tão poderoso, resolveu se solidarizar e viver dentre os mais pobres, de tal maneira que conforme está escrito, para que haja justiça, para que haja igualdade, todo aquele que tenha uma safra abundante demais não tenha demais, todo aquele que teve uma safra pequena não tenha de menos.

Eu agradeço muito a atenção de ambos os Senadores Acir Gurgacz e o Senador Mão Santa com quem, mesmo com as nossas divergências, nós aprendemos uns com os outros e bastante.

Como dizia o amigo Carlito Maia, “o que nós precisamos é uns dos outros.”

Peço a V. Ex^a que inclua o meu discurso todo como lido.

SEGUE, NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.

**Do Programa Bolsa Família à Renda Básica de Cidadania
Para os trabalhadores da agricultura familiar e para meus netos**

Eduardo Matarazzo Suplicy
Senador PT-São Paulo

Meus queridos netos Teodoro, Bernardo, Laura, Maria Luiza e Felipe:

Eu gostaria muito de explicar a vocês uma proposta em que tanto eu, seu avô, acredito que será boa para todas as pessoas, tanto aqui em nosso país, o Brasil, quanto em todos os países do mundo. Trata-se da instituição de uma Renda Básica de Cidadania. Outro dia eu encontrei o Ziraldo, um dos maiores cartunistas brasileiros. No último dia 21 de outubro ele ganhou o Prêmio Quevedos, na Espanha, pelo conjunto de seu extraordinário trabalho. Eu dei a ele o meu livro sobre a RBC e disse que tinha tido a idéia, por muitos amigos estimulada, de que ele pudesse escrever uma história em quadrinhos a respeito. Foi então que ele me disse que me daria essa história de presente, o que me deixou muito feliz. Pediu-me que eu escrevesse a história da Renda Básica para as crianças.

Por esta razão achei que será ótimo se eu puder explicar a Renda Básica de Cidadania para meus netos, para toda e qualquer pessoa e também para o menino maluquinho, que é o principal personagem das histórias em quadrinhos do Ziraldo. Vocês vão notar que algumas vezes tive que usar algumas palavras difíceis, que só entenderão melhor quando crescerem. É que resolvi escrever um texto relativamente simples, que pudesse resumir o que explico em maior detalhe em meus livros **Renda de Cidadania. A Saída é pela Porta (Cortez Editora e Ed. Fundação Perseu Abramo, 5^a ed. 2008) e **Renda Básica de Cidadania. A Resposta dada pelo Vento** (L&PM, 3^a ed. 2008).**

A Renda Básica de Cidadania, suficiente, na medida do possível, para atender as necessidades vitais de cada pessoa, será paga a todos os habitantes de uma comunidade, de um município, de um Estado, de um País, ou até mesmo um dia de todo um Continente ou do Planeta Terra. Não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, todas as pessoas passarão a ter o direito de receber a Renda Básica de Cidadania como um direito de participar da riqueza daquela comunidade, município, Estado, País, Continente ou da Terra. Será igual para todas.

Por que pagar igualmente a todas as pessoas? Até mesmo aos que têm mais recursos e não precisam dela para a sua sobrevivência, como o Pelé, a Xuxa, o Presidente Lula, o Senador Suplicy, o Ziraldo ou até mesmo nosso empresário mais bem sucedido, Antônio Ermirio de Moraes?

Porque os que têm mais vão colaborar para que eles próprios e todos os demais venham a receber.

E quais as vantagens de tal procedimento?

Primeiro é muito mais fácil de explicar o conceito da Renda Básica de Cidadania do que os diversos programas de transferência de renda que existem em nosso país e em quase todos os países.

Por exemplo: notem quanto tempo preciso para explicar o Programa Bolsa Família que existe no Brasil desde outubro de 2003, tendo em conta os valores válidos a partir de setembro de 2009.

Toda família no Brasil que tiver uma renda mensal per capita ou por pessoa inferior a R\$ 140,00, passa a ter o direito de receber um benefício que se inicia pelo valor mensal de R\$ 68,00, no caso desta família ter uma renda familiar mensal por pessoa inferior a R\$ 70,00. Terá ainda o direito de receber R\$ 22,00, R\$ 44,00 ou R\$ 66,00, caso a família tenha, respectivamente, uma, duas, três ou mais crianças de até 16 anos de idade. E ainda mais R\$ 33,00 por jovem, até o máximo de dois, entre 16 e 18 anos. Portanto, o Programa Bolsa Família paga um mínimo de R\$ 22,00 e um máximo de R\$ 200,00 por mês. O valor médio do benefício é de R\$ 95,00 por família. O orçamento previsto do Programa Bolsa Família em 2009 é de R\$ 11.434 bilhões. O tamanho médio da família brasileira está em torno de 3,5 pessoas. É um pouco maior para as famílias **nesta faixa de renda. Há obrigações que as famílias necessitam cumprir. Caso a mãe esteja grávida, deverá comparecer na rede pública de saúde, seja o posto de saúde ou hospital no município, para fazer o exame pré-natal e ter a sua saúde acompanhada. As crianças de até 06 anos devem ser levadas por seus pais para serem vacinadas segundo o calendário do Ministério da Saúde. As crianças de 07 a 16 anos devem frequentar pelo menos 85% das aulas. Os adolescentes de 16 a 18 anos devem frequentar pelo menos 75% das aulas.**

Suponhamos que a partir de janeiro do ano que vem o governo anunciasse que vai iniciar a Renda Básica de Cidadania, mesmo com um valor modesto acima do que é pago às pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Então o governo diria:

A partir de janeiro próximo, todas as pessoas no Brasil, inclusive as estrangeiras aqui residentes há cinco anos ou mais, não importa a sua condição sócio-econômica, passará a receber R\$ 40,00 por mês. Numa família de seis pessoas, o total será de R\$ 240,00. Com o progresso do país, esse valor será aumentado, digamos para R\$ 100,00, um dia para R\$ 500,00, e assim por diante. A ninguém será negado. Será incondicional.

Não é muito mais fácil de compreender? Até para o menino maluquinho?

E quais são as outras vantagens de se pagar igual para todos?

Eliminamos a burocracia envolvida em se ter que saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal. Ou seja, na carteira de trabalho do trabalhador, do funcionário público ou no pagamento feito com nota para qualquer pessoa em retribuição a alguma atividade. Ou que não tenha sido registrado, como por exemplo, o recebimento pago nas ruas à pessoa que toma conta do automóvel, à vizinha para lavar a sua roupa ou ter tomado conta de suas crianças, enquanto foi ao trabalho, ao comprar algo na feira ou de um vendedor ambulante.

Eliminamos qualquer estigma ou sentimento de vergonha de a pessoa ter de declarar: eu só recebo tanto, por isso necessito um complemento de renda para minha sobrevivência.

Eliminamos o fenômeno da dependência que ocorre quando há programas que dizem: quem não recebe até tanto, tem o direito de receber tal complemento. E a pessoa está por decidir. Vou ou não iniciar esta atividade? Mas se eu a fizer, passo a receber tanto, e daí vem o governo e me tira o que eu estava ganhando? Então, é possível que resolva não fazer aquele trabalho e assim entro na armadilha do desemprego ou da pobreza.

Se todos nós, entretanto, soubermos que daqui para frente, cada um de nós e todos em nossa família têm o direito à Renda Básica de Cidadania, qualquer trabalho que fizermos significará um acréscimo de rendimento e, portanto, haverá sempre o estímulo ao progresso.

A vantagem mais importante da Renda Básica de Cidadania é que ela elevará o grau de dignidade e de liberdade de todas as pessoas. Temos que pensar, como diz o grande economista Amartya Sen, que desenvolvimento, se for para valer, deve significar maior grau de liberdade para todos na sociedade. No caso, por exemplo, de uma moça que não vê alternativa para a sua sobrevivência que não seja vender o seu corpo. Ou de um jovem que para ajudar o sustento de si próprio e da família se vê levado a se tornar um "aviãozinho" de uma quadrilha de narcotráfico. Ou ainda, de um trabalhador no meio rural que só consegue um trabalho em condições semelhantes à da escravidão. Se estiver em vigência a Renda Básica de Cidadania para essas pessoas e para todas em suas famílias, elas certamente poderão dizer **não** para quem oferece aquela única alternativa, e esperar um pouco mais até que surja uma oportunidade mais de acordo com sua propensão ou vocação. Quem sabe possam até fazer um curso profissionalizante durante algum tempo até que surja melhor oferta.

Alguns de vocês podem então pensar: mas será que a Renda Básica não vai estimular a ociosidade? O que vamos fazer com aquelas pessoas que tenham uma tendência forte à vagabundagem? Será mesmo que existem tantas? Pensemos um pouco.

Todos nós seres humanos amamos fazer uma porção de coisas. E nos sentimos responsáveis por fazer uma série de atividades, mesmo sem um pagamento no mercado. Por exemplo, as mães quando estão amamentando seus nenês, com muito amor. Nós, pais e mães, quando cuidamos de nossas crianças, para que se alimentem, não se machuquem, bem se desenvolvam. Quando nossos pais e avós são mais velhos e precisam de nossa assistência. Ali nas organizações de bairros, nas igrejas das mais diversas denominações, nos diretórios acadêmicos em que tantos de nós realizamos trabalhos voluntários porque nos sentimos úteis à comunidade. Quando os grandes pintores, Vincent Van Gogh e Amedeo Modigliani pintaram as suas obras, saíam pelas ruas para tentar vendê-las, obter a sua sobrevivência, mal conseguiam. Ambos ficaram doentes e morreram precocemente. Hoje as suas obras são vendidas por milhões de dólares.

Ademais, a nossa Constituição assegura o direito à propriedade privada. O que significa que os proprietários das fábricas, das fazendas, dos hotéis, dos restaurantes, dos bancos, dos imóveis dos títulos financeiros têm o direito de receber os rendimentos do capital, ou seja, os lucros, os aluguéis e os juros. Por acaso está escrito na lei brasileira que para receber tais rendimentos os proprietários do capital precisam necessariamente demonstrar que estejam trabalhando? Não, e normalmente eles trabalham, inclusive muitos também dedicam boa parte de seu tempo para o trabalho voluntário. Por acaso, para receber aqueles rendimentos, eles precisam demonstrar que suas crianças estejam frequentando a escola? Não. Entretanto, fazem questão que elas estejam nas melhores escolas.

Portanto, se asseguramos aos que têm mais recursos o direito de receber aqueles rendimentos sem aquelas condicionalidades, por que não estender a todas as pessoas, ricas e pobres, o direito de todas participarem da riqueza da nação como um direito de todos sermos brasileiros e brasileiras? Ainda mais quando consideramos certos aspectos de nossa história: Como o fato de, por mais de três séculos, pessoas terem sido arrancadas da África para virem trabalhar como escravos no Brasil e assim ajudar na acumulação de capital de muitas famílias. Ou então, como o Presidente Lula tem dito, parece que Deus é brasileiro, ajudou a Petrobrás a encontrar o petróleo na camada pré-sal no fundo do Oceano Atlântico. Vocês consideram uma boa idéia que todos os brasileiros venham a participar desta riqueza através de uma modesta renda que permita a sua sobrevivência, igual para todos, como um direito à cidadania?

Trata-se de uma proposta de bom senso. Seus fundamentos foram elaborados ao longo da história da humanidade e estão presentes em todas as religiões e no raciocínio de grandes filósofos, economistas e pensadores do mais largo espectro.

Quando vocês saíram de casa hoje, o fizeram pela janela ou por onde?

Pela porta? Pois bem, já dizia o Mestre Confúcio, 520 anos antes de Cristo que a incerteza é pior que a pobreza. E pode alguém sair de casa senão pela porta?

Justamente queremos demonstrar que se desejarmos acabar com a pobreza absoluta, tornarmos a sociedade mais igual e justa e assegurarmos dignidade e liberdade real para todos na sociedade, uma solução tão simples quanto sairmos de casa pela porta é instituímos uma Renda Básica de Cidadania.

300 anos antes de Cristo, no livro "Política", o filósofo Aristóteles ensinava que a política é a ciência de como alcançar uma vida justa para todos – o bem comum. Para isto, se fazia necessária a justiça política, que precisava ser precedida da justiça distributiva, que torna mais iguais os desiguais.

Qual a palavra na Bíblia Sagrada, em hebraico, mais citada, 513 vezes, no Antigo Testamento? É Tzedaka, que quer dizer justiça social, justiça na sociedade, que era o grande anseio do povo judeu, como também o é do povo palestino.

No Novo Testamento, nos Atos dos Apóstolos, nós observamos que eles resolveram juntar todos os seus bens, viver em solidariedade, de maneira a prover cada um de acordo com as suas necessidades. Nas parábolas de Jesus, como a do Senhor da Vinha, encontramos princípios semelhantes. O senhor da vinha contratou inúmeros trabalhadores ao longo do dia. Com cada um combinou o que ambos consideravam justo. Ao final do dia começou a fazer os pagamentos pelo último que ali chegou. Quando pagou ao primeiro, este lhe perguntou: Mas o senhor está me pagando igual ao último que aqui chegou e eu trabalhei mais do que ele? Ora, você não percebe, respondeu o senhor, eu estou lhe pagando aquilo que ambos combinamos como justo e que o último que aqui chegou também tem o direito de receber o necessário para o sustento de sua família?

Na Segunda Epístola de São Paulo aos Coríntios, ele recomenda a todos que sigamos o exemplo de Jesus que, sendo tão poderoso, resolveu viver entre os pobres, e ~~solidário a eles. De tal maneira, conforme está escrito, para que haja justiça, para que haja igualdade, todo aquele que teve uma safra abundante, não tenha demais. E todo aquele que teve uma safra pequena, não tenha de menos.~~

Também os seguidores de Maomé, do Alcorão e do Islamismo, neste aspecto, seguem princípios semelhantes. No Livro dos Hadis, dos quatro califas, o segundo deles, Omar, diz: Toda a pessoa que detém um grande patrimônio deve separar uma parte dele para aqueles que pouco ou nada têm.

No Budismo, como escrito por Dalai Lama, em "Uma Ética para o Novo Milênio", ele diz que se for para aceitar o consumo tão suntuoso dos mais ricos nós precisamos antes assegurar a sobrevivência de toda a humanidade.

Se seguirmos um pouco mais adiante na História, no início do Século XVI, podemos encontrar os ensinamentos de um grande humanista que foi Thomas More. Em 1516, ele escreveu um livro muito gostoso de ler, "Utopia", que fala de um lugar onde tudo funcionaria bem. A certa altura há um diálogo sobre a pena de morte que, introduzida na Inglaterra, não havia colaborado para diminuir a criminalidade violenta, os assaltos, os roubos e os assassinatos. Então, um personagem comenta que muito melhor do que infligir estes castigos horríveis em quem não tem outra alternativa senão a de primeiro roubar, para depois ser transformado em cadáver, é você assegurar a sobrevivência de todas as pessoas. Com base nesta reflexão, um amigo de Thomas More, Juan Luis Vives, escreveu para o prefeito da cidade flamenga de Bruges, em 1526, um tratado de subvenção aos pobres onde, pela primeira vez propôs uma garantia de renda mínima.

Mais de dois séculos depois, Thomas Paine, considerado um dos grandes ideólogos das Revoluções Americana e Francesa, explicou para a Assembléia Nacional da França, em 1795, em Justiça Agrária, que a pobreza é algo que tem sua origem na civilização e na propriedade privada. Lá na América, que ele conheceu antes da Independência, ele não enxergava tamanha destituição e pobreza quanto nas vilas e cidades européias de então. Mas considerava de bom senso que uma pessoa que cultive a terra e faça nela benfeitorias possa usufruir de seu trabalho na sua propriedade. Deveria, entretanto, separar uma parcela desse rendimento para um fundo que a todos deveria pertencer. E desse fundo, uma vez acumulado, se pagaria a cada pessoa residente neste país tanto um capital básico e uma renda básica, não como uma caridade, mas como um direito de todos participarem da riqueza da nação e que lhes foi retirado quando instituída a propriedade privada. E esta era uma proposta para todos os países.

Outro inglês, professor primário, Thomas Spence, num folheto publicado em Londres com o título "Os direitos das crianças" (1797) propõe: que cada localidade coloque em leilão o uso de todos os bens imóveis existentes, que utilize a receita para cobrir todas as despesas públicas locais, inclusive a construção e a manutenção dos imóveis, assim como os impostos devidos ao governo. E que distribua trimestralmente o excedente em partes iguais entre todos os habitantes, cuja subsistência será assim assegurada.

Em 1848, Joseph Charlier, em "Solução do problema social", afirma que todos os ~~homens têm o direito a gozar dos recursos naturais criados pela Providência para que~~ possam prover às suas necessidades. Em "Princípios de Economia Política" (1848), o economista e filósofo inglês, John Stuart Mill defendeu que se deveria atribuir a cada pessoa, seja ou não capaz de trabalhar, um mínimo de subsistência.

No Século XX, filósofos e economistas das mais diversas tendências, depois de examinarem as mais diversas ideologias e proposições, chegaram à uma conclusão comum, como a expressa por Bertrand Russel, em 1918, em "Os Caminhos para a Liberdade: socialismo, anarquismo e sindicalismo":

"O Plano que estamos preconizando reduz-se essencialmente a isso: que certa renda, suficiente para as necessidades, será garantida a todos, quer trabalhem ou não, e que uma renda maior – tanto maior quanto o permita a quantidade total de bens produzidos – deverá ser proporcionada aos que estiverem dispostos a dedicar-se a algum trabalho que a comunidade reconheça como valioso".

Em 1920, em "Um Esquema para um Bonus Social", o casal Dennis e Mabel Milner propuseram que

"Todo indivíduo, todo o tempo, deveria receber de um fundo central uma pequena soma em dinheiro que seria suficiente para manter a vida e a liberdade se tudo o mais falhasse: que toda pessoa deveria receber uma parte de um fundo central, de maneira que toda pessoa que tenha certa renda deveria contribuir com uma parcela proporcional à sua capacidade."

Em 1937, a grande economista Joan Robinson, em "Introdução à Teoria do Pleno Emprego", propôs que se distribua a todos, aos sábados, uma libra. Seu colega na Universidade de Cambridge, na Inglaterra, que também conviveu com John Maynard Keynes e que, em 1977, foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia, James Edward

Meade, foi um dos principais defensores da Renda de Cidadania. Desde quando ele elaborou "Diretriz de Política Econômica para um Governo Trabalhista", em 1935, até trabalhar de forma mais amadurecida em sua trilogia sobre Agathotopia, em 1989, 1992 e 1995, ela desenvolveu uma bela argumentação.

Meade relata sua longa viagem em busca de Utopia. Por mais que navegasse, não conseguiu encontrá-la. No caminho de volta, deparou-se com Agathotopia. Um economista que se tornou seu amigo lhe disse que os agathotopianos sabiam onde ficava Utopia, mas não iriam lhe contar, pois tinham uma grande diferença com os utopianos, que eram seres humanos perfeitos que viviam num lugar perfeito. Os agathotopianos eram seres humanos imperfeitos, que cometiam as suas bobagens e perfidias, mas que tinham conseguido construir um bom lugar para se viver.

Meade observou que em Agathotopia eles haviam construído instituições e arranjos sociais que eram os melhores para, simultaneamente, se alcançar os objetivos de liberdade, no sentido de cada um poder escolher no que trabalhar e de poder gastar o que receber no que quiser; de igualdade, no sentido de não haver grandes disparidades de riqueza e renda; e de eficiência, no sentido de se alcançar o maior padrão de vida possível com os recursos e a tecnologia vigentes.

E quais eram os arranjos? Flexibilidade de preços e salários para haver a boa alocação de recursos; formas de associação entre trabalhadores e empresários, de maneira que aqueles fossem contratados não apenas por salários, mas também por participação nos resultados; e, finalmente, um dividendo social que proporcionasse a garantia de renda a todos. Propôs ainda que esses objetivos fossem alcançados por etapas, porém com passos firmes nesta direção.

O maior economista do Século XX, John Maynard Keynes, em 1939, em "How to Pay for the War?", publicado em "The Times", procurou convencer seus compatriotas, quando estavam para entrar em guerra, que deveriam se preparar para a defesa, e inclusive, separar 2% do Produto Nacional Bruto, portanto 100 milhões de libras esterlinas de um total de 5 bilhões, para se assegurar a todas as pessoas uma renda básica.

Abba Lerner, que trabalhou com Oskar Lange sobre a Teoria Econômica do Socialismo de Mercado, em 1944, publicou "A Economia do Controle: A Economia do Bem Estar", em que propõe a instituição de uma soma fixa como um imposto de renda negativo para todos.

Outros laureados com o Nobel de Economia, defensores do sistema de mercado, argumentaram em favor da garantia de uma renda mínima para os que não tivessem o necessário para sobreviver. Assim, Friedrich Kayek, em "O Caminho da Servidão, em 1944, George Stigler, em "The Economics of Minimum Wage Legislation", na American Economic Review, 36, de 1946, em que observa que se se quiser combater a pobreza absoluta e promover o emprego, melhor do que o salário mínimo, seria a instituição de um imposto de renda negativo que proveria uma renda mínima aos que não alcançassem o necessário com seus rendimentos. O mesmo ponto, de maneira

bastante didática foi popularizado por Milton Friedman, em "Capitalismo e Liberdade", em 1992. Quem mais se empenhou na elaboração e defesa de uma renda mínima garantida ao longo, sobretudo dos anos sessenta e setenta, foi James Tobin, que em muitos aspectos diferia de Friedman, pois era um defensor das proposições de Keynes. Em 1972, o Nobel James Tobin ajudou o candidato democrata George Mc Govern a elaborar a proposição de um "Demogrant" de US\$ 1.000 anuais para todos os americanos, justamente o conceito de uma renda básica.

James Tobin, Paul Samuelson, John Kenneth Galbraith, Robert Lampman, Harold Watts e 1200 economistas, em 1968, encaminharam um manifesto ao Congresso norte-americano em favor da adoção de um sistema de complementação e garantia de renda. Em 1969, o Presidente Richard Nixon convidou Daniel Patrick Moynihan, um arquiteto de programas sociais dos governos John Kennedy e Lyndon Johnson, para desenhar o Plano de Assistência à Família, que instituiria a garantia de renda mínima através de um imposto de renda negativo. Foi aprovado na Casa dos Representantes, mas barrada no Senado. Naquela época, um dos que mais se empenharam pela garantia de uma renda foi Martin Luther King Jr, como se pode observar em seus inúmeros ensaios em "Where Do We Go From Here: Chaos or Community?", de 1967, onde afirma: "Eu agora estou convencido de que o mais simples meio provará ser o mais eficaz – a solução para a pobreza é aboli-la diretamente por meio de uma medida agora amplamente discutida: a renda garantida."

Em 2005, numa estada nos EUA, procurei o ex-Senador Mc Govern, que havia perdido a eleição presidencial para Richard Nixon, em 1972, para lhe relatar que o Brasil havia aprovado a instituição de uma Renda Básica de Cidadania, conceito semelhante ao que ele defendera em 1972. Ele ficou feliz e me disse: "Bem que me diziam que eu era uma pessoa com ideias adiante de seu tempo".

Em 1974, o Congresso Norte-Americano aprovou uma proposta de um imposto de renda negativo parcial, apenas para os que trabalham e não alcançam um patamar de renda, com o nome de Earned Income Tax Credit, ou Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, o qual teve um desenvolvimento importante. Hoje mais de 23 milhões de famílias recebem essa complementação de renda que é de mais de mais de dois mil dólares por ano em média. Este programa se somou aos programas de Assistência às famílias com crianças dependentes, substituído em 1996, pela Assistência Temporária às Crianças Dependentes, ao Seguro Desemprego, aos Cupons de Alimentação, e à Seguridade Social. Nas últimas décadas, quase todos os países europeus criaram programas de transferências e garantias de renda a exemplo da Renda Mínima de Inserção, na França, do Rendimento Familiar Mínimo, em Portugal, de benefícios às crianças de forma bastante generalizada. Nos países da América Latina se espalharam os programas de transferência de renda condicionada, como Oportunidades no México, Chile Solidário, Jefes e Jefas de Hogar, ou mais recentemente, Asignación Familiar, na Argentina, Avancemos na Costa Rica e Ingreso Ciudadano no Uruguai.

Em 1986, em Louvain, na Bélgica, um grupo de cientistas sociais, economistas e filósofos, dentre os quais Philippe Van Parijs, Guy Standing, Claus Offe, Robert van der Veen, criaram a **BIEN, Basic Income European Network**, para se constituir num fórum para debater todas as formas de transferência de renda nos mais diversos países. Também para propugnar que em cada país se institua uma Renda Básica Incondicional. Desde então, a cada dois anos a BIEN tem realizado congressos internacionais. Em 2004, por ocasião do congresso realizado em Barcelona, como havia pesquisadores dos cinco continentes, resolveu-se transformar a BIEN em Basic Income Earth Network, ou Rede Mundial da Renda Básica. Durante o XII Congresso Internacional da BIEN, em Dublin, em junho de 2008, foi feita uma consulta a nós brasileiros se poderíamos sediar o próximo XIII Congresso Internacional da BIEN. Assim ficou definido e o XIII Congresso se realizará na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, FEA-USP, em 30 de junho, 1º e 2 de julho de 2010. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva já aceitou fazer a conferência de abertura do evento.

No início dos anos sessenta, numa vila de pescadores, o prefeito observou que de lá saia uma grande riqueza na forma da pesca, mas uma boa parte da população continuava pobre. Disse ele, então aos seus habitantes. Vamos criar um imposto de 3% sobre o valor da pesca para instituir um fundo que a todos pertencerá. Teve enorme resistência: "Mais um imposto. Sou contra".

Demorou cinco anos para persuadir a comunidade. Uma vez instituído, foi tão bem sucedido que, dez anos depois, se tornou governador do Estado do Alasca que, ao final dos anos sessenta descobriu enorme reserva petrolífera. Em 1976, aquele Governador Jay Hammond disse aos seus 300 mil concidadãos: "Nós precisamos pensar não apenas nesta geração, mas na futura. O petróleo e outros recursos naturais não são renováveis. Vamos então separar uma parcela dos royalties decorrentes da exploração dos recursos naturais para instituir um fundo que a todos pertencerá. Por 76 mil votos a favor e 38 mil contra, 2X1, a proposta foi aprovada. A lei separou 25% dos rendimentos da exploração dos recursos naturais que passaram a ser investidos em títulos de renda fixa, ações de empresas do Alasca, de forma a contribuir para diversificar sua economia, dos EUA, internacionais, inclusive das 30 empresas mais lucrativas do Brasil, como a Petrobrás, a Vale do Rio Doce, o Itaú e o Bradesco, o que significa que nós brasileiros contribuimos para que isso funcione lá, e empreendimentos imobiliários. O valor do Fundo Permanente do Alasca evoluiu de aproximadamente US\$ 1 bilhão, no início dos anos oitenta, para US\$ 40 bilhões recentemente. Em 2009 sofreu um declínio por causa da crise econômica mas está em recuperação.

Cada pessoa residente no Alasca, desde que há um ano ou mais, que tenha preenchido um formulário de apenas uma página, entre 10. de janeiro e 31 de março, em que diz: o seu endereço de trabalho, de residência, se mora lá há um ano ou mais, mesmo que tenha viajado, número de pessoas na família até 18 anos, não precisa informar o rendimento e o patrimônio, poucos dados a mais e o testemunho de duas pessoas sobre se as declarações são verdadeiras. Quem assim procedeu, desde o início dos anos oitenta, até o início de outubro, esta pessoa recebeu em sua conta bancária, por transferência eletrônica, ou por cheque em sua residência, se assim preferiu, a cada ano, primeiro cerca de US\$ 300,00, e gradativamente mais, até US\$ 2.069 por pessoa em 2008. Em 2009, baixou para US\$ 1305, em função da crise que abalou a economia e fez baixar o valor do petróleo e das ações na Bolsa de Nova York.

Por ter distribuído cerca de 6% do Produto Interno Bruto ao longo dos últimos 26 anos a todos os seus habitantes ali residentes há um ano ou mais – são cerca de 700 mil atualmente, dos quais 611 mil cumpriram aquele requisito em 2008 - o Alasca se tornou o mais igualitário dos 50 Estados Norte Americanos. Ao longo do período 1989-99, enquanto as famílias 20% mais ricas nos EUA tiveram um crescimento da sua renda familiar per capita de 26%, as famílias 20% mais pobres tiveram um crescimento de 12%. Já no Alasca, graças aos dividendos proporcionados igualmente a todos os habitantes, o crescimento da renda familiar per capita das famílias 20% mais ricas foi de 7%, portanto, cresceram. Já o das famílias 20% mais pobres foi de 28%, portanto 4 vezes mais. O que significa que, para o objetivo de se alcançar uma sociedade mais equitativa, a experiência foi altamente bem sucedida.

Em 1999, os professores Bruce Ackerman e Ann Alstott, da Universidade de Yale, publicaram o livro "The Stakeholder Society", ou "A Sociedade dos Participantes. Baseados na proposta de Thomas Paine, eles propuseram que toda pessoa nos EUA ao completar 21 anos tenha o direito de receber uma soma de US\$ 80 mil para iniciar a sua vida adulta, com a possibilidade de gastar no que bem aprover, seja para **completar seus estudos, iniciar um empreendimento ou o que for.** Um de seus estudantes de pós-graduação, membro da Sociedade Fabiana e amigo do Primeiro Ministro Tony Blair transmitiu-lhe a idéia. E quando Blair anunciou que sua esposa Cherie estava grávida de seu quarto filho, Alexandre, ele anunciou que daí para a frente toda a criança nascida no Reino Unido passaria a ter depositada na sua conta bancária, ao nascer e ao completar 6,11 e 16 anos, respectivamente, as somas de 250, 50, 50 e 50 libras esterlinas. Se a família da criança tiver uma renda familiar anual inferior a certo patamar, próximo de 17 mil libras esterlinas, aquelas somas passarão a ser 500, 100, 100 e 100 libras esterlinas, respectivamente. Como elas rendem juros, quando a pessoa completar 18 anos, ela terá para seu livre dispor uma soma que se aproximará de pelo menos 4 mil ou 5 mil libras esterlinas pelo direito de todos partilharem da riqueza da nação. Com o nome de "Child Fund Trust", ou Fundo Patrimonial da Criança, esta lei que o criou foi aprovada pelo Parlamento do Reino Unido em 13 de maio de 2003. Finalmente, em sua terra natal, a proposição de Thomas Paine, formulada em 1795, foi aplicada, ainda que modestamente.

No Brasil, podemos considerar a instituição de uma Renda Básica de Cidadania como consistente com os valores propugnados pelos indígenas que viviam em comunidade, pelos quilombolas e abolicionistas combatentes pela abolição da escravatura e por todos aqueles pesquisadores e cientistas que lutaram para que o Brasil pudesse criar uma nação justa. Dentre esses podemos citar Caio Prado Junior, Milton Santos, Josué de Castro e Celso Furtado. Em 1956, como deputado federal pelo PTB, num pronunciamento na Câmara dos Deputados sobre desníveis de renda, o autor de "Geografia da Fome" e de "Geopolítica da Fome", Josué de Castro, disse:

"Eu defendo a necessidade de darmos o mínimo a cada um, de acordo com o direito que tem todos os brasileiros de ter um mínimo para a sua sobrevivência."

Foi nos anos 1966-68, quando fiz meus estudos de Mestrado em Economia na Michigan State University, EUA, que me deparei com o conceito da garantia de renda através de um imposto de renda negativo. Quando fiz o Doutorado em Economia na MSU, com 15 meses de estudo na Universidade de Stanford, nos EUA, mais me familiarizei com o conceito. Ao voltar ao Brasil, interagi com o professor Antonio Maria da Silveira que, em 1975, na Revista Brasileira de Economia, propôs que instituisse no Brasil um imposto de renda negativo no artigo "Moeda e redistribuição de renda". Quando me elegi Senador pelo PT-SP, pela primeira vez, em 1990, chamei o professor Antonio Maria para colaborar na proposição de um Programa de Garantia de Renda Mínima, PGRM. Toda pessoa adulta, de 25 anos ou mais, que não alcançasse pelo menos 45 mil cruzeiros mensais, teria direito a um complemento da ordem de 30% a 50%, a critério do Poder Executivo, da diferença entre aquele patamar (na época, de cerca de US\$ 150.00 mensais) e o nível de renda da pessoa. O projeto foi aprovado pelo Senado Federal, por consenso de todos os partidos, em 16 de dezembro de 1991. Foi para a Câmara dos Deputados, onde, na Comissão de Finanças e Tributação, recebeu parecer entusiástico do Deputado Germano Rigotto (PMDB-RS).

Foi então que o debate sobre a matéria frutificou no Brasil. Em 1991, num debate com ~~aproximadamente 50 economistas com afinidade com o PT~~, realizado em Belo Horizonte, em que a convite de Walter Barelli, eu e Antonio Maria da Silveira apresentamos a proposta do PGRM. O Professor José Márcio Camargo, da PUC-Rio de Janeiro, ponderou que a garantia de uma renda mínima era um bom passo, mas deveria ser feito para as famílias carentes, com crianças em idade escolar, desde que frequentassem a escola. Assim não seriam instadas a trabalhar precocemente para ajudar no sustento de suas famílias. Escreveu dois artigos na "Folha", em 3 de dezembro de 1991, e em 10. de março de 1993, sobre o tema. Desde o final dos anos oitenta, o Professor Cristóvam Buarque, na Universidade de Brasília, pensava em algo semelhante.

Assim em 1995, tendo em conta estas reflexões, o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira (PSDB), em Campinas, e o Governador Cristóvam Buarque (PT), no Distrito Federal, iniciaram os seus programas de renda mínima associado às oportunidades de educação e Bolsa-Escola. Toda família que não recebesse à época até meio salário mínimo mensal per capita, então 70 reais, teria direito de receber o suficiente para completar os 70 reais per capita, em Campinas, ou um salário mínimo, no Distrito Federal. Aquelas experiências se alastraram por dezenas de municípios, como Ribeirão Preto, Piracicaba, Jundiaí, São José dos Campos, Belo Horizonte, Belém, Mundo Novo etc por todo o Brasil. No Congresso Nacional surgiram diversos projetos de lei para que a União reforçasse os municípios que caminhassem nessa direção.

Em 1996, levei o Professor Philippe Van Parijs, filósofo e economista que tão bem tem defendido a Renda Básica de Cidadania, para uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, presente o Dep. Nelson Marchezan, um daqueles proponentes. Van Parijs salientou que o objetivo melhor seria a renda básica incondicional, mas que se iniciar a garantia da renda mínima associando-se às oportunidades de educação era um bom passo, pois estaria relacionado-a ao investimento em capital humano. Foi então que o Presidente

Fernando Henrique Cardoso deu o sinal verde para que fosse aprovada a Lei 9.533, de 1997. Ela autorizava o governo federal a conceder apoio financeiro, de 50% dos gastos, aos municípios que instituísem programa de renda mínima associado a ações sócio-educativas.

Em março de 2001 foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso uma nova lei, de sua iniciativa, a de No. 10219/2001, que autoriza o governo federal a realizar convênios com os governos de todos os municípios brasileiros para adotarem o programa de renda mínima associado à educação, ou Bolsa Escola. O presidente chamou a Lei de José Roberto Magalhães Teixeira, em homenagem ao Prefeito de Campinas que havia falecido. Pouco depois o governo instituiu o Programa Bolsa-Alimentação e o Auxílio-Gás. Em 2003, o governo Luiz Inácio Lula da Silva instituiu o programa Vale-Alimentação.

Em outubro de 2003, o governo do Presidente Lula resolveu unificar e racionalizar os diversos programas como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Cartão Alimentação e o Auxílio Gás no Programa Bolsa Família, o qual passou a ter 3,5 milhões de famílias inscritas em dezembro de 2003. Expandiu-se para 6,5 milhões de famílias em dezembro de 2004, 8,5 milhões de famílias em dezembro de 2005 e 11 milhões de famílias em dezembro de 2006. Deverão ser cerca de 13 milhões de famílias ao final de 2009, com os valores que foram ajustados até alcançar os valores acima explicados, hoje vigentes.

O Programa Bolsa Família, ao lado de outros instrumentos de política econômica, contribuiu para que o Brasil diminuísse o grau de desigualdade e reduzisse a pobreza absoluta. Segundo estudo do IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada número 30, PNAD 2008, Primeiras Análises, de 24 setembro 2009, o coeficiente Gini de desigualdade da renda domiciliar per capita, que atingira 0,599; em 1995, 0,581, em 2003; diminuiu gradualmente, a cada ano, até chegar em 0,544 em 2008. A proporção de famílias com renda abaixo da linha considerada extremamente pobre, com renda mensal per capita abaixo de R\$ 93,75 que era de 17,5% em 2003, baixou para 8,8% em 2008. A proporção de famílias pobres, com renda mensal per capita abaixo de R\$ 187, 50, baixou de 39,4% em 2003, para 25,3%, em 2008.

Esse resultado alvissareiro pode também ser mostrado da seguinte forma. Os 20% mais pobres tiveram um crescimento na renda per capita 47 pontos percentuais mais acelerado. Enquanto, em 2001, a renda média dos 20% mais ricos era 27 vezes a dos 20% mais pobres, em 2008 passou a ser 19 vezes, uma redução de 30% na desigualdade em 7 anos.

O Brasil, apesar dos progressos alcançados, é ainda um dos países mais desiguais do mundo, agora o décimo mais desigual dentre todos. Enquanto os 40% mais pobres vivem com 10% da renda nacional, os 10% mais ricos vivem com mais de 40%. A renda apropriada pelo 1% mais rico é igual à dos 45% mais pobres. A criação e expansão do Programa Bolsa Família, que foi precedido pelos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e outros, teve efeitos positivos. Para avançar ainda mais em direção à erradicação mais eficiente e direta da pobreza absoluta, à maior equidade e à garantia de maior liberdade real para todos é que se propõe a aplicação da Renda Básica de Cidadania.

Ao longo dos anos noventa, mais e mais passei a interagir com os pesquisadores que haviam fundado a BIEN e a participar de seus congressos bi-anuais. Persuadido fiquei de que melhor do que se garantir uma renda através de um imposto de renda negativo, ou de formas condicionadas, seria se criar uma Renda Básica Incondicional para toda a população. Por esta razão, em dezembro de 2001, apresentei novo projeto de lei no Senado para se instituir a Renda Básica de Cidadania, RBC. O relator designado, Senador Francelino Pereira (PFL-MG), depois de estudar a proposição, disse a mim: Eduardo, é uma boa idéia. Mas você precisa torná-la compatível com a lei de responsabilidade fiscal, para cada despesa, é necessário ter a receita correspondente. Que tal você aceitar um parágrafo que diga que ela vai ser instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como o faz o Bolsa-Escola, e depois o Bolsa Família, até que um dia se estenda a todos. Achei que era de bom senso, lembrei-me da recomendação de James Meade, e aceitei. Graças a essa característica o projeto foi aprovado por consenso de todos os partidos no Senado, em dezembro de 2002 e, em dezembro de 2003, na Câmara. Em janeiro de 2004, o ~~Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, quando consultado pelo Presidente Luiz Inácio~~ Lula da Silva, disse que como era para ser instituído gradualmente, era factível, portanto poderia sancionar. Assim, em 8 de janeiro de 2004, o presidente sancionou a Lei 10.835/2004, que cria a RBC. Neste dia, ele recebeu a seguinte mensagem do economista Celso Furtado:

"Neste momento em que Vossa Excelência sanciona a Lei da Renda Básica de Cidadania quero expressar-lhe minha convicção de que, com essa medida, nosso país coloca-se na vanguarda daqueles que lutam pela construção de uma sociedade mais solidária. Com frequência o Brasil foi referido como um dos últimos países a abolir o trabalho escravo. Agora, com este ato que é fruto do civismo e da ampla visão social do senador Eduardo Matarazzo Suplicy, o Brasil será referido como o primeiro que institui um sistema de solidariedade tão abrangente e, ademais, aprovado pelos representantes de seu povo."

Da mesma maneira como os primeiros programas de renda mínima associados à educação se iniciaram localmente, em Campinas e no Distrito Federal, é possível se começar a Renda Básica de Cidadania em comunidades ou em municípios.

Dentre os países em desenvolvimento, uma experiência significativa iniciou-se na Namíbia, na vila de Otjivero/Omitara, a 100 km da capital Windhoek, em janeiro de 2008. Todos os 1.000 habitantes desta vila rural, desde então, passaram a receber 100 dólares da Namíbia, equivalentes a cerca de 12 dólares norte-americanos, por mês. A iniciativa foi da Coalizão em Favor da Renda Básica da Namíbia, que tem como um de seus principais entusiastas o Bispo Zephania Kameeta, da Igreja Luterana, e que conseguiu contribuições voluntárias de diversas fontes, inclusive de sindicatos de trabalhadores da República Federal da Alemanha, para viabilizar o fundo necessário. A revista Der Spiegel, de agosto de 2009, publicou uma extensa reportagem sobre "Como

uma Renda Básica Salvou uma Vila na Namíbia”, em que ressaltam os inúmeros efeitos positivos da experiência. Melhorou o nível de atividade econômica, inúmeras atividades econômicas se iniciaram, diminuiu a pobreza absoluta, aumentou a frequência das crianças nas escolas, melhorou o grau de nutrição, elevou-se a auto-estima das pessoas e começa a haver um grande interesse da sociedade sobre a experiência pioneira.

No Brasil, o Recivitas, Instituto pela Revitalização da Cidadania, depois de criar na Vila de Paranapiacaba, no alto da Serra de Mar, de 1.200 habitantes, uma Biblioteca Livre e uma Brinquedoteca Livre, para que pessoas disponham de livros e de brinquedos para uso de quem quiser utilizá-los, resolveu propor a todos os seus habitantes a criação de uma Renda Básica de Cidadania. A presidente, Bruna Augusto Pereira e o coordenador Marcos Brancaglione dos Santos aguardam passos a serem dados pelo Prefeito de Santo André, onde fica a vila, para seguirem adiante com o projeto. Enquanto aguardam, iniciaram uma experiência pioneira no vilarejo de Quatinga Velha, em Mogi das Cruzes, onde, desde o início de 2009, fazem o pagamento mensal de R\$ 30,00 para 57 pessoas.

~~Outra experiência alvissareira acontece em Santo Antonio do Pinhal, na Serra da Mantiqueira, a 177 km de São Paulo, no caminho para Campos de Jordão. Ali, em 29 de outubro de 2009, a Câmara Municipal, por consenso dos nove vereadores, aprovou o Projeto de Lei Municipal de uma Renda Básica de Cidadania proposto pelo Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira, do PT, eleito em 2004 por 55% dos votos e reeleito em 2008, com 79.06% dos votos. O projeto será sancionado pelo prefeito em 12 de novembro de 2009. É o primeiro, dentre os 5.564 municípios brasileiros que aprova uma lei que institui a RBC. Diz seu artigo 1º:~~

~~“Com o objetivo de se fazer de Santo Antonio do Pinhal um município que harmonize o desenvolvimento econômico sustentável com a aplicação dos princípios de justiça, que signifiquem a prática da maior solidariedade entre todos os seus habitantes, fica instituída a Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal –RBC, que se constituirá no direito de todos os registrados e residentes ou residentes no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, não importando sua condição socioeconômica, de receberem um benefício monetário. “~~

~~Tal como na lei federal, será de igual valor para todos e o suficiente para prover as necessidades mínimas de cada pessoa, considerando para isso o grau de desenvolvimento do município e as possibilidades orçamentárias. E será alcançada por etapas a critério do Conselho Municipal de RBC, priorizando as camadas mais necessitadas.~~

~~Com a finalidade de financiar o pagamento da RBC, será criado o Fundo Municipal que terá como fontes 6% das receitas tributárias do Município; doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; transferências do Estado e da União; produtos de aplicação de seus recursos e outras. Santo Antonio do Pinhal, com 7.036 habitantes, metade dos quais em área rural, a outra urbana, tem 53 pousadas, correspondentes a 1.200 leitos, 32 restaurantes, pequenos e médios agricultores, artesões e diversas atividades de comércio e indústria. Tem boas escolas e um baixo índice de criminalidade, zero de homicídios.~~

É perfeitamente possível que se entusiasmem os seus visitantes, que nas temporadas e feriados lotam suas agradáveis pousadas e restaurantes, para que contribuam para a realização pioneira da RBC e dos princípios de justiça elaborados pelo filósofo John Rawls em "Uma Teoria de Justiça" (1971). Segundo o Professor Philippe Van Parijs, em "Real Freedom for All. What (if anything) may justify capitalism? (1995) Oxford, a RBC é um dos instrumentos que contribuirá para a realização destes três princípios:

1. Toda pessoa tem direito igual ao conjunto mais extenso de liberdades fundamentais que seja compatível com a atribuição a todos desse mesmo conjunto de liberdades (princípio de igual liberdade);
2. As desigualdades de vantagens socioeconômicas só se justificam se (a) contribuem para melhorar a sorte dos membros menos favorecidos da sociedade (princípio da diferença), e se (b) são ligadas a posições que todos têm oportunidades equitativas de ocupar (princípio de igualdade de oportunidades).

— Para se viabilizar a realização da RBC, será necessário obter os recursos que serão volumosos. Se quisermos dar um passo além do Bolsa Família, mesmo que modesto, seria de bom senso começarmos pelo menos com um valor acima da média paga por este programa, de R\$ 95 por família, o que significa algo como R\$ 31,50 por pessoa numa família de três. Portanto, se pensarmos numa RBC de R\$ 40,00, teríamos R\$ 240 por mês numa família de 6 pessoas. Em 12 meses, o valor anual seria de R\$ 480 por pessoa. Se multiplicarmos por 192 milhões de brasileiros que seremos no início de 2010, teríamos a necessidade de R\$ 92,160 bilhões, ou seja, algo em torno de 3,5% do Produto Interno Bruto de R\$ 2,6 trilhões, em torno de 8 vezes o orçamento do Bolsa Família, um salto considerável.

R\$ 40 por mês é uma quantia modesta, mas com o tempo, o progresso do país e a aceitação crescente da população, a RBC poderá se tornar algo como R\$ 100, um dia R\$ 1.000 e assim por diante. Para que isso seja viável, um caminho poderá ser a criação do Fundo Brasil de Cidadania, conforme Projeto de Lei No. 82/1999 que apresentei no Senado. Já aprovado por consenso pelo Senado, tramita na Câmara dos Deputados, onde já foi aprovado na Comissão de Família e Seguridade Social e agora aguarda o parecer do Deputado Ciro Gomes (PSB-CE), na Comissão de Finanças e Tributação. Constituem recursos deste fundo 50% dos recursos oriundos da autorização ou concessão da exploração de recursos naturais; 50% da renda oriunda dos aluguéis de imóveis da União, que pertencem a todo povo; 50% dos recursos provenientes da concessão de serviços e obras públicas e outros recursos. Com os rendimentos provenientes da aplicação destes recursos do fundo, a exemplo da experiência do Fundo Permanente do Alasca, se pagaria a RBC a todos os residentes no Brasil.

Quanto mais as pessoas compreenderem como a RBC contribuirá para a construção de um Brasil civilizado e justo, mais estarão a dizer ao Presidente da República, aos governadores e prefeitos: É uma boa proposta. Vamos logo colocá-la em prática.

Brasília 18 de fevereiro de 2010

Os delegados ao 4o. Congresso Nacional do PT encaminham a seguinte emenda às ***Diretrizes para o Programa de Governo Dilma Rousseff 2010***:

Acrescer ao item 18 – no bloco denominado *O crescimento acelerado e o combate às desigualdades sociais e regionais serão o eixo que vai estruturar o desenvolvimento econômico* -, logo após a alínea f, que trata do "aprimoramento permanente dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para erradicar a fome e a pobreza, facilitar o acesso de homens e mulheres ao emprego, formação, saúde e melhor renda"; a seguinte alínea:

g) transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania - RBC, incondicional, como um direito de todos participarem da riqueza da nação, conforme prevista na Lei 10.853/2004, de iniciativa do PT, aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 8 de janeiro de 2004; e o estímulo às administrações municipais a iniciarem experiências pioneiras da instituição da RBC, como Santo Antonio do Pinhal (SP), por iniciativa do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Será V. Ex^a atendido na forma do Regimento.

Mas só lembrar a V. Ex^a que Deus colocou o filho Dele na casa de um trabalhador, de um operário. E que V. Ex^a representa São Paulo, que simboliza o trabalho no País.

Senador, estão aqui dois assessores que trabalham e estudam. Essa é a grandeza do Senado. Todos dois têm duas formaturas, são doutores duas vezes. O José Roberto, Direito e História; o João Pedro, Direito e História. Estão aí dois exemplos da grandeza do

Senado, os nossos assessores e secretários, ambos jovens, entraram pela porta estreita do concurso. Não foi pela porta larga da vadiagem e são a nossa tranquilidade. Olha que a tranquilidade é tal que qualquer pessoa pode, como eu, presidir o Senado, porque os assessores são extraordinários e não nos deixarão cometer erros contra a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 84, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2009 (nº 569/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

RELATOR “AD HOC”: Senador **PAULO DUQUE**

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

Esta Comissão é, portanto, chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2009 (PDC nº 569, de 2008, na origem), de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. Na Câmara dos Deputados, o acordo foi aprovado pelo Plenário, em 8 de outubro de 2009, após passar também pelo crivo das comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 39, de 31 de janeiro de 2008, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 330 (MRE — COCIT/DAI/DAM I ASEG-BRAS-PARG), de 24 de outubro de 2007, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que informa que o documento, composto de 10 artigos, “insere-se na prioridade que o Brasil tem conferido à cooperação e integração da América do Sul, contribuindo para o desenvolvimento e segurança regionais. Diz

respeito também aos compromissos de fortalecimento da transparência e confiança mútua assumidos no âmbito da Organização dos Estados Americanos”.

Ainda nas palavras do Ministro Celso Amorim, o acordo “atribui ênfase ao desenvolvimento de uma visão compartilhada de defesa; à promoção de ações conjuntas de treinamento e instrução militar; ao incentivo à cooperação no planejamento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; ao intercâmbio de pontos de vista sobre as diretrizes do planejamento estratégico e de informações no campo da inteligência estratégica; à promoção de ações conjuntas de formação, capacitação e especialização de pessoal; e à colaboração em assuntos relativos a equipamentos e sistemas (...)”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O acordo em análise está em consonância com o rol de documentos análogos a que nosso País está vinculado com nações limítrofes. Assim como os demais, o presente tratado objetiva estreitar vínculos bilaterais pela via da cooperação no campo da defesa. A iniciativa tem como base contribuir para a paz e a prosperidade global e regional.

Cuida-se de tratado que, tendo por fundamento o interesse comum, reafirma os princípios da soberania, da igualdade dos Estados e da não interferência em áreas de jurisdição exclusiva das Partes.

O acordo busca ampliar a cooperação mediante intercâmbio de pontos de vista sobre as diretrizes do planejamento estratégico; intercâmbio de informações no campo da inteligência estratégica; fortalecimento de medidas de confiança mútua, tais como a notificação prévia de manobras militares na região de fronteira; intercâmbio com vistas à capacitação de pessoal; visitas a unidades militares e a instituições civis relacionadas com a defesa; visitas de navios e aeronaves militares; desenvolvimento de projetos de aplicação de tecnologia de defesa; reuniões entre instituições de defesa equivalentes; além de outros programas e projetos de cooperação, de comum acordo entre as Partes.


O acordo traz ainda um importante dispositivo sobre a proteção das informações produzidas em seu âmbito, garantindo, respeitadas as respectivas legislações nacionais, que as informações não serão utilizadas para fins diversos dos do acordo.


O texto dispõe, também, sobre responsabilidades financeiras, segurança de informações sigilosas e responsabilidade civil.

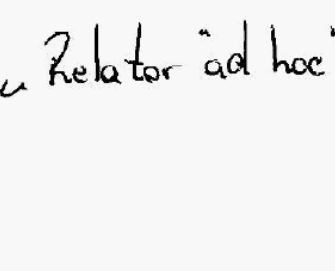
III – VOTO

Por todo exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2010.


, Presidente


Relator


Relator "ad hoc"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 839, DE 2009**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Paulo Duque, Relator "Ad Hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Heráclito Fortes (Presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, Rosalba Ciarlini e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 04 de fevereiro de 2010.



Senador HERÁCLITO FORTES

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PD 5 Nº 839, DE 2009.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/02/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR "AD HOC": SENADOR PAULO DUQUE	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - ALOÍZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente em exercício</i>	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECERES

N^{os} 85 E 86, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009, (1.015/2007, na Casa de Origem, do Deputado Celso Russomano), que *acrescenta dispositivo ao art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória aprendizagem noturna.*

PARECER Nº 85, DE 2010

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009 (nº 1.015, de 2007, na origem), propõe acrescentar novo parágrafo ao art. 158, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para determinar que parte do aprendizado do candidato à Carteira Nacional de Habilitação deve ser feita à noite, cabendo ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a fixação da carga horária mínima correspondente às aulas noturnas.

O autor da proposição argumenta que a responsabilidade pela maioria dos acidentes de trânsito cabe ao condutor, sendo secundárias as causas relacionadas às condições da via ou do veículo. Por essa razão, preconiza o aperfeiçoamento do processo de formação do motorista, assegurando experiência prévia nas mais diversas situações que compõem a rotina dos motoristas, entre as quais se destaca, por sua peculiaridade, o trânsito noturno.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi aprovado nas Comissões de Viação e Transporte e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão analisar a proposição sob os aspectos gerais de educação e de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

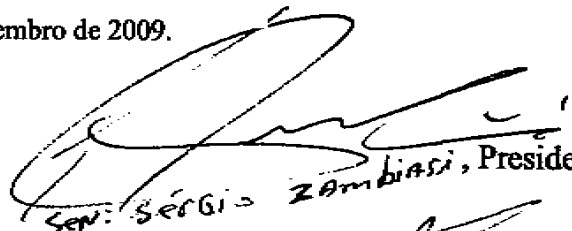
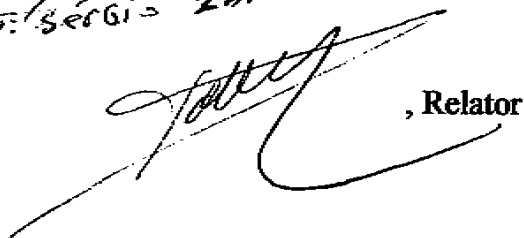
Trata-se de proposta que merece todo o nosso apoio, uma vez que visa o aprimoramento da formação do motorista. De fato, a condução de veículos à noite guarda especificidades que não podem ser assimiladas apenas com a instrução teórica ou com aulas de direção diurnas. Para enfrentar o trânsito noturno, é preciso que o aprendiz tenha vivenciado, na prática, peculiaridades tais como a diminuição da visibilidade e o efeito dos faróis dos veículos e da sinalização refletiva nas vias, entre outras circunstâncias.

A iniciativa é, pois, meritória e certamente trará benefícios para a qualidade do trânsito e para a redução dos acidentes de modo geral.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2009.


SEN. SÉRGIO ZAMBIASI, Presidente FEVERVET

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 113/09 NA REUNIÃO DE 08/09/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Ser: Sérgio Zambiasi*
EVENTUAL

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTEELHO	2- DELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLYC <i>Eduardo Supplyc</i>
PAULO PAIM RELATOR	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- (VAGO)
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- JEFFERSON PRAIA
--	--------------------

PARECER Nº 86, DE 2010
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009 (PL nº 1.015, de 2007, na origem), propõe acrescentar novo parágrafo ao art. 158, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para determinar que parte do aprendizado do candidato à Carteira Nacional de Habilitação seja feita à noite, cabendo ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a fixação da carga horária mínima correspondente.

O autor da proposição argumenta que a responsabilidade pela maioria dos acidentes de trânsito cabe ao condutor, sendo secundárias as causas relacionadas às condições da via ou do veículo. Por essa razão, preconiza o aperfeiçoamento do processo de formação do motorista, assegurando experiência prévia nas mais diversas situações que compõem a rotina do automobilismo, entre as quais se destaca, por sua peculiaridade, o trânsito noturno.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas. O parecer da primeira comissão foi favorável ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência da União para legislar privativamente sobre trânsito, nos termos do art. 22, XI, da Constituição Federal. Não há qualquer restrição à iniciativa parlamentar de proposições sobre o tema.

O projeto observa os princípios gerais do ordenamento jurídico nacional e foi elaborado segundo a técnica legislativa determinada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, concordamos com o autor com relação à necessidade de incluir nos cursos de formação para habilitação de condutores o aprendizado no período noturno. O candidato precisa ser preparado para enfrentar todas as adversidades do trânsito, a fim de que não tenha que aprender com os próprios erros quando já estiver habilitado.

O Código de Trânsito Brasileiro dispõe indiretamente sobre o assunto, ao determinar que “a formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito” (art. 148, § 1º).

A regulamentação desse dispositivo foi feita pelo Contran, por meio de sucessivas resoluções. Atualmente, o assunto é tratado pela Resolução nº 168, de 2004, alterada pelas Resoluções nº 169, de 2005; nº 193, de 2006; nº 222, de 2007; e nº 285, de 2008.

Segundo essa norma, os “cursos para formação para habilitação de condutores de veículos automotores” abrangem o “curso teórico-técnico” e o “curso de prática de direção veicular”.

Com relação a este último, a Resolução nº 285, de 2008, alterou o texto da Resolução nº 168, de 2004, para determinar que “o candidato deverá realizar a prática de direção veicular, mesmo em condições climáticas adversas tais como: chuva, frio, nevoeiro, *noite*, dentre outras, que constam do conteúdo programático do curso” (item 1.3 do Anexo II).

O tratamento infralegal do tema não é suficiente, entretanto, para garantir sua efetividade. A inclusão do dispositivo ora proposto no Código de Trânsito Brasileiro, ao tornar explícita a exigência de aprendizagem noturna, certamente contribuirá para sensibilizar a sociedade e as autoridades do setor para que o tema seja tratado com mais rigor.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

Senador Jarbas Vasconcelos

, Presidente em Exercício



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 113 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>in exercício: Sen. Jarbas Vasconcelos</i>	
RELATOR: <i>Sen. Valdir Raupp</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO <i>[assinatura]</i>	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA, JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO <i>[assinatura]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSAT <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art. 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

.....

Art. 158. A aprendizagem só poderá realizar-se:

I - nos termos, horários e locais estabelecidos pelo órgão executivo de trânsito;

II - acompanhado o aprendiz por instrutor autorizado.

Parágrafo único. Além do aprendiz e do instrutor, o veículo utilizado na aprendizagem poderá conduzir apenas mais um acompanhante.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 007/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009, que "Acrescenta dispositivo ao art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória aprendizagem noturna", de autoria do Deputado Celso Russomanno.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador JARBAS VASCONCELOS
Presidente em Exercício

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.***RELATÓRIO****RELATOR: Senador VALDIR RAUPP****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009 (PL nº 1.015, de 2007, na origem), propõe acrescentar novo parágrafo ao art. 158, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para determinar que parte do aprendizado do candidato à Carteira Nacional de Habilitação seja feita à noite, cabendo ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a fixação da carga horária mínima correspondente.

O autor da proposição argumenta que a responsabilidade pela maioria dos acidentes de trânsito cabe ao condutor, sendo secundárias as causas relacionadas às condições da via ou do veículo. Por essa razão, preconiza o aperfeiçoamento do processo de formação do motorista, assegurando experiência prévia nas mais diversas situações que compõem a rotina do automobilismo, entre as quais se destaca, por sua peculiaridade, o trânsito noturno.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas. O parecer da primeira comissão foi favorável ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência da União para legislar privativamente sobre trânsito, nos termos do art. 22, XI, da Constituição Federal. Não há qualquer restrição à iniciativa parlamentar de proposições sobre o tema.

O projeto observa os princípios gerais do ordenamento jurídico nacional e foi elaborado segundo a técnica legislativa determinada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, concordamos com o autor com relação à necessidade de incluir nos cursos de formação para habilitação de condutores o aprendizado no período noturno. O candidato precisa ser preparado para enfrentar todas as

adversidades do trânsito, a fim de que não tenha que aprender com os próprios erros quando já estiver habilitado.

Entendemos, entretanto, que o Código de Trânsito Brasileiro já dispõe satisfatoriamente sobre o assunto, ao determinar que “a formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito” (art. 148, § 1º).

A regulamentação desse dispositivo foi feita pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), por meio de sucessivas resoluções. Atualmente, o assunto é tratado pela Resolução nº 168, de 2004, alterada pelas Resoluções nº 169, de 2005; nº 193, de 2006; nº 222, de 2007; e nº 285, de 2008.

Segundo essa norma, os “cursos para formação para habilitação de condutores de veículos automotores” abrangem o “curso teórico-técnico” e o “curso de prática de direção veicular”.

Com relação a este último, a Resolução nº 285, de 2008, alterou o texto da Resolução nº 168, de 2004, para determinar que “o candidato deverá realizar a prática de direção veicular, mesmo em condições climáticas adversas tais como: chuva, frio, nevoeiro, *noite*, dentre outras, que constam do conteúdo programático do curso” (item 1.3 do Anexo II).

Verifica-se, portanto, que a preocupação do autor da proposição já está sendo adequadamente tratada pelo Contran. Além disso, não seria conveniente trazer para o âmbito da legislação ordinária detalhes pertinentes à regulamentação infralegal.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei da Câmara n 113, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER

Nº 87, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2005, do Senador Pedro Simon, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando prazo para o registro do desaparecimento de criança e adolescente e estabelece prazo máximo para o início das investigações, do Senador Pedro Simon.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania passa a examinar, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2005, de autoria do eminente Senador PEDRO SIMON, que visa a acrescentar art. 265-A ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.969, de 13 de julho de 1990), para determinar aos órgãos competentes que efetuem o registro de comunicação de desaparecimento de criança ou adolescente, uma hora após a ocorrência do fato, dando início à investigação no prazo máximo de seis horas, a partir da notificação.

O parágrafo único do art. 265-A inclui, entre as providências a serem tomadas, a comunicação do desaparecimento à Polícia Rodoviária, aos portos e aeroportos e às companhias de transportes, com os elementos necessários à identificação da criança ou adolescente desaparecido.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, coincidente com a de publicação.

Na justificção, o seu autor relata que, em 1997, foi submetido à apreciação do Senado projeto de lei cujo objetivo era acrescentar artigo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando que a investigação sobre o,

desaparecimento de crianças e adolescentes fosse iniciada imediatamente após a sua notificação. Aprovado no Senado, aquele projeto foi remetido à Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer contrário à sua aprovação.

Por considerar oportuno e adequado um projeto com esse objetivo, em face do elevado índice de menores desaparecidos, o proponente reapresenta-o, agora, com o mesmo intento.

Acrescenta-se, na justificação, não haver, na legislação, dispositivo determinando prazo para o registro do desaparecimento nem para o início da busca de menores desaparecidos, e somente 24 horas após o desaparecimento a autoridade policial admite efetuar o registro, nada obstante o elevado número de ocorrências.

Informa-se, ainda, que Organizações Não-Governamentais, entre as quais a ABCD/Mães da Sé, registraram, em sete anos de existência, mais de 5.000 casos de pessoas desaparecidas no Brasil, com apenas 15% de casos solucionados. Ademais, por ano, em torno de 204 mil pessoas desaparecem no País.

Não há emenda a examinar.

II – ANÁLISE

O PLS nº 285, de 2005, não apresenta vício de **regimentalidade**. Com efeito, o Regimento Interno desta Casa atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania competência para opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, bem assim, no mérito, entre outros, sobre direito civil, em que se enquadra a matéria (art. 101, incisos I e II, alínea *d*).

Nada há a opor quanto aos requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, tendo em vista competir privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), e ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*). Os termos da proposição não importam violação de cláusula pétrea, não há vício de iniciativa nem ofensa ao art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à **juridicidade**, o projeto de lei, versado sob essa *forma*, afigura-se adequado ao alcance dos objetivos pretendidos; a matéria nele tratada *innovará* o ordenamento jurídico; possui o atributo da *generalidade*; é

consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e afigura-se dotado de potencial *coercitividade*.

No **mérito**, é oportuno o teor legiferante do PLS nº 285, de 2005, todavia, o cerne da proposição continua a ser a iniciativa tardia, da autoridade policial, nos procedimentos investigatórios de desaparecimento de criança ou adolescente, pois qualquer demora no desencadeamento de diligências dessa natureza pode revelar-se vital para a definição dos resultados.

Diante da premência de diligências que o desaparecimento de menores suscita, a previsão contida no art. 265-A do Estatuto da Criança e do Adolescente deve ser alterada para determinar a adoção de providências imediatas, visando à localização. Em conseqüência, também se impõe a alteração da ementa da proposição.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2005, com apresentação das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 285, de 2005, a seguinte redação:

“Acrescenta art. 265-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar às autoridades policiais o início imediato das diligências investigatórias para a localização de crianças e adolescentes desaparecidos.”

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 285, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º Acrescente-se o art. 265-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a seguinte redação:

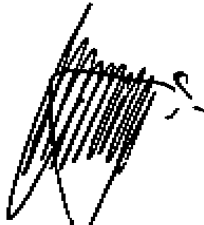
‘Art. 265-A. Tão logo tenha conhecimento do desaparecimento,

a autoridade policial deverá dar início às diligências investigatórias para localização da criança ou adolescente.

Parágrafo único. As primeiras providências incluirão a comunicação à Polícia Rodoviária, aos portos e aeroportos, e às companhias de transportes, sendo fornecidos os elementos necessários à identificação do desaparecido.”

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

Senador Jarbas Vasconcelos, Presidente em exercício

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 285 DE 2005****ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: <i>em exercício: Senador Jarbas Vasconcelos</i>	
RELATOR: <i>Senador Valdir Raupp</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY <i>[assinatura]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO <i>[assinatura]</i>	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>[assinatura]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS <i>[assinatura]</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: *PLS Nº 285, DE 2005*

GOVERNO		OPONENTES		ABSTENÇÃO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
GOVERNO					
		1- RENATO CASAGRANDE			
		2- AUGUSTO BOTELHO			
	X	3- MARCELO CRIVELLA			
		4- INACIO ARRUDA			
		5- CÉSAR BORGES			
	X	6- MARINA SILVA (PV)			
OPONENTES					
		1- ROMERO JUCA			
		2- RENAN CALHEIROS			
		3- GERALDO MESQUITA JUNIOR		X	
	X	4- LOBÃO FILHO			
		5- VALDIR RAUPP <i>Relator</i>		X	
		6- NEUATO DE CONTO			
ABSTENÇÃO					
DEMOCRATA					
		1- ETRAIM MORAIS			
		2- ADELMIR SANTANA		X	
		3- RAIMUNDO COLOMBO			
	X	4- JOSÉ AGRIPINO			
	X	5- ELISEU RESENDE			
		6- EDUARDO AZEREDO			
		7- MARCONI PERILLO		X	
	X	8- ARTHUR VIRGÍLIO			
	X	9- FLEXA RIBEIRO			
SOLIDARIEDADE					
	X	1- GIM ARGELLO			
PROGRESSISTA					
		1- PATRÍCIA SABOYA			

TOTAL: *13* SIM: *12* NÃO: *—* ABSTENÇÃO: *—* AUTOR: *—* PRESIDENTE *A*

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 02 / 2010

Senador(a) *[Assinatura]*
 Presidente eventual
[Assinatura]
 Sucedido por *[Assinatura]*
 SUCEDIDO POR VOTACIONELAS
 EFETO DE QUORUM (art. 152, § 8º, do RISF)

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 152, § 8º, do RISF).
 U:\CCJ\2009\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 05/02/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 2005
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Acrescenta art. 265-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar às autoridades policiais o início imediato das diligências investigatórias para a localização de crianças e adolescentes desaparecidos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

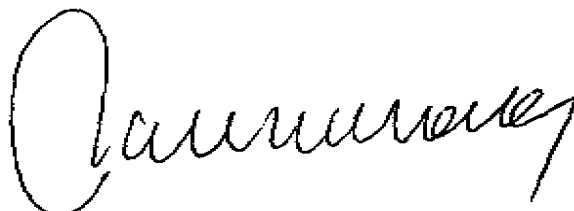
Art. 1º Acrescente-se o art. 265-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 265-A. Tão logo tenha conhecimento do desaparecimento, a autoridade policial deverá dar início às diligências investigatórias para localização da criança ou adolescente.

Parágrafo único. As primeiras providências incluirão a comunicação à Polícia Rodoviária, aos portos e aeroportos, e às companhias de transportes, sendo fornecidos os elementos necessários à identificação do desaparecido. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.



, Presidente

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 008/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2005, que "Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando prazo para o registro do desaparecimento de criança e adolescente e estabelece prazo máximo para o início das investigações", de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador JARBAS VASCONCELOS
Presidente em Exercício

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu os Ofícios nºs 7 e 8, de 2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2005.

Com referência aos expedientes recebidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 7/10-Presidência/CCJ

Brasília, 10 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009, que “Acrescenta dispositivo ao art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória aprendizagem noturna”, de autoria do Deputado Celso Russomanno.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Jarbas Vasconcelos**,
Presidente em Exercício.

Ofício nº 8/2010-Presidência/CCJ

Brasília, 10 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2005, que “Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando prazo para o registro do desapa-

recimento de criança e adolescente e estabelece prazo máximo para o início das investigações”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Jarbas Vasconcelos**,
Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que foram encaminhados ao Arquivo os **Requerimentos nºs 756 e 1.483, de 2008**, nos termos do art. 76, inciso III, do Regimento Interno, referentes, respectivamente, à:

– Comissão Temporária para acompanhar, junto ao Senado Colombiano, o processo de paz e defesa dos direitos humanos; e à

– Comissão Temporária destinada a averiguar, in loco, a situação do Estado de Santa Catarina, visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas ocorridas naquele ano.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Srª Senadora Maria do Carmo Alves enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto do art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (DEM – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com imenso pesar que venho a esta tribuna fazer uma homenagem a uma grande mulher brasileira. É com pesar por que estou falando da Doutora Zilda Arns, que perdeu a vida no trágico terremoto que assolou o Haiti neste início de ano.

Poderia discorrer sobre a história de Zilda Arns em muitas palavras e por um longo tempo. Mas nada traduz tão bem a importância do trabalho da Doutora Zilda como o artigo de MILÚ VILLELA, coordenadora da Comissão de Articulação do movimento Todos pela Educação e presidente do Faça Parte, do Centro de Voluntariado de São Paulo, que foi publicado na Folha de São Paulo, no dia 22 de janeiro deste ano, no caderno Tendência/Debates, o qual passo a ler:

“A DOUTORA Zilda Arns, que perdeu a vida no trágico terremoto no Haiti, nos deixou a valiosa lição de que, no campo social, as soluções simples são as que dão melhores resultados. A Pastoral da Criança, fundada por ela em 1983, se converteu num exemplo de tecnologia social justamente porque não enveredou por caminhos desnecessariamente complexos.

Apoiada numa rede de voluntárias, a pastoral conseguiu derrubar a mortalidade e a desnutrição infantil no país adotando medidas singelas, como a

difusão do soro caseiro para combate à diarreia e à desidratação.

Como dizia a dra. Zilda, “tudo o que a pastoral faz é simples”. Foi assim que nasceu a ideia de criar misturas nutricionais com sobras de alimentos antes rejeitadas pelas comunidades pobres. Nas mãos das voluntárias da pastoral, cascas de frutas e legumes se transformaram em misturas capazes de levar saúde e reduzir drasticamente a desnutrição de milhares de crianças em todo o país.

Ela também nos deixou outra lição igualmente simples e fundamental: a informação e a conscientização das famílias, especialmente das mulheres, é fator decisivo para a criação de um novo ambiente de cidadania nas comunidades carentes.

As voluntárias da pastoral se mobilizam para atender as crianças. Sua ação se dá com as mães e gestantes que recebem informações sobre higiene, cuidados com pré-natal e as crianças e sobre os direitos dos pequenos num país onde as garantias legais muitas vezes teimam em não sair do papel. Com esse suporte, as mães atendidas recuperam a autoestima e conseguem enfrentar melhor os desafios da maternidade.

Mas nada disso teria o efeito espetacular que hoje se conhece se não houvesse a dimensão comunitária que a pastoral soube imprimir em sua atuação. As mais de 260 mil voluntárias da entidade vão a campo com genuíno interesse em dar apoio às famílias das classes menos favorecidas.

Essas guerreiras são da própria comunidade em que atuam. Conhecem os problemas que estão ao seu redor e têm a legitimidade necessária para passar adiante o conhecimento acumulado. Juntas, elas formam uma rede de proteção e apoio que não resulta apenas nas condições nutricionais das crianças e na condução adequada da gestação. O impacto do trabalho da pastoral pode ser sentido também na redução da violência doméstica e no melhor planejamento familiar.

Esse trabalho em rede talvez seja o melhor exemplo de voluntariado de que se tem notícia no país. As mulheres aprendem umas com as outras, recebem capacitação da pastoral e angariam novas parceiras pelo caminho.

Foi essa bem construída rede de colaboração que permitiu à pastoral se transformar numa referência não só no Brasil, onde atende mais de 1,8 milhão de crianças e 95 mil gestantes em mais de 42 mil comunidades de 4.066 municípios.

A expertise da pastoral chegou a países da América Latina e da África graças ao vigor da dra. Zilda na difusão de seu modelo em regiões pobres do mundo.

Ela não estava no Haiti por acaso. No momento em que boa parte das famílias brasileiras goza de férias de início de ano, Zilda Arns embarcou para o Haiti para levar a mensagem da Pastoral da Criança ao país mais pobre das Américas.

É emblemático que ela tenha perdido a vida nesse desastre. A dra. Zilda não era uma mulher de gabinete. Ela ia a campo e viveu intensamente o papel de missionária que sonhou para si aos 15 anos de idade.

Sua ida ao Haiti, um país devastado pela guerra civil e pelos conflitos sociais, só ressalta o compromisso que tinha com a pastoral e a melhoria de vida das famílias pobres.

A perda de uma figura tão brilhante em situação tão trágica nos impele a buscar lições que possam gerar novos frutos. E não são poucas as boas ideias deixadas por essa médica pediatra e sanitarista que revolucionou a questão da saúde infantil no Brasil.

Que a simplicidade e a eficácia defendidas por ela continuem a prosperar entre nós. E que o trabalho voluntário das mulheres da pastoral prossiga, sirva de exemplo e ganhe cada vez mais relevância no Brasil e em outros países. É o que esperam as crianças que dependem da generosidade alheia para vencer os desafios da existência e todo o conjunto daqueles que lutam por uma sociedade mais justa”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui registrado nos anais desta Casa essa singela homenagem que do fundo do meu coração presto a Doutora Zilda Arns.

E finalmente, Senhor Presidente, encerro este meu pronunciamento com a certeza de que as minhas palavras não são uma expressão isolada, mas sim a expressão do sentimento de todo este Senado, de todos os meus colegas Senadores e Senadoras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada esta sessão do Senado da República do dia 18 de fevereiro.

(Levanta-se à sessão às 20 horas e 43 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte pronunciamento. Com revisão do orador.)

– Presidente, Senador Adelmir Santana, Srs. Senadores, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Suplicy, Senador Tião Viana, estamos voltando hoje do recesso de Carnaval, Senador Adelmir, e sempre se costuma dizer que o Brasil começa a trabalhar após o Carnaval. Então espero que realmente agora nós possamos retomar as nossas atividades que foram iniciadas em começo de fevereiro e interrompidas pelo recesso de Carnaval.

Durante esse tempo, nós temos percorrido diversos Municípios no Pará, com o programa do nosso Instituto Teotônio Vilela, que é o instituto de formação política do PSDB nacional, por meio da regional do Pará, levando a vários Municípios do nosso Estado uma proposta de discussão para a formação do programa de governo que será apresentado por ocasião do pleito eleitoral a partir das convenções que ocorrerão em junho. O tema do seminário recebeu o nome de “O Pará que nós queremos”.

No dia 07 de fevereiro, estivemos no Município de Acará com a Prefeita Francisca Martins. Lá encontramos os nossos amigos Vereadores Paulo Jorge; Manuel Costa, o Manduca e Idelfonso Cardias. Começamos numa comunidade do Município de Acará, a vila Guarumã, onde foram nos apresentadas algumas reivindicações. Depois fomos à sede do Município, onde fizemos uma grande reunião, com a participação do ex-Governador Simão Jatene, do Deputado Federal Nilson Pinto, dos Deputados Estaduais Manoel Pioneiro e José Megale, e de vários companheiros que lá fizeram uma exposição. Depois ouvimos as reivindicações da sociedade do município de Acará, que é o maior produtor de macaxeira, a nossa mandioca do Brasil. Produz 2,3% de toda a mandioca em nosso País.

No dia 13 agora, em pleno sábado de Carnaval, estivemos no Município de Primavera, com a nossa Prefeita Cleuma de Oliveira, o vice-prefeito Thierry Gonçalves, o Secretário Municipal Marcelo Santos, e os Vereadores Luiz Moura Carvalho, João Reis, Edílson, César, Lindomar, reinaugurando uma escola municipal que foi, além de reformada, ampliada.

O importante dessa nossa ida ao município de Primavera, além de rever os amigos, junto com o Deputado Megale e com a Cilene Couto, filha do Senador Mauro Couto, foi encontrar nessa escola municipal, Senador Adelmir Santana, algo que nos deu uma alegria muito grande.

O Município de Primavera é pequeno, com dificuldades orçamentárias, mas a Prefeita colocou nessa escola municipal uma sala de informática com dez computadores, para fazer a inclusão digital para a juventude, não só para a juventude, mas para a população de maneira geral de Primavera.

Quero parabenizar os Vereadores, a Prefeita, os secretários municipais, a população local e todos os companheiros que lá estiveram nesse nosso encontro.

No próximo final de semana vamos estar, no sábado, dia 20, em São Miguel do Guamá, como o Prefeito Nenê Lopes e, no domingo, dia 21 de fevereiro, em Marapanim, com o nosso Prefeito Ribamar. Também levaremos a esses Municípios o nosso seminário do Instituto Teotônio Vilela, para debater o tema “O Pará que queremos”.

Mas, além dessas notícias, Senador Adelmir, eu quero fazer o registro de algo que me chamou a atenção na mídia no dia de hoje.

Após quarenta anos de autonomia, a Petrobrás volta a importar gasolina - algo que me tomou de espanto quando li a matéria no jornal. E qual é o motivo? Ora, já festejamos a posição superavitária do Brasil na produção de petróleo. Isso, há alguns anos, foi festejado nacionalmente. Sabíamos que, àquela altura, o Brasil ainda importava um determinado tipo de óleo, mais fino, e exportava um óleo de tipo mais grosso. O País era superavitário no balanço das importações e exportações.

Mas agora, face à crise do Etanol - todos sabemos que o preço do açúcar no mercado internacional, como *commodity*, subiu de preço. Assim, os produtores de etanol reduziram a produção. E o Brasil tomou logo de início uma atitude para tentar não importar gasolina, que foi a de reduzir a quantidade de etanol na mistura da gasolina de 25% para 20%.

Com isso, aumentou efetivamente o consumo de gasolina, melhor dizendo.

Então, em função disso, o Brasil teve que importar 270 mil metros cúbicos de gasolina da Venezuela, de Hugo Chávez. O combustível chega ao Brasil até o final do mês. Custou à Petrobrás algo como US\$140 milhões. O volume não chega a ser significativo. Mas a falta de informações da estatal é preocupante, principalmente porque o Presidente Lula, há três meses, já iniciando o período da campanha eleitoral, afirmou que o Brasil se tornaria a Arábia Saudita verde. E, agora, o que estamos assistindo é o Brasil comprar gasolina da Venezuela.

Para o especialista em energia, Adriano Pires, Diretor-Fundador do Centro Brasileiro de Infraestrutura, em declaração ao jornal *O Estado de S. Paulo*, de hoje, dia 17 de fevereiro:

Os últimos movimentos do Governo e da Petrobrás claramente mostram a preocupação com o risco de desabastecimento tanto da gasolina quanto do etanol. Há quase uma década o Brasil se tornou um exportador. Primeiro, foi o

anúncio da Petrobrás de que interromperia a exportação, há cerca de um mês, e agora tem de comprar de outros produtores; é surpreendente”, diz o Dr. Adriano Pires, Diretor-Fundador do Centro brasileiro de Infraestrutura.

O professor da Universidade de São Paulo, Ido Sauer, e ex-Diretor da Petrobrás, também se surpreendeu com a importação, lembrando que o Brasil, como eu disse, já era superavitário, nos anos 70, na produção de gasolina.

Infelizmente, o Brasil não se precaveu e não montou uma política de estoque de combustíveis, diferentemente de outros países. Nos Estados Unidos, o es-

toque é divulgado pela Agência de Energia Americana e, no momento, é de 230 milhões de barris.

Espero que a Petrobras preste informações ao povo brasileiro e que a Agência Nacional de Petróleo cumpra seu papel, para que todos os brasileiros saibam o que está por vir e não sejam surpreendidos como agora ou quem sabe com um racionamento daqui a alguns meses.

Que não aconteça aqui o que está acontecendo na Venezuela, quando Hugo Chávez enfrentou a crise de energia elétrica, ordenando aos venezuelanos: “Apaguem as lâmpadas”. Que os brasileiros não precisem ouvir a ordem de parar os carros por racionamento de combustível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADO FEDERAL

ATA DA 10ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 011**, de 13 de fevereiro de 2010)

RETIFICAÇÃO

Republique-se na íntegra, na página 3024, por omissão, a Ata e o Relatório de Apuração Final dos Vetos, realizada na sessão do Congresso Nacional, em 9 de fevereiro do corrente:

Casa	Item	Descrição	Sim	Não	Abstenção	Branco	Nulo	Quorum	Gerai	Reguladao
------	------	-----------	-----	-----	-----------	--------	------	--------	-------	-----------

CD 01.04 Anexo VI

.....
 001/01 Programa de Trabalho Subtítulo
 Descrição do Objeto Número
 0230 Petróleo Brasileiro S.A.
 ES
 25.745.0290.1115.0002/0009 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIOCHÃO (ES), PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESCORIMENTO DE GLP E 75%, DE 1,1 KM 30/3/A PARA 15,0 KM 30/3/A NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Construção de terminal de grandes líquidos no porto de Barra do Riochão/ES
 Contrato 0802.0045178.08.2 Serviços de elaboração de projeto de detalhamento e de construção civil do píer do Terminal Aquaviário de Barra do Riochão.
 Situações Encontradas:
 Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
 Cronograma de desembolso (físico-financeiro) incompatível com a execução física dos serviços.
 Projeto básico deficiente ou desatualizado.
 Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.
 Observações:

01.05 PR 205 118 3 30 3 379 359 Mantido

25.753.0260.3161.0041/2009 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCÁRIA (PR) NO ESTADO DO PARANÁ
 (PR) Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR
 Contrato 0809.0025639.06.2 Serviços de Projeto Executivo, construção civil, montagem eletromecânica em geral, assistência à pré partida e operação da caldeira GV-5603 e seus sistemas periféricos na REPAR.

Situações Encontradas:
 Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.
 Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
 Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
 Projeto básico deficiente ou desatualizado.

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sig</u>	<u>Nº</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Branco</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Geral</u>	<u>Resultado</u>	
CD	01.05	Contrato 0800.0030113.07.2 Infraestrutura (2) para carteiras de água e HDI	203	219	4	40	3	127	359	Mantido	
		Situações Encontradas:									
		- Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.									
		- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.									
		- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.									
		- Projeto básico deficiente ou desatualizado.									
		- Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.									
01.07		Contrato 0800.0030725.07.2 Serviços de projeto de detalhamento, fornecimento parcial de bens, construção da infraestrutura, construção, montagem, pré-operação e partida da implementação da Unidade de Projeto da REPAR.	203	116	4	33	3	126	359	Mantido	
		Situações Encontradas:									
		- Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.									
		- Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.									
		- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.									
		- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.									
		- Projeto básico deficiente ou desatualizado.									
01.08		Contrato 0800.0031121.07.2 Serviços na Subestação de 69 KV	199	117	5	35	3	324	359	Mantido	
		Situações Encontradas:									
		- Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.									
		- Projeto básico deficiente ou desatualizado.									
		- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.									
		- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.									
		- Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.									
01.09		Contrato 0800.0032550.07.2 Serviços de implementação do novo CIC e melhorias	196	120	5	35	3	324	359	Mantido	
		Situações Encontradas:									
		- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.									
		- Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.									
		- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.									
		- Projeto básico deficiente ou desatualizado.									
		- Ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável.									

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Branco</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Gerel</u>	<u>Resultado</u>	
CD	01.26	Contrato 0800.0043445.08.2 Serviços relativos à subestação da obra de COMPER, análise de projetos básico, executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, comissionamento e testes, apoio à pré-operação e à operação assistida Comperj	201	121	3	35	3	328	359	Mantido	
Situções Encontradas:											
- Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado											
01.27		Edital 0541904.08.8 Fortecimento mat. e equip., análise de engenharia de proj. básico, elaboração do proj. executivo, constr. civil, montagem e testes, interligações e comissionamento da Unidade de Destilação.	200	120	3	33	1	326	359	Mantido	
Situções Encontradas:											
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.											
- (**) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado											
01.28		Edital 0557935.08.8 Mat., equip. e serv. para análise de proj. básico, elaboração proj. executivo, constr. civil, mont. elétrica, interlig. e comission. das unidades H2205, V6821 e Subestações SR2200 e SE6821 do COMPER	201	116	4	35	1	324	359	Mantido	
Situções Encontradas:											
(*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado											
- (**) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.											
01.29		Edital 0609626.09.8 Contratação dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Construção dos Prédios da Fiscalização da Petróleas para a obra do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPER.	201	116	4	35	3	324	359	Mantido	
Situções Encontradas:											
(*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido											
(**) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado											
01.30		Edital 0622523.09.8 Contratação de Serviços de fornecimento, construção e montagem da ampliação do sistema de produção de água tratada de Porto das Caixas, Itaboraí RJ, na Região Leste da Baía de Guanabara para o Comper	201	117	3	35	3	324	359	Mantido	
Situções Encontradas:											
(*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado											
(**) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.											
Observações:											

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Branco</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Gerar</u>	<u>Resultado</u>
CD	01.36	Edital 0629064-09-8 Serviços necessários à implantação das tubovias de interligações da Refinaria do Nordeste.	200	122	4	30	3	329	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
01.37		Edital 0629131-09-8 Execução das Unidades de Coqueamento Retardado (UR (U-21 e U-22) e Unidades de Tratamento Cástico Regenerativo (U-26 e U-27) , para a Refinaria do Nordeste Abreu e Lima RNEST.	200	120	5	31	3	326	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
01.38		Edital 0634314-09-8 Serviços necessários à implantação das Unidades de Desalcação Atmosférica (U-11 e U-12) , para a Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A. RNEST.	197	221	5	30	6	329	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
01.39		Edital 0634316-09-8 Serviços de Implantação das Unidades de Hidrotreatamento de Diesel (U-31 e U-32) , de Hidrotreatamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio - UGH (U-35 e U-36) para a Refinaria Abreu e Lima.	198	217	3	38	4	321	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
01.40		Edital 0634316-09-8 Comperi Petroquímicos Básicos S.A. - CPRUBAS	201	116	2	37	3	322	359	Mantido
Observações:										
R2										
25.753.0285.1247.0033 - Construção da Unidade de Petroquímicos Básicos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) RJ										
Contrato 0800.0040676.08.2 Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de Projeto e Execução da Linha de Transmissão 138 KV do COMPERJ, Amir Engenharia e Automação Ltda										
Situações Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										

Casa	Item	Descrição	Sím	NÃO	Abstenção	Branco	Nulo	Quorum	Gerai	Resultado
CD	01.41	Contrato 0809.0040907.08.2 Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Acel Viário da área do futuro Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro COMPERJ, Consórcio Terraplenagem Comperj	201	115	2	36	3	321	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
01.42		Contrato 0809.0043445.08.2 Serviços relativos à subestação da obra do COMPERJ, análise de projetos básico, executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, comissionamento e testes, apoio à pré- operação e à operação assistida Comperj	201	116	2	37	3	322	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
01.43		Edital 0541904.08.9 Fornecimento mat. e equip., análise de consistência do proj. básico, elaboração do proj. executivo, constr. civil, montagem eletromec., interligações e comissionamento da Unidade de Destilação.	201	116	2	37	3	322	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido										
01.44		Edital 0557935.08.8 Mat., equip. e serv. para análise de proj. Básico, elaboração proj. executivo, constr. civil, mont. eletromec., interlig. e comission. Das unidades U2209, U6821 e Subestações SE2209 e SE6821 do COMPERJ	198	116	2	38	5	321	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
01.45		Edital 0609626.09.8 Contratação dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Construção dos Prédios da Fiscalização da Petrobras para a obra do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro COMPERJ	203	120	2	37	3	328	359	Mantido
Situações Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Branco</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Gerar</u>	<u>Resultado</u>
CD	01.48	Edital 0622523.09.8 Contratação de Serviços de fornecimento, construção e montagem da aplicação do sistema de produção de água tratada de Porto das Caixas, Itaboraí-RJ, na Região Leste da Baía de Guanabara para o Complex	204	120	2	31	3	328	359	Mantido
Situções Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
Observações:										
01.48		32337 32337 - Comperj Escrevimentos S.A. - QUEST RJ	202	120	2	31	4	328	359	Mantido
25.753.0205.1240.0033 - Construção de Unidades de Estilbenzeno e Estireno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) RJ										
Contrato 0900.0048676.08.2 Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de projeto e execução da Linha de Transmissão 132 kv de COMPERJ, Amir Engenharia e Automação Ltda										
Situções Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.										
01.48		Contrato 0900.0040907.08.2 Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Anel Vácuo da área do futuro Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, Consórcio Terraplenagem Comperj	203	120	2	31	3	328	359	Mantido
Situções Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
01.48		Contrato 0900.0043445.08.2 Serviços relativos à subestação da obra do COMPERJ, análise do projetos básico, executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, comissionamento e testes, apoio à pré-operação e à operação assistida Comperj	203	120	2	31	3	328	359	Mantido
Situções Encontradas:										
(*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Brasão</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Gerai</u>	<u>Resultado</u>	
CD	01.50	Edital 0541904.08.8 Fornecimento mat. e equip., análise de consistência do proj. básico, elaboração de proj. executivo, constr. civil, montagem eletromec., interligações e comissionamento da Unidade de Destilação.	201	116	3	36	3	323	359	Mantido	
Situações Encontradas:											
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado											
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.											
01.51		Edital 0557935.08.8 Mat., equip. e serv. para análise de proj. físico, elaboração proj. executivo, constr. civil, mont. eletromec., interlig. e comission. das unidades 02202, 05421 e Subestações 3E2202 e 3E4821 do COMPERJ	201	116	3	36	3	323	359	Mantido	
Situações Encontradas:											
(*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.											
(*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado											
01.52		Edital 0609226.09.8 Contratação dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Construção dos Prédios da Fiscalização da Petrobras para a obra do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ	201	116	3	36	3	323	359	Mantido	
Situações Encontradas:											
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado											
(*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.											
01.53		Edital 0622523.09.8 Contratação de Serviços de fornecimento, construção e montagem da ampliação do sistema de produção de água tratada do Porto das Caixas, Trabalal-RO, na Região Leste da Baía de Guanabara para o Complexo	201	116	3	36	3	323	359	Mantido	
Situações Encontradas:											
(*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.											
Observações											

Casa	Item	Descrição	Sim	Não	Abstenção	Branco	Nulo	Quorum	Geral	Resultado
CD	01.54	Edital 0457915.09.8 Mat., equip. e serv. para análise de proj. básico, elaboração proj. executiva, consrt. civil, mont. eletrom., instalat. e comission. Das unidades 02200, 05021 e Subestações SE2200 e SF6821 do COMPERJ.	221	120	3	32	3	127	359	Mantido
Situções Encontradas:										
- (*) Orçamento do Edital - Contrato - Aditivo incompleto ou inadequado										
(*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
01.54		Edital 0609626.09.8 Contratação dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Construção dos Prédios da Fiscalização da Petrobras para a obra do Complexo Patrimônio do Rio de Janeiro COMPERJ	200	120	3	32	4	127	359	Mantido
Situções Encontradas:										
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
(*) Suplemento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
01.60		Edital 0622523.09.8 Contratação de Serviços de fornecimento, construção e montagem da ampliação do sistema de produção de água tratada de Porto das Caixas, Ilhorrat RJ, na seção leste da Bafa de Saranhata para o Complex	196	119	2	38	4	121	359	Mantido
Situções Encontradas:										
- (*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
- (*) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										
Observações:										
01.61		12.540 Comperj Pet S.A. - CRRUPE	197	119	2	38	3	121	359	Mantido
Ed.										
25.753.0285.124R.0033 - Construção das Unidades de PTA e PET do Complexo Petroquímico do Pó de Janeiro (COMPERJ) - RJ										
Contrato 0541904.08.8 Fornecimento mat. e equip., análise de consistência de proj. básico, elaboração do proj. executivo, consrt. civil, montagem eletronec., interligações e comissionamento da Unidade de Destilação.										
Situções Encontradas:										
(*) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.										
- (*) Orçamento do Edital - Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado										

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 482, ADOTADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE " DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE CONCESSÕES OU OUTRAS OBRIGAÇÕES DO PAÍS RELATIVAS AOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E OUTROS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO ACORDO CONSTITUTIVO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC":

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Índio da Costa – DEM	001

SSACM

Total de Emendas: 001

MPV-482

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/02/2010	proposição Medida Provisória nº 482/2010
--------------------	---

Deputado	autor Indio da Costa DEM/RJ	Nº do prontuário
----------	--------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 10 do art. 7º da MP nº 482, de 10 de fevereiro de 2010:

Art. 7º

§ 10 Os valores recolhidos a título do direito de natureza comercial de que trata o caput deste artigo serão registrados como receitas originárias e classificados na categoria de "Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual" e serão destinados à FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, para aplicação em ações de fomento da pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos para a pesquisa no país.
....." (NR)

JUSTIFICATIVA

A MP 482/2010 trata, basicamente, da suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual. Guarda relação, portanto, com as elevadas somas de recursos que o País paga pela utilização de programas de computador, marcas, das mais variadas invenções, todas desenvolvidas no exterior. Para que deixemos de ser meros coadjuvantes no desenvolvimento de novas patentes, na produção de propriedade intelectual de forma geral, há que se investir maciçamente em pesquisa científica e tecnológica, bem como na formação de recursos humanos para a pesquisa no país. Diante disso, sugerimos seja alterada, em favor da FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, do Ministério da Ciência e Tecnologia, a destinação dos valores recolhidos a título do direito de natureza comercial.

PARLAMENTAR

Indio da Costa

DEM/RJ

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
VAGO ^(5,29)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁸⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,21)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁴⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) ^(14,17,26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
 2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
 3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
 4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
 5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
 6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
 7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
 8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
 9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
 10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
 11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
 12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
 13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
 14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
 15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
 16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
 17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
 18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
 20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
 26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
 27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
 28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
 29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
 **. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
 ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
 ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

* Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

*** Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of./GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tiã Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
 **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 - Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
 - Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
 - Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
 - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 - Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(15,17,18,20)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,7,19)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

ORDEM DO DIA

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

fevereiro de 2010

terça-feira 9

187

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

** Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁰⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) ^(39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) ^(38,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(45,75)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴³⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Geovani Borges (PMDB) ^(10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,54)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁸⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,51)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,57)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁷⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁶⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁹⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shnessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(57,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁵⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,23)
Serys Shlessarenko (PT) ^(2,24)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(27,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁸⁾	3. Tião Viana (PT) ^(27,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁶⁾	4. VAGO ⁽²⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(32,46,55,56)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴²⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴³⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁶⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽³⁴⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁷⁾	2. Jayme Campos (DEM) ^(29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁸⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³³⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁷⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁹⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽²⁰⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁸⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²¹⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,16,39)	1. João Durval ^(15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (20)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (19)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (18,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (37)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,40,47,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (34,43)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (30)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (29)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (15,49)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (27)	1. Fernando Collor (27)
PDT	
Acir Gurgacz (13,33,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO ⁽¹⁴⁾	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	4. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ^(2,11,12)**PDT**Patrícia Saboya (CE) ^(5,7,8)**PR**Magno Malta (ES) ^(1,6,9)**PSB**

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PPFrancisco Dornelles (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 01/12/2009**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of. GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of. GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

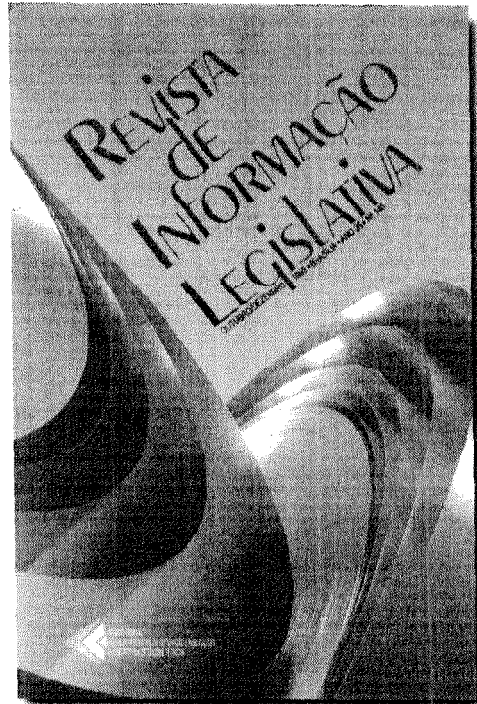
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 396 páginas

OS: 2010/10645